

Exercício 2019





# SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	4
2.	INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA	4
2.1.	Nome, Natureza Jurídica, Personalidade Jurídica e CNPJ	4
2.2.	Endereço, Telefone e Endereço Eletrônico	4
2.3.	Entes Consorciados	
2.4.	Estrutura Organizacional	
2.5.	Rol de Responsáveis	9
2.5.1.	Presidente e Vice Presidente	9
2.5.2.	Membros do Conselho Fiscal e Suplentes	9
2.5.3.	Diretoria Executiva, Contabilidade e Controle Interno	.11
2.6.	Competência Institucional	14
3.	PLANO ANUAL DE TRABALHO DE 2019	.18
4.	RELATÓRIO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2019	.19
4.1.	Consolidação Institucional	.19
4.2.	Programa de Compras Públicas Sustentáveis	20
4.2.1.	Licitações realizadas pelo CINCATARINA	23
4.2.1.	Licitações Compartilhadas	32
4.2.2.	Licitação Conjunta do Sistema de Iluminação Pública	36
4.2.2.	Eficientização com Luminárias e Projetores em LED	38
4.2.3.	Licitação Conjunta de Elaboração de Projetos Elétricos	39
4.2.4.	Licitação Conjunta de Telefonia Móvel	40
4.2.5.	Pré-Qualificação	41
	Cadastro de Fornecedores, Concessão PPP, Sistema Unificado cedores e Sistema para Licitações	
4.3.	Programa de Desenvolvimento Territorial Sustentável	42
4.3.1.	Cadastro de Iluminação Pública	43
Elétric	Monitoramento e Controle Mensal de Unidades de Consumo de Enerca - UCEE	43
4.3.3.	Educação Ambiental	44
4.3.4.	Proteção e Recuperação do Meio Ambiente	45
4.3.5.	Gerenciamento de Recursos Hídricos	47



4.3.6.	Planejamento de Cidades	47
4.4.	Projetos Especiais	49
	Convênio com o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Esta raestrutura e Mobilidade - SIE	
4.4.1.	1. Ações Estratégicas	50
4.4.1.	2. Operacionalização do Programa de Transferência do Projeto Recuperar	50
4.4.1.	3. Licitação do Projeto Recuperar	51
4.4.1.	4. Descrição Qualitativa e Quantitativa	52
4.4.1.	5. Valor Previsto do Convênio	62
4.4.1.	6. Valores Repassados para o CINCATARINA em 2019	62
4.4.1.	7. Valor dividido por Região	62
5.	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019	62
5.1.	Demonstrações Contábeis	62
5.2.	Resumo das Práticas Contábeis	
5.3.	Aplicação de Recursos	63
5.4.	Saldo Bancário	64
5.5.	Receitas	64
5.6.	Despesas	65
5.6.1.	Despesas realizadas por programa, ação e natureza	65
5.7.	Direitos a Receber dos Municípios Consorciados	66
5.8.	Fornecedores e Outras Obrigações a Pagar	67
5.9.	Relação Patrimonial do CINCATARINA	68
5.10.	Certidões Negativas	70
5.11.	Controle de recebimentos e Aplicação	70
5.12.	Disposições Gerais	70
5.13.	ANEXOS	71



## 1. APRESENTAÇÃO

O Relatório das Atividades e Prestação Anual de Contas de Gestão do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA tem por objetivo mostrar de forma clara e transparente as ações desenvolvidas em favor dos municípios e da sociedade durante o exercício de 2019, em atendimento ao artigo 65 do Protocolo de Intenções e a Instrução Normativa N.TC-0020/2015, oriunda do Tribunal de contas do Estado de Santa Catarina.

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA

### 2.1. Nome, Natureza Jurídica, Personalidade Jurídica e CNPJ

Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA é um Consórcio Público, multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.748/0001-32.

### 2.2. Endereço, Telefone e Endereço Eletrônico

O CINCATARINA possui sua sede localizada na Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º andar, sala 1305, Bairro Canto, Florianópolis/SC e a Central Executiva do CINCATARINA localizada na Rua Nereu Ramos, 761, 1º Andar, Sala 01, Bairro Centro, CEP: 89.580-000, Fraiburgo/SC.

O contato com o Consórcio pode ser realizado por meio do fone (48) 3380-1621 ou pela internet através do site <a href="www.cincatarina.sc.gov.br">www.cincatarina.sc.gov.br</a> e o e-mail: <a href="mailto:cincatarina@cincatarina.sc.gov.br">cincatarina@cincatarina.sc.gov.br</a>.



### 2.3. Entes Consorciados

A constituição do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA deu-se com a aprovação do Protocolo de intenções, ocorrida em 23 de outubro de 2009, publicado em 12 de março de 2010.

A assembleia geral extraordinária ocorrida em 14 de outubro de 2010 marcou o início operacional das ações do CONSÓRCIO.

No exercício de 2014 foi aprovado a Primeira alteração e consolidação do protocolo de intenções, sendo este ratificado novamente pelos Municípios consorciados.

No exercício de 2019 foi aprovado a Segunda alteração e consolidação ao protocolo de intenções, convertendo-se em Contrato de Consórcio Público, em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 24 de setembro de 2019, após as ratificações por Lei dos municípios consorciados.

No ano de 2019 o CINCATARINA encerrou suas atividades com 105 municípios consorciados, listados a seguir:

Município	Lei Municipal de Ratificação
Abdon Batista	1016/2019
Abelardo Luz	2552/2019
Agrolândia	2.708/2019
Água Doce	2.707/2019
Águas Mornas	954/2019
Alfredo Wagner	983/2019
Alto Bela Vista	797/2019
Angelina	1.265/2019
Anitápolis	1.003/2019
Antônio Carlos	1.626/2019
Anita Garibaldi	2.228/2018
Arroio Trinta	1.899/2019
Ascurra	1.576/2019
Bom Jesus	738/2019
Brunópolis	939/2019
Caçador	3.561/2019
Calmon	861/2019
Campos Novos	4.586/2019
Capinzal	3.339/2019
Catanduvas	2.693/2019



Celso Ramos	1.017/2019
Cocal do Sul	1.506/2019
Coronel Martins	741/2019
Curitibanos	6.185/2019
Dona Emma	1.598/2019
Entre Rios	766/2019
Erval Velho	1.422/2016
Faxinal dos Guedes	2.508/2019
Fraiburgo	2.458/2019
Frei Rogério	908/2019
Galvão	924/2019
Garuva	2.074/2018
Guatambú	1.126/2019
Herval d'Oeste	3.369/2019
Ibiam	546/2014
Ibicaré	1.893/2017
lomerê	916/2019
Ipuaçu	905/2019
Ipumirim	1.850/2019
Irani	1.914/2019
Irati	1.084/2019
Irineópolis	2.037/2019
Itá	2.597/2019
Itapoá	941/2019
Ituporanga	2.771/2019
Jaborá	1.645/2019
Joaçaba	5.284/2019
Jupia	722/2019
Lacerdópolis	2.206/2019
Lages	4.376/2019
Lajeado Grande	768/2019
Laurentino	1.340/2017
Lebon Régis	1.677/2019
Leopoldo Leal	1.438/2019
Lindóia do Sul	1.447/2019
Lontras	2.479/2019
Luzerna	1.668/2019
Macieira	1.001/2019
Major Gercino	1.207/2019
Marema	1.186/2019
Matos Costa	2.248/2019
Monte Carlo	911/2014
Monte Castelo	2.612/2019
Nova Trento	2.732/2019
Novo Horizonte	596/2019



Orleans	2.914/2019
Ouro	2.538/2019
Ouro Verde	1.082/2019
Palmeira	840/2019
Passos Maia	844/2019
Paulo Lopes	1.832/2019
Pinheiro Preto	2.087/2019
Piratuba	1.514/2019
Ponte Alta do Norte	1.162/2019
Ponte Serrada	2.377/2019
Presidente Castello Branco	1.861/2019
Quilombo	2.809/2019
Rancho Queimado	1.748/2019
Rio das Antas	2.071/2019
Rio do Sul	6.107/2019
Rio Negrinho	3.254/2019
Salete	1.956/2019
Salto Veloso	1.681/2019
Santa Cecília	2.051/2019
Santa Terezinha	1.184/2018
Santo Amaro da Imperatriz	2.777/2019
São Bernardino	1.298/2019
São Bonifácio	1.486/2019
São Domingos	1.864/2019
São Francisco do Sul	1.880/2017
São Lourenço do Oeste	2.504/2019
São Pedro de Alcantara	1.249/2019
Siderópolis	2.222/2017
Tangará	2.471/2019
Timbó Grande	2.201/2019
Treze Tílias	2.023/2019
Urubici	2.110/2019
Vargeão	1.672/2019
Vargem	826/2019
Vargem Bonita	1.093/2017
Videira	3.713/2019
Xanxerê	4.106/2019
Xavantina	1.703/2019
Xaxim	4.419/2019
Zortéa	625/2019



## 2.4. Estrutura Organizacional

- O CINCATARINA em cumprimento ao disposto no artigo 7° da Lei 11.107/2005, com base no artigo 17 do Protocolo de Intenções, bem como, artigo 12 do Estatuto, apresenta a seguinte estrutura organizacional:
- I Assembleia Geral: instância máxima do Consórcio, sendo constituída pelos Chefes dos Poderes Executivos dos entes da federação consorciados, podendo ser ordinária ou extraordinária.
- II **Presidência**: composta de 01(um) Presidente e 01(um) Vice-Presidente, eleitos em Assembleia Geral, entre os membros do consórcio, com mandato de 01(um) ano.
- III Diretoria Executiva: A Diretoria Executiva é composta por Diretor Executivo, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Diretor Jurídico, a quem cabe cumprir as determinações do Protocolo de Intenções, do Contrato do Consórcio e do Estatuto.
- IV Conselho de Administração: composto por 5(cinco) Chefes do Poder Executivo dos entes da federação consorciados, sendo 2(dois) membros natos o Presidente e o Vice-Presidente do consórcio público e 3(três) conselheiros escolhidos pelo Presidente, coincidindo com o mandato da Presidência, com competência para aconselhamento, assessoramento e consultoria auxiliar.
- V **Conselho Fiscal:** composto por 03(três) conselheiros, sendo Prefeitos eleitos pela Assembleia Geral ou seus representantes, com mandato de 02(dois) anos, com competência para exercer o controle da legalidade, legitimidade e economicidade da atividade patrimonial e financeira do consórcio público, com o auxílio, no que couber, do Tribunal de Contas.



## 2.5. Rol de Responsáveis

## 2.5.1. Presidente e Vice Presidente

Nome:	Moisés Diersmann (Prefeito de Luzerna - SC)
CPF:	024.651.199-07
Cargo/Função:	Presidente
Período de Gestão:	01/01/2019 a 31/12/2019
Ato de Eleição:	Assembleia Geral de 10/12/2018
Data de Publicação Órgão Oficial:	12/12/2018
Endereço:	Rua Benno Dresh
Bairro:	Vila Alemanha
Cidade/UF:	Luzerna/SC
CEP:	89.609-000
Fone/Celular:	(049) 98847-7122
E-mail:	prefeito@luzerna.sc.gov.br

Nome:	Milena Andersen Lopes Becher (Prefeita de Vargem - SC)
CPF:	005.354.749-70
Cargo/Função:	Vice - Presidente
Período de Gestão:	01/01/2019 a 31/12/2019
Ato de Eleição:	Assembleia Geral de 10/12/2018
Data de Publicação órgão Oficial:	12/12/2018
Endereço:	Rua Arno Schimitd
Bairro:	Centro
Cidade/UF:	Vargem / SC
CEP:	89638-000
Fone/Celular:	(049) 99931-0770
E-mail:	prefeita@vargem.sc.gov.br

# 2.5.2. Membros do Conselho Fiscal e Suplentes

Nome:	Dioclésio Ragnini
CPF:	423.959.849-49
Cargo/Função:	Conselheiro Fiscal
Período de Gestão:	01/01/2018 a 31/12/2019
Ato de Eleição:	Assembleia Geral de 10/12/2018
Data de Publicação Órgão Oficial:	12/12/2018
Endereço:	Rua Roberto Trompowski nº206
Bairro:	Centro
Cidade/UF:	Joaçaba / SC



CEP:	89600-000
Fone/Celular:	(049) 99980-1440
E-mail:	prefeito@joaçaba.sc.gov.br

Nome:	Volmir Felipe
CPF:	550.948.139-00
Cargo/Função:	Conselheiro Fiscal
Período de Gestão:	01/01/2018 a 31/12/2019
Ato de Eleição:	Assembleia Geral de 10/12/2018
Data de Publicação Órgão Oficial:	12/12/2018
Endereço:	Rua 07 de setembro nº 647
Bairro:	Centro
Cidade/UF:	Vargeão / SC
CEP:	89690-000
Fone/Celular:	(049) 99834-9955
E-mail:	prefeito@vargeão.sc.gov.br

Nome:	Nadir Baú da Silva (Prefeito de Tangará - SC)
CPF:	448.199.359-68
Cargo/Função:	Conselheiro Fiscal
Período de Gestão:	01/01/2018 a 31/12/2019
Ato de Eleição:	Assembleia Geral de 10/12/2018
Data de Publicação Órgão Oficial:	12/12/2018
Endereço:	Rua Aníbal Martini, n° 33
Bairro:	Frei Rogério
Cidade/UF:	Tangará - SC
CEP:	89642-000
Fone/Celular:	(049) 3532 7450 / (049) 99150 4280
E-mail:	gabinete@tangara.sc.gov.br

Nome:	Kleber Mércio Nora
CPF:	612.781.069-87
Cargo/Função:	1° Suplente Conselho Fiscal
Período de Gestão:	01/01/2018 a 31/12/2019
Ato de Eleição:	Assembleia Geral de 10/12/2018
Data de Publicação Órgão Oficial:	12/12/2018
Endereço:	Rua São Francisco nº 500
Bairro:	Centro
Cidade/UF:	Jaborá / SC
CEP:	89677-000
Fone/Celular:	(049) 99983-4726
E-mail:	klebermercio@hotmail.com



Nome:	Roberto Molin de Almeida	
CPF:	769.697.709-15	
Cargo/Função:	2° Suplente Conselho Fiscal	
Período de Gestão:	01/01/2018 a 31/12/2019	
Ato de Eleição:	Assembleia Geral de 10/12/2018	
Data de Publicação Órgão Oficial:	12/12/2018	
Endereço:	Rua Santa Catarina nº 354	
Bairro:	Centro	
Cidade/UF:	Ponte Alta do Norte / SC	
CEP:	89535-000	
Fone/Celular:	(049) 99105-6787	
E-mail:	gabinete@pmpan.sc.gov.br	

Nome:	Ademil Antônio da Rosa	
CPF:	773.848.819-00	
Cargo/Função:	3° Suplente Conselho Fiscal	
Período de Gestão:	01/01/2018 a 31/12/2019	
Ato de Eleição:	Assembleia Geral de 10/12/2018	
Data de Publicação Órgão Oficial:	12/12/2018	
Endereço:	Rua Joaquim Rosa nº 603	
Bairro:	Centro	
Cidade/UF:	Brunópolis /SC	
CEP:	89634-000	
Fone/Celular:	(049) 988775520	
E-mail:	prefeito@brunopolis.sc.gov.br	

## 2.5.3. Diretoria Executiva, Contabilidade e Controle Interno

Nome:	Elói Rönnau	
CPF:	590.962.419-91	
Cargo/Função:	Diretor Executivo	
Período de Gestão:	Desde 01/10/2010 até a presente data	
Ato de Nomeação:	Resolução 0001/2010	
Data de Publicação Órgão Oficial:	06/10/2010	
Endereço:	Rua Padre Biagio Simonetti, 184, Apto 21	
Bairro:	Centro	
Cidade/UF:	Fraiburgo/SC	
CEP:	89.580-000	
Fone/Celular:	(48) 3380-1621 / (48) 99188-2790	
E-mail:	eloi@cincatarina.sc.gov.br	

Nome:	Luiz Fernando Raldi
CPF:	007.140.999-88



Cargo/Função:	Diretor Financeiro	
Período de Gestão:	Desde 04/01/2016 até a presente data	
Ato de Nomeação:	Resolução 0002/2016	
Data de Publicação Órgão Oficial:	04/01/2016	
Endereço:	Rua Rouxinol, 75.	
Bairro:	São Cristovão	
Cidade/UF:	Videira/SC	
CEP:	89.650-000	
Fone/Celular:	48 3380-1621 / (49) 99138-7290	
E-mail:	luiz.fernando@cincatarina.sc.gov.br	

Nome:	Luis Felipe Braga KronBauer	
CPF:	068.878.149 – 78	
Cargo/Função:	Diretor Jurídico	
Período de Gestão:	Desde 09/01/2017 até a presente data	
Ato de Nomeação:	Resolução 0005/2017	
Data de Publicação Órgão Oficial:	09/01/2017	
Endereço:	Servidão Brasilina Machado, nº 358	
Bairro:	Vargem Grande	
Cidade/UF:	Florianópolis/SC	
CEP:	88.058-010	
Fone/Celular:	(048) 99941 6518	
E-mail:	luis.felipe@cincatarina.sc.gov.br	

Nome:	André Luiz de Oliveira	
CPF:	027.546.959-07	
Cargo/Função:	Diretor Administrativo	
Período de Gestão:	Desde 01/03/2019 até a presente data	
Ato de Nomeação:	Resolução 0013/2019	
Data de Publicação Órgão Oficial:	01/03/2019	
Endereço:	Rua Itália, 62	
Bairro:	Das Nações	
Cidade/UF:	Fraiburgo – SC	
CEP:	89.580-000	
Fone/Celular:	(049) 99117 7448	
E-mail:	andre@cincatarina.sc.gov.br	

Nome:	Andressa Schäberle Gatti	
CPF:	059.619.309-20	
Cargo/Função:	Contadora	
Data de Nomeação	Desde 23/08/2018 até a presente data	
Ato de Nomeação:	Resolução 0045/2018	
Data de Publicação Órgão Oficial:	24/08/2018	



Endereço:	Rua Uruguai, 48.	
Bairro:	Jardim América	
Cidade/UF:	Fraiburgo/SC	
CEP:	89.580-000	
Fone/Celular:	(49) 3256-3400 / (49) 99986-2624	
E-mail:	andressa.gatti@cincatarina.sc.gov.br	

Nome:	Angélica Barreto	
CPF:	009.880.589-44	
Cargo/Função:	Contadora	
Data de Nomeação	Desde 23/08/2018 até a presente data	
Ato de Nomeação:	Resolução 0046/2018	
Data de Publicação Órgão Oficial:	24/08/2018	
Endereço:	Rua Guatemala nº 663	
Bairro:	Jardim America	
Cidade/UF:	Fraiburgo / SC	
CEP:	89580-000	
Fone/Celular:	(049) 99172-6473	
E-mail:	angelica.barreto@cincatarina.sc.gov.br	

Nome:	Micheli Cluves Dick	
CPF:	040.752.179 - 81	
Cargo/Função:	Controle Interno	
Período de Gestão:	Desde 17/10/2018 até a presente data	
Ato de Nomeação:	Resolução 0058/2018	
Data de Publicação Órgão Oficial:	17/10/2018	
Endereço:	Rua Afonso Berwanger, 260	
Bairro:	Marafon	
Cidade/UF:	Videira – SC	
CEP:	89560.000-000	
Fone/Celular:	(49) 3256-3400 / (49) 99841 9065	
E-mail:	micheli@cincatarina.sc.gov.br	

O conselho de Administração criado com Segunda Alteração e Consolidação ao Protocolo de Intenções não foi constituído em 2019 e será formado a partir do exercício de 2020.



### 2.6. Competência Institucional

Em consonância com os artigos 2° e 3° do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, o CINCATARINA tem natureza multifinalitária e possui os seguintes objetivos e finalidades:

Art. 2º - O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA, entidade pública multifinalitária, tem por objetivo estabelecer relações de cooperação federativa, através de ações de interesse comum, para promover a inovação e a modernização da gestão pública.

Parágrafo único. O consórcio público tem por finalidades o desenvolvimento de programas, projetos, atividades e operações especiais nas áreas de atuação governamental de Administração, Defesa Nacional, Segurança Pública, Relações Exteriores, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, Direitos da Cidadania, Urbanismo, Habitação, Saneamento, Gestão Ambiental e Ciência e Tecnologia.

# Art. 3º - Para o cumprimento de seus objetivos e finalidades o CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA, entre outros, poderá:

- I Firmar convênios, contratos e acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais e econômicas de outras entidades e órgãos do governo (artigo 2º, § 1º, I da Lei Federal n. 11.107/05), sejam no âmbito Federal ou Estadual;
- II Captar recursos públicos e privados, nacionais e estrangeiros;
- III Instituir Fundos Interfederativos para recebimento e aplicação de recursos financeiros oriundos de entes da federação, do setor privado, de compensações financeiras e de doações de outras fontes, inclusive de instituições de outros países, visando o desenvolvimento de ações para cumprimento de seus objetivos e finalidades;
- IV Desenvolver ações de inovação e modernização para atendimento das ações do consórcio público decorrentes dos seus objetivos e finalidades;
- V Desenvolver ações integradas de Extensão, Pesquisa e Ensino, articulando projetos e ações (cursos, eventos, prestação de serviços, seminários), definindo diretrizes de acordo com a política pública, podendo



instituir programas de Extensão, Pesquisa e Ensino, através de editais e disponibilização de bolsas;

VI – Desenvolver relações de cooperação institucional do consórcio público com entidades públicas e privadas, em especial FECAM, EGEM, ARIS, CIGA, associações de municípios e demais organizações da sociedade civil; VII – Atuar na ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência da gestão pública;

VIII – Realizar transferências financeiras entre os entes da federação, especialmente da União para o Estado de Santa Catarina e aos Municípios Consorciados e, do Estado de Santa Catarina aos Municípios Consorciados, para desenvolvimento de objetivos e finalidades comuns destes;

IX – Instituir mecanismos de controle, acompanhamento e avaliação de serviços públicos prestados pelo consórcio público ou por seus entes consorciados à população.

X – Estabelecer cooperação entre os entes da federação consorciados, para promover o desenvolvimento sustentável dos seus interesses comuns, integrando os entes da federação consorciados para planejamento e desenvolvimento local ou regional, possibilitando articulação para explorar de maneira eficaz as eficiências coletivas, mobilizando o potencial dos fatores produtivos existentes;

XI – Fomentar nos entes da federação consorciados o atendimento dos
 Objetivos e Metas de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

XII – Ser contratado pela administração direta e indireta dos entes da federação consorciados, dispensada a licitação, nos termos do artigo 2º, § 1º, III da Lei Federal n. 11.107/05; artigo 10, II c/c artigo 18 e parágrafo único, do Decreto Federal n. 6.017/07 e da Portaria STN nº 274/2016 ou outra que vier a substituir, bem como a legislação municipal de ratificação do Protocolo de Intenções, para repasse de recursos financeiros, sejam por rateio ou aplicação direta;

XIII – Realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, podendo entre outros:

a) Realizar licitações compartilhadas em favor dos entes consorciados, acompanhar a execução, bem como proceder à aquisição, administração ou gestão compartilhada de bens e serviços de interesse dos entes consorciados, inclusive para a execução de ações ou programas Federais e Estaduais transferidos ou conveniados com os entes da federação;



- b) Realizar contratações conjuntas de bens e serviços a serem entregues ou prestados aos entes consorciados;
- c) Realizar chamadas públicas para credenciamento e pré-qualificação de produtos e serviços;
- d) Implementar sistema unificado de fornecedores e compras públicas;
- e) Adquirir produtos ou serviços em outros países ou de empresas sediadas em outros países, com representação no Brasil;
- f) Através de cooperação técnica com outros consórcios públicos, poderão ser aplicadas as disposições deste inciso e suas alíneas.
- XIV Realizar licitações de concessões públicas e parcerias públicoprivadas e fiscalizar contratos de concessão de serviços públicos de competência dos entes consorciados, nos termos da legislação em vigor;
- XV Instituir banco de informações de fornecedores e registros cadastrais de licitantes e contratantes do consórcio público e dos entes consorciados, inclusive implementar e informar o cadastro de empresas e pessoas físicas inidôneas, suspensas ou impedidas de contratar e licitar com a Administração Pública, nos termos da legislação em vigor;
- XVI Ser contratado nos termos do artigo 24, XXVI, da Lei Federal n. 8.666/93, quando prestar serviços públicos de forma associada nos termos autorizados no contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação, através da celebração de Contrato de Programa;
- XVII Implementar Câmaras de Compensações para intermediar as negociações de transferências, alienações e permutas de bens móveis, permanentes e de consumo, entre os entes consorciados;
- XVIII Proporcionar assessoramento aos entes da federação consorciados na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores administrativos, sociais, institucionais e de infraestrutura, especialmente: seleção, gestão, capacitação e treinamento de pessoal, educação, esportes, cultura, saúde, trabalho e ação social, habitação, saneamento, agricultura, meio ambiente, indústria, comércio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação e segurança;
- XIX Realizar ações de eficiência energética, controle e monitoramento do consumo de energia elétrica;
- XX Executar serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, melhoria, ampliação e eficientização do sistema de iluminação pública nos entes consorciados;



XXI – Gerir e controlar as contratações de serviços de telefonia, passagens áreas, locações de veículos, frotas de veículo, ponto eletrônico, entre outros;

XXII – Executar estudos, projetos e serviços técnicos de engenharias, arquitetura e urbanismo, topografia e correlatos;

XXIII – Desenvolver ações voltadas à Política de Desenvolvimento Territorial, Política de Mobilidade Urbana, Política de Saneamento Básico, Resíduos Sólidos, Proteção e Gestão do Meio Ambiente;

XXIV – Elaborar o planejamento da gestão urbana e desenvolvimento territorial sustentável, inclusive regularização fundiária, política habitacional, mobilidade urbana, planejamento de cidades e desenvolvimento rural;

XXV – Planejar, assessorar ou executar ações de proteção e gestão do meio ambiente, visando sustentabilidade ambiental e ecológica, preservação de florestas, da fauna e da flora, bem como a proteção de documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, monumentos, paisagens naturais e sítios arqueológicos, podendo responsabilizar-se pelos procedimentos de cadastro, controle, fiscalização e licenciamento ambiental de competência dos entes consorciados;

XXVI – Proporcionar infraestrutura com a realização de serviços nas mais diversas áreas de atuação, inclusive mediante a execução de obras públicas, execução de horas máquinas e conservação, manutenção e recuperação da infraestrutura viária sob responsabilidade dos entes da federação consorciados;

XXVII – Promover, incentivar e fomentar o desenvolvimento turístico dos entes consorciados, a fim de facilitar e viabilizar ações e serviços turísticos, de lazer e entretenimento com eficiência e qualidade;

XXVIII – Executar ações de assistência social e de segurança alimentar e nutricional, atendidos os princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

XXIX – Planejar, gerir ou administrar serviços e recursos de regimes próprios de previdência dos agentes públicos dos entes consorciados, vedado que os recursos arrecadados em um ente da federação sejam utilizados no pagamento de benefícios de segurados de outro ente;

XXX – Realizar ações de desenvolvimento sociofuncional e integração dos agentes públicos dos entes da federação consorciados;

XXXI – Desenvolver ou prestar ações conjuntas de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;



XXXII – Realizar ações de integração dos entes da federação consorciados para formar equipes em diversas modalidades e categorias para disputar competições esportivas, inclusive profissionais;

XXXIII – Prestar suporte e executar ações de integração das administrações tributárias dos entes da federação, podendo representá-las perante as administrações tributárias da União e dos Estados, instituir conselhos de contribuintes regionalizados, realizar julgamento em instância administrativa de litígios fiscais suscitados diante da aplicação da legislação tributária, estabelecer programas de fiscalização tributária conjunta, e propor políticas regionalizadas de incentivos fiscais;

XXXIV – Executar ações para atuar nos diversos meios de comunicação, como internet, rádio, televisão, jornais, revistas, etc., visando o cumprimento do princípio da publicidade e transparência da administração pública, para divulgação de programas e ações institucionais do consórcio público e dos entes consorciados.

#### 3. PLANO ANUAL DE TRABALHO DE 2019

O Programa Anual de Trabalho do CINCATARINA para o exercício de 2019, foi proposto pela Presidência e aprovado em Assembleia Geral, conforme Resolução n. 0034/2019, visando a articulação conjunta com os municípios consorciados, agrupado as ações em 4 (quatro) Eixos Estratégicos:

- I Consolidação Institucional;
- II Programa de Compras Públicas Sustentáveis;
- III Programa de Desenvolvimento Territorial Sustentável;
- IV Projetos Especiais.

O Programa Anual de Trabalho é um instrumento de acompanhamento, controle e avaliação da atuação do consórcio público, visando a eficácia no cumprimento de seus objetivos e finalidades, sendo que para cada Eixo Estratégico foram delineados os projetos e as ações com o intuito de alcançar os objetivos traçados.

As ações foram financiadas com a transferência de recursos dos municípios ao CINCATARINA realizadas por meio de contratos de rateio e através da



remuneração de serviços prestados pelo consórcio aos entes consorciados ou para terceiros.

## 4. RELATÓRIO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS NO EXERCÍCIO DE 2019

## 4.1. Consolidação Institucional

Quanto a consolidação institucional estabelecida no plano de trabalho proposto para o ano de 2019, cujo objetivo era ampliar o número de municípios consorciados ao CINCATARINA e solidificar a instituição como referência, houve a adesão de 29 novos municípios.

Município	Lei Municipal de Ratificação
Agrolândia	2.708/2019
Alfredo Wagner	983/2019
Angelina	1.265/2019
Anitápolis	1.000/2019
Ascurra	1.576/2019
Cocal do Sul	1.506/2019
Coronel Martins	737/2019
Dona Emma	1.598/2019
Entre Rios	766/2019
Galvão	913/2019
Guatambú	1.126/2019
Ipumirim	1.843/2019
Irati	1.071/2019
Jupiá	722/2019
Lages	4.76/2019
Leoberto Leal	1.438/2019
Lindóia do Sul	1.428/2019
Monte Castelo	2.612/2019
Novo Horizonte	592/2019
Orleans	596/2019
Palmeira	840/2019
Quilombo	144/2019
Rancho Queimado	1.733/2019
Salete	1.956/2019
Santo Amaro da Imperatriz	2.777/2019
São Bernadino	1.298/2019
São Domingos	1.843/2019



São Pedro de Alcantara	1.249/2019
Xavantina	1.677/2019

## 4.2. Programa de Compras Públicas Sustentáveis

Para que a Administração Pública realize qualquer tipo de aquisição de bens ou a contratação de obras ou serviços, faz-se necessário que siga um rito procedimental estabelecido em Lei.

A Constituição da República Federativa do Brasil já determinou:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Lei Federal n. 8.666/93, regulamentou o art. 37, XXI, da Constituição Federal e instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, de maneira a assegurar a oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.

Assim para atender seus objetivos e finalidades, o CINCATARINA realiza procedimentos de compras públicas para aquisição de bens e serviços para uso próprio, compras conjuntas para atender os municípios consorciados, compras compartilhadas, cadastro de fornecedores, pré-qualificação de bens,



desenvolvimento de sistemas de compras, licitações e gestão de execução e credenciamento de serviços públicos.

O Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público possibilitam, em seu artigo 3º:

Art. 3º. Para o cumprimento de seus objetivos e finalidades o **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA**, entre outros, poderá:

[...]

Realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, podendo entre outros:

- a) Realizar licitações compartilhadas em favor dos entes consorciados, acompanhar a execução, bem como proceder à aquisição, administração ou gestão compartilhada de bens e serviços de interesse dos entes consorciados, inclusive para a execução de ações ou programas Federais e Estaduais transferidos ou conveniados com os entes da federação;
- b) Realizar contratações conjuntas de bens e serviços a serem entregues ou prestados aos entes consorciados;
- c) Realizar chamadas públicas para credenciamento e pré-qualificação de produtos e serviços;
- d) Implementar sistema unificado de fornecedores e compras públicas;
- e) Adquirir produtos ou serviços em outros países ou de empresas sediadas em outros países, com representação no Brasil;
- f) Através de cooperação técnica com outros consórcios públicos, poderão ser aplicadas as disposições deste inciso e suas alíneas..

A previsão no protocolo de intenções segue determinação legal contida § 1º, do artigo 112, da Lei Federal 8.666/93, incluído pelo artigo 17, da Lei Federal n. 11.107/05, estabelecendo que:

Art. 112. Quando o objeto do contrato interessar a mais de uma entidade pública, caberá ao órgão contratante, perante a entidade interessada, responder pela sua boa execução, fiscalização e pagamento.

§ 1º Os consórcios públicos poderão realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)



§ 2º É facultado à entidade interessada o acompanhamento da licitação e da execução do contrato.

O objetivo é a realização de uma só licitação conjunta para contratações de bens e serviços que são entregues ou prestado a mais de um órgão ou entidade com o fim de atender necessidade comum a ambos.

Já a licitação compartilhada quando é feita a contratação para um grupo de participantes previamente estabelecidos, na qual a responsabilidade de condução do processo licitatório e gerenciamento serão de um órgão gerenciador.

Para assegurar as vantagens com as compras conjuntas ou compartilhadas e ao mesmo tempo garantir a legalidade do procedimento, algumas cautelas merecem ser observadas pela Administração como:

- a) elaboração de planejamento (definição da necessidade, identificação da solução, pesquisa de preços) pelas entidades envolvidas;
- b) comprovação de vantajosidade da medida para todos os que pretenderem tomar parte no certame conjunto ou compartilhado;
- c) submissão dos envolvidos ao mesmo conjunto de normas que disciplinam os processos de contratação pública.

Assim, observadas as cautelas necessárias, as contratações conjuntas ou compartilhadas em regra não afrontam o dever de licitar previsto pelo artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, configurando relevante instrumento de eficiência na contratação pública do CINCATARINA e dos municípios consorciados.

# **BENEFÍCIOS:**

- Economia de esforços através da redução de processos repetitivos;
- Redução de custos através da compra concentrada com maiores volumes (ganho de escala);
- Melhor planejamento das necessidades (contratações periódicas);
- Padronização de equipamentos e soluções (facilidade de manutenção e uso);



## **VANTAGENS:**

- Transparência;
- Padronização;
- Redução dos custos e prazos;
- Informações gerenciais.

## 4.2.1. Licitações realizadas pelo CINCATARINA

O CINCATARINA realizou no exercício de 2019, 84 Processos Administrativos Licitatórios – PAL, entre Pregões Eletrônicos, Concorrência, Dispensas e Inexigibilidades, conforme demonstraremos a seguir:

	Número		Vigê	ncia
PAL	Pregão Eletrônico	Objeto	Inicial	Final
1	1	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Veículos Ambulâncias.	01/02/2019	31/07/2019
2	2	Registro de Preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Veículos Novos.	01/02/2019	31/07/2019
3	3	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Luminárias e Projetores de LED.	01/02/2019	31/12/2019
5	4	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Ambulatoriais e Correlatos.	01/05/2018	15/11/2018
7	5	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Móveis para Escritório.	16/05/2019	31/03/2020
8	6	Contratação de Empresa de Engenharia Elétrica especializada na elaboração de Projetos Elétricos, compreendendo a elaboração do projeto básico e executivo; memorial descritivo; memorial de cálculo; especificações técnicas; especificação de materiais e serviços; relação de materiais, serviços e equipamentos; orçamento; aprovação dos projetos nos órgãos competentes e emissão da ART.	03/05/2019	02/5/2020
9	7	Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados de auxiliar de serviços gerais e auxiliar administrativo, para prestação contínua, por 06 (seis) funcionários (06 postos de trabalho) com remuneração definida pela Convenção Coletiva de Trabalho mais recente - Asseio e Conservação do Estado de Santa Catarina, turnos de 4 (quatro) e 8 (oito) horas	06/06/2019	05/06/2020



		diárias, todos os dias úteis da semana		
10	8	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Fraldas Geriátricas e Infantis.	16/05/2019	15/03/2020
11	9	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Veículos Novos.	15/05/2019	31/10/2019
12	10	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais de Expediente, Didático, Pedagógico e Correlatos.	16/05/2019	15/02/2020
13	11	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Ventilador de Alta Pressão (turbo ventilador) para combate a incêndio estrutural.	01/06/2019	31/05/2020
16	12	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Veículos Ambulâncias para Corpo de Bombeiros Militares.	15/06/2019	31/02/2020
17	13	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Medicamentos e Correlatos.	16/07/2019	15/05/2020
18	14	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Eletrônicos e Correlatos.	01/07/2019	31/05/2020
21	15	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais para Computação e Correlatos.	01/07/2019	31/05/2020
22	16	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Pneus e Correlatos.	15/07/2019	30/06/2020
23	17	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Curativos para Tratamento de Feridas.	16/07/2019	15/07/2020
24	18	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais de Fisioterapia e Correlatos.		15/07/2020
25	19	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais para Rede de Dados, Servidores e Correlatos.	15/07/2019	31/05/2020
26	20	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Odontológicos e Correlatos.	16/08/2019	15/06/2020
27	21	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Ambulatoriais e Correlatos.	16/08/2019	15/06/2020
29	22	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Medicamentos e Correlatos.	16/08/2019	15/05/2020
31	23	Registro de preços para futura e eventual contratação com fornecimento parcelado de Materiais para Fisioterapia e correlatos.	15/08/2019	15/07/2020
32	24	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Ventilador de Alta Pressão (turbo ventilador) para	15/08/2019	31/05/2020



		combate a incêndio estrutural.		
33	25	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de	15/09/2019	30/07/2020
		Equipamentos Médicos Hospitalares, Odontológicos e Fisioterapia.		
34	26	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Equipamentos de resgate veicular e combate a incêndio para Uso do Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina – Licitação de Âmbito Internacional.	01/11/2019	31/10/2020
35	27	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Suprimentos para Impressão e Correlatos.		15/08/2020
37	28	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de complementação da SUPERVISÃO E DE SUBSÍDIOS À FISCALIZAÇÃO de SERVIÇOS RODOVIÁRIOS decorrentes de conservação estrutural, terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras complementares, materiais asfálticos, conservação rodoviária, limpeza de plataforma, sinalização, e serviços em rodovias não pavimentadas, todas previstas no Plano Rodoviário Estadual de Santa Catarina, aprovados pelo Decreto Estadual 759, de 21 de dezembro de 2011	26/09/2019	25/09/2020
38	29	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Elétricos e Correlatos.	01/09/2019	31/08/2020
39	30	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Coletes para Defesa Civil.	16/09/2019	31/08/2020
40	31	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Projetor/Refletor de LED.	09/09/2019	31/08/2020
41	32	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Leites e Suprimentos Alimentares.		15/08/2020
44	33	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Veículo Novo Caminhonete para Uso da Polícia Civil.	01/10/2019	30/09/2020
45	34	Contratação de empresas especializadas para execução de serviços de RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ROTINEIRAS, incluindo, terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras complementares, materiais asfálticos e conservação rodoviária, em rodovias estaduais previstas no Plano Rodoviário Estadual de Santa Catarina, aprovados pelo Decreto Estadual nº 759, de 21 de dezembro de 2011, em conformidade com o Projeto Recuperar instituído pelo Decreto Estadual nº 195, de 1º de agosto de 2019.	26/09/2019	25/09/2020
46	35	Contratação de empresas especializadas para	26/09/2019	25/09/2020



	T	~		1
		execução de serviços de RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ROTINEIRAS, incluindo, terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras complementares, materiais asfálticos e conservação rodoviária, em rodovias estaduais previstas no Plano Rodoviário Estadual de Santa Catarina, aprovados pelo Decreto Estadual nº 759, de 21 de dezembro de 2011, em conformidade com o Projeto Recuperar instituído pelo Decreto Estadual nº 195, de 1º de agosto de 2019.		
47	36	Contratação de empresas especializadas para execução de serviços de RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ROTINEIRAS, incluindo, terraplanagem, pavimentação, drenagem, obras complementares, materiais asfálticos e conservação rodoviária, em rodovias estaduais previstas no Plano Rodoviário Estadual de Santa Catarina, aprovados pelo Decreto Estadual nº 759, de 21 de dezembro de 2011, em conformidade com o Projeto Recuperar instituído pelo Decreto Estadual nº 195, de 1º de agosto de 2019.	26/09/2019	25/09/2020
48	37	Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com chip eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos empregados públicos para uso do auxílio alimentação na modalidade valealimentação e vale-refeição.	27/09/2019	26/09/2020
49	38	Contratação de empresas especializadas para execução de serviços de SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL em rodovias estaduais previstas no Plano Rodoviário Estadual de Santa Catarina, aprovados pelo Decreto Estadual 759, de 21 de dezembro de 2011, em conformidade com o Projeto Recuperar instituído pelo Decreto Estadual 195 de 1º de agosto de 2019, com fornecimento de materiais e serviços	26/09/2019	25/09/2020
50	39	Contratação de empresas especializadas para execução de serviços de SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL em rodovias estaduais previstas no Plano Rodoviário Estadual de Santa Catarina, aprovados pelo Decreto Estadual 759, de 21 de dezembro de 2011, em conformidade com o Projeto Recuperar instituído pelo Decreto Estadual 195 de 1º de agosto de 2019, com fornecimento de materiais e serviços	26/09/2019	25/09/2020
51	40	Contratação de empresas especializadas para execução de serviços de SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL em rodovias estaduais previstas no Plano Rodoviário Estadual de Santa Catarina, aprovados pelo Decreto Estadual 759, de 21 de dezembro de 2011, em conformidade com o Projeto Recuperar instituído	26/09/2019	25/09/2020



		pelo Decreto Estadual 195 de 1º de agosto de		
52	41	2019, com fornecimento de materiais e serviços  Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Elétricos e Correlatos.	20/09/2019	31/08/2020
53	42	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Aparelhos de Ar Condicionado.	01/11/2019	31/08/2020
55	43	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Eletrodomésticos e Correlatos.	01/11/2019	31/08/2020
56	44	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Cadeiras para Escritório e Longarinas.	01/11/2019	31/08/2020
57	45	Contratação de empresas especializadas para execução de serviços de LIMPEZA DE PLATAFORMA em rodovias estaduais previstas no Plano Rodoviário Estadual de Santa Catarina, aprovados pelo Decreto Estadual n. 759, de 21 de dezembro de 2011, em conformidade com o Projeto Recuperar instituído pelo Decreto Estadual n. 195 de 1º de agosto de 2019.	29/10/2019	28/10/2020
58	46	Contratação de empresas especializadas para execução de serviços de LIMPEZA DE PLATAFORMA em rodovias estaduais previstas no Plano Rodoviário Estadual de Santa Catarina, aprovados pelo Decreto Estadual n. 759, de 21 de dezembro de 2011, em conformidade com o Projeto Recuperar instituído pelo Decreto Estadual n. 195 de 1º de agosto de 2019.	29/10/2019	28/10/2020
59	47	Contratação de empresas especializadas para execução de serviços de LIMPEZA DE PLATAFORMA em rodovias estaduais previstas no Plano Rodoviário Estadual de Santa Catarina, aprovados pelo Decreto Estadual n. 759, de 21 de dezembro de 2011, em conformidade com o Projeto Recuperar instituído pelo Decreto Estadual n. 195 de 1º de agosto de 2019.	29/10/2019	28/10/2020
60	48	Contratação de empresas especializadas para execução de serviços de LIMPEZA DE PLATAFORMA em rodovias estaduais previstas no Plano Rodoviário Estadual de Santa Catarina, aprovados pelo Decreto Estadual n. 759, de 21 de dezembro de 2011, em conformidade com o Projeto Recuperar instituído pelo Decreto Estadual n. 195 de 1º de agosto de 2019.	29/10/2019	28/10/2020
61	49	Contratação de empresas especializadas para execução de serviços de LIMPEZA DE PLATAFORMA em rodovias estaduais previstas no Plano Rodoviário Estadual de Santa Catarina, aprovados pelo Decreto Estadual n. 759, de 21 de dezembro de 2011, em conformidade com o Projeto Recuperar instituído pelo Decreto Estadual n. 195 de 1º de agosto de 2019.	29/10/2019	28/10/2020
62	50	Contratação de empresas especializadas para execução de serviços de LIMPEZA DE PLATAFORMA em rodovias estaduais previstas	29/10/2019	28/10/2020



			T	T
		no Plano Rodoviário Estadual de Santa Catarina, aprovados pelo Decreto Estadual n. 759, de 21 de dezembro de 2011, em conformidade com o Projeto Recuperar instituído pelo Decreto Estadual n. 195 de 1º de agosto de 2019.		
63	51	Contratação de empresas especializadas para execução de serviços de LIMPEZA DE PLATAFORMA em rodovias estaduais previstas no Plano Rodoviário Estadual de Santa Catarina, aprovados pelo Decreto Estadual n. 759, de 21 de dezembro de 2011, em conformidade com o Projeto Recuperar instituído pelo Decreto Estadual n. 195 de 1º de agosto de 2019.	29/10/2019	28/10/2020
65	52	Contratação de empresas especializadas para execução de serviços de RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ROTINEIRAS DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS, com fornecimento de materiais, em rodovias estaduais previstas no Plano Rodoviário Estadual de Santa Catarina, aprovados pelo Decreto Estadual nº 759, de 21 de dezembro de 2011, em conformidade com o Projeto Recuperar instituído pelo Decreto Estadual nº 195 de 1º de agosto de 2019.	11/11/2019	10/11/2020
66	53	Contratação de empresas especializadas para execução de serviços de RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ROTINEIRAS DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS, com fornecimento de materiais, em rodovias estaduais previstas no Plano Rodoviário Estadual de Santa Catarina, aprovados pelo Decreto Estadual nº 759, de 21 de dezembro de 2011, em conformidade com o Projeto Recuperar instituído pelo Decreto Estadual nº 195 de 1º de agosto de 2019.	11/11/2019	10/11/2020
67	54	Contratação de empresas especializadas para execução de serviços de RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ROTINEIRAS DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS, com fornecimento de materiais, em rodovias estaduais previstas no Plano Rodoviário Estadual de Santa Catarina, aprovados pelo Decreto Estadual nº 759, de 21 de dezembro de 2011, em conformidade com o Projeto Recuperar instituído pelo Decreto Estadual nº 195 de 1º de agosto de 2019.	11/11/2019	10/11/2020
69	55	Contratação de empresa do ramo para execução de serviços de instalação e/ou retirada de enfeites luminosos de datas festivas/comemorativas, especialmente Natal.	08/11/2019	07/11/2020
70	56	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Leites e Suprimentos Alimentares.	11/11/2019	15/08/2020
71	57	Contratação de Empresa de Engenharia Elétrica especializada na elaboração de Projetos Elétricos, compreendendo a elaboração do projeto básico e executivo; memorial descritivo; memorial de cálculo; especificações técnicas; especificação de materiais e serviços; relação de materiais, serviços e equipamentos; orçamento; aprovação	08/11/2019	07/11/2020



		dos projetos nos órgãos competentes e emissão da ART.		
72	58	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Tiras de Glicemia e Correlatos.	02/01/2020	31/12/2020
73	59	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Uniformes para uso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.	02/01/2020	31/12/2020
74	60	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Veículos Novos.	09/12/2020	08/12/2020
75	61	Contratação de empresa do ramo para execução de serviços de instalação e/ou retirada de enfeites luminosos de datas festivas/comemorativas, especialmente Natal.	Deserto	Deserto
76	62	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Tiras de Glicemia e Correlatos.	02/01/2020	31/12/2020
77	63	Aquisição de Pedras para uso no Projeto Recuperar	31/01/2020	30/01/2021
78	64	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Gasolina Comum.	02/01/2020	31/12/2020
80	65	Aquisição de Pedras para uso no Projeto Recuperar	31/01/2020	30/01/2021
81	66	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Veículos Novos.	29/01/2020	28/01/2021
82	67	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Postes Ornamentais.	27/01/2020	26/01/2021
83	68	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais de Expediente e Correlatos.	16/02/2020	31/12/2020
84	69	Registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Materiais Escolares, Didáticos, de Artesanato e Correlatos.	16/02/2020	31/12/2021

Número			
PAL	Dispensa de Licitação	Objeto	
0004	0001	Contratação de empresa especializada na realização de logística e transporte rodoviário de 15 (quinze) automóveis, marca/modelo Mitsubishi L200 Triton. O Transporte dos automóveis terá sua origem em Brasília/DF com destino ao município de Florianópolis/SC, os veículos transportados serão de responsabilidade da empresa contratada durante o transporte e guarda	
0014	Prestação de serviços pela contratada, de planejamento, organização execução de Concurso Público e Processo Seletivo, mediante realização de provas escritas na modalidade objetiva, prova de títulos prova prática, divulgação na internet, execução e divulgação de todas etapas do Concurso Público e Processo Seletivo para ingresso no quad de empregados públicos do Consórcio Intermunicipal Catarinense		



		CIMCATARINA.	
0030	0003	Contratação de empresa de engenharia especializada em serviços técnicos em Saneamento Básico, para assessoramento na elaboração de termos de referência para contratação de projetos, incluindo, diagnóstico e prognóstico de sistema produtor de água (captação, adução e tratamento), com projetos básicos e simulação (modelagem) hidráulica do sistema de distribuição de água com projetos básicos, para prestação de serviços aos municípios consorciados.	
0042	0004	Contratação de empresa para comunicação e designer gráfico para apresentação institucional do CINCATARINA.	
0054	0005	Contratação de empresa para serviço de comunicação multimídia – SCM, provimento e uso de equipamentos na sede e no 1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CINCATARINA.	
0064	0006	Contratação de empresa especializada em serviços de desenvolvimento e implantação do site "www.cintarina.sc.gov.br".	
0068	0007	Contratação de empresa para comunicação e designer gráfico para apresentação institucional do CINCATARINA.	

	Número		
PAL	Inexigibilidade	- Objeto	
0006	0001	Inscrição de 3(três) empregados públicos do CIMCATARINA no curso de capacitação e aperfeiçoamento de "Formação de Líderes", desenvolvendo habilidades, atitudes e competências para a gestão de pessoas e processos, focando a atuação estratégica de relacionamentos, tarefas e resultados, com duração de 10(dez) meses.	
0015	0002	Realização do Workshop Management 3.0 — Prática para Gestão para Empresas do Século XXI, através de certificação oficial, com objetivo de preparar lideranças para crescer estruturas organizacionais adaptativas, organizações inovadoras em ambientes de trabalho inspiradores, reforçando a gestão compartilhada por todas as pessoas, compreendendo 6 visões propostas pelo mindset: Energizar Pessoas, Empoderar Times, Alinhar Restrições, Desenvolver Competências, Crescer a Estrutura e Melhor Tudo, com duração de 16(dezesseis) horas, a ser realizado no Município de Fraiburgo.	
0019	0003	Contração da TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, para prestação de serviços continuados de telefonia e comunicação de dados a partir de terminais móveis, na modalidade SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), para comunicação de voz e dados, via rede móvel disponível nacionalmente com tecnologia digital, na categoria tipo Plano Corporativo Pós-pago, com fornecimento de cartões SIM (Módulo de Identificação de Assinante), para atender as necessidades dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, sem a disponibilização de aparelhos por parte da Contratada, decorrente do Edital 007/2019, Chamada Pública para Credenciamento, de acordo com os valores previstos na tabela de serviços de telefonia móvel pessoal.	
0020	0004	Contração da CLARO S.A., CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, para prestação de serviços continuados de telefonia e comunicação de dados a partir de terminais móveis, na modalidade SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), para comunicação de voz e dados, via rede móvel disponível nacionalmente com tecnologia digital, na categoria tipo Plano Corporativo Pós-pago, com fornecimento de cartões SIM (Módulo de Identificação de Assinante), para atender as necessidades dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio	



		Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, sem a disponibilização de aparelhos por parte da Contratada, decorrente do Edital 007/2019, Chamada Pública para Credenciamento, de acordo com os valores previstos na tabela de serviços de telefonia móvel pessoal.
0028	0005	Contração da TIM S/A, CNPJ sob o nº 02.421.421/0001-11, para prestação de serviços continuados de telefonia e comunicação de dados a partir de terminais móveis, na modalidade SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), para comunicação de voz e dados, via rede móvel disponível nacionalmente com tecnologia digital, na categoria tipo Plano Corporativo Pós-pago, com fornecimento de cartões SIM (Módulo de Identificação de Assinante), para atender as necessidades dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Intermunicipal Catarinense — CIMCATARINA, sem a disponibilização de aparelhos por parte da Contratada, decorrente do Edital 007/2019, Chamada Pública para Credenciamento, de acordo com os valores previstos na tabela de serviços de telefonia móvel pessoal.
0036	0006	Contração do Instituto Protege Escola Brasil Ltda, CNPJ sob o nº 18.548.151/0001-44, para realização de palestra e participação de painel junto ao Congresso de Prefeitos 2019 da FECAM, que terá como tema: "Inovação, Sustentabilidade e Eficiência na Gestão Municipal", no dia 25 de setembro de 2019, na cidade de São José/SC, referente tema: "A Nova Lei de Licitações e Seus Principais Impactos na Administração Pública", realizada pelo Presidente Diretor, Dr. Murilo Queiroz Melo Jacoby Fernandes., sendo a palestra com duração de 40(quarenta) minutos e a participação total no painel de 1(uma) hora e 30(trinta) minutos, das 13:30h as 15:00h, do dia 25 de setembro de 2019.
0043	0007	Contração da Escola de Gestão Pública Municipal, CNPJ sob o nº 08.940.383/0001-90, para o fornecimento de espaços "Stands" números 18 e 19, de 12(doze) metros quadrados no Congresso de Prefeitos 2019 a ser realizado nos dias 24 a 26 de setembro de 2019, na Arena Petry, em São José/SC.

Foi realizado também o lançamento de 01 (uma) Concorrência Pública, através do Processo Administrativo Licitatório n. 0079/2019, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo para execução dos serviços e fornecimento de materiais, para recuperação de pavimento asfáltico, drenagem pluvial e sinalização viária, do acesso da Rodovia SC 453 à BR 282, entre os Municípios de Luzerna, Joaçaba e Herval D'Oeste, conforme especificações deste Edital, de acordo com Projetos, Orçamentos e Memoriais descritivos anexos ao Processo Administrativo Licitatório - PAL, parte deste integrante.

O objeto será executado com recursos provenientes de Convênio com o Estado de Santa Catarina. O CINCATARINA atuará como ferramenta de aplicação dos recursos provenientes do Estado de Santa Catarina nos municípios consorciados (Joaçaba, Luzerna e Herval D'Oeste), de forma a garantir o desenvolvimento econômico local e regional, racionalizando e otimizando o processo de contratação, reduzindo custos operacionais e tornando mais eficiente o uso do



recurso público e busca uniformizar as especificações técnicas dos serviços a serem prestados, o que se estabelecerá através do presente procedimento licitatório.

Os projetos, memoriais e orçamentos foram desenvolvidos pela Equipe de Engenharia e Topografia da AMMOC – Associação dos Municípios do Meio Oeste de Santa Catarina, sob a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) dos engenheiros civis funcionários da associação e identificados nos documentos referidos.

O credenciamento, recebimento das propostas e abertura do certame ficou designada para o dia 20 de janeiro de 2020.

## 4.2.1.1. Licitações Compartilhadas

A contratação de bens e serviços através de licitação compartilhada com os municípios consorciados gera economia em escala na medida em que é possível aumentar as quantidades contratadas, realizar melhores condições contratuais, diminuir custo, seja de transporte, armazenamento, pessoal, etc.

Para as aquisições compartilhadas durante o exercício de 2019 foram geradas 26.860 atas de registro de preços.

Para execução dos contratos foram efetuadas e controladas as autorizações de fornecimentos (AF), sendo que em 2019 foram emitidas 43.998 Autorizações de Fornecimento, com valor total de R\$ 82.883.111,50 (oitenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e três mil, cento e onze reais e cinquenta centavos), conforme abaixo:

Município / Órgãos e Entidades	Número de Autorizações	Valor Total (R\$)
Câmara Municipal de Antônio Carlos	2	105.375,00
Câmara Municipal de Lebon Régis	1	2.822,00
Câmara Municipal de Rio Das Antas	9	3.536,49
Câmara Municipal de Vereadores de Pinheiro Preto	11	3.265,75
Câmara Municipal de Vereadores de Videira	6	14.547,80
Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA	157	2.836.091,01
Fundação Hospitalar Dr. José Athanazio	28	157.872,59
Fundo Municipal de Assistência Social de Irineópolis	6	2.365,27



Fundo Municipal de Assistência Social - Abelardo Luz	73	103.322,47
Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Novos	38	73.271,17
Fundo Municipal de Assistência Social de Joaçaba	31	49.928,30
Fundo Municipal de Saúde de Abelardo Luz	229	1.100.853,60
Fundo Municipal de Saúde de Águas Mornas	233	232.555,60
Fundo Municipal de Saúde de Alto Bela Vista	350	489.568,35
Fundo Municipal de Saúde de Anita Garibaldi	114	101.413,13
Fundo Municipal de Saúde de Anitápolis	34	27.852,27
Fundo Municipal de Saúde de Ascurra	2	2.883,30
Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos	811	2.357.954,92
Fundo Municipal de Saúde de Capinzal	379	2.101.752,37
Fundo Municipal de Saúde de Catanduvas	619	1.129.688,18
Fundo Municipal de Saúde de Celso Ramos	642	522.575,43
Fundo Municipal de Saúde de Coronel Martins	11	18.224,43
Fundo Municipal de Saúde de Herval D Oeste	491	1.032.842,77
Fundo Municipal de Saúde de Ipuaçu	663	689.489,05
Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim	34	26.220,69
Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis - Fmsi	569	494.427,19
Fundo Municipal de Saúde de Ituporanga	2	145.890,00
Fundo Municipal de Saúde de Jaborá	794	686.669,95
Fundo Municipal de Saúde de Joaçaba	484	1.681.649,01
Fundo Municipal de Saúde de Lindóia do Sul	31	19.512,22
Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento	679	959.852,25
Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde	483	237.471,20
Fundo Municipal de Saúde de Paulo Lopes	395	549.959,29
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Castello Branco	485	439.308,36
Fundo Municipal de Saúde de Rancho Queimado	294	215.100,72
Fundo Municipal de Saúde de Rio Negrinho	550	1.381.786,29
Fundo Municipal de Saúde de São Domingos	5	8.562,60
Fundo Municipal de Saúde de São Pedro de Alcântara	40	307.729,01
Fundo Municipal de Saúde de Treze Tílias	766	690.772,35
Fundo Municipal de Saúde de Urubici	296	221.271,93
Fundo Municipal de Saúde de Vargeão	257	383.470,43
Fundo Municipal de Saúde de Xanxerê	200	465.274,59
Fundo Municipal de Saúde de Xavantina	22	31.825,48
Fundo Municipal de Saúde de Xaxim	537	1.629.339,71
Fundo Municipal de Saúde de Zortéa	707	418.475,30
Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus	376	251.642,68
Fundo Municipal de Saúde do Município de Itapoá	226	728.791,04
Fundo Municipal de Saúde Faxinal Dos Guedes	432	677.114,49
Fundo Municipal do Bem Estar Social do Município de Itapoá	39	131.218,72
Hospital Municipal Bom Jesus	149	53.763,75
Hospital Municipal Frei Rogério	123	75.344,00
Hospital Santo Antonio	153	82.087,35
Instituto de Previdência Social dos Serv. Públicos de Videira	1	1.695,00



Município de Abdon Batista	427	350.217,29
Município de Abelardo Luz	139	307.453,82
Município de Água Doce	597	766.583,19
Município de Águas Mornas	26	44.509,12
Município de Alto Bela Vista	97	300.002,43
Município de Anita Garibaldi	86	277.616,40
Município de Anitápolis	28	9.508,92
Município de Antônio Carlos	813	1.114.601,53
Município de Arroio Trinta	418	506.549,97
Município de Ascurra	3	501.380,40
Município de Bom Jesus	91	125.204,58
Município de Brunópolis	722	618.913,58
Município de Caçador	1437	4.525.565,69
Município de Calmon	425	337.126,47
Município de Campos Novos	141	689.892,38
Município de Capinzal	93	602.537,30
Município de Catanduvas	246	545.833,38
Município de Celso Ramos	155	111.362,87
Município de Cocal do Sul	3	426.610,00
Município de Coronel Martins	19	125.788,69
Município de Curitibanos	1375	3.088.465,02
Município de Erval Velho	449	841.938,30
Município de Faxinal Dos Guedes	64	105.185,12
Município de Fraiburgo	1669	3.032.681,70
Município de Frei Rogério	389	589.517,35
Município de Herval Doeste	185	555.585,29
Município de Ibiam	414	810.221,96
Município de Ibicaré	803	1.328.104,15
Município de Iomerê	564	779.204,37
Município de Ipuaçu	68	342.256,77
Município de Ipumirim	35	158.664,43
Município de Irani	694	1.033.670,79
Município de Irineópolis	108	902.818,85
Município de Itá	198	486.032,07
Município de Itapoá	200	981.051,50
Município de Ituporanga	3	6.450,00
Município de Jaborá	180	315.625,76
Município de Joaçaba	177	1.529.821,28
Município de Lacerdópolis	1032	1.422.296,55
Município de Lajeado Grande	396	417.657,98
Município de Lebon Régis	796	1.034.906,09
Município de Lindóia do Sul	87	369.906,82
Município de Luzerna	855	808.536,52
Município de Macieira	382	415.645,55
Município de Marema	11	182.448,66



Município de Matos Costa	537	359.870,99
Município de Monte Carlo	1061	1.008.065,25
Município de Nova Trento	56	161.404,26
Município de Ouro	353	638.678,94
Município de Ouro Verde	20	52.777,46
Município de Palmeira	1	86.790,00
Município de Passos Maia	421	501.710,36
Município de Paulo Lopes	43	270.484,05
Município de Pinheiro Preto	732	847.854,82
Município de Piratuba	459	571.337,46
Município de Ponte Alta do Norte	864	697.985,07
Município de Ponte Serrada	229	782.378,28
Município de Presidente Castello Branco	133	127.610,20
Município de Rancho Queimado	21	42.772,20
Município de Rio Das Antas	792	831.640,92
Município de Rio Negrinho	191	350.364,69
Município de Salto Veloso	490	298.739,69
Município de Santa Cecília	740	1.522.719,00
Município de Santa Terezinha	543	1.115.995,13
Município de São Bonifácio	323	848.016,12
Município de São Domingos	1	59.500,00
Município de São Pedro de Alcântara	13	106.902,33
Município de Tangará	890	1.245.844,80
Município de Timbó Grande	484	1.326.869,69
Município de Treze Tílias	177	159.733,02
Município de Urubici	117	306.620,22
Município de Vargeão	85	302.963,23
Município de Vargem	472	488.599,88
Município de Videira	1409	4.443.147,41
Município de Xanxerê	260	886.879,15
Município de Xavantina	39	176.968,56
Município de Xaxim	303	959.632,65
Município de Zortéa	287	210.063,01
Secretaria Municipal de Educação de Itapoá - SC	145	760.328,15
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira	102	253.739,41
Serviço Autônomo Municipal de Água E Esgoto de Campos Novos	31	88.392,29
Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto Joaçaba	5	7.505,07

Os valores acima referem-se as despesas processadas diretamente nos Municípios consorciados, sendo este valor devidamente empenhado, liquidado e pago em cada Município.



### 4.2.2. Licitação Conjunta do Sistema de Iluminação Pública

Para atender as necessidades de manutenção de iluminação pública dos municípios consorciados no ano de 2019, foi realizado um processo licitatório para a contratação de empresa do ramo para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, melhoria, ampliação e eficientização do sistema de iluminação pública, nos municípios do CINCATARINA, compreendendo o atendimento a eventos, o fornecimento de materiais e destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do sistema de iluminação pública.

A empresa contratada disponibiliza uma equipe multidisciplinar, com engenheiro eletricista, engenheiro em segurança do trabalho, eletricistas e outros profissionais qualificados para a execução dos serviços de manutenção da iluminação pública.

A empresa contratada dispõe de um almoxarifado, para guarda de equipamentos e materiais sobressalentes com capacidade de atender as demandas dos municípios.

A empresa contratada dispõe de infraestrutura necessária, adequada e indispensável à integral execução de todos os serviços, compreendendo instalações, equipamentos tais como veículos com escadas giratória, com cesto aéreo, com guindauto, escadas e demais ferramentas de uso individual e coletivo e pessoal técnico especializado.

O CINCATARINA, coloca a disposição dos municípios consorciados software para o cadastramento das demandas/solicitações de serviços/fornecimentos de materiais para a manutenção da iluminação pública, além de disponibilizar o telefone 0800 647 2031 e atendente para efetuar os registros das solicitações da população em geral.

As Ordens de Serviços para a manutenção da iluminação pública, são emitidas pelo CINCATARINA, diretamente para a empresa contratada, através de sistema informatizado "on line", para que a mesma atenda a demanda gerada no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, para manutenções corretivas e 20 dias para os demais serviços.



Os Serviços de Manutenção da Iluminação Pública englobam todas as atividades e cuidados técnicos necessários para assegurar o funcionamento regular e permanente do sistema de iluminação pública, a correção de não conformidades detectadas, a substituição ou reparo nos equipamentos e acessórios, o atendimento a solicitações para substituição de lâmpadas apagadas, triagem, recuperação dos materiais retirados da rede e o descarte dos inservíveis.

Entre os meses de Janeiro à Dezembro de 2019, foram atendidas 18.658 ocorrências para a manutenção/ampliação da iluminação pública, conforme relacionado abaixo:

Município	Manutenção	Melhoria/Ampliação	Total
Abdon Batista	228	0	228
Antônio Carlos	118	0	118
Arroio Trinta	161	11	172
Brunópolis	151	8	159
Caçador	2.077	15	2.092
Calmon	204	4	208
Erval Velho	369	8	377
Fraiburgo	1.345	4	1.349
Frei Rogério	68	0	68
Ibiam	83	1	84
Ibicaré	259	17	276
lomerê	254	20	274
Irineópolis	305	20	325
Ituporanga	1.212	0	1.212
Lacerdópolis	237	9	246
Lebon Régis	374	29	403
Luzerna	268	37	305
Macieira	153	2	155
Matos Costa	97	9	106
Pinheiro Preto	197	22	219
Ponte Alta do Norte	86	0	86
Ponte Serrada	551	27	578
Rancho Queimado	261	3	264
Rio das Antas	323	19	342
Rio do Sul	3.163	1.237	4.400
Salto Veloso	234	1	235
Santa Terezinha	280	68	348
Tangará	283	1	284
Timbó Grande	375	2	377



Vargem	169	44	213
Videira	2.673	482	3.155
Total	16.558	2.100	18.658

Dentre as ocorrências, 16.558 atendimentos foram para manutenção corretiva do sistema de Iluminação Pública, 2.100 atendimentos foram destinados a ampliação e melhoria da rede de Iluminação Pública.

### 4.2.2.1. Eficientização com Luminárias e Projetores em LED

No ano de 2019, os municípios abaixo relacionados realizaram diversos projetos para substituição de lâmpadas de Vapor de Sódio e Vapor Metálico por luminárias em LED, tornando o sistema de Iluminação Pública mais eficiente, econômico e propiciando melhoria na segurança pública. Segue relação dos municípios consorciados que adquiriram Luminárias e Projetores em LED no ano de 2019:

Município	Luminárias de LED	
Arroio Trinta	118	
Caçador	49	
Capinzal	182	
Curitibanos	390	
Ibicaré	80	
Joaçaba	75	
Lacerdópolis	118	
Ouro	147	
Rio do Sul	784	
Santa Cecília	154	
Santa Terezinha	230	
Tangará	58	
Urubici	128	
Videira	882	
Total	3.395	



### 4.2.3. Licitação Conjunta de Elaboração de Projetos Elétricos

Para atender a demanda dos Municípios Consorciados na elaboração de projetos elétrico o CINCATARINA realizou processos licitatórios para contratação de Empresa de Engenharia Elétrica especializada na elaboração de projetos.

Foram realizados projetos luminotécnicos que consistem na aplicação de iluminação artificial adequada para utilização em vias públicas, projetos de SPDA - Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas que consiste na aplicação de dispositivos e equipamentos para reduzir os riscos de raios e seus efeitos , projetos de extensão de Rede Elétrica para propiciar o atendimento aos munícipes desamparados e para melhoria da iluminação pública, projetos Elétricos para Instalações prediais internas e projeto para Instalação de sub-estação de energia elétrica para uso em parque aquático.

Em 2019, foram emitidas 46 Ordens de Serviços para Elaboração de Projetos Elétricos, dentre estes projetos, 32 já foram concluídos, conforme tabela abaixo:

Montafata	Projetos				
Município	Luminotécnico	SPDA	Extensão Rede		
Arroio Trinta	1				
Caçador	2	4			
Lacerdópolis	1				
Matos Costa	1				
Ponte Alta do Norte			1		
Rio das Antas	1		2		
Rio do Sul	12		2		
Santa Terezinha	3				
Tangará	1				
Urubici	1				
Total	23	4	5		



E 14 serviços de elaboração de projetos elétricos estão em execução conforme relação abaixo:

Município	Projetos				
Mariicipio	Luminotécnico	SPDA	Ext. Rede	Elétrico	SubEstação
Abdon Batista				1	1
Caçador	3			2	
Itapoá		1			
Lebon Regis			1		
Rio do Sul	3		1		
Tangará	1				
Total	7	1	2	3	1

### 4.2.4. Licitação Conjunta de Telefonia Móvel

O CINCATARINA deu continuidade em 2019 aos serviços de Telefonia Móvel para comunicação de voz e dados. Os municípios que aderiram aos serviços de Telefonia Móvel estão economizando até 45% nas despesas com Celular.

Em 2019 foi realizada uma Chamada Pública para Credenciamento de Empresas de Telefonia Móvel, pois a contratação de uma única prestadora não possibilita o atendimento pleno das demandas dos entes consorciados, uma vez que em Santa Catarina não existe qualquer prestadora que atenda a integralidade (possua cobertura) todos os municípios consorciados.

O CINCATARINA realiza o serviço de Gerenciamento e Controle das Linhas Telefônicas para os municípios consorciados, o qual contempla as seguintes atividades: a) gerenciamento dos contratos de telefonia móvel pessoal; b) controle da utilização dos serviços de telefonia, por meio da aplicação de políticas de uso; c) acompanhamento dos chamados técnicos abertos com as prestadoras; d) tratamento das demandas dos municípios; e) monitoramento dos valores cobrados nas faturas, incluindo as atividades de contestações contra irregularidades que ocorram.

Todo o relacionamento com as prestadoras de serviço móvel (Claro, Tim e Vivo) são efetuados pelo CINCATARINA.



A solução de Telefonia Móvel entregue aos municípios remunera o CINCATARINA com o valor de R\$ 5,00 mensais por linha telefônica, relacionados aos serviços de Gerenciamento e Controle das Linhas Telefônicas.

Os serviços contratados estão distribuídos para utilização do consórcio e municípios consorciados, conforme relação abaixo:

Municípios Órgão e Entidades	Número de Linhas
Abdon Batista	31
Arroio Trinta	18
Brunópolis	17
Caçador	91
Curitibanos	1
Fraiburgo	192
Frei Rogério	33
lomerê	28
ltá	32
Lebon Régis	13
Macieira	10
Pinheiro Preto	27
Rio das Antas	1
Tangará	35
Videira	134
Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe - AMARP	7
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Videira - VISAN	12
Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA	41
Total	723

### 4.2.5. Pré-Qualificação

Constituem objetivos gerais dos processos de pré-qualificação: assegurar que os bens adquiridos possuam um padrão mínimo de qualidade e adequação aos serviços a que se destinam; promovam a isonomia no tratamento dispensado aos interessados na aprovação de bens e proporcione maior precisão na caracterização do bem a ser adquirido em compras futuras, bem como a satisfazer ao interesse da administração.

O CINCATARINA realizou em 2019, 6(seis) chamadas públicas visando a pré-qualificação de bens, sendo elas:



Núi	mero	Objeto				
PA	Edital	Objeto				
0002	0002	Pré-qualificação de bens para formação de um cadastro para futuras aquisições de Leites, Suplementos Alimentares e Correlatos.				
0102	0003	Pré-qualificação de bens para formação de um cadastro para futuras aquisições de Materiais Ambulatoriais e Correlatos.				
0117	0004	Pré-qualificação de bens para formação de um cadastro para futuras aquisições de Materiais de Expediente e Correlatos.				
0173	0005	Pré-qualificação de bens para formação de um cadastro para futuras aquisições de Fraldas Geriátricas e Infantis.				
0251	0006	Pré-qualificação de bens para formação de um cadastro para futuras aquisições de Pneus e Correlatos.				
0375	8000	Pré-qualificação de bens para formação de um cadastro para futuras aquisições de Materiais Odontológicos e Correlatos.				

Os bens aprovados através dos processos de pré-qualificação foram incluídos no "Cadastro de Bens Pré-Qualificados do CINCATARINA", ficando a disposição para futuras licitações.

4.2.6. Cadastro de Fornecedores, Concessão PPP, Sistema Unificado de Fornecedores e Sistema para Licitações

As ações previstas para o cadastro de fornecedores, concessão PPP, sistema unificado de fornecedores e sistema para licitações estão em fase de estudos e planejamento para elaboração dos respectivos projetos.

### 4.3. Programa de Desenvolvimento Territorial Sustentável

Os objetivos fundamentais desse programa foram:

- a) A proteção, defesa e conservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, promovendo gestão ambiental descentralizada, democrática e eficiente, nos municípios consorciados;
- b) Garantia do equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico dos municípios consorciados com a proteção do meio ambiente, observando a dignidade da pessoa humana, a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais e regionais;



- c) Harmonização das políticas públicas e ações administrativas para evitar conflitos de atribuições, guerras fiscais e econômicas e garantir uma atuação administrativa eficiente tecnicamente, com redução de custos e encargos aos municípios consorciados;
- d) Garantir métodos e políticas padronizadas nos municípios consorciados, gerando emprego e renda de forma sustentável e ecologicamente corretas;
- e) Garantir um processo de Gestão Ambiental nos municípios consorciados, garantindo responsabilidade socioambiental, compras sustentáveis e educação ambiental;
- f) Valer-se de instrumentos de cooperação entre os entes federados, no âmbito Municipal, Estadual e Federal.

A sustentabilidade ambiental e ecológica se deu através da realização de Projetos Ambientais capazes de garantir proteção, conservação e preservação ambiental.

### 4.3.1. Cadastro de Iluminação Pública

O Cadastro de Iluminação Pública teve como objetivo realizar o inventário e o cadastro das características dos pontos de iluminação, bem com tipo de materiais utilizados.

O processo de cadastro de iluminação pública, está em fase de estudos para futura implementação.

# 4.3.2. Monitoramento e Controle Mensal de Unidades de Consumo de Energia Elétrica - UCEE

O monitoramento e controle mensal das UCEE teve como objetivo efetuar o monitoramento e controle mensal de unidades de consumo de energia elétrica.

Em 2019 foi realizado o controle e monitoramento do consumo de energia da iluminação pública no período de Janeiro à Dezembro dos municípios, juntamente com seus respectivos quantitativos de pontos de iluminação pública, conforme relacionado abaixo:



Município	Quantidade de Pontos de Iluminação
Abdon Batista	429
Antônio Carlos	2.800
Arroio Trinta	692
Brunópolis	424
Caçador	9.008
Calmon	650
Erval Velho	1.025
Fraiburgo	5.077
Frei Rogério	201
Ibiam	253
Ibicaré	628
Iomerê	737
Irineópolis	1.324
Ituporanga	3.334
Lacerdópolis	537
Lebon Régis	1.230
Luzerna	1.358
Macieira	227
Matos costa	348
Pinheiro preto	719
Ponte Alta do Norte	520
Ponte Serrada	1.616
Rancho Queimado	1.235
Rio das Antas	1.222
Rio do Sul	11.223
Salto Veloso	775
Santa Terezinha	850
Tangará	1.119
Timbó Grande	898
Vargem	511
Videira	8.334
Total	59.304

# 4.3.3. Educação Ambiental

O projeto de educação ambiental teve como objetivo promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.



Foi realizado no ano de 2019 palestras para alunos da Universidade do Oeste de Santa Catarina para os alunos do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, na disciplina de Planejamento Urbano.

Ainda ocorreu a realização do projeto "Eu me mexo muito", com os alunos dos 3º e 4º ano das escolas públicas do município de Joaçaba, com o objetivo de estimular a percepção da imagem da cidade pelo olhar da criança e desenvolver um olhar específico para a funcionalidade da mobilidade urbana no seu dia-a-dia e de como deveria ser o desenho da cidade. No total foram contempladas 5 escolas e 128 alunos.

### 4.3.4. Proteção e Recuperação do Meio Ambiente

A Proteção e Recuperação do Meio Ambiente teve como objetivo desenvolver ações intermunicipais voltadas a proteção e recuperação ambiental e a regularização ambiental das atividades públicas.

No ano de 2019, o CINCATARINA concluiu os Diagnósticos Socioambientais de 09 município consorciados, sendo eles: Abelardo Luz, Caçador, Lacerdópolis, Laurentino, Lontras, Rio do Sul, Salto Veloso, São Francisco do Sul e Xaxim, contendo a identificação de áreas urbanas consolidadas (núcleos urbanos), áreas de interesse ecológico relevante e áreas de risco, subsidiando ações de regularização fundiária nesses municípios.

Em relação essa atividade, foram contratados e/ou estão em execução, os Diagnósticos Socioambientais para outros 09 municípios consorciados, sendo eles: Alto Bela Vista, Anitápolis, Capinzal, Cocal do Sul, Ipumirim, Ituporanga, Ouro, Presidente Castello Branco, Rio Negrinho.

Além dos Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas que contemplam os Diagnósticos Socioambientais, no ano de 2019 foram finalizados e entregues aos municípios consorciados, projetos específicos para recuperação de área degradadas focando a recuperação e recomposição vegetal em áreas específicas para os municípios de Caçador e Fraiburgo.

Ainda na área ambiental, no ano de 2019 foram elaborados 20 laudos geológicos/hidrogeológicos, contemplando 15 municípios consorciados.



Houve a realização de 22 estudos ambientais, englobando análises ambientais, avaliação de impacto ambiental – AIA, estudos ambientais simplificados - EAS, programas ambientais, relatórios ambientais prévios – RAP, estudos de conformidade ambiental – ECA, autorizações ambientais – AuA, planos de monitoramento e avaliação de estudos para licenciamento. Os municípios contemplados foram: Caçador, Fraiburgo, Lebon Régis, Ibiam, Erval Velho, Ouro e Itapoá.

Além desses estudos foi elaborado 1 projeto de sistema de esgotamento sanitário para o Município de Capinzal e 2 relatórios/pareceres quanto ao tratamento de efluentes de loteamentos dos municípios de Pinheiro Preto e Ponta Alta do Norte.

Relacionado a supressão, o CINCATARINA elaborou Inventários Florestais em 06 municípios consorciados, sendo eles: Alto Bela Vista, Caçador, Fraiburgo, Ibiam, Tangará e Videira, contendo a delimitação da área de supressão, a identificação das espécies florestais, a quantificação do número de indivíduos, quantificação do número de espécies, registradas as alturas e circunferência, e ainda, as coordenadas geográficas de cada indivíduo, para assim, calcular o volume total em m³ sujeitos ao corte, a espécie de maior ocorrência, a diversidade, valor de distribuição diamétrica e altimétrica, entre outros. Em relação a essa atividade, foram protocolados 18 inventários ou laudos florestais.

Em relação a autorização de perfurações de poços profundos, no ano de 2019 foram solicitados 02 pedidos de autorização de perfuração contemplando 02 municípios. Foram aprovados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sustentável – SDE - 04 autorizações de perfuração, sendo que 03 delas foram de projetos enviados no ano de 2018. Ainda em relação aos recursos hídricos, foram solicitados 13 pedidos de outorga de uso de água, contemplando 02 Municípios. Um projeto de outorga protocolado no ano de 2018 foi concedido.

Já em relação a regularização das cascalheiras, no ano de 2019 foram elaborados projetos geológicos, visando a obtenção de registro de extração de 03 cascalheiras, contemplando 03 municípios. Foram aprovados pela Agência Nacional de Mineração - ANM - 03 registros de extrações, sendo que todas elas foram de projetos enviados no ano de 2018.



### 4.3.5. Gerenciamento de Recursos Hídricos

Esse projeto teve como objetivo contribuir no planejamento e no gerenciamento dos recursos hídricos nos territórios dos municípios consorciados, nas ações repassadas através de convênios de cooperação com o Estado ou com a União.

O Consórcio Interfederativo Santa Catarina, possui cadeira no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Peixe, sendo um membro ativo no processo de desenvolvimento da política de recursos hídricos na região. Atualmente o membro do CINCATARINA ocupam o cargo de vice-presidência na gestão 2019-2020.

No ano de 2019 foram realizadas 6 reuniões com a participação do Consórcio, assim como a participação de eventos como: o Fórum do Comitê Rio do Peixe, que tratou sobre Cadastro de Usuário e Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos.

Ainda no ano de 2019 houve a participação do CINCATARINA na condução dos trabalhos do Grupo de Trabalho – GT Eventos Extremos do município de Fraiburgo, onde foram realizadas 4 reuniões e discutidas ações relativas desassoreamento de cursos d'água da região central do município; bacias de retenção para amenizar os problemas relativos a inundações; Dragagem e monitoramento do lago das Araucárias, entre demais assuntos relativos a prevenção e proteção do município contra eventos extremos.

### 4.3.6. Planejamento de Cidades

O Planejamento de Cidades visa desenvolver ações intermunicipais voltadas a Política de Desenvolvimento Territorial, da Política Nacional de Mobilidade Urbana e da Política Nacional de Saneamento Básico.

No ano de 2019, o CINCATARINA realizou ações visando a Revisão dos Planos Diretores de 10 municípios, sendo eles: Fraiburgo, Videira, Pinheiro Preto, Tangará, Ibiam, Joaçaba, Herval d'Oeste, Piratuba, Nova Trento e Urubici, sendo concluído todo o processo para o município de Tangará. Ainda nesse ano, foram



contratados a revisão de mais 04 Planos Diretores, sendo para os municípios de Caçador, Jaborá, Ponte Serrada e Arroio Trinta.

Essas atividades proporcionaram através de reuniões comunitárias a participação da comunidade desses municípios no processo, com um total de 3.728 participações.

Em relação aos Planos de Mobilidade Urbana, no ano de 2019, o CINCATARINA realizou ações visando a elaboração dos planos para 05 municípios, sendo eles: Fraiburgo, Tangará, Joaçaba, Luzerna e Piratuba. Foram contratados a revisão de mais 02 Planos de Mobilidade Urbana, sendo para os municípios de Caçador e Curitibanos.

Essas atividades proporcionaram através de reuniões comunitárias a participação da comunidade desses municípios no processo, com um total de 2.386 participações.

Voltado a revisão do Planos Municipais de Saneamento Básico, foi concluído no ano de 2019 a revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos municípios de Videira, Nova Trento e Major Gercino. Ainda no referido ano, foram realizadas algumas etapas do processo de revisão do PMSB do município de Lacerdópolis. O referido trabalho é uma obrigação legal para os municípios (Lei Federal nº 11.445/2007) e proporciona maior eficiência e eficácia na priorização de ações para melhoria dos serviços de saneamento básico, contribuindo para uma maior segurança hídrica, preservação do meio ambiente e prevenção de doenças.

Junto à revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos municípios de Videira, Nova Trento e Major Gercino, foram realizados os respectivos Estudos de Viabilidade Econômica e Financeira de Serviços Públicos de Saneamento Básico, visando maior entendimento sobre a viabilidade econômica dos serviços de saneamento prestados nos municípios, além de proporcionar embasamento para o planejamento dos investimentos na área de saneamento.

O setor de planejamento urbano em 2019 elaborou o anteprojeto de um loteamento conceito para o município de Fraiburgo, com o objetivo de propiciar qualidade de vida aos munícipes e fomentar o turismo local. Foram elaborados espaços planejados e diversificados, como: área gastronômica, parque linear, faixa arbórea de transição com área industrial, áreas com usos mistos (comercial e



residencial) e infraestrutura rodo cicloviária, bolsões de estacionamento e baias de ônibus. Pensando ainda na sua sustentabilidade, também foi proposto um sistema de drenagem eficiente e que se integrasse a paisagem, juntamente com um lago formado por uma bacia de contenção para drenagem pluvial.

Em relação a esses projetos, em 2019 também ocorreu a elaboração de anteprojetos de requalificação urbana para os municípios de Fraiburgo e Piratuba, com o objetivo inserir o conceito de ruas completas, distribuindo o espaço da via de maneira mais democrática, beneficiando a todos e se adaptando ao contexto local das áreas selecionadas.

### 4.4. Projetos Especiais

4.4.1. Convênio com o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SIE

As rodovias catarinenses necessitam de recuperação e manutenção periódica, levando o Governo do Estado a propor um novo modelo de gestão na manutenção das estradas estaduais, por meio de cooperação técnica financeira, permitindo participação das Associações de Municípios por seus associados na forma de consórcios públicos, na tomada de decisão. O aporte financeiro foi feito pelo Estado de Santa Catarina sendo a aplicação de recurso definida pelos municípios de cada região. Os prefeitos dos municípios que compõem o CINCATARINA aprovaram a participação no Projeto Recuperar, e em assembleia geral ordinária foi incluído no orçamento do consórcio a dotação orçamentaria para o recebimento de recursos do Estado através de convênio para execução da ação do Projeto Recuperar.

Como principal objetivo, o projeto visa atuar em parceria com o Governo do Estado de Santa Catarina, para realizar obras de recuperação e manutenção rodoviárias, visando a melhoria das estradas catarinenses, proporcionando mobilidade e segurança de tráfego dos usuários, com maior eficiência na prestação do serviço.



# 4.4.1.1. Ações Estratégicas

O CINCATARINA, mediante Convênio Nº 2019TR00761, com a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade — SIE, iniciou a atuação no Projeto Recuperar. O Projeto Recuperar foi instituído pelo Decreto Estadual nº 195, de 1º de agosto de 2019, que prevê a recuperação e manutenção das rodovias estaduais de Santa Catarina previstas no Plano Rodoviário Estadual, aprovado pelo Decreto Estadual nº 759, de 21 de dezembro de 2011, exclusivamente com a execução de serviços de drenagem, recuperação, reconformação de pista não pavimentada, conservação rodoviária, limpeza de plataforma, sinalização horizontal e vertical, visando atender as necessidades dos entes da Federação consorciados ou que vierem a se consorciar ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina — CINCATARINA, para melhoria de mobilidade e segurança de tráfego.

# 4.4.1.2. Operacionalização do Programa de Transferência do Projeto Recuperar

De uma forma simplificada a operacionalização do Programa de Transferência do Projeto Recuperar seguiu/segue as seguintes etapas:

- Aprovação da Proposta e Plano de Trabalho;
- 2. Assinatura do Convênio;
- 3. Recebimento dos Recursos;
- 4. Licitação e contratação de empresas especializadas para execução dos serviços, baseados nas Normas e Padrões de Desempenho do DER-SC/DEINFRA/SIE/DNIT;
- 5. Vistoria inicial e identificação dos locais a receberem intervenções;
- 6. Emissão da Ordem de Serviço;
- 7. Vistoria durante a execução;
- 8. Vistoria Final;
- 9. Aceite dos serviços;
- 10. Pagamentos;
- Prestação de Contas;



# 4.4.1.3. Licitação do Projeto Recuperar

Objeto	Edital Licitação	Item	Região	Empresa Vencedora	Contrato
Supervisão e de Subsídios à Fiscalização	PE_28/2019_PAL 0037/2019	1	I, II, IX, XI, XIV, XVI, XXI	IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	CT19CIM0023
Recuperação e Manutenção Rotineiras	PE_34/2019_PAL 0045/2019	1	Ш	ORILDO GIARDINI	CT19CIM0024
Recuperação e Manutenção Rotineiras	PE_34/2019_PAL 0045/2019	2	IX	ORILDO GIARDINI	CT19CIM0024
Recuperação e Manutenção Rotineiras	PE_34/2019_PAL 0045/2019	3	XIV	VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA	CT19CIM0025
Recuperação e Manutenção Rotineiras	PE_35/2019_PAL 0046/2019	1	I	CEGE ENGENHARIA LTDA	CT19CIM0026
Recuperação e Manutenção Rotineiras	PE_35/2019_PAL 0046/2019	2	ΧI	CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA	CT19CIM0027
Recuperação e Manutenção Rotineiras	PE_36/2019_PAL 0047/2019	1	XVI	TES TECNOLOGIA DE SOLOS LTDA	CT19CIM0028
Recuperação e Manutenção Rotineiras	PE_36/2019_PAL 0047/2019	2	XXI	HETRIOS TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA	CT19CIM0029
Sinalização Horizontal e Vertical	PE_38/2019_PAL 0049/2019	1	II, IX e XIV	SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA - SINARODO	CT19CIM0030
Sinalização Horizontal e Vertical	PE_39/2019_PAL 0050/2019	1	l e XI	MORE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	CT19CIM0031
Sinalização Horizontal e Vertical	PE_40/2019_PAL 0051/2019	1	XVI e XXI	SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA -SINARODO	CT19CIM0032
Limpeza de Plataforma	PE_45/2019_PAL 0057/2019	1	II	OBSERVES SERVIÇOS EIRELI	CT19CIN0035
Limpeza de Plataforma	PE_45/2019_PAL 0057/2019	2	II	OBSERVES SERVIÇOS EIRELI	CT19CIN0035
Limpeza de Plataforma	PE_45/2019_PAL 0057/2019	3	II .	ORILDO GIARDINI	CT19CIN0036
Limpeza de Plataforma	PE_45/2019_PAL 0057/2019	4	II	OBSERVES SERVIÇOS EIRELI	CT19CIN0035
Limpeza de Plataforma	PE_46/2019_PAL 0058/2019	1	IX	CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	CT19CIN0037
Limpeza de Plataforma	PE_46/2019_PAL 0058/2019	2	IX	ORILDO GIARDINI ME	CT19CIN0038
Limpeza de Plataforma	PE_47/2019_PAL 0059/2019		XIV	CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	CT19CIN0039
Limpeza de Plataforma	PE_48/2019_PAL 0060/2019	1	I	CONSTRUTORA ENGENFORTE	CT19CIN0040
Limpeza de Plataforma	PE_48/2019_PAL 0060/2019	2	I	OBSERVES SERVIÇOS EIRELI	CT19CIN0041
Limpeza de Plataforma	PE_49/2019_PAL 0061/2019		ΧI	CONSTRUTORA ENGENFORTE	CT19CIN0042
Limpeza de Plataforma	PE_50/2019_PAL 0062/2019	1	XVI	CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	CT19CIN0043
Limpeza de Plataforma	PE_50/2019_PAL 0062/2019	2	XVI	CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	CT19CIN0043
Limpeza de Plataforma	PE_51/2019_PAL 0063/2019	1	XXI	CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	CT19CIN0044
Limpeza de Plataforma	PE_51/2019_PAL 0063/2019	2	XXI	CHRONOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	CT19CIN0044
Limpeza de Plataforma	PE_51/2019_PAL 0063/2019	3	XXI	HETRIOS TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA	CT19CIN0045
Recuperação e Manutenção Rotineiras de Rodovias Não Pavimentadas	PE_52/2019_PAL 0065/2019	1	II, IX e XIV	EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI	CT19CIN0048
Recuperação e Manutenção Rotineiras de Rodovias Não Pavimentadas	PE_53/2019_PAL 0066/2019	1	l e XI	CONSTRUTORA FERREIRA NEVES LTDA	CT19CIN0049
Recuperação e Manutenção Rotineiras de Rodovias Não Pavimentadas	PE_54/2019_PAL 0067/2019	1	XXI	EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI	CT19CIN0050



A divisão das regiões ocorreu conforme a Associação de Municípios, conforme tabela a seguir:

ASSOCIAÇÃO	REGIÃO
AMAI	
AMARP	
AMMOC	IX
AMNOROESTE	XI
AMPLASC	XIV
AMUNESC	XVI
GRANFPOLIS	XXI

### 4.4.1.4. Descrição Qualitativa e Quantitativa

O projeto prevê a recuperação e manutenção das rodovias estaduais de Santa Catarina previstas no Plano Rodoviário Estadual, aprovado pelo Decreto Estadual 759, de 21 de dezembro de 2011 e localizadas na área de abrangência do CINCATARINA. O convênio para o utilização dos recursos do Projeto Recuperar para o ano de 2019 com o Estado de Santa Catarina previu a atuação do CINCATARINA em 64 (sessenta e quatro) municípios, totalizando assim 1.561,70 km de extensão de rodovias previstas no Plano Rodoviário Estadual, nas tabelas 1 e 2 é possível verificar os municípios nos quais o CINCATARINA iniciou a atuação e os trechos das suas rodovias.

Os municípios no qual o CINCATARINA irá atuar no Projeto Recuperar, estão dispostos na tabela a seguir:

Município	Associação	Extensão Total (Km)	Valor (R\$)
Abdon Batista	AMPLASC	19,2	31.596,62
Abelardo Luz	AMAI	36,8	60.560,18
Água Doce	AMMOC	85	139.880,85
Águas Mornas	GRANFPOLIS	24,3	39.989,47
Anitápolis	GRANFPOLIS	44,4	73.067,18
Antônio Carlos	GRANFPOLIS	0	-
Arroio Trinta	AMARP	16,1	26.495,08
Bom Jesus	AMAI	16,1	26.495,08



Município	Associação	Extensão Total	Valor (R\$)
Brunópolis	AMPLASC	(Km) 2,3	3.785,01
Caçador	AMARP	63,7	104.828,36
Calmon	AMARP	36,1	59.408,22
Campos Novos	AMPLASC	83,1	136.754,11
Capinzal	AMMOC	24,7	40.647,73
Catanduvas	AMMOC	9,5	15.633,74
Celso Ramos	AMPLASC	32,2	52.990,16
Coronel Martins	AMNOROESTE	12,5	20.570,71
Entre Rios	AMAI	7,3	12.013,30
Faxinal dos Guedes	AMAI	10,4	17.114,83
Fraiburgo	AMARP	42,8	70.434,12
Galvão	AMNOROESTE	17,7	29.128,13
Garuva	AMUNESC	30,6	50.357,11
Ibiam	AMARP	12,2	20.077,02
Ibicaré	AMMOC	23,7	39.002,07
Iomerê	AMARP	26,3	43.280,78
Ipuaçu	AMAI	36,4	59.901,92
Irati	AMNOROESTE	8,4	13.823,52
Itapoá	AMUNESC	14,1	23.203,77
Joaçaba	AMMOC	22,9	37.685,55
Jupiá	AMNOROESTE	4,4	7.240,89
Lacerdópolis	AMMOC	14	23.039,20
Lajeado Grande	AMAI	6,6	10.861,34
Lebon Régis	AMARP	56,7	93.308,76
Luzerna	AMMOC	18,8	30.938,35
Macieira	AMARP	29,7	48.876,02
Major Gercino	GRANFPOLIS	55,7	91.663,10
Marema	AMAI	9,2	15.140,05
Matos Costa	AMARP	28,3	46.572,10
Monte Carlo	AMPLASC	17,4	28.634,43
Nova Trento	GRANFPOLIS	23,7	39.002,07
Novo Horizonte	AMNOROESTE	13	21.393,54
Ouro	AMMOC	26,4	43.445,35
Ouro Verde	AMAI	10,9	17.937,66
Passos Maia	AMAI	7,7	12.671,56
Pinheiro Preto	AMARP	9,1	14.975,48
Ponte Serrada	AMAI	2	3.291,31
Quilombo	AMNOROESTE	36,9	60.724,75
Rancho Queimado	GRANFPOLIS	15,3	25.178,55
Rio das Antas	AMARP	20,5	33.735,97
Rio Negrinho	AMUNESC	47,2	77.675,02
Salto Veloso	AMARP	18,9	31.102,92
São Bernardino	AMNOROESTE	4,6	7.570,02



Município	Associação	Extensão Total (Km)	Valor (R\$)
São Bonifácio	GRANFPOLIS	37	60.889,31
São Domingos	AMAI	28,5	46.901,23
São Francisco do Sul	AMUNESC	10	16.456,57
São Lourenço do Oeste	AMNOROESTE	51,2	84.257,64
Tangará	AMARP	21,6	35.546,19
Timbó Grande	AMARP	52,2	85.903,30
Treze Tílias	AMMOC	38,1	62.699,54
Vargeão	AMAI	0	-
Vargem	AMPLASC	5,2	8.557,42
Videira	AMARP	32,6	53.648,42
Xanxerê	AMAI	28,4	46.736,66
Xaxim	AMAI	8,3	13.658,95
Zortéa	AMPLASC	12,8	21.064,41
TOTAL	1.561,70	2.570.022,70	

As rodovias e trechos que o CINCATARINA irá atuar no Projeto Recuperar, estão dispostos na tabela a seguir:



Município	Rodovia	Início do Trecho	Final do Trecho	KM Inicial	Km Final	Situação Física	Tipo de Revestimento
Município do Abdon Potisto	SC-452	VARGEM (ENTR. BR-282)	ABDON BATISTA (ENTR. SC-284)	69,69	89,59	LEN	-
Município de Abdon Batista	SC-452	ABDON BATISTA (ENTR. SC-284)	ENTR. SC-390 (PARA ANITA GARIBALDI)	89,59	109,43	LEN	-
	SC-155	DIVISA SC/PR	ABELARDO LUZ (ENTR. SC-350)	-	17,74	PAV	CA
Município de Abelendo Luz	SC-155	ENTR. SC-479 (P/ IPUAÇU)	ENTR. ACESSO OURO VERDE	22,57	34,99	PAV	CA
Município de Abelardo Luz	SC-155	ABELARDO LUZ (ENTR. SC-350)	ENTR. SC-479 (P/ IPUAÇU)	17,74	22,57	PAV	CA
	SC-479	ENTR. SC-155 (P/ ABELARDO LUZ)	IPUAÇU (ENTR. SUL SC-480)	-	11,89	IMP	-
	SC-150	ENTR. SC-355 (P/ CATANDUVAS)	LUZERNA (ENTR. SC-453)	56,98	75,95	PAV	CA
	SC-355	TREZE TÍLIAS (ENTR. SC-465 P/ SALTO VELOSO)	ÁGUA DOCE (ENTR. SC-150)	89,94	109,96	PAV	CA
	SC-355	ENTR. SC-150 (P/ LUZERNA)	CATANDUVAS (ENTR. BR-282)	113,11	127,48	PAV	CA
	SC-350	ENTR. NORTE BR-153 (P/ DIVISA SC/PR)	ENTR. SC-465 (P/ MACIEIRA)	100,23	134,41	PAV	CA
Município de Água Doce	SC-150	ÁGUA DOCE (ENTR. SC-355)	ENTR. SC-355 (P/ CATANDUVAS)	55,16	56,98	PAV	CA
	SC-150	DISTRITO HERCILIÓPOLIS (ENTR. SC-464 P/ SALTO VELOSO)	ÁGUA DOCE (ENTR. SC-355)	30,09	53,16	PAV	CA
	SC-464	SALTO VELOSO (ENTR. SC-465)	DISTRITO HERCILIÓPOLIS (ENTR. SC-150)	29,66	48,97	PAV	CA
	SC-150	ENTR. SUL BR-153 (P/ IRANI)	DISTRITO HERCILIÓPOLIS (ENTR. SC-464 P/ SALTO VELOSO)	14,76	30,09	PAV	CA
Município de Águas Mornas	SC-435	ENTR. BR-282 (P/ ÁGUAS MORNAS)	SÃO BONIFÁCIO		34,56	PAV	CA
	SC-108	RANCHO QUEIMADO (ENTR. BR-282)	ANITÁPOLIS	217,45	252,25	PAV	CA
Município de Anitápolis	SC-108	ANITÁPOLIS	SANTA ROSA DE LIMA	252,25	275,91	LEN	-
Município de Antônio Carlos	SC-407	BIGUAÇU (ENTR. BR-101)	ANTÔNIO CARLOS	<u> </u>	11,44	PAV	CA
	SC-465	MACIEIRA	ENTR. SC-464 (P/ ARROIO TRINTA)	18,08	26,03	LEN	-
	SC-464	IOMERÊ (ENTR. SC-355)	ARROIO TRINTA	-	16,70	PAV	CA
Município de Arroio Trinta	SC-464	ENTR. SC-465 (P/ MACIEIRA)	SALTO VELOSO (ENTR. SC-465)	24,58	29,66	PAV	CA
	SC-464	ARROIO TRINTA	ENTR. SC-465 (P/ MACIEIRA)	19,10	24,58	PAV	CA
	SC-480	BOM JESUS (ENTR. SC-155)	ENTR. ACESSO XANXERÊ	76,74	90,52	PAV	CA
	SC-480	IPUAÇU (ENTR. SUL SC-479)	BOM JESUS (ENTR. SC-155)	62,49	76,74	PAV	CA
Município de Bom Jesus	SC-155	ENTR. ACESSO OURO VERDE	BOM JESUS (ENTR. SC-480)	34,99	40,04	PAV	CA
	SC-155	ENTR. SC-479 (P/ IPUAÇU)	ENTR. ACESSO OURO VERDE	22,57	34,99	PAV	CA
	Acesso Ouro Verde - Oeste	ENTR. SC-155 (P/ BOM JESUS)	OURO VERDE (ACESSO OESTE)	-	5,93	PAV	CA
Município de Brunópolis	Acesso Brunópolis	ENTR. BR-470 (P/ CURITIBANOS)	BRUNÓPOLIS	-	2,32	PAV	CA
Município de Caçador	SC-350	ENTR. SC-458 (P/ TIMBÓ GRANDE)	ENTR. SC-120 (P/ TIMBÓ GRANDE)	170,23	198,59	PAV	CA



Município	Rodovia	Início do Trecho	Final do Trecho	KM Inicial	Km Final	Situação Física	Tipo de Revestimento
	SC-135	ENTR. SC-459	CAÇADOR (ENTR. LESTE SC-350)	66,63	74,33	PAV	CA
	SC-350	ENTR. SC-465 (P/ MACIEIRA)	CAÇADOR (ENTR. OESTE SC-135)	134,41	157,24	PAV	CA
	SC-350	ENTR. NORTE BR-153 (P/ DIVISA SC/PR)	ENTR. SC-465 (P/ MACIEIRA)	100,23	134,41	PAV	CA
	SC-135	CAÇADOR (ENTR. OESTE SC-350)	RIO DAS ANTAS	88,05	103,80	PAV	CA
	SC-465	ENTR. SC-350 (P/ CAÇADOR)	MACIEIRA	-	18,08	PAV	-
	SC-459	ENTR. SC-340 (P/ TIMBÓ GRANDE)	ENTR. SC-135 (P/ CAÇADOR)	-	25,34	LEN	-
	SC-135	CALMON	ENTR. SC-459	51,01	66,63	PAV	CA
	SC-135	MATOS COSTA (ENTR. SC-462)	CALMON	33,35	51,01	PAV	CA
Município de Calmon	SC-459	ENTR. SC-340 (P/ TIMBÓ GRANDE)	ENTR. SC-135 (P/ CAÇADOR)	-	25,34	LEN	-
	SC-135	CALMON	ENTR. SC-459	51,01	66,63	PAV	CA
	SC-452	MONTE CARLO	ENTR. BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	24,79	39,61	PAV	CA
	SC-135	INICIO BARRAGEM	FIM BARRAGEM	216,55	220,49	PAV	CA
	SC-135	ENTR. BR-470 (P/ DIVISA SC/RS)	INICIO BARRAGEM	200,00	216,55	PAV	CA
Município de Campos Novos	SC-390	ENTR. SC-467 (P/ CAPINZAL)	ENTR. BR-470 (P/ DIVISA SC/RS)	86,24	107,84	PAV	CA
	SC-390	ENTR. BR-470 (P/ DIVISA SC/RS)	CELSO RAMOS (ENTR. SC-135)	107,84	129,61	LEN	-
	SC-284	DISTRITO DE IBICUÍ	ENTR. BR-470 (P/ CAMPOS NOVOS)	270,00	284,23	PAV	CA
	SC-135	IBIAM	CAMPOS NOVOS (ENTR. BR-282)	158,25	184,95	PAV	TS
	SC-467	ENTR. SC-150	ENTR. SC-390 (P/ ZORTÉA)	44,72	51,74	PAV	CA
	SC-390	ENTR. SC-150 (P/ CAPINZAL)	DISTRITO BARRO PRETO	66,57	71,24	IMP	
Município de Capinzal	SC-150	ENTR. SC-467 (P/ ZORTÉA)	ENTR. SC-390 (P/ DISTRITO BARRO PRETO)	120,26	129,43	PAV	PF
	SC-150	ENTR. SC-390 (P/ DISTRITO BARRO PRETO)	ENTR. SC-390 (P/ PIRATUBA)	129,43	135,32	PAV	CA
	SC-355	ENTR. BR-282 (P/ JOAÇABA)	JABORÁ	131,33	146,50	PAV	CA
Município de Catanduvas	SC-355	ENTR. SC-150 (P/ LUZERNA)	CATANDUVAS (ENTR. BR-282)	113,11	127,48	PAV	CA
	SC-135	INICIO BARRAGEM	FIM BARRAGEM	216,55	220,49	PAV	CA
	SC-390	CELSO RAMOS (ENTR. SC-135)	ANITA GARIBALDI (ENTR. SC-452)	129,61	158,46	EOP	-
Município de Celso Ramos	SC-135	FIM BARRAGEM	CELSO RAMOS (ENTR. SC-390)	220,49	223,17	PAV	CA
	SC-390	ENTR. BR-470 (P/ DIVISA SC/RS)	CELSO RAMOS (ENTR. SC-135)	107,84	129,61	LEN	-
	SC-482	CORONEL MARTINS	SANTIAGO DO SUL	21,98	41,48	LEN	-
Município de Coronel Martins	SC-482	ENTR. SC-480 (P/ SÃO DOMINGOS)	CORONEL MARTINS	16,19	21,98	PAV	CA



Município	Rodovia	Início do Trecho	Final do Trecho	KM Inicial	Km Final	Situação Física	Tipo de Revestimento
Município de Catro Dies	SC-156	ENTR. SC-479 (P/ IPUAÇU)	ENTRE RIOS	38,35	43,09	PAV	CA
Município de Entre Rios	SC-479	IPUAÇU (ENTR. NORTE SC-480)	ENTR. SC-156 (P/ ENTRE RIOS)	12,12	30,84	PAV	CA
Município de Faxinal dos Guedes	SC-154	ENTR. BR-282 (P/ FAXINAL DOS GUEDES)	IPUMIRIM (ENTR. SC-473)	59,55	87,52	LEN	-
	SC-355	FRAIBURGO (ENTR. SC-452)	ENTR. SC-135 (P/ RIO DAS ANTAS)	29,17	52,40	PAV	CA
	SC-355	LEBON RÉGIS (ENTR. SC-350)	FRAIBURGO (ENTR. SC-452)	-	29,17	PAV	CA
Município de Fraiburgo	SC-452	ENTR. SC-355 (P/ FRAIBURGO)	ENTR. SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO)	-	4,02	PAV	CA
	SC-452	ENTR. SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO)	ENTR. SC-453 (P/ TANGARÁ)	4,02	21,00	PAV	CA
	SC-480	ENTR. SC-482 (P/ CORONEL MARTINS)	SÃO DOMINGOS (ENTR. SC-156)	33,62	48,91	PAV	CA
	SC-480	JUPIÁ	GALVÃO (ENTR. SC-482)	19,80	27,46	PAV	CA
Município de Galvão	SC-480	GALVÃO (ENTR. SC-482)	ENTR. SC-482 (P/ CORONEL MARTINS)	27,46	33,62	PAV	CA
	SC-482	ENTR. SC-480 (P/ SÃO DOMINGOS)	CORONEL MARTINS	16,19	21,98	PAV	CA
	SC-416	ENTR. SC-417 (P/ GARUVA)	ITAPOÁ	-	27,44	PAV	CA
Município de Garuva	SC-417	ENTR. SC- 416 (P/ ITAPOÁ)	GARUVA (ENTR. BR-101)	5,30	17,33	PAV	CA
	SC-417	DIVISA SC/PR	ENTR. SC- 416 (P/ ITAPOÁ)		5,30	PAV	CA
, ,	SC-135	ENTR. SC-453 (P/ MONTE CARLO)	IBIAM	146,58	158,25	PAV	TS
Município de Ibiam	SC-135	IBIAM	CAMPOS NOVOS (ENTR. BR-282)	158,25	184,95	PAV	TS
	SC-465	TREZE TÍLIAS (ENTR. SC-355 P/ IOMERÊ)	IBICARÉ (ENTR. SC-453)	46,21	60,76	PAV	CA
Município de Ibicaré	SC-453	IBICARÉ (ENTR. SC-465)	LUZERNA (ENTR. SC-150)	54,46	68,16	PAV	CA
	SC-453	TANGARÁ (ENTR. SC-135)	IBICARÉ (ENTR. SC-465)	38,38	54,46	PAV	CA
	SC-355	VIDEIRA	IOMERÊ	57,18	66,24	PAV	CA
	SC-355	IOMERÊ (ENTR. SC-464)	KM 70,2	68,90	70,19	PAV	CA
Município de Iomerê	SC-464	IOMERÊ (ENTR. SC-355)	ARROIO TRINTA	-	16,70	PAV	CA
	SC-355	KM 70,2	TREZE TÍLIAS (ENTR. SC-465 P/ IBICARÉ)	70,19	89,12	PAV	CA
	SC-355	IOMERÊ	ENTR. SC-464 (P/ ARROIO TRINTA)	68,88	68,90	PAV	CA
	SC-480	IPUAÇU (ENTR. SUL SC-479)	BOM JESUS (ENTR. SC-155)	62,49	76,74	PAV	CA
	SC-480	SÃO DOMINGOS (ENTR. SC-156)	IPUAÇU (ENTR. NORTE SC-479)	48,91	62,26	PAV	CA
Município de Ipuaçu	SC-480	IPUAÇU (ENTR. NORTE SC-479)	IPUAÇU (ENTR. SUL SC-479)	62,26	62,49	PAV	CA
	SC-479	ENTR. SC-155 (P/ ABELARDO LUZ)	IPUAÇU (ENTR. SUL SC-480)	-	11,89	IMP	-
	SC-479	IPUAÇU (ENTR. NORTE SC-480)	ENTR. SC-156 (P/ ENTRE RIOS)	12,12	30,84	PAV	CA



Município	Rodovia	Início do Trecho	Final do Trecho	KM Inicial	Km Final	Situação Física	Tipo de Revestimento
Município de Ireti	SC-159	IRATI	JARDINÓPOLIS	42,13	54,34	PAV	CA
Município de Irati	Acesso Irati	ENTR. SC-157 (FORMOSA DO SUL)	IRATI (ENTR. SC-159)	-	12,53	PAV	CA
Município de Itapoá	SC-416	ENTR. SC-417 (P/ GARUVA)	ITAPOÁ	-	27,44	PAV	CA
Manual-Sala da Lunis	SC-480	SÃO LOURENÇO DO OESTE (ENTR. SC-157/BR-158/ DIVISA SC/PR)	JUPIÁ	-	16,52	PAV	CA
Município de Jupiá	SC-480	JUPIÁ	GALVÃO (ENTR. SC-482)	19,80	27,46	PAV	CA
	SC-467	ENTR. BR-282 (P/ JOAÇABA)	KM 7,1 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	-	7,06	PAV	RP
	SC-467	ENTR. ACESSO JABORÁ	ENTR. SC-150 (P/ LACERDÓPOLIS)	11,91	33,91	EOP	-
Município de Joaçaba	SC-467	KM 7,1 (DISTRITO DE SANTA HELENA)	ENTR. ACESSO JABORÁ	7,06	11,91	EOP	-
	SC-150	JOAÇABA (ENTR. BR-282)	LACERDÓPOLIS	86,54	98,64	PAV	CA
	SC-355	ENTR. SC-150 (P/ LUZERNA)	CATANDUVAS (ENTR. BR-282)	113,11	127,48	PAV	CA
	SC-150	LACERDÓPOLIS	ENTR. SC-467 (P/ DISTRITO SANTA LÚCIA)	98,64	111,80	PAV	CA
Município de Lacerdópolis	SC-150	JOAÇABA (ENTR. BR-282)	LACERDÓPOLIS	86,54	98,64	PAV	CA
Município de Lageado Grande	SC-156	LAJEADO GRANDE (ENTR. ACESSO MAREMA)	XAXIM (ENTR. BR-282)	63,09	76,00	PAV	CA
	Acesso Marema	ENTR. SC-156 (LAJEADO GRANDE)	MAREMA		11,17	PAV	CA
	SC-350	ENTR. SC-458 (P/ TIMBÓ GRANDE)	ENTR. SC-120 (P/ TIMBÓ GRANDE)	170,23	198,59	PAV	CA
	SC-355	LEBON RÉGIS (ENTR. SC-350)	FRAIBURGO (ENTR. SC-452)	-	29,17	PAV	CA
	SC-350	ENTR. SC-120 (P/ CURITIBANOS)	ENTR. BR-116 (P/ MONTE CASTELO)	205,18	230,82	PAV	CA
Município de Lebon Régis	SC-120	ENTR. SC-350 (P/ SANTA CECÍLIA)	DISTRITO RIO CORRENTES	166,31	188,33	PAV	CA
	SC-120	ENTR. SC-350 (P/ CAÇADOR)	LEBON RÉGIS	159,72	163,98	PAV	CA
	SC-120	ENTR. SC-355 (P/ FRAIBURGO)	ENTR. SC-350 (P/ SANTA CECÍLIA)	165,03	166,31	PAV	CA
	SC-120	LEBON RÉGIS	ENTR. SC-355 (P/ FRAIBURGO)	163,98	165,03	PAV	CA
	SC-150	ENTR. SC-355 (P/ CATANDUVAS)	LUZERNA (ENTR. SC-453)	56,98	75,95	PAV	CA
Município de Luzerna	SC-355	ENTR. SC-150 (P/ LUZERNA)	CATANDUVAS (ENTR. BR-282)	113,11	127,48	PAV	CA
	SC-453	IBICARÉ (ENTR. SC-465)	LUZERNA (ENTR. SC-150)	54,46	68,16	PAV	CA
	SC-465	MACIEIRA	ENTR. SC-464 (P/ ARROIO TRINTA)	18,08	26,03	LEN	-
Município de Macieira	SC-350	ENTR. NORTE BR-153 (P/ DIVISA SC/PR)	ENTR. SC-465 (P/ MACIEIRA)	100,23	134,41	PAV	CA
	SC-465	ENTR. SC-350 (P/ CAÇADOR)	MACIEIRA	-	18,08	PAV	-
	SC-108	SÃO JOÃO BATISTA	MAJOR GERCINO (ENTR. SC-408)	151,50	177,48	PAV	CA
Município de Major Gercino	SC-408	MAJOR GERCINO (ENTR. SC-108)	ENTR. SC-410 (P/ NOVA TRENTO)	-	49,47	LEN	-



Município	Rodovia	Início do Trecho	Final do Trecho	KM Inicial	Km Final	Situação Física	Tipo de Revestimento
	SC-108	MAJOR GERCINO (ENTR. SC-408)	ENTR. SC-407 (P/ ANTÔNIO CARLOS)	177,48	186,24	LEN	-
Município de Marema	Acesso Marema	ENTR. SC-156 (LAJEADO GRANDE)	MAREMA	-	11,17	PAV	CA
Município de Mates Conte	SC-135	ENTR. SC-280 (P/ PORTO UNIÃO)	MATOS COSTA (ENTR. SC-462)	-	33,35	PAV	CA
Município de Matos Costa	SC-135	MATOS COSTA (ENTR. SC-462)	CALMON	33,35	51,01	PAV	CA
	SC-452	MONTE CARLO	ENTR. BR-470 (P/ BRUNÓPOLIS)	24,79	39,61	PAV	CA
Município de Monte Carlo	SC-452	ENTR. SC-453 (P/ TANGARÁ)	MONTE CARLO	21,00	24,79	PAV	CA
	SC-452	ENTR. SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO)	ENTR. SC-453 (P/ TANGARÁ)	4,02	21,00	PAV	CA
	SC-410	NOVA TRENTO	ENTR. ACESSO SUL DISTRITO CLARAÍBA	33,40	34,78	PAV	CA
	SC-410	ENTR. SC-108 (P/ BRUSQUE)	NOVA TRENTO	24,44	33,40	PAV	CA
	SC-108	ENTR. ACESSO NORTE DISTRITO CLARAÍBA (P/NOVA TRENTO)	ENTR. SC-410 (P/ NOVA TRENTO)	139,78	149,10	PAV	CA
Município de Nova Trento	Acesso Distrito Claraíba -Sul	ENTR. SC-410 (P/ SÃO JOÃO BATISTA)	DISTRITO CLARAÍBA (ACESSO SUL)		8,86	PAV	
	SC-108	BRUSQUE (ENTR. SC-486)	ENTR. ACESSO NORTE DISTRITO CLARAÍBA (P/NOVA TRENTO)	125,13	139,78	PAV	CA
	Acesso Distrito Claraíba - Norte	ENTR. SC-108 (P/ SÃO JOÃO BATISTA)	DISTRITO CLARAÍBA (ACESSO NORTE)	-	0,83	PAV	CA
	SC-157	NOVO HORIZONTE	FORMOSA DO SUL (ENTR. ACESSO IRATI)	12,86	40,59	PAV	CA
Município de Novo Horizonte	SC-157	ENTR. SC-305 (P/ CAMPO ERÊ)	NOVO HORIZONTE	4,30	12,86	PAV	CA
	SC-150	LACERDÓPOLIS	ENTR. SC-467 (P/ DISTRITO SANTA LÚCIA)	98,64	111,80	PAV	CA
Município de Ouro	SC-467	ENTR. ACESSO JABORÁ	ENTR. SC-150 (P/ LACERDÓPOLIS)	11,91	33,91	EOP	-
	SC-150	ENTR. SC-467 (P/ DISTRITO SANTA LÚCIA)	OURO	111,80	113,65	PAV	CA
	SC-155	ENTR. SC-479 (P/ IPUAÇU)	ENTR. ACESSO OURO VERDE	22,57	34,99	PAV	CA
Município de Ouro Verde	Acesso Ouro Verde - Oeste	ENTR. SC-155 (P/ BOM JESUS)	OURO VERDE (ACESSO OESTE)	-	5,93	PAV	CA
Município de Passos Maia	SC-154	PASSOS MAIA (ENTR. SC-350)	ENTR. BR-282 (P/ PONTE SERRADA)	32,83	42,45	PAV	RP
	SC-135	VIDEIRA (ENTR. CONTORNO RODOVIÁRIO SUL)	PINHEIRO PRETO	126,19	136,35	PAV	CA
Município de Pinheiro Preto	SC-135	PINHEIRO PRETO	TANGARÁ (ENTR. SC-453)	136,35	142,03	PAV	CA
Município de Ponte Serrada	SC-154	PASSOS MAIA (ENTR. SC-350)	ENTR. BR-282 (P/ PONTE SERRADA)	32,83	42,45	PAV	RP
Município de Presidente Castelo Branco	SC-468	ENTR. SC-355 (P/ JABORÁ)	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	-	6,82	PAV	CA
	SC-108	RANCHO QUEIMADO (ENTR. BR-282)	ANITÁPOLIS	217,45	252,25	PAV	CA
Município de Rancho Queimado	SC-108	ANGELINA (ENTR. SC-281)	RANCHO QUEIMADO (ENTR. BR-282)	204,17	217,45	PAV	CA
	SC-135	RIO DAS ANTAS	ENTR. SC-355 (P/ FRAIBURGO)	103,80	119,29	PAV	CA
Município de Rio das Antas	SC-135	CAÇADOR (ENTR. OESTE SC-350)	RIO DAS ANTAS	88,05	103,80	PAV	CA



Município	Rodovia	Início do Trecho	Final do Trecho	KM Inicial	Km Final	Situação Física	Tipo de Revestimento
	SC-477	DISTRITO MOEMA	ENTR. SC-112 (P/ VITOR MEIRELLES)	88,27	120,89	PAV	CA
Manufafata da Dia Naminta	SC-112	ENTR. BR-280 (P/ RIO NEGRINHO)	ENTR. SC-477 (DISTRITO VOLTA GRANDE)	11,57	34,27	PAV	
Município de Rio Negrinho	SC-112	DISTRITO VOLTA GRANDE	ENTR. SC-477 (P/ DOUTOR PEDRINHO)	34,27	41,94	PAV	CA
	SC-477	ENTR. SC-112 (P/ VITOR MEIRELLES)	DOUTOR PEDRINHO	120,89	150,10	EOP	
	SC-464	ENTR. SC-465 (P/ MACIEIRA)	SALTO VELOSO (ENTR. SC-465)	24,58	29,66	PAV	CA
Município de Salto Veloso	SC-465	SALTO VELOSO (ENTR. SC-464)	TREZE TÍLIAS (ENTR. SC-355 P/ ÁGUA DOCE)	31,11	45,39	LEN	-
	SC-464	SALTO VELOSO (ENTR. SC-465)	DISTRITO HERCILIÓPOLIS (ENTR. SC-150)	29,66	48,97	PAV	CA
	SC-160	CAMPO ERÊ (ENTR. SC-305 P/ ANCHIETA)	SALTINHO	/ 1-	26,80	PAV	CA
Município de São Bernardino	SC-159	ENTR. SC-305 (P/ CAMPO ERÊ)	SÃO BERNARDINO	12,00	17,98	PAV	-
	SC-435	SÃO BONIFÁCIO	ENTR. SC-436 (P/ RIO FORTUNA)	34,56	71,18	LEN	-
Município de São Bonifácio	SC-435	ENTR. BR-282 (P/ ÁGUAS MORNAS)	SÃO BONIFÁCIO	-	34,56	PAV	CA
	SC-482	CORONEL MARTINS	SANTIAGO DO SUL	21,98	41,48	LEN	-
Município de São Domingos	SC-480	ENTR. SC-482 (P/ CORONEL MARTINS)	SÃO DOMINGOS (ENTR. SC-156)	33,62	48,91	PAV	CA
	SC-480	SÃO DOMINGOS (ENTR. SC-156)	IPUAÇU (ENTR. NORTE SC-479)	48,91	62,26	PAV	CA
Município de São Francisco do Sul	SC-415	ENTR. ACESSO BALNEÁRIO CAPRI	ENTR. BR-280 (P/ SÃO FRANCISCO DO SUL)		10,05	PAV	CA
	SC-159	ENTR. SC-305 (P/ CAMPO ERÊ)	SÃO BERNARDINO	12,00	17,98	PAV	/ -
	SC-305	ENTR. SC-159 (P/ SÃO BERNARDINO)	CAMPO ERÊ	16,29	27,92	PAV	CA
	SC-480	SÃO LOURENÇO DO OESTE (ENTR. SC-157/BR-158/ DIVISA SC/PR)	JUPIÁ	-	16,52	PAV	CA
Município de São Lourenço do Oeste	SC-157	NOVO HORIZONTE	FORMOSA DO SUL (ENTR. ACESSO IRATI)	12,86	40,59	PAV	CA
	SC-157	ENTR. SC-305 (P/ CAMPO ERÊ)	NOVO HORIZONTE	4,30	12,86	PAV	CA
	SC-157	SÃO LOURENÇO DO OESTE (ENTR. SC-480/BR-158/ DIVISA SC/PR)	ENTR. SC-305 (P/ CAMPO ERÊ)	) <u>.</u>	4,30	PAV	CA
	SC-305	SÃO LOURENÇO DO OESTE (ENTR. SC-157)	ENTR. SC-159 (P/ SÃO BERNARDINO)	-	16,29	PAV	CA
	SC-135	ENTR. SC-453 (P/ MONTE CARLO)	IBIAM	146,58	158,25	PAV	TS
	SC-135	TANGARÁ (ENTR. SC-453)	ENTR. SC-453 (P/ MONTE CARLO)	146,10	146,58	PAV	TS
Município de Tangará	SC-135	PINHEIRO PRETO	TANGARÁ (ENTR. SC-453)	136,35	142,03	PAV	CA
	SC-452	ENTR. SC-451 (P/ FREI ROGÉRIO)	ENTR. SC-453 (P/ TANGARÁ)	4,02	21,00	PAV	CA
	SC-453	TANGARÁ (ENTR. SC-135)	IBICARÉ (ENTR. SC-465)	38,38	54,46	PAV	CA
	SC-120	ENTR. SC-280 (P/ PORTO UNIÃO)	TIMBÓ GRANDE (ENTR. SC-340)	36,34	102,45	LEN	-
Município de Timbó Grande	SC-340	DISTRITO SANTA CRUZ DO TIMBÓ	DISTRITO ESPRAIADO (ENTR. SC-459)	12,54	43,88	LEN	-



Município	Rodovia	Início do Trecho	Final do Trecho	KM Inicial	Km Final	Situação Física	Tipo de Revestimento
	SC-340	TIMBÓ GRANDE (ENTR. SC-120)	ENTR. BR-116 (P/ SANTA CECÍLIA)	62,91	103,75	PAV	CA
	SC-459	ENTR. SC-340 (P/ TIMBÓ GRANDE)	ENTR. SC-135 (P/ CAÇADOR)	-	25,34	LEN	-
	SC-465	TREZE TÍLIAS (ENTR. SC-355 P/ IOMERÊ)	IBICARÉ (ENTR. SC-453)	46,21	60,76	PAV	CA
	SC-355	TREZE TÍLIAS (ENTR. SC-465 P/ SALTO VELOSO)	ÁGUA DOCE (ENTR. SC-150)	89,94	109,96	PAV	CA
Montefelo de Terro Tilon	SC-355	TREZE TÍLIAS (ENTR. SC-465 P/ IBICARÉ)	TREZE TÍLIAS (ENTR. SC-465 P/ SALTO VELOSO)	89,12	89,94	PAV	CA
Município de Treze Tílias	SC-355	KM 70,2	TREZE TÍLIAS (ENTR. SC-465 P/ IBICARÉ)	70,19	89,12	PAV	CA
	SC-465	SALTO VELOSO (ENTR. SC-464)	TREZE TÍLIAS (ENTR. SC-355 P/ ÁGUA DOCE)	31,11	45,39	LEN	-
	SC-150	DISTRITO HERCILIÓPOLIS (ENTR. SC-464 P/ SALTO VELOSO)	ÁGUA DOCE (ENTR. SC-355)	30,09	53,16	PAV	CA
Município de Vargeão	SC-154	ENTR. BR-282 (P/ FAXINAL DOS GUEDES)	IPUMIRIM (ENTR. SC-473)	59,55	87,52	LEN	-
Município de Vargem	SC-452	VARGEM (ENTR. BR-282)	ABDON BATISTA (ENTR. SC-284)	69,69	89,59	LEN	-
	SC-135	ENTR. SC-355 (P/ VIDEIRA)	VIDEIRA (ENTR. CONTORNO RODOVIÁRIO SUL)	120,30	126,19	PAV	CA
	SC-355	FRAIBURGO (ENTR. SC-452)	ENTR. SC-135 (P/ RIO DAS ANTAS)	29,17	52,40	PAV	CA
	SC-355	VIDEIRA	IOMERÊ	57,18	66,24	PAV	CA
Município de Videira	SC-135	RIO DAS ANTAS	ENTR. SC-355 (P/ FRAIBURGO)	103,80	119,29	PAV	CA
	SC-135	ENTR. SC-355 (P/ FRAIBURGO)	ENTR. SC-355 (P/ VIDEIRA)	119,29	120,30	PAV	CA
	SC-135	VIDEIRA (ENTR. CONTORNO RODOVIÁRIO SUL)	PINHEIRO PRETO	126,19	136,35	PAV	CA
	SC-355	ENTR. SC-135 (P/ PINHEIRO PRETO)	VIDEIRA	53,41	57,18	PAV	CA
	SC-155	XANXERÊ (ENTR. BR-282)	XAVANTINA	62,62	93,69	PAV	CA
Município de Xanxerê	SC-480	BOM JESUS (ENTR. SC-155)	ENTR. ACESSO XANXERÊ	76,74	90,52	PAV	CA
	SC-480	ENTR. ACESSO XANXERÊ	ENTR. BR-282/SC-155 (P/ XANXERÊ)	90,52	95,88	PAV	CA
	SC-283	ENTR. ACESSO ARVOREDO	ENTR. SC-157/SC-480 (P/ CORDILHEIRA ALTA)	76,42	85,75	PAV	CA
Município de Xaxim	SC-156	LAJEADO GRANDE (ENTR. ACESSO MAREMA)	XAXIM (ENTR. BR-282)	63,09	76,00	PAV	CA
	SC-467	ENTR. SC-150	ENTR. SC-390 (P/ ZORTÉA)	44,72	51,74	PAV	CA
Município de Zortéa	SC-390	ZORTÉA	ENTR. SC-467 (P/ CAPINZAL)	84,61	86,24	PAV	CA
	SC-390	ENTR. SC-467 (P/ CAPINZAL)	ENTR. BR-470 (P/ DIVISA SC/RS)	86,24	107,84	PAV	CA



### 4.4.1.5. Valor Previsto do Convênio

Grupo de Serviço	Valor em Real (R\$)
1 - Drenagem	48.359,55
2 - Material Asfáltico	2.261.900,65
3 - Conservação Rodoviária	2.839.034,50
4 - Limpeza da plataforma	4.325.039,65
5 - Sinalização	1.584.584,35
6 - Rodovias não pavimentadas	803.570,85
7 - Supervisão e subsídio à fiscalização	986.374,30
8 - Taxas bancárias	1.250,00
Total Global	12.850.113,55

# 4.4.1.6. Valores Repassados para o CINCATARINA em 2019

Convênio	Parcela – Convênio	Nº Ordem	Data	Valor (R\$)	
2019TR0761	P01 - 2019TR0761	2019OB147626	02/10/2019	3.212.528,39	
2019TR0761	P02 - 2019TR0761		20/11/2019	3.212.528,39	
	TOTAL RECEBIDO EM 2019				

# 4.4.1.7. Valor dividido por Região

Associação	KM	Valor Convênio	Valor Recebido
AMAI	208,60	1.716.420,37	858.210,18
AMARP	466,80	3.840.963,70	1.920.481,86
AMMOC	263,10	2.164.861,93	1.082.430,96
AMNOROESTE	148,70	1.223.546,06	611.773,04
AMPLASC	172,20	1.416.910,77	708.455,38
AMUNESC	101,90	838.462,30	419.231,14
GRANFPOLIS	200,40	1.648.948,43	824.474,22
TOTAL	1.561,70	12.850.113,55	6.425.056,78

# 5. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019

# 5.1. Demonstrações Contábeis



O CINCATARINA por ser um consórcio público constituído na forma da lei federal 11.107/2005, adota as normas de contabilidade pública para a elaboração dos demonstrativos contábeis.

### 5.2. Resumo das Práticas Contábeis

As Receitas e Despesas são registradas em obediência às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

As Disponibilidades compreendem os valores dos numerários depositados em conta corrente junto às instituições financeiras.

O Imobilizado está demonstrado pelo valor original de aquisição dos bens do consórcio.

As Despesas da instituição são apuradas através de documentos fiscais e contábeis, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

### 5.3. Aplicação de Recursos

O CINCATARINA, conforme os objetivos estabelecidos no protocolo de intenções, aplica os recursos da seguinte forma:

- Custeio das Atividades Pessoal, encargos, material de consumo, serviços de terceiros pessoa jurídica;
- Investimentos Quando há necessidade de fazer investimentos em equipamentos, veículos, e outros, utilizam-se os recursos disponíveis para despesas com capital.

Para uma melhor transparência quanto à aplicação dos recursos dividimos os mesmos em Fontes de Recursos conforme demonstrado abaixo:

- 0.1.00.0200 Recursos Ordinários São lançadas nesta fonte as arrecadações próprias feitas pelo CINCATARINA;
- 0.1.00.03(...) Transferências a Consórcios Públicos São lançadas nesta fonte as transferências municipais estabelecidas pelos contratos de rateio e contratações diretas e seus rendimentos bancários.



- 0.1.64.0001 Transferências de Convênios – Estado / Outros não relacionados à educação/saúde/assistência social - São lançadas nesta fonte os recursos de convênios.

### 5.4. Saldo Bancário

Em 31 de dezembro de 2019 os saldos das contas bancárias apresentavam os seguintes valores:

Especificação	Fonte de Recurso	Saldo (R\$)
B. BRASIL CINCATARINA - MOVIMENTO 18.520-5	0.100.0200	8.495,77
B. BRASIL CINCATARINA - SERVIÇOS TÉCNICOS – 24.625-5	0.100.0200	128.195,13
B. BRASIL CINCATARINA - LICITAÇÕES COMPARTILHADAS - 22.436-7	0.100.0301	359.673,18
B. BRASIL CINCATARINA - TELEFONIA - 22.864-8	0.100.0311	18.805,90
B. BRASIL CINCATARINA - CTP1/CTR3 - 20.413-7	0.100.0312	123.868,27
B. BRASIL CINCATARINA - AÇÕES CONJUNTAS - 27.997-8	0.100.0315	111.370,56
B. BRASIL CINCATARINA - CONVÊNIO PROJETO RECUPERAR - 27.997-8	0.1.64.0001	6.270.991,90
	Total	7.021.400,71

### 5.5. Receitas

As Receitas da Instituição, para Custeio e Investimentos, são auferidas pelos repasses dos municípios através de contrato de rateio, contratos de prestação de serviços ou aquisição de materiais e convênio. As Receitas arrecadadas até 31 de dezembro de 2019, estão apresentadas na tabela a seguir:

Receitas	Valor (R\$)
0.1.00.0200 Recursos Ordinários	1.839.663,84
Receita de Serviços	1.825.599,02
Outras receitas correntes	11.373,93
Remuneração Dep. Bancários (não Vinculados)	2.690,89
0.1.00.03[] Transferências a Consórcios Públicos	8.127.742,67
Remuneração Dep. Bancários (vinculados)	13.481,71
Transferências a Consórcios Públicos (Transf. correntes)	7.698.209,62
Transferências a Consórcios Públicos (Transf. de capital)	416.051,34
0.1.64.0001 Transferências de Convênios - Estado/Outros	6.444.657,89



Transferência do Estado projeto recuperar	6.425.056,78
Remuneração Dep. Bancários – projeto recuperar	19.601,11
Total	16.412.064,40

# 5.6. Despesas

# 5.6.1. Despesas realizadas por programa, ação e natureza

B	) / (DA)	Metas	físicas
Descrição	Valor (R\$)	Prevista	Executada
2001 – Desenvolvimento e Gestão do CINCATARINA	349.224,94		
0.1.00.0200 Recursos Ordinários	20,9		
Outras Despesas Correntes	20,9		
0.1.00.0311 e 0.3.00.0311 - TCP - Telefonia	150.375,50		
Outras Despesas Correntes	150.375,50		
0.1.00.0312 e TCP – Manutenção da Iluminação Pública	22.148,14		
Outras Despesas Correntes	22.148,14	1	1
0.1.00.0301 - TCP - Licitações	167.206,45		
Outras Despesas Correntes	1.248,52		
Investimentos	165.957,93		
0.3.00.0302 - TCP - PROAMA	9.473,95		
Outras Despesas Correntes	8.054,41		
Investimentos	1.419,54		
2002 - Desenvolvimento e Gestão de Licitações	2.656.792,97		
0.1.00.0301 e 0.3.00.0301 TCP - Licitações	2.636.992,37		<b>,</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.778.507,79		
Outras Despesas Correntes	796.925,16	1	1
Investimentos	61.560,02		
0.1.00.0313 TCP - Transporte de Veículos	19.800,00		
Outras Despesas Correntes	19.800,00		
2003 - Desenvolvimento e Gestão de Serviços	1.657.312,44		
0.1.00.0200 e 0.3.00.0200 Recursos Ordinários	1.657.312,44		
Pessoal e Encargos Sociais	1.185.196,52	1	1
Outras Despesas Correntes	360.741,71		
Investimentos	111.374,21		
2004 - Desenvolvimento e Gestão de Energia	4.846.023,75		
0.1.00.0312 e 0.3.00.0312 TCP – Manutenção da Iluminação Pública	4.703.984,65		
Pessoal e Encargos Sociais	173.837,49	1	1
Outras Despesas Correntes	4.465.104,16		
Investimentos	65.043,00		
0.1.00.0314 TCP - Gestão de Energia	142.039,10		



Outras Despesas Correntes		142.039,10		
2006 - Ações de interesse Comum - Transporte		183.014,80		
0.1.64.0001 - Transferência de Convênios - Estado/outros		183.014,80	1	1
Outras Despesas Correntes		183.014,80		
2007 - Ações de interesse Comum - Urbanismo		8.988,40		
0.1.00.0315 TCP - Serviços Urbanos		8.988,40	1	1
Outras Despesas Correntes		8.988,40		
0300 - Contribuição ao Pasep		18.641,15		
0.1.0.00.0200 Recursos Ordinários		18.641,15	1	1
Outras Despesas Correntes		18.641,15		
	Total	9.719.998,45		

### 5.7. Direitos a Receber dos Municípios Consorciados

Referente ao fechamento do exercício de 2016 ficou registrado no ativo do Balanço Patrimonial créditos a receber destes em 31 de dezembro de 2019 permanece conforme quadro abaixo:

Município	Objeto	Valor (R\$)
Calmon	Rateio licitações Compartilhadas	19.928,32
	Total	19.928,32

O valor de R\$ 19.928,32 (dezenove mil, novecentos e vinte oito reais e trinta e dois centavos), refere-se a valores não transferidos pelo município ao consórcio.

Referente ao fechamento do exercício de 2018 ficou registrado no ativo do Balanço Patrimonial créditos a receber destes em 31 de dezembro de 2019 permanece conforme quadro abaixo:

Município	Objeto	Valor (R\$)
São Francisco do Sul	Manutenção Iluminação Pública	25.217,70
	Total	25.217,70

O valor de R\$ 25.217,70 (vinte e cinco mil duzentos e dezessete reais, e setenta centavos) refere-se a valor não transferido pelo município ao consórcio.

Referente ao fechamento do exercício de 2019 ficou registrado no ativo do Balanço Patrimonial créditos a receber, destes em 31 de dezembro de 2019 permanece conforme quadro abaixo:



Município	Objeto	Valor (R\$)
Anita Garibaldi	Rateio licitações Compartilhadas	6.490,00
Calmon	Rateio licitações Compartilhadas	2.879,00
Lebon Regis	Rateio licitações Compartilhadas	3.611,00
Salto Veloso	Rateio licitações Compartilhadas	1.254,00
	Subtotal	14.234,00
Caçador	Manutenção Iluminação Pública	25.087,40
Ituporanga	Manutenção Iluminação Pública	23.019,75
Rio do Sul	Manutenção Iluminação Pública	4.321,88
Urubici	Manutenção Iluminação Pública	12.449,95
Subtotal		64.878,98
Rio do Sul	Ações Específicas e Individualizadas	4.560,00
Urubici	Ações Específicas e Individualizadas	34.352,00
	Subtotal	38.912,00
	Total	118.024,98

O valor de R\$ 118.024,98 (Cento e dezoito mil vinte e quatro reais e noventa e oito centavos) refere-se a valor não transferido pelos municípios ao consórcio

Estes direitos a receber permanecem registrados nas contas Créditos de transferência a receber e Demais Créditos e valores a curto prazo, o qual serão compensados na data da ocorrência dos créditos transferidos pelos Municípios.

Referente ao fechamento do exercício de 2019 ficou registrado no ativo do Balanço Patrimonial créditos a receber referente ações conjuntas em execução, referente trabalhos que estão sendo executados conforme quadro abaixo:

Ação	Valor (R\$)
Diagnóstico Socioambiental	59.880,00
Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	449.471,52
Ações Específicas e Individualizas	37.070,08
Total	546.421,60

O valor de R\$ 546.421,60 (Quinhentos e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), referente ações em execução, após conclusão dos trabalhos será solicitado transferência dos Municípios ao Consórcio e serão compensados na data da ocorrência dos créditos.

### 5.8. Fornecedores e Outras Obrigações a Pagar

Em 31 de dezembro de 2019, consta a obrigação a pagar no valor de R\$ 250.837,71 (duzentos e cinquenta mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos), referente obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores, e demais obrigações a pagar.



# 5.9. Relação Patrimonial do CINCATARINA

Em 31 de dezembro de 2019 possui registrado no Balanço Patrimonial do CINCATARINA na conta Imobilizado, Bens Móveis o valor de R\$ 795.513,41 (setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e treze reais e quarenta e um centavos). Esse valor está distribuído para os Entes da Federação Consorciados conforme relação abaixo:

Ente da Federação	Valor (R\$)
Abdon Batista	8.944,05
Abelardo Luz	5.298,89
Água Doce	10.808,70
Águas Mornas	3.507,10
Alto Bela Vista	3.981,45
Anita Garibaldi	3.353,62
Anitápolis	1.559,70
Antônio Carlos	3.405,42
Municipio de Arroio Trinta	16.865,84
Ascurra	166,11
Bom Jesus	3.587,62
Brunópolis	8.321,33
Caçador	49.984,37
Calmon	11.999,50
Campos Novos	4.218,01
Capinzal	5.185,94
Catanduvas	3.656,33
Celso Ramos	3.353,62
Cocal Do Sul	201,20
Coronel Martins	559,05
Curitibanos	20.638,46
Erval Velho	11.217,53
Faxinal Dos Guedes	4.574,33
Municipio de Fraiburgo	77.993,27
Municipio de Frei Rogério	7.813,11
Herval Doeste	11.784,19
Ibiam	19.315,57
Ibicaré	6.570,29
Iomerê	15.610,23
Ipuaçu	3.353,62
Ipumirim	1.574,57
Irani	8.106,41



Irineópolis	4.321,88
Itá	6.910,18
Municipio de Itapoá	4.858,04
Ituporanga	644,13
Jaborá	4.624,02
Joaçaba	27.889,98
Lacerdópolis	8.310,66
Lajeado Grande	3.429,10
Laurentino	2.515,21
Lebon Régis	21.610,51
Lindóia Do Sul	1.059,05
Lontras	2.630,04
Luzerna	11.418,20
Macieira	18.172,34
Major Gercino	153,09
Marema	252,42
Matos Costa	14.892,21
Monte Carlo	9.654,85
Monte Castelo	252,42
Nova Trento	4.983,61
Ouro	3.922,29
Ouro Verde	3.741,03
Palmeira	86,38
Passos Maia	3.120,64
Paulo Lopes	3.587,54
Pinheiro Preto	22.416,95
Piratuba	15.176,69
Ponte Alta Do Norte	4.699,72
Ponte Serrada	11.419,96
Presidente Castelo Branco	3.452,17
Rancho Queimado	3.110,05
Rio Das Antas	17.222,03
Rio Do Sul	4.526,00
Rio Negrinho	10.746,68
Salto Veloso	15.368,65
Santa Cecilia	4.747,37
Santa Terezinha	3.689,25
São Bonifácio	3.897,11
São Domingos	559,05
São Francisco Do Sul	13.861,83
São Lourenço Do Oeste	252,42
São Pedro de Alcântara	490,02
Tangará	33.553,55
Timbó Grande	15.746,98
Treze Tílias	8.193,73



Urubici	3.942,09
Vargeão	3.899,62
Vargem	5.924,31
Vargem Bonita	2.105,52
Videira	65.390,51
Xanxerê	4.343,62
Xavantina	3.051,89
Xaxim	9.822,77
Zortéa	3.353,62
Total	795.513,41

### 5.10. Certidões Negativas

O CINCATARINA encontra-se regular com os órgãos da União, do Estado e do Município. Todas as certidões negativas estão atualizadas/vigentes.

### 5.11. Controle de recebimentos e Aplicação

Em atendimento a Portaria 274 de 13 de maio de 2016 da Secretaria do Tesouro Nacional STN, que estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal, mensalmente estão sendo repassadas informações aos Municípios Consorciados referente aos valores repassados através dos contratos de rateio e contratações diretas, bem como sendo publicados os Demonstrativos Fiscais.

### 5.12. Disposições Gerais

O CINCATARINA repassa mensalmente aos Municípios consorciados o valor relativo aos recursos extra-orçamentários de Imposto de Renda Retido na Fonte, no exercício de 2019 foi retido em folha de pagamento e em notas fiscais de serviços de terceiros o valor de R\$ 280.344,04 (duzentos e oitenta mil trezentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) destes R\$ 225.349,86 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos foram devidamente repassados aos Municípios e o valor de R\$ 47.726,69 (quarenta e sete



mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) será efetuado o repasse no início do exercício de 2020.

O CINCATARINA encontra-se regular com os órgãos da União, do Estado e do Município. Todas as certidões negativas estão atualizadas/vigentes e estão disponíveis também no site (www.cincatarina.sc.gov.br).

Está disponibilizado no site do Consórcio o Portal da Transparência e Acesso à Informação em atendimento a Lei nº 9.755 de 16 de dezembro de 1998, Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009 e Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Em consonância com o art. 66 do Protocolo de Intenções e Anexo V, item V, alínea "b" da IN 0020/2015, todos os atos do CINCATARINA são publicados no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC (www.diariomunicipal.sc.gov.br).

Relatórios Contábeis relativos aos anexos da lei 4.320/64, publicados no diário oficial dos municípios DOM/SC, site (www.diariomunicipal.sc.gov.br).

Fazem parte desta prestação de contas em cumprimento ao disposto na IN 0020/2015, conforme solicitado pelo TCE/SC, sendo eles:

### **5.13. ANEXOS**

Anexo I – Demonstrativo dos contratos de rateio, em conformidade com (Anexo III, item II);

Anexo II – Informações sobre a gestão de pessoas, em conformidade com (Anexo V, item III, alínea "a");

Anexo III – Informações sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação, em conformidade com (Anexo V, item V, alínea "a");

Anexo IV – Demonstrativo dos contratos de programa firmados no exercício de 2019, em conformidade com (IN 0020/15, Anexo III, item IV);



Anexo V – demonstrativo enviados aos municípios consorciados com as informações das despesas realizadas com os recursos entregues em virtude dos contratos de rateio, em conformidade com (Anexo III, item III).

Florianópolis 31 de dezembro de 2019.

# **MOISÉS DIERSMANN**

Presidente do CINCATARINA Prefeito de Luzerna

**ELÓI RÖNNAU**Diretor Executivo

LUIZ FERNANDO RALDI Diretor Financeiro

ANGELICA BARRETO Contadora CRC/PR 058541/O



ANEXO I - Demonstrativo dos contratos de rateio



Municípios	Contrato de rateio	Data do Contrato	Vigência	Valor R\$
Abdon Batista	08/2019	18/01/2019	31/12/2019	34.548,00
Abelardo Luz	15/2019	28/01/2019	31/12/2019	51.799,00
Água Doce	01/2019	25/01/2019	31/12/2019	38.940,00
Águas Mornas	05/2019	02/01/2019	31/12/2019	34.548,00
Alto Bela Vista	006/2019	07/01/2019	31/12/2019	34.548,00
Anita Garibaldi	022/2019	21/02/2019	31/12/2019	38.940,00
Anitápolis	030/2019	02/07/2019	31/12/2019	17.274,00
Antônio Carlos	01/2019	10/01/2019	31/12/2019	38.940,00
Arroio Trinta	0067/2018	28/12/2018	31/12/2019	34.548,00
Ascurra	001/2019	06/12/2019	31/12/2019	2.399,16
Bom Jesus	5/2019	02/01/2019	31/12/2019	34.548,00
Brunópolis	060/2018	28/12/2018	31/12/2019	34.548,00
Caçador	013/2019	15/03/2019	31/12/2019	96.036,00
Calmon	04/2019	02/01/2019	31/12/2019	34.548,00
Campos Novos	102/2019	10/04/2019	31/12/2019	69.684,00
Capinzal	0001/2019	02/01/2019	31/12/2019	60.900,00
Catanduvas	0005/2019	07/01/2019	31/12/2019	43.332,00
Celso Ramos	01/2019	08/01/2019	31/12/2019	34.548,00
Cocal do Sul	106/2019	25/11/2019	31/12/2019	8.686,00
Coronel Martins	036/2019	26/08/2019	31/12/2019	11.516,00
Curitibanos	5/2019	03/01/2019	31/12/2019	74.076,00
Erval Velho	0001/2019	02/01/2019	31/12/2019	34.548,00
Faxinal dos Guedes	0002/2019	04/01/2019	31/12/2019	43.332,00
Fraiburgo	CT19PMF07	04/01/2019	31/12/2019	69.684,00
Frei Rogério	85/2018	28/12/2018	31/12/2019	34.548,00
Herval d'Oeste	019/2019	22/02/2019	31/12/2019	47.090,00
Ibiam	005/2019	29/01/2019	31/12/2019	34.548,00
Ibicaré	002/2019	09/01/2019	31/12/2019	34.548,00
Iomerê	003/2019	02/01/2019	31/12/2019	34.548,00
Ipuaçu	03/2019	07/01/2019	31/12/2019	38.940,00
Ipumirim	60/2019	02/07/2019	31/12/2019	19.470,00
Irani	001/2019	03/01/2019	31/12/2019	43.332,00
Irineópolis	10/2019	01/01/2019	31/12/2019	43.332,00
Itá	073/2018	20/12/2018	31/12/2019	38.940,00
Itapoá	08/2019	01/02/2019	31/12/2019	55.825,00
Ituporanga	74/2019/PMI	25/11/2019	31/12/2019	10.150,00
Jaborá	31/2019	29/01/2019	31/12/2019	34.548,00
Joaçaba	53/2018	20/12/2018	31/12/2019	65.292,00
Lacerdópolis	15/2019	13/03/2019	31/12/2019	34.548,00
Lajeado Grande	006/2019	18/01/2019	31/12/2019	34.548,00
Lebon Régis	02/2019	29/01/2019	31/12/2019	43.332,00
Lindóia do Sul	85/2019	29/07/2019	31/12/2019	14.395,00
Luzerna	004/2018	08/01/2019	31/12/2019	34.548,00



Marema         07/2019         01/11/2019         31/12/2019         5.758,00           Matos Costa         03/2019         10/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Monte Carlo         09/2019         28/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Monte Castelo         125/2019         31/10/2018         31/12/2019         47.724,00           Nova Trento         103/2018         20/12/2018         31/12/2019         47.724,00           Ouro         116/2018         27/12/2018         31/12/2019         34.548,00           Quro Verde         010/2019         10/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Passos Maia         0004/2019         18/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Pinheiro Preto         04/2019         02/01/2019         31/12/2019         31.669,00           Piratuba         008/2019         09/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Ponte Alta do Norte         005/2019         25/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Ponte Serrada         062/2017         21/12/2018         31/12/2019         34.548,00           Racho Queimado         25/2019         27/03/2018         31/12/2019         34.548,00 <t< th=""><th>Macieira</th><th>0003/2019</th><th>07/01/2019</th><th>31/12/2019</th><th>34.548,00</th></t<>	Macieira	0003/2019	07/01/2019	31/12/2019	34.548,00
Matos Costa         03/2019         10/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Monte Carlo         09/2019         28/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Monte Castelo         125/2019         31/10/2019         31/12/2019         6.490,00           Nova Trento         103/2018         20/12/2018         31/12/2019         4.7724,00           Ouro         116/2018         27/12/2018         31/12/2019         34.548,00           Passos Maia         0004/2019         10/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Pinetro Preto         04/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Pintaluba         008/2019         09/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Ponte Alta do Norte         005/2019         25/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Ponte Serrada         062/2017         21/12/2018         31/12/2019         34.548,00           Presidente Castello Branco         09/2019         11/10/12/019         31/12/2019         34.548,00           Rancho Queimado         25/2019         27/03/2019         31/12/2019         34.548,00           Rio das Antas         01/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548					
Monte Carlo         09/2019         28/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Monte Castelo         125/2019         31/10/2019         31/12/2019         6.490,00           Nova Trento         103/2018         20/12/2018         31/12/2019         47.724,00           Ouro         116/2018         27/12/2018         31/12/2019         34.548,00           Passos Maia         0004/2019         10/01/2019         31/12/2019         31.689,00           Pinheiro Preto         04/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Pintatuba         008/2019         09/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Ponte Serrada         005/2019         25/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Presidente Castello Branco         09/2019         11/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Rancho Queimado         25/2019         27/03/2019         31/12/2019         34.548,00           Rio das Antas         01/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Rio Negrinho         013/2019         30/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Rio Negrinho         013/2019         30/01/2019         31/12/2019         34.548,00 <th>Matos Costa</th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th>	Matos Costa				
Monte Castelo         125/2019         31/10/2019         31/12/2019         6.490,00           Nova Trento         103/2018         20/12/2018         31/12/2019         47,724,00           Ouro         116/2018         27/12/2018         31/12/2019         34.548,00           Ouro Verde         010/2019         10/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Passos Maia         0004/2019         18/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Pinheiro Preto         04/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Piratuba         008/2019         09/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Ponte Alta do Norte         005/2019         25/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Ponte Serrada         062/2017         21/12/2018         31/12/2019         34.548,00           Ponte Serrada         062/2017         21/12/2018         31/12/2019         34.548,00           Rancho Queimado         25/2019         27/03/2019         31/12/2019         34.548,00           Rio Agarinho         013/2019         30/12/2019         31/12/2019         38.940,00           Salto Veloso         04/2019         30/01/2019         31/12/2019         34.548,00	Monte Carlo				
Nova Trento         103/2018         20/12/2018         31/12/2019         47.724,00           Ouro         116/2018         27/12/2018         31/12/2019         34.548,00           Ouro Verde         010/2019         10/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Passos Maia         0004/2019         18/01/2019         31/12/2019         31.669,00           Pinheiro Preto         04/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Piratuba         008/2019         09/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Ponte Alta do Norte         005/2019         25/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Ponte Serrada         062/2017         21/12/2018         31/12/2019         34.548,00           Presidente Castello Branco         09/2019         11/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Rancho Queimado         25/2019         27/03/2019         31/12/2019         34.548,00           Rio das Antas         01/2019         02/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Rio Negrinho         013/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Santa Cecília         005/2019         08/01/2019         31/12/2019         34.54		125/2019	31/10/2019	31/12/2019	
Ouro Verde         010/2019         10/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Passos Maia         0004/2019         18/01/2019         31/12/2019         31.669,00           Pinheiro Preto         04/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Piratuba         008/2019         09/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Ponte Alta do Norte         005/2019         25/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Ponte Serrada         062/2017         21/12/2018         31/12/2019         34.548,00           Presidente Castello Branco         09/2019         11/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Rancho Queimado         25/2019         27/03/2019         31/12/2019         34.548,00           Rio das Antas         01/2019         22/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Rio Negrinho         013/2019         30/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Salto Veloso         04/2019         010/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Santa Terezinha         05/2019         08/01/2019         31/12/2019         34.548,00           São Domingos         001/2019         01/08/2019         31/12/2019	Nova Trento	103/2018	20/12/2018	31/12/2019	47.724,00
Passos Maia         0004/2019         18/01/2019         31/12/2019         31.669,00           Pinheiro Preto         04/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Piratuba         008/2019         09/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Ponte Alta do Norte         005/2019         25/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Ponte Serrada         062/2017         21/12/2018         31/12/2019         34.548,00           Presidente Castello Branco         09/2019         11/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Rancho Queimado         25/2019         27/03/2019         31/12/2019         34.548,00           Rio das Antas         01/2019         02/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Rio Negrinho         013/2019         30/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Salto Veloso         04/2019         10/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Santa Terezinha         05/2019         08/01/2019         31/12/2019         34.548,00           São Bonifácio         040/2018         20/12/2018         31/12/2019         34.548,00           São Lourenço do Oeste         342/2019         05/11/2019         31/12/2019 </th <th>Ouro</th> <th>116/2018</th> <th>27/12/2018</th> <th>31/12/2019</th> <th>34.548,00</th>	Ouro	116/2018	27/12/2018	31/12/2019	34.548,00
Pinheiro Preto         04/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Piratuba         008/2019         09/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Ponte Alta do Norte         005/2019         25/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Ponte Serrada         062/2017         21/12/2018         31/12/2019         43.332,00           Presidente Castello Branco         09/2019         11/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Rancho Queimado         25/2019         27/03/2019         31/12/2019         34.548,00           Rio das Antas         01/2019         02/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Rio Negrinho         013/2019         30/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Salto Veloso         04/2019         10/01/2019         31/12/2019         74.076,00           Santa Cecília         005/2019         08/01/2019         31/12/2019         34.548,00           San Bonifácio         040/2018         20/12/2019         31/12/2019         34.548,00           São Domingos         001/2019         01/08/2019         31/12/2019         34.548,00           São Pedro de Alcântara         27/2019         01/08/2019         31/12/2019 <th>Ouro Verde</th> <th>010/2019</th> <th>10/01/2019</th> <th>31/12/2019</th> <th>34.548,00</th>	Ouro Verde	010/2019	10/01/2019	31/12/2019	34.548,00
Piratuba         008/2019         09/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Ponte Alta do Norte         005/2019         25/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Ponte Serrada         062/2017         21/12/2018         31/12/2019         43.332,00           Presidente Castello Branco         09/2019         11/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Rancho Queimado         25/2019         27/03/2019         31/12/2019         38.940,00           Rio das Antas         01/2019         02/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Rio Negrinho         013/2019         30/01/2019         31/12/2019         74.076,00           Salto Veloso         04/2019         10/01/2019         31/12/2019         74.076,00           Santa Cecilia         005/2019         08/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Santa Terezinha         05/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           São Domingos         001/2019         02/01/2018         31/12/2019         34.548,00           São Lourenço do Oeste         342/2019         05/11/2019         31/12/2019         36.548,00           São Pedro de Alcântara         27/2019         30/09/2019         31/1	Passos Maia	0004/2019	18/01/2019	31/12/2019	31.669,00
Ponte Alta do Norte         005/2019         25/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Ponte Serrada         062/2017         21/12/2018         31/12/2019         43.332,00           Presidente Castello Branco         09/2019         11/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Rancho Queimado         25/2019         27/03/2019         31/12/2019         28.790,00           Rio das Antas         01/2019         02/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Rio Negrinho         013/2019         30/01/2019         31/12/2019         74.076,00           Salto Veloso         04/2019         10/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Santa Cecília         005/2019         08/01/2019         31/12/2019         47.724,00           Santa Terezinha         05/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           São Bonifácio         040/2018         20/12/2018         31/12/2019         34.548,00           São Lourenço do Oeste         342/2019         05/11/2019         31/12/2019         16.225,00           São Pedro de Alcântara         27/2019         30/09/2019         31/12/2019         8.637,00           Timbó Grande         002/2019         02/01/2019	Pinheiro Preto	04/2019	02/01/2019	31/12/2019	34.548,00
Ponte Serrada         062/2017         21/12/2018         31/12/2019         43.332,00           Presidente Castello Branco         09/2019         11/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Rancho Queimado         25/2019         27/03/2019         31/12/2019         28.790,00           Rio das Antas         01/2019         02/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Rio Negrinho         013/2019         30/01/2019         31/12/2019         74.076,00           Salto Veloso         04/2019         10/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Santa Cecília         005/2019         08/01/2019         31/12/2019         47.724,00           Santa Terezinha         05/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           São Bonifácio         040/2018         20/12/2018         31/12/2019         34.548,00           São Domingos         001/2019         01/08/2019         31/12/2019         16.225,00           São Lourenço do Oeste         342/2019         05/11/2019         31/12/2019         16.225,00           São Pedro de Alcântara         27/2019         30/09/2019         31/12/2019         8.637,00           Timbó Grande         002/2019         02/01/2019         31/12/2	Piratuba	008/2019	09/01/2019	31/12/2019	38.940,00
Presidente Castello Branco         09/2019         11/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Rancho Queimado         25/2019         27/03/2019         31/12/2019         28.790,00           Rio das Antas         01/2019         02/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Rio Negrinho         013/2019         30/01/2019         31/12/2019         74.076,00           Salto Veloso         04/2019         10/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Santa Cecília         005/2019         08/01/2019         31/12/2019         47.724,00           Santa Terezinha         05/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           São Bonifácio         040/2018         20/12/2018         31/12/2019         34.548,00           São Domingos         001/2019         01/08/2019         31/12/2019         16.225,00           São Lourenço do Oeste         342/2019         05/11/2019         31/12/2019         16.225,00           São Pedro de Alcântara         27/2019         30/09/2019         31/12/2019         8.637,00           Tangará         018/2019         15/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Treze Tílias         04/2019         21/01/2019         31/12/2019 <th>Ponte Alta do Norte</th> <th>005/2019</th> <th>25/01/2019</th> <th>31/12/2019</th> <th>34.548,00</th>	Ponte Alta do Norte	005/2019	25/01/2019	31/12/2019	34.548,00
Rancho Queimado         25/2019         27/03/2019         31/12/2019         28.790,00           Rio das Antas         01/2019         02/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Rio Negrinho         013/2019         30/01/2019         31/12/2019         74.076,00           Salto Veloso         04/2019         10/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Santa Cecília         005/2019         08/01/2019         31/12/2019         47.724,00           Santa Terezinha         05/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           São Bonifácio         040/2018         20/12/2018         31/12/2019         34.548,00           São Lourenço do Oeste         342/2019         01/08/2019         31/12/2019         16.225,00           São Pedro de Alcântara         27/2019         30/09/2019         31/12/2019         8.637,00           Tangará         018/2019         15/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Treze Tílias         04/2019         21/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Vargeão         019/2019         15/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Vargem         0002/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00	Ponte Serrada	062/2017	21/12/2018	31/12/2019	43.332,00
Rio das Antas         01/2019         02/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Rio Negrinho         013/2019         30/01/2019         31/12/2019         74.076,00           Salto Veloso         04/2019         10/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Santa Cecília         005/2019         08/01/2019         31/12/2019         47.724,00           Santa Terezinha         05/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           São Bonifácio         040/2018         20/12/2018         31/12/2019         34.548,00           São Lourenço do Oeste         342/2019         05/11/2019         31/12/2019         16.225,00           São Pedro de Alcântara         27/2019         30/09/2019         31/12/2019         8.637,00           Tangará         018/2019         15/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Treze Tílias         04/2019         21/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Vargeão         019/2019         15/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Vargem         0002/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Vargem         0002/2019         15/01/2019         31/12/2019         34.548,00	Presidente Castello Branco	09/2019	11/01/2019	31/12/2019	34.548,00
Rio Negrinho         013/2019         30/01/2019         31/12/2019         74.076,00           Salto Veloso         04/2019         10/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Santa Cecília         005/2019         08/01/2019         31/12/2019         47.724,00           Santa Terezinha         05/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           São Bonifácio         040/2018         20/12/2018         31/12/2019         34.548,00           São Lourenço do Oeste         342/2019         05/2019         05/2019         31/12/2019         16.225,00           São Pedro de Alcântara         27/2019         30/09/2019         31/12/2019         8.637,00           Tangará         018/2019         15/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Treze Tílias         04/2019         21/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Urubici         017/2019         14/03/2019         31/12/2019         34.548,00           Vargem         0002/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Videira         0002/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Vargem         0002/2019         02/01/2019         31/12/2019 <t< th=""><th>Rancho Queimado</th><th>25/2019</th><th>27/03/2019</th><th>31/12/2019</th><th>28.790,00</th></t<>	Rancho Queimado	25/2019	27/03/2019	31/12/2019	28.790,00
Salto Veloso         04/2019         10/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Santa Cecília         005/2019         08/01/2019         31/12/2019         47.724,00           Santa Terezinha         05/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           São Bonifácio         040/2018         20/12/2018         31/12/2019         34.548,00           São Domingos         001/2019         01/08/2019         31/12/2019         16.225,00           São Lourenço do Oeste         342/2019         05/11/2019         31/12/2019         16.225,00           São Pedro de Alcântara         27/2019         30/09/2019         31/12/2019         8.637,00           Tangará         018/2019         15/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Timbó Grande         002/2019         02/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Treze Tílias         04/2019         21/01/2019         31/12/2019         33.940,00           Vargeão         017/2019         15/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Vargem         0002/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Videira         0002/2019         08/01/2019         31/12/2019         34.548,00	Rio das Antas	01/2019	02/01/2019	31/12/2019	38.940,00
Santa Cecília         005/2019         08/01/2019         31/12/2019         47.724,00           Santa Terezinha         05/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           São Bonifácio         040/2018         20/12/2018         31/12/2019         34.548,00           São Domingos         001/2019         01/08/2019         31/12/2019         16.225,00           São Lourenço do Oeste         342/2019         05/11/2019         31/12/2019         10.882,00           São Pedro de Alcântara         27/2019         30/09/2019         31/12/2019         8.637,00           Tangará         018/2019         15/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Timbó Grande         002/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Treze Tílias         04/2019         21/01/2019         31/12/2019         33.940,00           Urubici         017/2019         14/03/2019         31/12/2019         34.548,00           Vargeão         019/2019         15/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Vargem         0002/2019         02/01/2019         31/12/2019         37.252,00           Xanxerê         0004/2019         10/01/2019         31/12/2019         78.468,00	Rio Negrinho	013/2019	30/01/2019	31/12/2019	74.076,00
Santa Terezinha         05/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           São Bonifácio         040/2018         20/12/2018         31/12/2019         34.548,00           São Domingos         001/2019         01/08/2019         31/12/2019         16.225,00           São Lourenço do Oeste         342/2019         05/11/2019         31/12/2019         10.882,00           São Pedro de Alcântara         27/2019         30/09/2019         31/12/2019         8.637,00           Tangará         018/2019         15/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Timbó Grande         002/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Treze Tílias         04/2019         21/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Urubici         017/2019         14/03/2019         31/12/2019         34.548,00           Vargeão         019/2019         15/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Vargem         0002/2019         02/01/2019         31/12/2019         37.252,00           Xanxerê         0004/2019         10/01/2019         31/12/2019         78.468,00           Xavantina         0009/2019         22/01/2019         31/12/2019         65.292,00 <th>Salto Veloso</th> <th>04/2019</th> <th>10/01/2019</th> <th>31/12/2019</th> <th>34.548,00</th>	Salto Veloso	04/2019	10/01/2019	31/12/2019	34.548,00
São Bonifácio         040/2018         20/12/2018         31/12/2019         34.548,00           São Domingos         001/2019         01/08/2019         31/12/2019         16.225,00           São Lourenço do Oeste         342/2019         05/11/2019         31/12/2019         10.882,00           São Pedro de Alcântara         27/2019         30/09/2019         31/12/2019         8.637,00           Tangará         018/2019         15/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Timbó Grande         002/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Treze Tílias         04/2019         21/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Urubici         017/2019         14/03/2019         31/12/2019         34.548,00           Vargeão         019/2019         15/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Vargem         0002/2019         02/01/2019         31/12/2019         37.252,00           Videira         06/2019         08/01/2019         31/12/2019         78.468,00           Xavantina         029/2019         16/04/2019         31/12/2019         28.790,00           Xaxim         0009/2019         22/01/2019         31/12/2019         65.292,00	Santa Cecília	005/2019	08/01/2019	31/12/2019	47.724,00
São Domingos         001/2019         01/08/2019         31/12/2019         16.225,00           São Lourenço do Oeste         342/2019         05/11/2019         31/12/2019         10.882,00           São Pedro de Alcântara         27/2019         30/09/2019         31/12/2019         8.637,00           Tangará         018/2019         15/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Timbó Grande         002/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Treze Tílias         04/2019         21/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Urubici         017/2019         14/03/2019         31/12/2019         43.332,00           Vargeão         019/2019         15/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Vargem         0002/2019         02/01/2019         31/12/2019         87.252,00           Xanxerê         0004/2019         10/01/2019         31/12/2019         78.468,00           Xavantina         029/2019         16/04/2019         31/12/2019         28.790,00           Xaxim         0009/2019         22/01/2019         31/12/2019         65.292,00	Santa Terezinha	05/2019	02/01/2019	31/12/2019	34.548,00
São Lourenço do Oeste         342/2019         05/11/2019         31/12/2019         10.882,00           São Pedro de Alcântara         27/2019         30/09/2019         31/12/2019         8.637,00           Tangará         018/2019         15/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Timbó Grande         002/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Treze Tílias         04/2019         21/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Urubici         017/2019         14/03/2019         31/12/2019         43.332,00           Vargeão         019/2019         15/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Vargem         0002/2019         02/01/2019         31/12/2019         37.252,00           Videira         06/2019         08/01/2019         31/12/2019         78.468,00           Xavantina         029/2019         16/04/2019         31/12/2019         28.790,00           Xaxim         0009/2019         22/01/2019         31/12/2019         65.292,00	São Bonifácio	040/2018	20/12/2018	31/12/2019	34.548,00
São Pedro de Alcântara       27/2019       30/09/2019       31/12/2019       8.637,00         Tangará       018/2019       15/01/2019       31/12/2019       38.940,00         Timbó Grande       002/2019       02/01/2019       31/12/2019       34.548,00         Treze Tílias       04/2019       21/01/2019       31/12/2019       38.940,00         Urubici       017/2019       14/03/2019       31/12/2019       43.332,00         Vargeão       019/2019       15/01/2019       31/12/2019       34.548,00         Vargem       0002/2019       02/01/2019       31/12/2019       34.548,00         Videira       06/2019       08/01/2019       31/12/2019       87.252,00         Xanxerê       0004/2019       10/01/2019       31/12/2019       78.468,00         Xavantina       029/2019       16/04/2019       31/12/2019       65.292,00	São Domingos	001/2019	01/08/2019	31/12/2019	16.225,00
Tangará         018/2019         15/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Timbó Grande         002/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Treze Tílias         04/2019         21/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Urubici         017/2019         14/03/2019         31/12/2019         43.332,00           Vargeão         019/2019         15/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Vargem         0002/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Videira         06/2019         08/01/2019         31/12/2019         87.252,00           Xanxerê         0004/2019         10/01/2019         31/12/2019         78.468,00           Xavantina         029/2019         16/04/2019         31/12/2019         28.790,00           Xaxim         0009/2019         22/01/2019         31/12/2019         65.292,00	São Lourenço do Oeste	342/2019	05/11/2019	31/12/2019	10.882,00
Timbó Grande         002/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Treze Tílias         04/2019         21/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Urubici         017/2019         14/03/2019         31/12/2019         43.332,00           Vargeão         019/2019         15/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Vargem         0002/2019         02/01/2019         31/12/2019         87.252,00           Videira         06/2019         08/01/2019         31/12/2019         87.252,00           Xanxerê         0004/2019         10/01/2019         31/12/2019         78.468,00           Xavantina         029/2019         16/04/2019         31/12/2019         28.790,00           Xaxim         0009/2019         22/01/2019         31/12/2019         65.292,00	São Pedro de Alcântara	27/2019	30/09/2019	31/12/2019	8.637,00
Treze Tílias         04/2019         21/01/2019         31/12/2019         38.940,00           Urubici         017/2019         14/03/2019         31/12/2019         43.332,00           Vargeão         019/2019         15/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Vargem         0002/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Videira         06/2019         08/01/2019         31/12/2019         87.252,00           Xanxerê         0004/2019         10/01/2019         31/12/2019         78.468,00           Xavantina         029/2019         16/04/2019         31/12/2019         28.790,00           Xaxim         0009/2019         22/01/2019         31/12/2019         65.292,00	Tangará	018/2019	15/01/2019	31/12/2019	38.940,00
Urubici         017/2019         14/03/2019         31/12/2019         43.332,00           Vargeão         019/2019         15/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Vargem         0002/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Videira         06/2019         08/01/2019         31/12/2019         87.252,00           Xanxerê         0004/2019         10/01/2019         31/12/2019         78.468,00           Xavantina         029/2019         16/04/2019         31/12/2019         28.790,00           Xaxim         0009/2019         22/01/2019         31/12/2019         65.292,00	Timbó Grande	002/2019	02/01/2019	31/12/2019	34.548,00
Vargeão         019/2019         15/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Vargem         0002/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Videira         06/2019         08/01/2019         31/12/2019         87.252,00           Xanxerê         0004/2019         10/01/2019         31/12/2019         78.468,00           Xavantina         029/2019         16/04/2019         31/12/2019         28.790,00           Xaxim         0009/2019         22/01/2019         31/12/2019         65.292,00	Treze Tílias	04/2019	21/01/2019	31/12/2019	38.940,00
Vargem         0002/2019         02/01/2019         31/12/2019         34.548,00           Videira         06/2019         08/01/2019         31/12/2019         87.252,00           Xanxerê         0004/2019         10/01/2019         31/12/2019         78.468,00           Xavantina         029/2019         16/04/2019         31/12/2019         28.790,00           Xaxim         0009/2019         22/01/2019         31/12/2019         65.292,00	Urubici	017/2019	14/03/2019	31/12/2019	43.332,00
Videira         06/2019         08/01/2019         31/12/2019         87.252,00           Xanxerê         0004/2019         10/01/2019         31/12/2019         78.468,00           Xavantina         029/2019         16/04/2019         31/12/2019         28.790,00           Xaxim         0009/2019         22/01/2019         31/12/2019         65.292,00	Vargeão	019/2019	15/01/2019	31/12/2019	34.548,00
Xanxerê       0004/2019       10/01/2019       31/12/2019       78.468,00         Xavantina       029/2019       16/04/2019       31/12/2019       28.790,00         Xaxim       0009/2019       22/01/2019       31/12/2019       65.292,00	Vargem	0002/2019	02/01/2019	31/12/2019	34.548,00
Xavantina       029/2019       16/04/2019       31/12/2019       28.790,00         Xaxim       0009/2019       22/01/2019       31/12/2019       65.292,00	Videira	06/2019	08/01/2019	31/12/2019	87.252,00
Xaxim         0009/2019         22/01/2019         31/12/2019         65.292,00	Xanxerê	0004/2019	10/01/2019	31/12/2019	78.468,00
	Xavantina	029/2019	16/04/2019	31/12/2019	28.790,00
<b>Zortéa</b> 125/2018 27/12/2018 31/12/2019 34.548,00	Xaxim	0009/2019	22/01/2019	31/12/2019	65.292,00
	Zortéa	125/2018	27/12/2018	31/12/2019	34.548,00



ANEXO II - Informações sobre a gestão de pessoas



Vínculo					C	Quantida	ades/Mê	s				
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente (46)	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (47)	15	17	18	18	18	15	14	15	16	17	18	19
Servidores contratados por tempo determinado (48)	4	4	4	5	5	5	8	9	9	9	8	7
Subtotal	24	26	27	28	28	25	27	29	30	31	31	31
Estagiários (49)	11	11	11	11	11	11	6	13	13	12	12	11
Total	35	37	38	39	39	36	33	42	43	43	43	42



ANEXO III - Informações sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação



	Despe	sa Liquidada A	nual		
Modalidade/Forma	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	Total Anual (A + B + C)	
Concorrência	-	-	-	-	
Pregão Presencial	-	1.037.653,90	1.736.431,10	2.774.085,00	
Pregão Eletrônico	-	2.304.459,25	807.478,36	3.111.937,61	
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	-	49.805,19	260.233,11	310.038,30	
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	-	-	74.642,51	74.642,51	
Inexigibilidade de Licitação	-	-	106.540,49	106.540,49	
Total	-	3.391.918,34	2.985.325,57	6.377.243,91	



ANEXO IV - Demonstrativo dos contratos de programa firmados no exercício de 2019



Licitações compartilhadas

Licitações compartilhadas		
Ente da Federação / Órgãos e Entidades	Contrato de Programa	Início da Vigência
Abelardo Luz	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2018-02	23/01/2019
Anita Garibaldi	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2019-13	07/01/2019
Anitápolis	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2019–14	28/06/2019
Antônio Carlos	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2019–15	03/01/2019
Cocal do Sul	CTP/PROLICITA/CINCATARINA/2019-70	01/11/2019
Coronel Martins	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2019–74	26/08/2019
Herval d'Oeste	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2019–107	18/02/2019
Ipumirim	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2019–121	25/06/2019
Itapoá	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2019–131	22/01/2019
Ituporanga	CTP/PROLICITA/CINCATARINA/2019–131	13/11/2019
Lindóia do Sul	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2019–150	17/07/2019
Marema	CTP/PROLICITA/CINCATARINA/2019-160	24/10/2019
Monte Castelo	CTP/PROLICITA/CINCATARINA/2019-168	28/10/2019
Passos Maia	CTP/PROLICITA/CINCATARINA/2019-168	16/01/2019
Rancho Queimado	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2019–214	20/02/2019
São Domingos	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2018–243	01/08/2019
São Lourenço do Oeste	CTP/PROLICITA/CINCATARINA/2019–253	16/10/2019
São Pedro de Alcântara	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2019–258	30/09/2019
Urubici	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2019–282	09/01/2019
Xavantina	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2019-293	08/03/2019
Serviço Intermunicipal de Água e Esgosto de Joaçaba, Herval d´oeste e Luzerna	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2018-312	05/04/2019
Fundo Municipal de Saúde de Abelardo Luz	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2018–328	23/01/2019
Fundo Municipal de Assistência Social de Abelardo Luz	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2018-329	23/01/2019
Secretaria Municipal de Educação de Itapoá	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2019-333	22/01/2019
Fundo Municipal de Saúde Do Município de Itapoá	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2019-335	21/01/2019
Fundo Municipal do Bem Estar Social de Itapoá	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2019-338	22/01/2019
Câmara Municipal de Vereadores de Pinheiro Preto	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2019–342	10/01/2019
Fundo Municipal Saúde Anita Garibaldi	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2019-343	07/01/2019
Fundo Municipal de Saúde de Urubici	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2019-344	09/01/2019
Fundo Municipal de Herval D" Oeste	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2019-345	18/02/2019
Fundo Municipal de Saúde de São Domingos	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2019-346	01/08/2019
Fundo Municipal de Saúde de Rancho Queimado	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2019-347	20/02/2019
Fundo Municipal de Saúde de Zortéa	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2019-348	21/02/2019
Fundo Municipal de Saúde de	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2019-349	08/03/2019



Xavantina		
Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos Do Município de Joaçaba	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2019-350	29/05/2019
Fundo Municipal de Saúde de Ipumirim	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2019-351	25/06/2019
Fundo Municipal de Saúde Anitápolis	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2019-353	28/06/2019
Câmara Municipal de Antônio Carlos	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2019-355	08/08/2019
Fundo Municipal de Saúde de Coronel Martins	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2019-356	26/08/2019
Fundo Municipal de Saúde de Lindóia Do Sul	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2019-357	02/08/2019
Fundo Municipal de Saúde de São Pedro de Alcântara	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2019-358	30/09/2019
Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Novos	CTP/PROLICITA/CIMCATARINA/2019-360	29/08/2019
Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço Do Oeste	CTP/PROLICITA/CINCATARINA/2019-361	16/10/2019
Fundo Municipal de Saúde de Ituporanga	CTP/PROLICITA/CINCATARINA/2019-362	13/11/2019
Fundo Municipal de Saúde de Lontras	CTP/PROLICITA/CINCATARINA/2019-364	11/11/2019



ANEXO V - Demonstrativo enviados aos municípios consorciados com as informações das despesas realizadas com os recursos entregues em virtude dos contratos de rateio



Função: 4 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Ação: Desenvolvimento e Gestão de Licitações

**PROLICITA** 

## CONTROLE DE RECEBIMENTO E APLICAÇÃO

Exercício 2019 Mês janeiro

Mês									
MUNICÍPIOS	NATUREZA		VALOR I	RECEBIDO		JIDADO			
Inicition 100	DA DESPESA	2018	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO		
ABDON BATISTA	3190	1.945,33	-	-	1.523,47	1.523,47	421,86		
ABDON BATISTA	3390	1.032,48	-	-	714,20	714,20	318,28		
ABDON BATISTA	4490	171,96	-	-	412,71	412,71	-240,75		
AGUA DOCE	3190	1.782,65	-	-	1.757,85	1.757,85	24,80		
AGUA DOCE	3390	713,67	-	-	824,08	824,08	-110,41		
AGUA DOCE	4490	90,00	-	-	330,75	330,75	-240,75		
ÁGUAS MORNAS	3190	0,00	-	-	1.523,47	1.523,47	-1.523,47		
ÁGUAS MORNAS	3390	0,00	-	-	714,20	714,20	-714,20		
ÁGUAS MORNAS	4490	78,00	-	-	318,75	318,75	-240,75		
ALTO BELA VISTA	3190	215,51	1.625.00	1.625,00	1.523,47	1.523,47	317,04		
ALTO BELA VISTA	3390	19,03	754,00	754,00	714,20	714,20	58,83		
ALTO BELA VISTA	4490	78,00	500,00	500,00	318,75	318,75	259,25		
ANITA GARIBALDI	3190	0,00	-	-	1.757,85	1.757,85	-1.757,85		
ANITA GARIBALDI	3390	0,00	_	-	824,08	824,08	-824,08		
ANITA GARIBALDI	4490	0,00	_		240,75	240,75	-240,75		
ANTÔNIO CARLOS	3190	0,00	_	-	1.757,85	1.757,85	-1.757,85		
ANTÔNIO CARLOS	3390	0,00			824,08	824,08	-824,08		
ANTÔNIO CARLOS	4490	0,00			240,75	240,75	-240,75		
ARROIO TRINTA	3190	2.028,42	1.625,00	1.625,00	1.523,47	1.523,47	2.129,95		
ARROIO TRINTA	3390	1.024,70	754,00	754,00	714,20	714,20	1.064,50		
ARROIO TRINTA	4490	109,74	500,00	500,00	350,49	350,49	259,25		
BOM JESUS	3190	0,00	-	500,00	1.523,47	1.523,47	-1.523.47		
BOM JESUS	3390	455,11	-	-	714,20	714,20	-259,09		
BOM JESUS	4490	0,00			240,75	240,75	-240,75		
	+		-	-	,	,	,		
BRUNOPOLIS BRUNOPOLIS	3190 3390	2.028,42 957,71	-	-	1.523,47 714,20	1.523,47 714,20	504,95 243,51		
			-	-					
BRUNOPOLIS CAÇADOR	4490 3190	236,69 5.858,91	-	-	477,44 4.804,62	477,44 4.804,62	-240,75 1.054,29		
CAÇADOR	3390	1.127,98	<u> </u>		2.252,47	2.252,47	-1.124,49		
CAÇADOR	4490	246,00	<u> </u>		486,75	486,75	-1.124,49		
CALMON	3190	-16.821,97		-	1.523,47	1.523,47	-18.345,44		
CALMON	3390	-6.020,25			714,20	714,20	-6.734,45		
CALMON	4490	353,21		-	593,96	593,96	-240,75		
CAMPOS NOVOS	3190	0,00		-	3.398,50	3.398,50	-3.398,50		
CAMPOS NOVOS	3390	42,43	-	<u> </u>	1.593,21	1.593,21	-1.550,78		
CAMPOS NOVOS	4490	174,00			414,75	414,75	-240,75		
CAPINZAL	3190	-2.994,21	3.125,00	3.125,00	2.929,74	2.929,74	-2.798,95		
CAPINZAL	3390	-1.013,42	1.450,00	1.450,00	1.373,46	1.373,46	-936,88		
CAPINZAL	4490	150,00	500,00	500,00	390.75	390,75	259,25		
CATANDUVAS	3190	0,00	-	-	1.992,23	1.992,23	-1.992,23		
CATANDUVAS	3390	595,14	_	-	933,95	933,95	-338,81		
CATANDUVAS	4490	102,00	_	-	342,75	342,75	-240,75		
CELSO RAMOS	3190	0,00	1.625,00	1.625,00	1.523,47	1.523,47	101,53		
CELSO RAMOS	3390	0,00	754,00	754,00	714,20	714,20	39,80		
CELSO RAMOS	4490	0,00	500,00	500,00	240,75	240,75	259,25		
CURITIBANOS	3190	4.638,91	3.875,00	3.875,00	3.632,88	3.632,88	4.881,03		
CURITIBANOS	3390	1.438,08	1.798,00	1.798,00	1.703,09	1.703,09	1.532,99		
CURITIBANOS	4490	186,00	500,00	500,00	426,75	426,75	259,25		
ERVAL VELHO	3190	1.533,48	1.625,00	1.625,00	1.523,47	1.523,47	1.635,01		
ERVAL VELHO	3390	40,62	754,00	754,00	714,20	714,20	80,42		
ERVAL VELHO	4490	78,00	500,00	500,00	318,75	318,75	259,25		
FAXINAL DOS GUEDES	3190	1.871,05	2.125,00	2.125,00	1.992,23	1.992,23	2.003,82		
FAXINAL DOS GUEDES	3390	53,11	986,00	986,00	933,95	933,95	105,16		
FAXINAL DOS GUEDES	4490	102,00	500,00	500,00	342,75	342,75	259,25		
FRAIBURGO	3190	4.540,29	3.625,00	3.625,00	3.398,50	3.398,50	4.766,79		

MUNICÍPIOS	NATUREZA	SALDO	VALOR F	RECEBIDO		ALOR JIDADO	
	DA DESPESA	2018	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO
FRAIBURGO	3390	2.240,84	1.682,00	1.682,00	1.593,21	1.593,21	2.329,63
FRAIBURGO	4490	174,00	500,00	500,00	414,75	414,75	259,25
FREI ROGÉRIO	3190	2.028,42	=	-	1.523,47	1.523,47	504,95
FREI ROGÉRIO	3390	1.024,70	-	-	714,20	714,20	310,50
FREI ROGÉRIO	4490	114,90	-	-	355,65	355,65	-240,75
IBIAM	3190	2.028,42	-	-	1.523,47	1.523,47	504,95
IBIAM	3390	1.024,70	-	-	714,20	714,20	310,50
IBIAM	4490	94,71	-	-	335,46	335,46	-240,75
IBICARÉ	3190	1.544,95	1.625,00	1.625,00	1.523,47	1.523,47	1.646,48
IBICARÉ	3390	99,86	754,00	754,00	714,20	714,20	139,66
IBICARÉ	4490	78,00	500,00	500,00	318,75	318,75	259,25
IOMERÊ	3190	2.028,40	1.625,00	1.625,00	1.523,47	1.523,47	2.129,93
IOMERÊ	3390	1.024,71	754,00	754,00	714,20	714,20	1.064,51
IOMERÊ	4490	78,00	500,00	500,00	318,75	318,75	259,25
IPUAÇU	3190	0,00	3.750,00	3.750,00	1.757,85	1.757,85	1.992,15
IPUAÇU	3390	0,00	1.740,00	1.740,00	824,08	824,08	915,92
IPUAÇU	4490	0,00	1.000,00	1.000,00	240,75	240,75	759,25
IRANI	3190	2.516,25	2.125,00	2.125,00	1.992,23	1.992,23	2.649,02
IRANI	3390	1.132,03	986,00	986,00	933,95	933,95	1.184,08
IRANI	4490	119,56	500,00	500,00	360,31	360,31	259,25
IRINEÓPOLIS	3190	410,53	-	-	1.992,23	1.992,23	-1.581,70
IRINEÓPOLIS	3390	53,11	-	-	933,95	933,95	-880,84
IRINEÓPOLIS	4490	102,00	-	-	342,75	342,75	-240,75
ITÁ	3190	2.244,66	1.875,00	1.875,00	1.757,85	1.757,85	2.361,81
ITÁ	3390	1.179,80	870,00	870,00	824,08	824,08	1.225,72
ITÁ	4490	90,00	500,00	500,00	330,75	330,75	259,25
JABORÁ	3190	0,00	-	-	1.523,47	1.523,47	-1.523,47
JABORÁ	3390	0,00	-	_	714,20	714,20	-714,20
JABORÁ	4490	78,00	_	_	318,75	318,75	-240,75
JOAÇABA	3190	2.174,51	_	_	3.164,12	3.164,12	-989,61
JOAÇABA	3390	84,36	_	_	1.483,34	1.483,34	-1.398,98
JOAÇABA	4490	162,00	_	-	402,75	402,75	-240.75
LACERDÓPOLIS	3190	1.533,48		<u>-</u>	1.523.47	1.523,47	10,01
LACERDÓPOLIS	3390	40,62	_	_	714,20	714,20	-673,58
LACERDÓPOLIS	4490	92,56	_	_	333,31	333,31	-240,75
LAJEADO GRANDE	3190	0,00	1.625,00	1.625,00	1.523,47	1.523,47	101,53
LAJEADO GRANDE	3390	0,00	754,00	754,00	714,20	714,20	39,80
LAJEADO GRANDE	4490	78,00	500,00	500,00	318,75	318,75	259,25
LEBON RÉGIS	3190	2.661,63	-	-	1.992,23	1.992,23	669,40
LEBON RÉGIS	3390	1.347,38	_	_	933,95	933,95	413,43
LEBON RÉGIS	4490	121,05	_	_	361,80	361,80	-240,75
LUZERNA	3190	1.544,95	1.625,00	1.625,00	1.523,47	1.523,47	1.646,48
LUZERNA	3390	313,88	754,00	754,00	714,20	714,20	353,68
LUZERNA	4490	78,00	500,00	500,00	318,75	318,75	259,25
NOVA TRENTO	3190	-10.260,00	-	-	2.226,61	2.226,61	-12.486,61
NOVA TRENTO	3390	-3.164,19	-	_	1.043,83	1.043,83	-4.208,02
NOVA TRENTO	4490	0,00	_	-	240,75	240,75	-240,75
OURO	3190	0,00	1.625,00	1.625,00	1.523,47	1.523,47	101,53
OURO	3390	0,00	754,00	754,00	714,20	714,20	39,80
OURO	4490	78,00	500,00	500,00	318,75	318,75	259,25
MACIEIRA	3190	2.028,42	1.625,00	1.625,00	1.523,47	1.523,47	2.129,95
MACIEIRA	3390	957,71	754,00	754,00	714,20	714,20	997,51
MACIEIRA	4490	236,68	500,00	500,00	477,43	477,43	259,25
MATOS COSTA	3190	2.028,42	1.625,00	1.625,00	1.523,47	1.523,47	2.129,95
MATOS COSTA	3390	1.024,70	754,00	754,00	714,20	714,20	1.064,50
MATOS COSTA	4490	236,69	500,00	500,00	477,44	477,44	259,25
MONTE CARLO	3190	2.348,51	_	_	1.757,85	1.757,85	590,66
MONTE CARLO	3390	1.188,84		-	824,08	824,08	364,76
MONTE CARLO			-	-	-	403,87	-240,75
OURO VERDE	4490 3190	163,12	1.625,00	1.625,00	403,87 1.523,47	1.523,47	-240,75 101,53
OURO VERDE	3390	19,03	754,00	754,00	714,20	714,20	58,83
	1				·	·	
OURO VERDE	4490	78,00	500,00	500,00	318,75	318,75	259,25
PAULO LOPES	3190	0,00	-	-	1.523,47	1.523,47	-1.523,47
PAULO LOPES	3390	455,11	-	-	714,20	714,20	-259,09
PAULO LOPES	4490	0,00	-	-	240,75	240,75	-240,75

MUNICÍPIOS	NATUREZA DA DESPESA			RECEBIDO		LOR IDADO	
	DA DEGI EGA	2010	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO
PINHEIRO PRETO	3190	2.028,42	1.625,00	1.625,00	1.523,47	1.523,47	2.129,95
PINHEIRO PRETO	3390	960,63	754,00	754,00	714,20	714,20	1.000,43
PINHEIRO PRETO	4490	236,69	500,00	500,00	477,58	477,58	259,11
PIRATUBA	3190	1.782,65	-	-	1.757,85	1.757,85	24,80
PIRATUBA	3390	52,69	-	-	824,08	824,08	-771,39
PIRATUBA	4490	111,82	-	-	352,57	352,57	-240,75
PONTE ALTA DO NORTE	3190	1.420,03	-	-	1.523,47	1.523,47	-103,44
PONTE ALTA DO NORTE	3390	40,62	-	-	714,20	714,20	-673,58
PONTE ALTA DO NORTE	4490	78,00	-	-	318,75	318,75	-240,75
PONTE SERRADA	3190	2.020,33	-	-	1.992,23	1.992,23	28,10
PONTE SERRADA	3390	130,61	-	-	933,95	933,95	-803,34
PONTE SERRADA	4490	121,05	-	-	361,80	361,80	-240,75
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	3190	-1.755,00	1.625,00	1.625,00	1.523,47	1.523,47	-1.653,47
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	3390	-546,00	754,00	754,00	714,20	714,20	-506,20
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO RIO DAS ANTAS	4490 3190	0,00 2.348,51	500,00	500,00	240,75 1.757,85	240,75 1.757,85	259,25 590,66
RIO DAS ANTAS	3390	1.188,84			824,08	824,08	364,76
RIO DAS ANTAS	4490	90,00			330,75	330,75	-240,75
RIO NEGRINHO	3190	3.386,25			3.632,88	3.632,88	-246,63
RIO NEGRINHO	3390	96,84	-	_	1.703,00	1.703,00	-1.606,16
RIO NEGRINHO	4490	186,00	_	-	426,75	426,75	-240.75
SÃO FRANCISCO DO SUL	3190	4.482,50	_	-	-	-	4.482,50
SÃO FRANCISCO DO SUL	3390	118,72	_	-	-	-	118,72
SÃO FRANCISCO DO SUL	4490	228,00	_	-	-	-	228,00
SALTO VELOSO	3190	2.049,18	_	_	1.523,47	1.523,47	525,71
SALTO VELOSO	3390	1.041,52	_	_	714,20	714,20	327,32
SALTO VELOSO	4490	239,99	_	_	480,74	480,74	-240,75
SANTA CECÍLIA	3190	0,00	2.375,00	2.375,00	2.226,61	2.226,61	148,39
SANTA CECÍLIA	3390	27,81	1.102,00	1.102,00	1.043,83	1.043,83	85,98
SANTA CECÍLIA	4490	114,00	500,00	500,00	354,75	354,75	259,25
SANTA TEREZINHA	3190	0,00	-	=	1.523,47	1.523,47	-1.523,47
SANTA TEREZINHA	3390	455,11	-	-	714,20	714,20	-259,09
SANTA TEREZINHA	4490	78,00	-	-	318,75	318,75	-240,75
SÃO BONIFÁCIO	3190	215,51	1.625,00	1.625,00	1.523,47	1.523,47	317,04
SÃO BONIFÁCIO	3390	19,03	754,00	754,00	714,20	714,20	58,83
SÃO BONIFÁCIO	4490	78,00	500,00	500,00	318,75	318,75	259,25
TANGARÁ	3190	2.244,66	-	-	1.757,85	1.757,85	486,81
TANGARÁ	3390	1.104,95	-	-	824,08	824,08	280,87
TANGARÁ	4490	233,34	-	-	474,09	474,09 1.523,47	-240,75
TIMBÓ GRANDE	3190	2.545,95	-	-	1.523,47		1.022,48
TIMBÓ GRANDE TIMBÓ GRANDE	3390 4490	1.151,82 300,31	-	-	714,20 541,10	714,20 541,10	437,62 -240,79
TREZE TÍLIAS	3190	1.638,51	1.875,00	1.875,00	1.757,85	1.757,85	1.755,66
TREZE TÍLIAS	3390	46,85	870,00	870,00	824,08	824,08	92,77
TREZE TÍLIAS	4490	90,00	500,00	500,00	330,75	330,75	259,25
URUBICI	3190	0,00	-	-	1.992,23	1.992,23	-1.992,23
URUBICI	3390	0,00	_	_	933,95	933,95	-933,95
URUBICI	4490	0,00	_	_	240,75	240,75	-240,75
VARGEÃO	3190	94,07	3.250,00	3.250,00	1.523,47	1.523,47	1.820,60
VARGEÃO	3390	18,97	1.508,00	1.508,00	714,20	714,20	812,77
VARGEÃO	4490	0,00	1.000,00	1.000,00	240,75	240,75	759,25
VARGEM	3190	1.533,48	-	-	1.523,47	1.523,47	10,01
VARGEM	3390	169,03	-	=	714,20	714,20	-545,17
VARGEM	4490	78,00	-	-	318,75	318,75	-240,75
VIDEIRA	3190	5.405,25	-	-	4.336,02	4.336,02	1.069,23
VIDEIRA	3390	2.617,41	-	-	2.032,72	2.032,72	584,69
VIDEIRA	4490	222,00	-	-	462,75	462,75	-240,75
XANXERÊ	3190	0,00	4.125,00	4.125,00	3.867,26	3.867,26	257,74
XANXERÊ	3390	48,29	1.914,00	1.914,00	1.812,97	1.812,97	149,32
XANXERÊ	4490	0,00	500,00	500,00	240,75	240,75	259,25
XAXIM	3190	2.971,66	-	-	3.164,12	3.164,12	-192,46
XAXIM	3390	84,36	-	-	1.483,34	1.483,34	-1.398,98
XAXIM	4490	162,00	-	-	402,75	402,75	-240,75

MUNICÍPIOS	NATUREZA DA DESPESA		VALOR RI		V/ LIQI		
	DA DEGI EGA		NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO
ZORTÉA	3190	0,00	-	ı	1.523,47	1.523,47	-1.523,47
ZORTÉA	3390	0,00	-	·	714,20	714,20	-714,20
ZORTÉA	4490	0,00	-	-	240,75	240,75	-240,75
RENDIMENTOS BANCÁRIOS	3390	0,00	142,58	142,58	142,58	142,58	0,00
Total		84.298,04	96.858,58	96.858,58	199.464,91	199.464,91	(18.308,29)

Florianópolis, SC 14 de fevereiro de 2019

Andressa Schäberle Gatti Contadora CRC SC - 042273/O



Subfunção: 122 Administração Geral

## CONTROLE DE RECEBIMENTO E APLICAÇÃO

Exercício 2019 Mês janeiro

MUNICÍPIOS	NATUREZA DA	SALDO	VALOR F	RECEBIDO	VALOR L	IQUIDADO	
WIGHTOS	DESPESA	2018	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO
Arroio Trinta	4490	81,18	-	ı	ı	-	81,18
Caçador	4490	401,67	•	•	ı	-	401,67
Fraiburgo	3390	4.027,21	-	•	ı	-	4.027,21
Fraiburgo	4490	181,10	-	-	-	-	181,10
Iomerê	4490	81,18	•	•	ı	-	81,18
Lebon Régis	4490	106,15	-	-	-	-	106,15
Macieira	4490	81,18	-	•	ı	-	81,18
Matos Costa	4490	81,18	-	•	1	-	81,18
Pinheiro Preto	3390	4.027,20	-	-	-	-	4.027,20
Pinheiro Preto	4490	81,18	-	-	-	-	81,18
Rio das Antas	4490	93,67	-	-	-	-	93,67
Videira	4490	231,05	-	-	-	-	231,05
Total		9.473,95	1,82	1,82	-	0,00	9.475,77

Relatório disponível no www.cimcatarina.sc.gov.br

Florianópolis, SC 14 de fevereiro de 2019

Andressa Schäberle Gatti Contadora CRC SC - 042273/O



Função: 4 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Ação: Desenvolvimento e Gestão de Licitações

PROLICITA

# CONTROLE DE RECEBIMENTO E APLICAÇÃO

Exercício 2.019 Mês Fevereiro

	Mês  VALOR  VALOR							
MUNICÍPIOS	NATUREZA	SALDO	` '			ADO (R\$)		
	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)	
ABDON BATISTA	3190	1.945,33	3.250,00	3.250,00	1.293,16	2.816,63	2.378,70	
ABDON BATISTA	3390	1.032,48	1.508,00	1.508,00	607,23	1.321,43	1.219,05	
ABDON BATISTA	4490	171,96	1.000,00	1.000,00	175,58	588,29	583,67	
ABELARDO LUZ	3190	0,00	2.875,00	2.875,00	2.287,90	2.287,90	587,10	
ABELARDO LUZ	3390	0,00	1.334,00	1.334,00	1.074,32	1.074,32	259,68	
ABELARDO LUZ	4490	0,00	500,00	500,00	175,58	175,58	324,42	
ÁGUA DOCE	3190	1.782,65	3.750,00	3.750,00	1.492,11	3.249,96	2.282,69	
ÁGUA DOCE	3390	713,67	1.740,00	1.740,00	700,65	1.524,73	928,94	
ÁGUA DOCE	4490	90,00	1.000,00	1.000,00	175,58	506,33	583,67	
ÁGUAS MORNAS	3190	0,00	1.625,00	1.625,00	1.293,16	2.816,63	-1.191,63	
ÁGUAS MORNAS	3390	0,00	754,00	754,00	607,23	1.321,43	-567,43	
ÁGUAS MORNAS	4490	78,00	500,00	500,00	175,58	494,33	83,67	
ALTO BELA VISTA	3190	215,51	1.625,00	3.250,00	1.293,16	2.816,63	648,88	
ALTO BELA VISTA	3390	19,03	754,00	1.508,00	607,23	1.321,43	205,60	
ALTO BELA VISTA	4490	78,00	500,00	1.000,00	175,58	494,33	583,67	
ANITA GARIBALDI	3190	0,00	-	-	1.492,11	3.249,96	-3.249,96	
ANITA GARIBALDI	3390	0,00	_	_	700,65	1.524,73	-1.524,73	
ANITA GARIBALDI	4490	0,00	_	_	175,58	416,33	-416,33	
ANTÔNIO CARLOS	3190	0,00	3.750,00	3.750,00	1.492,11	3.249,96	500,04	
ANTÔNIO CARLOS	3390	0,00	1.740,00	1.740,00	700,65	1.524,73	215,27	
ANTÔNIO CARLOS	4490	0,00	1.000,00	1.000,00	175,58	416,33	583,67	
ARROIO TRINTA	3190	2.028,42	1.625,00	3.250,00	1.293,16	2.816,63	2.461,79	
ARROIO TRINTA	3390	1.024,70	754,00	1.508,00	607,23	1.321,43	1.211,27	
ARROIO TRINTA	4490	109,74	500,00	1.000,00	175,58	526,07	583,67	
BOM JESUS	3190	0,00	300,00	1.000,00	1.293,16	2.816,63	-2.816,63	
BOM JESUS	3390	455,11	_	_	607,23	1.321,43	-866,32	
BOM JESUS	4490	0,00	-		175,58	416,33	-416,33	
Brunópolis	3190	2.028,42	4.875,00	4.875,00	1.293,16	2.816,63	4.086,79	
Brunópolis	3390	957,71	2.262,00	2.262,00	607,23	1.321,43	1.898,28	
Brunópolis	4490	236,69		· •		653,02	1.083,67	
CAÇADOR	3190	5.858,91	1.500,00	1.500,00	175,58 4.078,42	8.883,04	-3.024,13	
CAÇADOR	3390	1.127,98				4.167,57	-3.039,59	
CAÇADOR	-				1.915,10	662,33		
CALMON	4490 3190	246,00 -16.821,97	5.265,00	5.265,00	175,58 1.293,16	2.816,63	-416,33 -14.373,60	
CALMON	3390	-6.020,25			607,23	1.321,43		
			1.638,00	1.638,00			-5.703,68	
CALMON CAMPOS NOVOS	4490 3190	353,21 0,00	234,00	234,00	175,58 2.884,74	769,54 6.283,24	-182,33 -6.283,24	
CAMPOS NOVOS	3390	42,43			1.354,58	2.947,79	-2.905,36	
CAMPOS NOVOS	4490	174,00	-	-	175,58			
CAPINZAL	3190	-2.994,21	3.125,00	6.250,00	2.486,85	590,33 5.416,59	-416,33 -2.160,80	
CAPINZAL	3390	-1.013,42	1.450,00	2.900,00	1.167,74	2.541,20	-654,62	
CAPINZAL	4490	150,00	500,00	1.000,00	175,58	566,33	583,67	
CATANDUVAS	3190	0,00	500,00	1.000,00	1.691,06	3.683,29	-3.683,29	
CATANDUVAS	3390	595,14	_	_	794,07	1.728,02	-1.132,88	
CATANDUVAS	4490	102,00			175,58	,	-416,33	
	3190	0,00	1 625 00	3 350 00	· ·	518,33		
CELSO RAMOS			1.625,00	3.250,00	1.293,16	2.816,63	433,37	
CELSO RAMOS	3390	0,00	754,00	1.508,00	607,23	1.321,43	186,57	
CELSO RAMOS	4490	0,00	500,00	1.000,00 7.750,00	175,58	416,33	583,67	
CURITIBANOS	3190	4.638,91	3.875,00		3.083,69	6.716,57	5.672,34	
CURITIBANOS	3390	1.438,08	1.798,00	3.596,00	1.448,00	3.151,09	1.882,99	
CURITIBANOS	4490	186,00	500,00	1.000,00	175,58	602,33	583,67	
ERVAL VELHO	3190	1.533,48	1.625,00	3.250,00	1.293,16	2.816,63	1.966,85	
ERVAL VELHO	3390	40,62	754,00	1.508,00	607,23	1.321,43	227,19	
ERVAL VELHO	4490	78,00	500,00 2.125,00	1.000,00 4.250,00	175,58 1.691,06	494,33 3.683,29	583,67	

No.	MUNICÍPIOS	NATUREZA	SALDO	VALOR REG	CEBIDO (R\$)		LOR		
FAMMAL DOS GUIDES   3990   53,11   5880.00   1972.00   7746.07   1778.00   297.	WORIGIFIOS	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS		<u> </u>	SALDO (R\$)	
AMANUAL DOS GUEDES	FAXINAL DOS GUEDES	3390	53.11					297,09	
FRABURISCO	FAXINAL DOS GUEDES					,	<i>'</i>	583,67	
FRABURGO	FRAIBURGO	3190	4.540,29	3.625,00	7.250,00	2.884,74	6.283,24	5.507,05	
PRESENDATION   3190	FRAIBURGO	3390	2.240,84	1.682,00	3.364,00	1.354,58	2.947,79	2.657,05	
FREI ROGERIO 3300 1,124.70 1,1400 1,1		4490				175,58		583,67	
FREI ROCEIRIO  ### 4490  ### 3190  ### 202242  ### 32500  ### 3250		3190	2.028,42	3.250,00	3.250,00		2.816,63	2.461,79	
BIMAM   3390				,			·	1.211,27	
BIAM							·	583,67	
BIMAM		<del>-  </del>	/		+		·		
BICARÉ									
BICARE							,	1.978,32	
BICARE							·	286,43	
OMERÉ								583,67	
DMERÉ		3190	2.028,40	1.625,00	3.250,00		2.816,63	2.461,77	
PIJACU   3190   0.00     3.75.00   1.49.11   3.249.69   500.0	IOMERÊ	3390	1.024,71	754,00	1.508,00	607,23	1.321,43	1.211,28	
PIAAGU	IOMERÊ	4490	78,00	500,00	1.000,00	175,58	494,33	583,67	
PIAQU	IPUAÇU	3190	0,00	-	3.750,00	1.492,11	3.249,96	500,04	
RANI	•			-				215,27	
RANN	-			-			-,	583,67	
IRANI								3.082,96	
RINEÓPOLIS   3190					, , , , ,		,	,-	
RINEÓPOLIS					· · ·		,		
IRINEOPOLIS			-				·	•	
IFA         3190         2.244.66         1.875.00         3.750.00         1.492.11         3.249.66         2.744;           ITA         3390         1.179.80         870.00         1.740.00         700.85         1.524.73         1.395.           ITA         4490         90.00         500.00         1.000.00         175.88         506.33         583.           ITAPOA         3190         0.00         3.125.00         3.125.00         2.486.85         2.486.85         638.           ITAPOA         3390         0.00         1.450.00         1.450.00         1.167.74         1.167.74         282.2           ITAPOA         4490         0.00         500.00         500.00         1.765.88         175.58         324.           JABORA         3190         0.00         3.250.00         1.293.16         2.216.63         433.           JABORA         4490         78.00         1.000.00         1.000.00         175.58         494.33         853.           JACACBA         3390         84.38         3132.00         3.132.00         1.261.16         2.744.50         471.           JOAÇABA         4390         162.00         1.000.00         175.58         573.33 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>· · ·</td><td></td></td<>							· · ·		
ITÁ         3390         1.179.80         870.00         1.740.00         700.85         1.524.73         1.395.0           ITÁ         4490         90.00         500.00         1.000.00         175.58         506.33         683.1           ITAPOÁ         3190         0.00         3.125.00         3.125.00         2.486.85         2.486.85         52.846.85         588.8           ITAPOÁ         3390         0.00         1.450.00         1.450.00         1.167.74         1.167.74         2.822.1           ITAPOÁ         4490         0.00         500.00         500.00         1.75.88         175.58         324.4           JABORÁ         3190         0.00         3.250.00         3.250.00         1.759.16         2.216.63         435.3           JABORÁ         3390         0.00         1.508.00         1.508.00         607.23         1.321.43         186.3           JABORA         4490         78.00         1.000.00         1.755.8         494.33         683.3           JACCRABA         3190         2.174.51         6.750.00         6.750.00         2.685.79         5.849.91         3.074.4           JOAÇABA         3390         84.36         3.132.00         3.132.00<				1 875 00	3 750 00		·	2.744,70	
ITÁ         4490         90,00         500,00         1,000,00         175,58         506,33         583,           ITAPOÁ         3190         0,00         3,125,00         3,125,00         2,486,85         2,486,85         638,           ITAPOÁ         3390         0,00         1,450,00         1,167,74         1,167,74         282,           ITAPOÁ         4490         0,00         500,00         500,00         175,88         175,58         324,           JABORÁ         3190         0,00         3,250,00         3,250,00         1,293,16         2,816,63         433,           JABORÁ         3390         0,00         1,508,00         1,508,00         607,23         1,321,43         186,           JABORÁ         4490         78,00         1,000,00         1,508,00         2,685,79         5,849,91         3,074,           JOAÇABA         3190         2,174,51         6,750,00         6,750,00         2,885,79         5,849,91         3,074,           JOAÇABA         4490         162,00         1,000,00         1,000,00         175,58         578,33         583,           LACERDÓPOLIS         3190         1,533,48         -         -         1,293,16 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>·</td><td>1.395,07</td></t<>							·	1.395,07	
ITAPOÁ   3190							·	583,67	
TAPOÁ	ITAPOÁ	3190	0,00	3.125,00				638,15	
ABORÁ   3190	ITAPOÁ	3390	0,00	1.450,00	1.450,00	1.167,74	1.167,74	282,26	
JABORÁ   3390	ITAPOÁ	4490	0,00	500,00	500,00	175,58	175,58	324,42	
JABORÁ 4490 78,00 1,000,00 1,000,00 175,58 494,33 583,1 JOAÇABA 3190 2,174,51 6,750,00 6,750,00 2,885,79 5,849,91 3,074,4 JOAÇABA 3390 84,36 3,132,00 3,132,00 1,281,16 2,744,50 471,1 JOAÇABA 4490 162,00 1,000,00 1,000,00 175,58 573,33 583,1 LACERDÓPOLIS 3190 1,533,48 1,293,16 2,816,63 1,283,1 LACERDÓPOLIS 3390 40,62 607,23 1,321,43 1,283,1 LACERDÓPOLIS 4490 92,56 175,58 508,89 416,1 LAJEADO GRANDE 3190 0,00 1,625,00 3,250,00 1,293,16 2,816,63 433,1 LAJEADO GRANDE 3390 0,00 754,00 1,508,00 607,23 1,321,43 186,1 LAJEADO GRANDE 4490 78,00 500,00 1,000,00 175,58 494,33 583,1 LEBON RÉGIS 3190 2,661,63 4,250,00 4,250,00 1,691,06 3,883,29 3,228,1 LEBON RÉGIS 3390 1,347,38 1,972,00 1,972,00 794,07 1,728,02 1,591,1 LEBON RÉGIS 4490 121,05 1,000,00 1,000,00 175,58 537,38 583,1 LIZERNA 3190 1,544,95 1,625,00 3,250,00 1,293,16 2,816,63 1,978,1 LIZERNA 3390 313,88 754,00 1,500,00 1,000,00 175,58 537,38 583,1 LIZERNA 3390 3,318,8 754,00 1,500,00 1,000,00 175,58 494,33 583,1 LIZERNA 4490 78,00 500,00 1,000,00 1,293,16 2,816,63 1,978,1 LIZERNA 4490 78,00 500,00 1,000,00 175,58 494,33 583,1 NOVA TRENTO 3390 313,88 754,00 1,500,00 1,200,00 1,203,16 2,816,63 1,978,1 LIZERNA 4490 78,00 500,00 1,000,00 175,58 494,33 583,1 NOVA TRENTO 3390 3,164,19 3,192,00 3,192,00 4,116,61 4,116,61 4,116,61 1,000,00 1,000,00 175,58 1,000,00 1,000,00 175,58 1,000,00 1,000,	JABORÁ	3190	0,00	3.250,00	3.250,00	1.293,16	2.816,63	433,37	
JOAÇABA 3190 2.174.51 6.750.00 6.750.00 2.685,79 5.849.91 3.074.4 JOAÇABA 3390 84,36 3.132.00 3.132.00 1.261.16 2.744.50 471.4 JOAÇABA 4490 162.00 1.000.00 1.000.00 1.755.8 576.33 583.4 LACERDÓPOLIS 3190 1.533.48 1293.16 2.816.63 -1.283.4 LACERDÓPOLIS 3390 40.62 607.23 1.321.43 -1.280.4 LACERDÓPOLIS 44490 92.56 175.58 508.89 416.5 LAJEADO GRANDE 3190 0.00 1.625.00 3.250.00 1.293.16 2.816.63 433.4 LAJEADO GRANDE 3390 0.00 754.00 1.508.00 607.23 1.321.43 186.4 LAJEADO GRANDE 3390 0.00 754.00 1.508.00 607.23 1.321.43 186.4 LAJEADO GRANDE 3390 0.00 754.00 1.508.00 607.23 1.321.43 186.4 LAJEADO GRANDE 44490 78.00 500.00 1.000.00 175.58 494.33 583.4 LEBON RÉGIS 3190 2.661.63 4.250.00 4.250.00 1.691.06 3.683.29 3.226.1 LEBON RÉGIS 3390 1.347.38 1.972.00 1.972.00 794.07 1.728.02 1.591.1 LEBON RÉGIS 3390 1.347.38 1.972.00 1.972.00 794.07 1.728.02 1.591.1 LEBON RÉGIS 4490 121.05 1.000.00 1.000.00 175.58 537.38 583.4 LUZERNA 3390 313.86 754.00 1.508.00 607.23 1.321.43 583.4 LUZERNA 3390 313.86 754.00 1.508.00 607.23 1.321.43 583.4 LUZERNA 3390 313.86 754.00 1.508.00 607.23 1.321.43 583.4 NOVA TRENTO 3390 -1.0260.00 10.260.00 1.000.00 175.58 494.33 583.4 NOVA TRENTO 3390 -0.00 754.00 1.000.00 175.58 494.33 583.4 NOVA TRENTO 3390 -0.00 754.00 1.0260.00 1.	JABORÁ	3390	0,00	1.508,00	1.508,00	607,23	1.321,43	186,57	
JOAÇABA 3390 84,36 3.132,00 3.132,00 1.261,16 2.744,50 471,1 JOAÇABA 4490 162,00 1.000,00 1.000,00 175,58 578,33 583,1 LACERDÓPOLIS 3190 1.533,48 607,23 1.321,43 -1.280,1 LACERDÓPOLIS 3390 40,62 607,23 1.321,43 -1.280,1 LACERDÓPOLIS 4490 92,56 175,58 508,89 416,1 LAJEADO GRANDE 3190 0,000 754,00 1.508,00 607,23 1.321,43 186,1 LAJEADO GRANDE 3390 0,00 754,00 1.508,00 607,23 1.321,43 186,1 LAJEADO GRANDE 4490 78,00 500,00 1.000,00 1.75,58 494,33 583,1 LEBON RÉGIS 3190 2.661,63 4.250,00 4.250,00 1.090,00 1.75,58 494,33 583,1 LEBON RÉGIS 3390 1.347,38 1.972,00 1.972,00 794,07 1.728,02 1.591,5 LEBON RÉGIS 4490 121,05 1.000,00 1.000,00 1.75,58 537,38 583,1 LUZERNA 3190 1.544,95 1.625,00 3.250,00 1.293,16 2.816,63 1.978,5 LUZERNA 4490 78,00 500,00 1.000,00 1.75,58 537,38 583,1 LUZERNA 3390 313,88 754,00 1.508,00 607,23 1.321,43 500,1 LUZERNA 4490 78,00 500,00 1.000,00 1.75,58 537,38 583,1 LUZERNA 3390 1.544,95 1.625,00 3.250,00 1.293,16 2.816,63 1.978,5 LUZERNA 4490 78,00 500,00 1.000,00 1.75,58 494,33 583,1 LUZERNA 3390 1.544,95 1.625,00 3.250,00 1.293,16 2.816,63 1.978,5 LUZERNA 4490 78,00 500,00 1.000,00 1.75,58 494,33 583,1 LUZERNA 3390 3.000 4.16,25,00 3.250,00 1.293,16 2.816,63 433,00 LUZERNA 3390 3.000 4.000 1.625,00 3.250,00 1.293,16 2.816,63 2.461,63 3.461,63 2.4	JABORÁ	4490	78,00		1.000,00	175,58	494,33	583,67	
JOAÇABA								3.074,60	
LACERDÓPOLIS 3190 1.533,48 1.60 - 1.293,16 2.816,63 1.321,43 1.280, LACERDÓPOLIS 3390 40,62 607,23 1.321,43 1.281, LACERDÓPOLIS 4490 92,56 1.75,58 508,89 416, LAJEADO GRANDE 3190 0,00 1.625,00 3.250,00 1.293,16 2.816,63 433, LAJEADO GRANDE 3390 0,00 754,00 1.508,00 607,23 1.321,43 186, LAJEADO GRANDE 4490 78,00 500,00 1.000,00 175,58 494,33 583, LEBON RÉGIS 3190 2.661,63 4.250,00 4.250,00 1.972,00 794,07 1.728,02 1.591, LEBON RÉGIS 3390 1.347,38 1.972,00 1.972,00 794,07 1.728,02 1.591, LEBON RÉGIS 4490 121,05 1.000,00 1.000,00 175,58 537,38 583, LUZERNA 3190 313,88 754,00 1.508,00 607,23 1.321,43 500, LUZERNA 3390 313,88 754,00 1.508,00 607,23 1.321,43 500, LUZERNA 4490 78,00 500,00 1.000,00 175,58 494,33 583, LUZERNA 4490 78,00 500,00 1.000,00 175,58 494,33 583, LUZERNA 4490 78,00 500,00 1.000,00 175,58 494,33 583, NOVA TRENTO 3190 -10,260,00 10,260,00 10,260,00 10,260,00 175,58 494,33 583, NOVA TRENTO 3390 3,316,41,9 3,192,00 3,192,00 4,116,61 4,								471,86	
LACERDÓPOLIS 3390 40,62 607,23 1.321,43 -1.280,4 LACERDÓPOLIS 4490 92,56 - 175,58 508,89 416, LAJEADO GRANDE 3190 0,00 1.625,00 3.250,00 1.293,16 2.816,63 433,4 LAJEADO GRANDE 3390 0,00 754,00 1.508,00 607,23 1.321,43 186,6 LAJEADO GRANDE 4490 78,00 500,00 1.000,00 175,58 494,33 583,4 LEBON RÉGIS 3190 2.661,63 4.250,00 4.250,00 1.691,06 3.683,29 3.228,4 LEBON RÉGIS 3390 1.347,38 1.972,00 1.972,00 794,07 1.728,02 1.591,4 LEBON RÉGIS 4490 121,05 1.000,00 1.000,00 175,58 537,38 583,4 LUZERNA 3190 1.544,95 1.625,00 3.250,00 1.293,16 2.816,63 1.978,4 LUZERNA 3390 313,88 754,00 1.508,00 607,23 1.321,43 500,4 LUZERNA 4490 78,00 500,00 1.000,00 175,58 494,33 583,4 LUZERNA 4490 78,00 500,00 1.000,00 1.75,58 416,33 39,00 LUZERNA 4490 0,00 456,00 456,00 1.75,58 416,33 39,00 LURO 3190 0,00 784,00 1.508,00 607,23 1.321,43 186,6 LURO 4490 78,00 500,00 1.000,00 1.75,58 494,33 583,4 LUZERNA 3190 2.028,42 1.625,00 3.250,00 1.293,16 2.816,63 433,60 LURO 4490 78,00 500,00 1.508,00 607,23 1.321,43 186,60 LURO 4490 236,68 500,00 1.000,00 175,58 653,01 583,00 LURO 5390 1.024,70 754,00 1.508,00 607,23 1.321,43 1.211,44 LURAL ALCERRA 4490 236,69 500,00 1.000,00 1				1.000,00	1.000,00		·	583,67	
LACERDÓPOLIS         4490         92.56         -         -         175,58         508,89         -416,163           LAJEADO GRANDE         3190         0,00         1.625,00         3.250,00         1.293,16         2.816,63         433,1           LAJEADO GRANDE         3390         0,00         754,00         1.508,00         607,23         1.321,43         186,1           LAJEADO GRANDE         4490         78,00         500,00         1.000,00         175,58         494,33         583,1           LEBON RÉGIS         3190         2.661,63         4.250,00         1.900,00         1.691,06         3.683,29         3.226,1           LEBON RÉGIS         3390         1.347,38         1.972,00         1.972,00         794,07         1.728,02         1.591,1           LEBON RÉGIS         4490         121,05         1.000,00         1.000,00         175,58         537,38         583,1           LUZERNA         3190         1.544,95         1.625,00         3.250,00         1.293,16         2.816,63         1.978,1           LUZERNA         3390         313,88         754,00         1.508,00         607,23         1.321,43         500,4           LUZERNA         4490         78,00		_		-	-				
LAJEADO GRANDE 3190 0,00 1.625,00 3.250,00 1.293,16 2.816,63 433, LAJEADO GRANDE 3390 0,00 754,00 1.508,00 607,23 1.321,43 186,1 LAJEADO GRANDE 4490 78,00 500,00 1.000,00 175,58 494,33 583,1 LEBON RÉGIS 3190 2.661,63 4.250,00 4.250,00 1.691,06 3.683,29 3.228, LEBON RÉGIS 3390 1.347,38 1.972,00 1.972,00 794,07 1.728,02 1.591, LEBON RÉGIS 4490 121,05 1.000,00 1.000,00 1.75,58 537,38 583,1 LUZERNA 3190 1.544,95 1.625,00 3.250,00 1.293,16 2.816,63 1.978, LUZERNA 3390 313,88 754,00 1.508,00 607,23 1.321,43 500, LUZERNA 4490 78,00 500,00 1.000,00 1.75,58 494,33 583,1 NOVA TRENTO 3190 -10.260,00 10.260,00 10.260,00 1.890,00 4.116,61 -4.116,61 NOVA TRENTO 3390 -3.164,19 3.192,00 3.192,00 887,49 1.931,32 -1.903,1 NOVA TRENTO 4490 0,00 456,00 456,00 175,58 416,33 39,1 OURO 3190 0,00 754,00 1.602,00 1.293,16 2.816,63 433, OURO 3390 0,00 754,00 1.508,00 607,23 1.321,43 186,1 OURO 3390 0,00 754,00 1.508,00 607,23 1.321,43 186,1 OURO 3390 0,00 754,00 1.508,00 607,23 1.321,43 186,1 OURO 3390 967,71 754,00 1.508,00 607,23 1.321,43 186,1 OURO 4490 78,00 500,00 1.000,00 1.75,58 494,33 583,1 MACIEIRA 3190 2.028,42 1.625,00 3.250,00 1.293,16 2.816,63 2.461,1 MACIEIRA 3390 967,71 754,00 1.508,00 607,23 1.321,43 1.444,1 MACIEIRA 4490 236,68 500,00 1.000,00 1.75,58 653,01 583,1 MATOS COSTA 3390 1.024,70 754,00 1.508,00 607,23 1.321,43 1.214,4 MACIEIRA 4490 236,68 500,00 1.000,00 1.75,58 653,01 583,1 MATOS COSTA 4490 236,68 500,00 1.000,00 1.75,58 653,01 583,1 MATOS COSTA 4490 236,69 500,00 1.000,00 1.75,58 653,01 583,00 MATOS COSTA 4490 236,69 500,00 1.000,00 1.75,58 653,02 583,00 MONTE CARLO 3390 1.188,84 870,00 870,00 700,65 1.524,73 534,		-		-	-		·	•	
LAJEADO GRANDE 3390 0,00 754,00 1.508,00 607,23 1.321,43 186,8 LAJEADO GRANDE 4490 78,00 500,00 1.000,00 175,58 494,33 583,8 LEBON RÉGIS 3190 2.661,63 4.250,00 4.250,00 1.691,06 3.683,29 3.228,				1.625.00	3.250.00			433,37	
LAJEADO GRANDE 4490 78,00 500,00 1.000,00 175,58 494,33 583,1 LEBON RÉGIS 3190 2.661,63 4.250,00 4.250,00 1.691,06 3.683,29 3.228,   LEBON RÉGIS 3390 1.347,38 1.972,00 1.972,00 794,07 1.728,02 1.591,5   LEBON RÉGIS 4490 121,05 1.000,00 1.000,00 1.75,58 537,38 583,1   LUZERNA 3190 1.544,95 1.625,00 3.250,00 1.293,16 2.816,63 1.978,   LUZERNA 3390 313,88 754,00 1.508,00 607,23 1.321,43 500,   LUZERNA 4490 78,00 500,00 1.000,00 175,58 494,33 583,1   NOVA TRENTO 3190 -10.260,00 10.260,00 10.260,00 1.890,00 4.116,61 -4.116,1   NOVA TRENTO 3390 -3.164,19 3.192,00 3.192,00 887,49 1.931,32 -1.903,   NOVA TRENTO 4490 0,00 456,00 456,00 175,58 416,33 39,1   OURO 3390 0,00 754,00 1.508,00 607,23 1.321,43 188,6   OURO 4490 78,00 500,00 1.508,00 607,23 1.321,43 184,6   OURO 4490 78,00 500,00 1.508,00 607,23 1.321,43 1.44,4   MACIEIRA 3390 957,71 754,00 1.508,00 607,23 1.321,43 1.44,4   MACIEIRA 4490 236,68 500,00 1.000,00 175,58 653,01 583,00   MATOS COSTA 3390 1.024,70 754,00 1.508,00 607,23 1.321,43 1.321,43   MATOS COSTA 4490 236,68 500,00 1.000,00 175,58 653,01 583,00   MATOS COSTA 4490 236,69 500,00 1.000,00 175,58 653,02 583,00   MATOS COSTA 4490 236,69 500,00 1.000,00 175,58 653,00 583,00   MATOS COSTA 4490 236,69 500,00 1.000,00 175,58 653,00 583,00   MATOS COSTA 4490 236,69 500,00 1.000,00 175,58 653,00 534,500,00 607,23 1.321,43 1.211,500   MATOS COSTA 4490 236,69 500,00 1.000,00 175,58 653,00 673,23 1.324,90 673,30   MONTE CARLO 3390 1.188,84 870,00 870,00 700,65 1.524,7					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			186,57	
LEBON RÉGIS         3390         1.347,38         1.972,00         1.972,00         794,07         1.728,02         1.591,1           LEBON RÉGIS         4490         121,05         1.000,00         1.000,00         175,58         537,38         583,1           LUZERNA         3190         1.544,95         1.625,00         3.250,00         1.293,16         2.816,63         1.978,1           LUZERNA         3390         313,88         754,00         1.508,00         607,23         1.321,43         500,0           LUZERNA         4490         78,00         500,00         1.000,00         175,58         494,33         583,1           NOVA TRENTO         3190         -10.260,00         10.260,00         1.0260,00         1.890,00         4.116,61         -4.116,1           NOVA TRENTO         3390         -3.164,19         3.192,00         3.192,00         887,49         1.931,32         -1.903,           NOVA TRENTO         4490         0,00         456,00         456,00         175,58         416,33         39,0           OURO         3190         0,00         754,00         1.508,00         607,23         1.321,43         186,6           OURO         3390         0,00         7	LAJEADO GRANDE	4490	78,00	500,00	1.000,00	175,58	494,33	583,67	
LEBON RÉGIS         4490         121,05         1.000,00         1.000,00         175,58         537,38         583,1           LUZERNA         3190         1.544,95         1.625,00         3.250,00         1.293,16         2.816,63         1.978,:           LUZERNA         3390         313,88         754,00         1.508,00         607,23         1.321,43         500,.           LUZERNA         4490         78,00         500,00         1.000,00         175,58         494,33         583,1           NOVA TRENTO         3190         -10.260,00         10.260,00         10.260,00         1.890,00         4.116,61	LEBON RÉGIS	3190	2.661,63	4.250,00	4.250,00	1.691,06	3.683,29	3.228,34	
LUZERNA         3190         1.544,95         1.625,00         3.250,00         1.293,16         2.816,63         1.978,1           LUZERNA         3390         313,88         754,00         1.508,00         607,23         1.321,43         500,4           LUZERNA         4490         78,00         500,00         1.000,00         175,58         494,33         583,1           NOVA TRENTO         3190         -10.260,00         10.260,00         10.260,00         1.890,00         4.116,61         -4.116,1           NOVA TRENTO         3390         -3.164,19         3.192,00         3.192,00         887,49         1.931,32         -1.903,1           NOVA TRENTO         4490         0,00         456,00         456,00         175,58         416,33         39,4           OURO         3190         0,00         456,00         456,00         175,58         416,33         39,4           OURO         3190         0,00         1.625,00         3.250,00         1.293,16         2.816,63         433,3           OURO         3390         78,00         500,00         1.508,00         607,23         1.321,43         186,5           OURO         3490         78,00         500,00 <td< td=""><td>LEBON RÉGIS</td><td>3390</td><td>1.347,38</td><td>1.972,00</td><td>1.972,00</td><td>794,07</td><td>1.728,02</td><td>1.591,37</td></td<>	LEBON RÉGIS	3390	1.347,38	1.972,00	1.972,00	794,07	1.728,02	1.591,37	
LUZERNA         3390         313,88         754,00         1.508,00         607,23         1.321,43         500,0           LUZERNA         4490         78,00         500,00         1.000,00         175,58         494,33         583,1           NOVA TRENTO         3190         -10.260,00         10.260,00         10.260,00         1.890,00         4.116,61         -4.116,1           NOVA TRENTO         3390         -3.164,19         3.192,00         3.192,00         887,49         1.931,32         -1.903,1           NOVA TRENTO         4490         0,00         456,00         456,00         175,58         416,33         39,0           OURO         3190         0,00         1.625,00         3.250,00         1.293,16         2.816,63         433,3           OURO         3390         0,00         754,00         1.508,00         607,23         1.321,43         186,6           OURO         78,00         500,00         1.000,00         175,58         494,33         583,1           MACIEIRA         3190         2.028,42         1.625,00         3.250,00         1.293,16         2.816,63         2.461,           MACIEIRA         3390         957,71         754,00         1.508,00								583,67	
LUZERNA         4490         78,00         500,00         1.000,00         175,58         494,33         583,0           NOVA TRENTO         3190         -10.260,00         10.260,00         10.260,00         1.890,00         4.116,61         -4.116,61           NOVA TRENTO         3390         -3.164,19         3.192,00         3.192,00         887,49         1.931,32         -1.903,1           NOVA TRENTO         4490         0,00         456,00         456,00         175,58         416,33         39,1           OURO         3190         0,00         1.625,00         3.250,00         1.293,16         2.816,63         433,3           OURO         3390         0,00         754,00         1.508,00         607,23         1.321,43         186,6           OURO         4490         78,00         500,00         1.000,00         175,58         494,33         583,0           MACIEIRA         3190         2.028,42         1.625,00         3.250,00         1.293,16         2.816,63         2.461,           MACIEIRA         3390         957,71         754,00         1.508,00         607,23         1.321,43         1.144,           MACIEIRA         4490         236,68         500,00								1.978,32	
NOVA TRENTO         3190         -10.260,00         10.260,00         10.260,00         1.890,00         4.116,61         -4.116,61           NOVA TRENTO         3390         -3.164,19         3.192,00         3.192,00         887,49         1.931,32         -1.903,1           NOVA TRENTO         4490         0,00         456,00         456,00         175,58         416,33         39,0           OURO         3190         0,00         1.625,00         3.250,00         1.293,16         2.816,63         433,3           OURO         3390         0,00         754,00         1.508,00         607,23         1.321,43         186,6           OURO         4490         78,00         500,00         1.000,00         175,58         494,33         583,0           MACIEIRA         3190         2.028,42         1.625,00         3.250,00         1.293,16         2.816,63         2.461,           MACIEIRA         3390         957,71         754,00         1.508,00         607,23         1.321,43         1.144,           MACIEIRA         4490         236,68         500,00         1.000,00         175,58         653,01         583,0           MATOS COSTA         3190         2.028,42         1.625							·	500,45	
NOVA TRENTO         3390         -3.164,19         3.192,00         3.192,00         887,49         1.931,32         -1.903,1           NOVA TRENTO         4490         0,00         456,00         456,00         175,58         416,33         39,6           OURO         3190         0,00         1.625,00         3.250,00         1.293,16         2.816,63         433,3           OURO         3390         0,00         754,00         1.508,00         607,23         1.321,43         186,6           OURO         4490         78,00         500,00         1.000,00         175,58         494,33         583,6           MACIEIRA         3190         2.028,42         1.625,00         3.250,00         1.293,16         2.816,63         2.461,7           MACIEIRA         3390         957,71         754,00         1.508,00         607,23         1.321,43         1.144,2           MACIEIRA         3490         236,68         500,00         1.000,00         175,58         653,01         583,0           MATOS COSTA         3190         2.028,42         1.625,00         3.250,00         1.293,16         2.816,63         2.461,           MATOS COSTA         3390         1.024,70         754,00 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>·</td> <td>-</td>							·	-	
NOVA TRENTO         4490         0,00         456,00         456,00         175,58         416,33         39,0           OURO         3190         0,00         1.625,00         3.250,00         1.293,16         2.816,63         433,3           OURO         3390         0,00         754,00         1.508,00         607,23         1.321,43         186,6           OURO         4490         78,00         500,00         1.000,00         175,58         494,33         583,0           MACIEIRA         3190         2.028,42         1.625,00         3.250,00         1.293,16         2.816,63         2.461,7           MACIEIRA         3390         957,71         754,00         1.508,00         607,23         1.321,43         1.144,3           MACIEIRA         4490         236,68         500,00         1.000,00         175,58         653,01         583,0           MATOS COSTA         3190         2.028,42         1.625,00         3.250,00         1.293,16         2.816,63         2.461,7           MATOS COSTA         3390         1.024,70         754,00         1.508,00         607,23         1.321,43         1.211,2           MATOS COSTA         4490         236,69         500,00									
OURO         3190         0,00         1.625,00         3.250,00         1.293,16         2.816,63         433,3           OURO         3390         0,00         754,00         1.508,00         607,23         1.321,43         186,6           OURO         4490         78,00         500,00         1.000,00         175,58         494,33         583,6           MACIEIRA         3190         2.028,42         1.625,00         3.250,00         1.293,16         2.816,63         2.461,7           MACIEIRA         3390         957,71         754,00         1.508,00         607,23         1.321,43         1.144,3           MACIEIRA         4490         236,68         500,00         1.000,00         175,58         653,01         583,0           MATOS COSTA         3190         2.028,42         1.625,00         3.250,00         1.293,16         2.816,63         2.461,7           MATOS COSTA         3390         1.024,70         754,00         1.508,00         607,23         1.321,43         1.211,2           MATOS COSTA         3390         1.024,70         754,00         1.508,00         607,23         1.321,43         1.211,2           MATOS COSTA         3490         236,69         500,				· ·				39,67	
OURO         3390         0,00         754,00         1.508,00         607,23         1.321,43         186,6           OURO         4490         78,00         500,00         1.000,00         175,58         494,33         583,0           MACIEIRA         3190         2.028,42         1.625,00         3.250,00         1.293,16         2.816,63         2.461,7           MACIEIRA         3390         957,71         754,00         1.508,00         607,23         1.321,43         1.144,3           MACIEIRA         4490         236,68         500,00         1.000,00         175,58         653,01         583,0           MATOS COSTA         3190         2.028,42         1.625,00         3.250,00         1.293,16         2.816,63         2.461,1           MATOS COSTA         3190         2.028,42         1.625,00         3.250,00         1.293,16         2.816,63         2.461,1           MATOS COSTA         3390         1.024,70         754,00         1.508,00         607,23         1.321,43         1.211,2           MATOS COSTA         4490         236,69         500,00         1.000,00         175,58         653,02         583,0           MONTE CARLO         3190         2.348,51		_	· · ·				· ·	433,37	
OURO         4490         78,00         500,00         1.000,00         175,58         494,33         583,6           MACIEIRA         3190         2.028,42         1.625,00         3.250,00         1.293,16         2.816,63         2.461,7           MACIEIRA         3390         957,71         754,00         1.508,00         607,23         1.321,43         1.144,3           MACIEIRA         4490         236,68         500,00         1.000,00         175,58         653,01         583,0           MATOS COSTA         3190         2.028,42         1.625,00         3.250,00         1.293,16         2.816,63         2.461,7           MATOS COSTA         3390         1.024,70         754,00         1.508,00         607,23         1.321,43         1.211,2           MATOS COSTA         4490         236,69         500,00         1.508,00         607,23         1.321,43         1.211,2           MATOS COSTA         4490         236,69         500,00         1.000,00         175,58         653,02         583,0           MONTE CARLO         3190         2.348,51         1.875,00         1.875,00         1.492,11         3.249,96         973,4           MONTE CARLO         3390         1.188,84 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>· ·</td> <td>186,57</td>							· ·	186,57	
MACIEIRA         3390         957,71         754,00         1.508,00         607,23         1.321,43         1.144,2           MACIEIRA         4490         236,68         500,00         1.000,00         175,58         653,01         583,6           MATOS COSTA         3190         2.028,42         1.625,00         3.250,00         1.293,16         2.816,63         2.461,7           MATOS COSTA         3390         1.024,70         754,00         1.508,00         607,23         1.321,43         1.211,2           MATOS COSTA         4490         236,69         500,00         1.000,00         175,58         653,02         583,0           MONTE CARLO         3190         2.348,51         1.875,00         1.875,00         1.492,11         3.249,96         973,4           MONTE CARLO         3390         1.188,84         870,00         870,00         700,65         1.524,73         534,9								583,67	
MACIEIRA         4490         236,68         500,00         1.000,00         175,58         653,01         583,0           MATOS COSTA         3190         2.028,42         1.625,00         3.250,00         1.293,16         2.816,63         2.461,7           MATOS COSTA         3390         1.024,70         754,00         1.508,00         607,23         1.321,43         1.211,2           MATOS COSTA         4490         236,69         500,00         1.000,00         175,58         653,02         583,0           MONTE CARLO         3190         2.348,51         1.875,00         1.875,00         1.492,11         3.249,96         973,4           MONTE CARLO         3390         1.188,84         870,00         870,00         700,65         1.524,73         534,7	MACIEIRA	3190	2.028,42	1.625,00	3.250,00	1.293,16	2.816,63	2.461,79	
MATOS COSTA         3190         2.028,42         1.625,00         3.250,00         1.293,16         2.816,63         2.461,7           MATOS COSTA         3390         1.024,70         754,00         1.508,00         607,23         1.321,43         1.211,3           MATOS COSTA         4490         236,69         500,00         1.000,00         175,58         653,02         583,0           MONTE CARLO         3190         2.348,51         1.875,00         1.875,00         1.492,11         3.249,96         973,4           MONTE CARLO         3390         1.188,84         870,00         870,00         700,65         1.524,73         534,7	MACIEIRA	3390	957,71	754,00	1.508,00	607,23	1.321,43	1.144,28	
MATOS COSTA         3390         1.024,70         754,00         1.508,00         607,23         1.321,43         1.211,3           MATOS COSTA         4490         236,69         500,00         1.000,00         175,58         653,02         583,0           MONTE CARLO         3190         2.348,51         1.875,00         1.875,00         1.492,11         3.249,96         973,4           MONTE CARLO         3390         1.188,84         870,00         870,00         700,65         1.524,73         534,7							· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	583,67	
MATOS COSTA         4490         236,69         500,00         1.000,00         175,58         653,02         583,0           MONTE CARLO         3190         2.348,51         1.875,00         1.875,00         1.492,11         3.249,96         973,0           MONTE CARLO         3390         1.188,84         870,00         870,00         700,65         1.524,73         534,0			<del></del>	· · · · · ·	· · · · · ·			2.461,79	
MONTE CARLO         3190         2.348,51         1.875,00         1.875,00         1.492,11         3.249,96         973,5           MONTE CARLO         3390         1.188,84         870,00         870,00         700,65         1.524,73         534,			<del></del>					1.211,27	
MONTE CARLO 3390 1.188,84 870,00 870,00 700,65 1.524,73 534,		<u> </u>						583,67	
			-				·	973,55	
MONTE CARLO   4490   163,12  500,00   500,00   175,58   579,45   83,6	MONTE CARLO MONTE CARLO	3390 4490		870,00 500,00	870,00 500,00	700,65 175,58	1.524,73 579,45	534,12 83,67	

MUNICÍPIOS	NATUREZA	SALDO	VALOR REG	CEBIDO (R\$)	VAL LIQUIDA	-	
	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
OURO VERDE	3190	0,00	1.625,00	3.250,00	1.293,16	2.816,63	433,37
OURO VERDE	3390	19,03	754,00	1.508,00	607,23	1.321,43	205,60
OURO VERDE	4490	78,00	500,00	1.000,00	175,58	494,33	583,67
PASSOS MAIA	3190	0,00		-	1.293,16	1.293,16	-1.293,16
PASSOS MAIA	3390	0,00	-	-	607,23	607,23	-607,23
PASSOS MAIA	4490	0,00	-	-	175,58	175,58	-175,58
PAULO LOPES	3190	0,00	-	-	1.293,16	2.816,63	-2.816,63
PAULO LOPES	3390	455,11	-	-	607,23	1.321,43	-866,32
PAULO LOPES PINHEIRO PRETO	4490 3190	0,00 2.028,42	1.625,00	3.250,00	175,58 1.293,16	416,33 2.816,63	-416,33 2.461,79
PINHEIRO PRETO	3390	960,63	754,00	1.508,00	607,23	1.321,43	1.147,20
PINHEIRO PRETO	4490	236,69	500,00	1.000,00	175,58	653,16	583,53
PIRATUBA	3190	1.782,65	500,00	1.000,00	1.492,11	3.249,96	-1.467,31
PIRATUBA	3390	52,69	-	-	700,65	1.524,73	-1.472,04
PIRATUBA	4490	111,82	-	-	175,58	528,15	-416,33
PONTE ALTA DO NORTE	3190	1.420,03	-	-	1.293,16	2.816,63	-1.396,60
PONTE ALTA DO NORTE	3390	40,62	-	-	607,23	1.321,43	-1.280,81
PONTE ALTA DO NORTE	4490	78,00	_	-	175,58	494,33	-416,33
PONTE SERRADA	3190	2.020,33	25.500,00	25.500,00	1.691,06	3.683,29	23.837,04
PONTE SERRADA	3390	130,61	11.832,00	11.832,00	794,07	1.728,02	10.234,59
PONTE SERRADA	4490	121,05	6.000,00	6.000,00	175,58	537,38	5.583,67
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	3190	-1.755,00	3.250,00	4.875,00	1.293,16	2.816,63	303,37
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	3390	-546,00	1.508,00	2.262,00	607,23	1.321,43	394,57
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	4490 3190	0,00 2.348,51	1.000,00	1.500,00	175,58 1.492,11	416,33 3.249,96	1.083,67 -901,45
RIO DAS ANTAS	3390	1.188,84			700,65	1.524,73	-335,88
RIO DAS ANTAS	4490	90,00			175,58	506,33	-416,33
RIO NEGRINHO	3190	3.386,25	_	-	3.083,69	6.716,57	-3.330,32
RIO NEGRINHO	3390	96,84	-	-	1.448,00	3.151,00	-3.054,16
RIO NEGRINHO	4490	186,00	-	-	175,58	602,33	-416,33
SÃO FRANCISCO DO SUL	3190	4.482,50	-	-	-	-	4.482,50
SÃO FRANCISCO DO SUL	3390	118,72	-	-	-	-	118,72
SÃO FRANCISCO DO SUL	4490	228,00	-	-	-	-	228,00
SALTO VELOSO	3190	2.049,18	-	-	1.293,16	2.816,63	-767,45
SALTO VELOSO	3390	1.041,52	-	-	607,23	1.321,43	-279,90
SALTO VELOSO	4490	239,99	_	_	175,58	656,32	-416,33
SANTA CECÍLIA	3190	0,00	2.375,00	4.750,00	1.890,00	4.116,61	633,39
SANTA CECÍLIA	3390	27,81	1.102,00	2.204,00	887,49	1.931,32	300,49
SANTA CECÍLIA	4490	114,00	500,00	1.000,00	175,58	530,33	583,67
SANTA TEREZINHA	3190	0,00	3.250,00	3.250,00	1.293,16	2.816,63	433,37
SANTA TEREZINHA	3390	455,11	1.508,00	1.508,00	607,23	1.321,43	641,68
SANTA TEREZINHA	4490	78,00	1.000,00	1.000,00	175,58	494,33	583,67
SÃO BONIFÁCIO SÃO BONIFÁCIO	3190 3390	215,51 19,03	1.625,00 754,00	3.250,00 1.508,00	1.293,16 607,23	2.816,63 1.321,43	648,88 205,60
SÃO BONIFÁCIO	4490	78,00	500,00	1.000,00	175,58	494,33	583,67
TANGARÁ	3190	2.244,66	3.750,00	3.750,00	1.492,11	3.249,96	2.744,70
TANGARÁ	3390	1.104,95	1.740,00	1.740,00	700,65	1.524,73	1.320,22
TANGARÁ	4490	233,34	1.000,00	1.000,00	175,58	649,67	583,67
TIMBÓ GRANDE	3190	2.545,95	-	-	1.293,16	2.816,63	-270,68
TIMBÓ GRANDE	3390	1.151,82	-	-	607,23	1.321,43	-169,61
TIMBÓ GRANDE	4490	300,31	-	-	175,58	716,68	-416,37
TREZE TÍLIAS	3190	1.638,51	1.875,00	3.750,00	1.492,11	3.249,96	2.138,55
TREZE TÍLIAS TREZE TÍLIAS	3390 4490	46,85 90,00	870,00	1.740,00	700,65 175,58	1.524,73 506,33	262,12 583,67
URUBICI	3190	0,00	500,00	1.000,00		3.683,29	
URUBICI	3190	0,00	-	-	1.691,06 794,07	1.728,02	-3.683,29 -1.728,02
URUBICI	4490	0,00	-	-	175,58	416,33	-416,33
VARGEÃO	3190	94,07	1.625,00	4.875,00	1.293,16	2.816,63	2.152,44
VARGEÃO	3390	18,97	754,00	2.262,00	607,23	1.321,43	959,54
VARGEÃO	4490	0,00	500,00	1.500,00	175,58	416,33	1.083,67
VARGEM	3190	1.533,48	-	-	1.293,16	2.816,63	-1.283,15
VARGEM	3390	169,03	-	-	607,23	1.321,43	-1.152,40
VARGEM	4490	78,00			175,58	494,33	-416,33
VIDEIRA	3190	5.405,25	9.250,00	9.250,00	3.680,53	8.016,55	6.638,70
VIDEIRA	3390	2.617,41	4.292,00	4.292,00	1.728,26	3.760,98	3.148,43

MUNICÍPIOS	NATUREZA SALDO DA DESPESA 2018 (R\$)		VALOR RE	CEBIDO (R\$)		LOR ADO (R\$)	
	DA DEGI EGA	2010 (πφ)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
VIDEIRA	4490	222,00	1.000,00	1.000,00	175,58	638,33	583,67
XANXERÊ	3190	0,00	4.125,00	8.250,00	3.282,64	7.149,90	1.100,10
XANXERÊ	3390	48,29	1.914,00	3.828,00	1.541,42	3.354,39	521,90
XANXERÊ	4490	0,00	500,00	1.000,00	175,58	416,33	583,67
XAXIM	3190	2.971,66	-	-	2.685,79	5.849,91	-2.878,25
XAXIM	3390	84,36	-	-	1.261,16	2.744,50	-2.660,14
XAXIM	4490	162,00	-	-	175,58	578,33	-416,33
ZORTÉA	3190	0,00	-	-	1.293,16	2.816,63	-2.816,63
ZORTÉA	3390	0,00	-	-	607,23	1.321,43	-1.321,43
ZORTÉA	4490	0,00	-	-	175,58	416,33	-416,33
RENDIMENTOS BANCÁRIOS	3390	0,00	265,47	408,05	265,47	408,05	0,00
Total		84.298,04	260.319,47	357.178,05	171.427,38	370.892,29	70.583,80

Florianópolis, SC 15 de março de 2019

Andressa Schäberle Gatti Contadora CRC SC - 042273/O



Subfunção: 122 Administração Geral

#### Exercício CONTROLE DE RECEBIMENTO E APLICAÇÃO

							<u> </u>			Mes			Fevereiro
MUNICÍPIOS	NATUREZA DA DESPESA	ı	SALDO 2018 (R\$)		VALOR RECEBIDO (R\$)				VAI LIQUID	LOR ADO (	R\$)		
	DEGI LOA		10 (11ψ)	NO	) MÊS	ATI	É O MÊS	NC	MÊS	ATÉ	O MÊS	SAI	LDO (R\$)
Arroio Trinta	4490	R\$	81,18	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	81,18
Caçador	4490	R\$	401,67	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	401,67
Fraiburgo	3390	R\$	4.027,21	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	4.027,21
Fraiburgo	4490	R\$	181,10	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	181,10
Iomerê	4490	R\$	81,18	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	81,18
Lebon Régis	4490	R\$	106,15	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	106,15
Macieira	4490	R\$	81,18	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	81,18
Matos Costa	4490	R\$	81,18	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	81,18
Pinheiro Preto	3390	R\$	4.027,20	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	4.027,20
Pinheiro Preto	4490	R\$	81,18	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	81,18
Rio das Antas	4490	R\$	93,67	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	93,67
Videira	4490	R\$	231,05	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	231,05
RENDIMENTOS BANCÁRIOS	3390	R\$	-	R\$	1,68	R\$	3,50	R\$	-	R\$	-	R\$	3,50
Total		R\$	9.473,95	R\$	1,68	R\$	3,50	R\$	-	R\$	-	R\$	9.477,45

Relatório disponível no www.cimcatarina.sc.gov.br

Florianópolis, SC 15 de março de 2019

Andressa Schäberle Gatti Contadora CRC SC - 042273/O

Luiz Fernando Raldi Diretor Financeiro

2019



Função: 4 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Ação: Desenvolvimento e Gestão de Licitações

PROLICITA

# CONTROLE DE RECEBIMENTO E APLICAÇÃO

Exercício Mês 2.019 Março

MUNICÍPIOS	NATUREZA	SALDO	VALOR RE	CEBIDO (R\$)		LOR ADO (R\$)	Iviai yo
	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
ABDON BATISTA	3190	1.945,33	1.625,00	4.875,00	1.491,11	4.307,74	2.512,59
ABDON BATISTA	3390	1.032,48	754,00	2.262,00	611,73	1.933,16	1.361,32
ABDON BATISTA	4490	171,96	500,00	1.500,00	2,76	591,05	1.080,91
ABELARDO LUZ	3190	0,00	2.875,00	5.750,00	2.638,12	4.926,02	823,98
ABELARDO LUZ	3390	0,00	1.334,00	2.668,00	1.082,29	2.156,61	511,39
ABELARDO LUZ	4490	0,00	500,00	1.000,00	2,76	178,34	821,66
ÁGUA DOCE	3190	1.782,65	1.875,00	5.625,00	1.720,51	4.970,47	2.437,18
ÁGUA DOCE	3390	713,67	870,00	2.610,00	705,84	2.230,57	1.093,10
ÁGUA DOCE	4490	90,00	500,00	1.500,00	2,76	509,09	1.080,91
ÁGUAS MORNAS	3190	0,00	3.250,00	4.875,00	1.491,11	4.307,74	567,26
ÁGUAS MORNAS	3390	0,00	1.508,00	2.262,00	611,73	1.933,16	328,84
ÁGUAS MORNAS	4490	78,00	1.000,00	1.500,00	2,76	497,09	1.080,91
ALTO BELA VISTA	3190	215,51	1.625,00	4.875,00	1.491,11	4.307,74	782,77
ALTO BELA VISTA	3390	19,03	754,00	2.262,00	611,73	1.933,16	347,87
ALTO BELA VISTA	4490	78,00	500,00	1.500,00	2,76	497,09	1.080,91
ANITA GARIBALDI	3190	0,00	-	-	1.720,51	4.970,47	-4.970,47
ANITA GARIBALDI	3390	0,00	-	-	705,84	2.230,57	-2.230,57
ANITA GARIBALDI	4490	0,00	_	_	2,76	419,09	-419,09
ANTÔNIO CARLOS	3190	0,00	1.875,00	5.625,00	1.720,51	4.970,47	654,53
ANTÔNIO CARLOS	3390	0,00	870,00	2.610,00	705,84	2.230,57	379,43
ANTÔNIO CARLOS	4490	0,00	500,00	1.500,00	2,76	419,09	1.080,91
ARROIO TRINTA	3190	2.028,42	1.625,00	4.875,00	1.491,11	4.307,74	2.595,68
ARROIO TRINTA	3390	1.024,70	754,00	2.262,00	611,73	1.933,16	1.353,54
ARROIO TRINTA	4490	109,74	500,00	1.500,00	2,76	528,83	1.080,91
BOM JESUS	3190	0,00	4.875,00	4.875,00	1.491,11	4.307,74	567,26
BOM JESUS	3390	455,11	2.262,00	2.262,00	611,73	1.933,16	783,95
BOM JESUS	4490	0,00	1.500,00	1.500,00	2,76	419,09	1.080,91
Brunópolis	3190	2.028,42	-	4.875,00	1.491,11	4.307,74	2.595,68
Brunópolis	3390	957,71	_	2.262,00	611,73	1.933,16	1.286,55
Brunópolis	4490	236,69	_	1.500,00	2,76	655,78	1.080,91
CAÇADOR	3190	5.858,91	_	-	4.702,79	13.585,83	-7.726,92
CAÇADOR	3390	1.127,98	_	_	1.929,32	6.096,89	-4.968,91
CAÇADOR	4490	246,00	_	_	2,84	665,17	-419,17
CALMON	3190	-16.821,97	-	5.265,00	1.491,11	4.307,74	-15.864,71
CALMON	3390	-6.020,25	_	1.638,00	611,73	1.933,16	-6.315,41
CALMON	4490	353,21	_	234,00	2,76	772,30	-185,09
CAMPOS NOVOS	3190	0,00	-	-	3.326,32	9.609,56	-9.609,56
CAMPOS NOVOS	3390	42,43	-	-	1.364,63	4.312,42	-4.269,99
CAMPOS NOVOS	4490	174,00	-	-	2,76	593,09	-419,09
CAPINZAL	3190	-2.994,21	6.500,00	12.750,00	2.867,52	8.284,11	1.471,68
CAPINZAL	3390	-1.013,42	2.500,00	5.400,00	1.176,40	3.717,60	668,98
CAPINZAL	4490	150,00	650,00	1.650,00	2,76	569,09	1.230,91
CATANDUVAS	3190	0,00	6.375,00	6.375,00	1.949,91	5.633,20	741,80
CATANDUVAS	3390	595,14	2.958,00	2.958,00	799,95	2.527,97	1.025,17
CATANDUVAS	4490	102,00	1.500,00	1.500,00	2,76	521,09	1.080,91
CELSO RAMOS	3190	0,00	1.625,00	4.875,00	1.491,11	4.307,74	567,26
CELSO RAMOS	3390	0,00	754,00	2.262,00	611,73	1.933,16	328,84
CELSO RAMOS	4490	0,00	500,00	1.500,00	2,76	419,09	1.080,91
CURITIBANOS	3190	4.638,91	3.875,00	11.625,00	3.555,73	10.272,30	5.991,61
CURITIBANOS	3390	1.438,08	1.798,00	5.394,00	1.458,74	4.609,83	2.222,25
CURITIBANOS	4490	186,00	500,00	1.500,00	2,76	605,09	1.080,91
ERVAL VELHO	3190	1.533,48	1.625,00	4.875,00	1.491,11	4.307,74	2.100,74
ERVAL VELHO	3390	40,62	754,00	2.262,00	611,73	1.933,16	369,46
ERVAL VELHO	4490	78,00	500,00	1.500,00	2,76	497,09	1.080,91
FAXINAL DOS GUEDES	3190	1.871,05	2.125,00	6.375,00	1.949,91	5.633,20	2.612,85

MUNICÍPIOS	NATUREZA	SALDO	VALOR REG	CEBIDO (R\$)	VAL	_OR ADO (R\$)		
	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)	
FAXINAL DOS GUEDES	3390	53,11	986,00	2.958,00	799,95	2.527,97	483,14	
FAXINAL DOS GUEDES	4490	102,00	500,00	1.500,00	2,76	521,09	1.080,91	
FRAIBURGO	3190	4.540,29	3.625,00	10.875,00	3.326,32	9.609,56	5.805,73	
FRAIBURGO	3390	2.240,84	1.682,00	5.046,00	1.364,63	4.312,42	2.974,42	
FRAIBURGO	4490	174,00	500,00	1.500,00	2,76	593,09	1.080,91	
FREI ROGÉRIO	3190	2.028,42	1.625,00	4.875,00	1.491,11	4.307,74	2.595,68	
FREI ROGÉRIO	3390	1.024,70	754,00	2.262,00	611,73	1.933,16	1.353,54	
FREI ROGÉRIO	4490	114,90	500,00	1.500,00	2,76	533,99	1.080,91	
HERVAL D'OESTE	3190	0,00	2.875,00	2.875,00	2.638,12	2.638,12	236,88	
HERVAL D'OESTE	3390	0,00	1.334,00	1.334,00	1.082,29	1.082,29	251,71	
HERVAL D'OESTE	4490	0,00	500,00	500,00	2,76	2,76	497,24	
IBIAM	3190	2.028,42	1.625,00	4.875,00	1.491,11	4.307,74	2.595,68	
IBIAM IBIAM	3390	1.024,70	754,00	2.262,00	611,73	1.933,16	1.353,54	
IBICARÉ	4490 3190	94,71 1.544,95	500,00 1.625,00	1.500,00 4.875,00	2,76 1.491,11	513,80 4.307,74	1.080,91 2.112,21	
IBICARÉ	3390	99,86	754,00	2.262,00	611,73	1.933,16	428,70	
IBICARÉ	4490	78,00	500,00	1.500,00	2,76	497,09	1.080,91	
IOMERÊ	3190	2.028,40	1.625,00	4.875,00	1.491,11	4.307,74	2.595,66	
IOMERÊ	3390	1.024,71	754,00	2.262,00	611,73	1.933,16	1.353,55	
IOMERÊ	4490	78,00	500,00	1.500,00	2,76	497,09	1.080,91	
IPUAÇU	3190	0,00	1.875,00	5.625,00	1.720,51	4.970,47	654,53	
IPUAÇU	3390	0,00	870,00	2.610,00	705,84	2.230,57	379,43	
IPUAÇU	4490	0,00	500,00	1.500,00	2,76	419,09	1.080,91	
IRANI	3190	2.516,25	2.125,00	6.375,00	1.949,91	5.633,20	3.258,05	
IRANI	3390	1.132,03	986,00	2.958,00	799,95	2.527,97	1.562,06	
IRANI	4490	119,56	500,00	1.500,00	2,76	538,65	1.080,91	
IRINEÓPOLIS	3190	410,53	6.375,00	6.375,00	1.949,91	5.633,20	1.152,33	
IRINEÓPOLIS	3390	53,11	2.958,00	2.958,00	799,95	2.527,97	483,14	
IRINEÓPOLIS	4490	102,00	1.500,00	1.500,00	2,76	521,09	1.080,91	
ITÁ	3190	2.244,66	1.875,00	5.625,00	1.720,51	4.970,47	2.899,19	
ITÁ ITÁ	3390	1.179,80	870,00	2.610,00	705,84	2.230,57	1.559,23	
ITAPOÁ	4490 3190	90,00	500,00	1.500,00 3.125,00	2,76 2.867,52	509,09 5.354.37	1.080,91	
ITAPOÁ	3390	0,00	-	1.450,00	1.176,40	2.344,14	-2.229,37 -894,14	
ITAPOÁ	4490	0,00	-	500,00	2,76	178,34	321,66	
JABORÁ	3190	0,00	1.625,00	4.875,00	1.491,11	4.307,74	567,26	
JABORÁ	3390	0,00	754,00	2.262,00	611,73	1.933,16	328,84	
JABORÁ	4490	78,00	500,00	1.500,00	2,76	497,09	1.080,91	
JOACABA	3190	2.174,51	3.375,00	10.125,00	3.096,92	8.946,83	3.352,68	
JOAÇABA	3390	84,36	1.566,00	4.698,00	1.270,51	4.015,01	767,35	
JOAÇABA	4490	162,00	500.00	1.500,00	2,76	581,09	1.080,91	
LACERDÓPOLIS	3190	1.533,48	1.625,00	1.625,00	1.491,11	4.307,74	-1.149,26	
LACERDÓPOLIS	3390	40,62	754,00	754,00	611,73	1.933,16	-1.138,54	
LACERDÓPOLIS	4490	92,56	500,00	500,00	2,76	511,65	80,91	
LAJEADO GRANDE	3190	0,00	1.625,00	4.875,00	1.491,11	4.307,74	567,26	
LAJEADO GRANDE	3390	0,00	754,00	2.262,00	611,73	1.933,16	328,84	
LAJEADO GRANDE	4490	78,00	500,00	1.500,00	2,76	497,09	1.080,91	
LEBON RÉGIS	3190	2.661,63	-	4.250,00	1.949,91	5.633,20	1.278,43	
LEBON RÉGIS	3390	1.347,38	-	1.972,00	799,95	2.527,97	791,42	
LEBON RÉGIS	4490 3190	121,05	1 625 00	1.000,00	2,76	540,14	580,91 2.112,21	
LUZERNA LUZERNA	3390	1.544,95 313,88	1.625,00 754,00	4.875,00 2.262,00	1.491,11 611,73	4.307,74 1.933,16	642,72	
LUZERNA	4490	78,00	500,00	1.500,00	2,76	497,09	1.080,91	
NOVA TRENTO	3190	-10.260,00	4.750,00	15.010,00	2.179,32	6.295,93	-1.545,93	
NOVA TRENTO	3390	-3.164,19	2.204,00	5.396,00	894,07	2.825,39	-1.545,93	
NOVA TRENTO	4490	0,00	1.000,00	1.456,00	2,76	419,09	1.036,91	
OURO	3190	0,00	1.625,00	4.875,00	1.491,11	4.307,74	567,26	
OURO	3390	0,00	754,00	2.262,00	611,73	1.933,16	328,84	
OURO	4490	78,00	500,00	1.500,00	2,76	497,09	1.080,91	
MACIEIRA	3190	2.028,42	1.625,00	4.875,00	1.491,11	4.307,74	2.595,68	
MACIEIRA	3390	957,71	754,00	2.262,00	611,73	1.933,16	1.286,55	
MACIEIRA	4490	236,68	500,00	1.500,00	2,76	655,77	1.080,91	
MATOS COSTA	3190	2.028,42	1.625,00	4.875,00	1.491,11	4.307,74	2.595,68	
MATOS COSTA	3390	1.024,70	754,00	2.262,00	611,73	1.933,16	1.353,54	
MATOS COSTA	4490	236,69	500,00	1.500,00	2,76	655,78	1.080,91	

MUNICÍPIOS	NATUREZA			CEBIDO (R\$)	VAL LIQUIDA	-		
initial 100	DA DESPESA	2018 (R\$)  -	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)	
MONTE CARLO	3190	2.348,51	3.750,00	5.625,00	1.720,51	4.970,47	3.003,04	
MONTE CARLO	3390	1.188,84	1.740,00	2.610,00	705,84	2.230,57	1.568,28	
MONTE CARLO	4490	163,12	1.000,00	1.500,00	2,76	582,21	1.080,91	
OURO VERDE	3190	0,00	1.625,00	4.875,00	1.491,11	4.307,74	567,26	
OURO VERDE	3390	19,03	754,00	2.262,00	611,73	1.933,16	347,87	
OURO VERDE	4490	78,00	500,00	1.500,00	2,76	497,09	1.080,91	
PASSOS MAIA	3190	0,00	3.250,00	3.250,00	1.491,11	2.784,27	465,73	
PASSOS MAIA	3390	0,00	1.508,00	1.508,00	611,73	1.218,96	289,04	
PASSOS MAIA	4490	0,00	1.000,00	1.000,00	2,76	178,34	821,66	
PAULO LOPES	3190	0,00	4.875,00	4.875,00	1.491,11	4.307,74	567,26	
PAULO LOPES	3390	455,11	2.262,00	2.262,00	611,73	1.933,16	783,95	
PAULO LOPES PINHEIRO PRETO	4490 3190	0,00 2.028,42	1.500,00 1.625,00	1.500,00 4.875,00	2,76 1.491,11	419,09 4.307,74	1.080,91 2.595,68	
PINHEIRO PRETO	3390	960,63	754,00	2.262,00	611,73	1.933,16	1.289,47	
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		1.500.00		·	•	
PINHEIRO PRETO PIRATUBA	4490 3190	236,69 1.782,65	500,00	1.500,00	2,76 1.720,51	655,92 4.970,47	1.080,77 -3.187,82	
PIRATUBA	3390	52,69	_	_	705,84	2.230,57	-2.177,88	
PIRATUBA	4490	111,82	-	_	2,76	530,91	-419,09	
PONTE ALTA DO NORTE	3190	1.420,03	4.875,00	4.875,00	1.491,11	4.307,74	1.987,29	
PONTE ALTA DO NORTE	3390	40,62	2.262,00	2.262,00	611,73	1.933,16	369,46	
PONTE ALTA DO NORTE	4490	78,00	1.500,00	1.500,00	2,76	497,09	1.080,91	
PONTE SERRADA	3190	2.020,33	-	25.500,00	1.949,91	5.633,20	21.887,13	
PONTE SERRADA	3390	130,61	-	11.832,00	799,95	2.527,97	9.434,64	
PONTE SERRADA	4490	121,05	-	6.000,00	2,76	540,14	5.580,91	
PRESIDENTE CASTELLO BRANC	3190	-1.755,00	1.755,00	6.630,00	1.491,11	4.307,74	567,26	
PRESIDENTE CASTELLO BRANC	3390	-546,00	546,00	2.808,00	611,73	1.933,16	328,84	
PRESIDENTE CASTELLO BRANC		0,00	78,00	1.578,00	2,76	419,09	1.158,91	
RANCHO QUEIMADO	3190	0,00	-	-	1.491,11	1.491,11	-1.491,11	
RANCHO QUEIMADO	3390	0,00	-	-	611,73	611,73	-611,73	
RANCHO QUEIMADO	4490 3190	0,00 2.348,51	5.625,00	- F 62F 00	2,76 1.720,51	2,76 4.970,47	-2,76 3.003,04	
RIO DAS ANTAS RIO DAS ANTAS	3390	1.188,84	2.610.00	5.625,00 2.610,00	705,84	2.230,57	1.568,28	
RIO DAS ANTAS	4490	90,00	1.500,00	1.500,00	2,76	509,09	1.080,28	
RIO NEGRINHO	3190	3.386,25	1.500,00	1.300,00	3.555,73	10.272,30	-6.886,05	
RIO NEGRINHO	3390	96,84	-	_	1.458,74	4.609,74	-4.512,90	
RIO NEGRINHO	4490	186,00	-	-	2,76	605,09	-419,09	
SÃO FRANCISCO DO SUL	3190	4.482,50	-	-	-	-	4.482,50	
SÃO FRANCISCO DO SUL	3390	118,72	-	-	-	-	118,72	
SÃO FRANCISCO DO SUL	4490	228,00	-	-	-	-	228,00	
SALTO VELOSO	3190	2.049,18	-	-	1.491,11	4.307,74	-2.258,56	
SALTO VELOSO	3390	1.041,52	-	-	611,73	1.933,16	-891,63	
SALTO VELOSO	4490	239,99	-	-	2,76	659,08	-419,09	
SANTA CECÍLIA	3190	0,00	4.750,00	9.500,00	2.179,32	6.295,93	3.204,07	
SANTA CECÍLIA	3390	27,81	2.204,00	4.408,00	894,07	2.825,39	1.610,42	
SANTA CECÍLIA	4490	114,00	1.000,00	2.000,00	2,76	533,09	1.580,91	
SANTA TEREZINHA	3190	0,00	1.625,00	4.875,00	1.491,11	4.307,74	567,26	
SANTA TEREZINHA	3390	455,11	754,00 500.00	2.262,00	611,73	1.933,16	783,95	
SANTA TEREZINHA SÃO BONIFÁCIO	4490 3190	78,00 215,51	1.625,00	1.500,00 4.875,00	2,76 1.491,11	497,09 4.307,74	1.080,91 782,77	
SÃO BONIFÁCIO	3390	19,03	754,00	2.262,00	611,73	1.933,16	347,87	
SÃO BONIFÁCIO	4490	78,00	500,00	1.500,00	2,76	497,09	1.080,91	
TANGARÁ	3190	2.244,66	1.875,00	5.625,00	1.720,51	4.970,47	2.899,19	
TANGARÁ	3390	1.104,95	870,00	2.610,00	705,84	2.230,57	1.484,38	
TANGARÁ	4490	233,34	500,00	1.500,00	2,76	652,43	1.080,91	
TIMBÓ GRANDE	3190	2.545,95	4.875,00	4.875,00	1.491,11	4.307,74	3.113,21	
TIMBÓ GRANDE	3390	1.151,82	2.262,00	2.262,00	611,73	1.933,16	1.480,66	
TIMBÓ GRANDE	4490	300,31	1.500,00	1.500,00	2,76	719,44	1.080,87	
TREZE TÍLIAS	3190	1.638,51	1.875,00	5.625,00	1.720,51	4.970,47	2.293,04	
TREZE TÍLIAS	3390	46,85	870,00	2.610,00	705,84	2.230,57	426,28	
TREZE TÍLIAS	4490	90,00	500,00	1.500,00	2,76	509,09	1.080,91	
URUBICI	3190	0,00	6.375,00	6.375,00	1.949,91	5.633,20	741,80	
URUBICI	3390	0,00	2.958,00	2.958,00	799,95	2.527,97	430,03	
URUBICI VARGEÃO	4490 3190	0,00 94,07	1.500,00 1.625,00	1.500,00 6.500,00	2,76 1.491,11	419,09 4.307,74	1.080,91 2.286,33	
				0.500.00	1.431.11	4.3U1.14 I	2.200.33	

MUNICÍPIOS	NATUREZA DA DESPESA	SALDO 2018 (R\$)	VALOR RE	CEBIDO (R\$)		LOR ADO (R\$)	
	DA DEGI EGA	2010 (Κψ)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
VARGEÃO	4490	0,00	500,00	2.000,00	2,76	419,09	1.580,91
VARGEM	3190	1.533,48	-	-	1.491,11	4.307,74	-2.774,26
VARGEM	3390	169,03	-	-	611,73	1.933,16	-1.764,13
VARGEM	4490	78,00	-	-	2,76	497,09	-419,09
VIDEIRA	3190	5.405,25	4.625,00	13.875,00	4.243,93	12.260,48	7.019,77
VIDEIRA	3390	2.617,41	2.146,00	6.438,00	1.741,08	5.502,06	3.553,35
VIDEIRA	4490	222,00	500,00	1.500,00	2,76	641,09	1.080,91
XANXERÊ	3190	0,00	8.250,00	16.500,00	3.785,13	10.935,03	5.564,97
XANXERÊ	3390	48,29	3.828,00	7.656,00	1.552,85	4.907,24	2.797,05
XANXERÊ	4490	0,00	1.000,00	2.000,00	2,76	419,09	1.580,91
XAVANTINA	3190	0,00	-	-	1.491,11	1.491,11	-1.491,11
XAVANTINA	3390	0,00	-	-	611,73	611,73	-611,73
XAVANTINA	4490	0,00	-	-	2,76	2,76	-2,76
XAXIM	3190	2.971,66	10.125,00	10.125,00	3.096,92	8.946,83	4.149,83
XAXIM	3390	84,36	4.698,00	4.698,00	1.270,51	4.015,01	767,35
XAXIM	4490	162,00	1.500,00	1.500,00	2,76	581,09	1.080,91
ZORTÉA	3190	0,00	4.875,00	4.875,00	1.491,11	4.307,74	567,26
ZORTÉA	3390	0,00	2.262,00	2.262,00	611,73	1.933,16	328,84
ZORTÉA	4490	0,00	1.500,00	1.500,00	2,76	419,09	1.080,91
RENDIMENTOS BANCÁRIOS	3390	0,00	373,50	781,55	373,50	781,55	0,00
Total		84.298,04	282.397,50	639.575,55	185.446,66	556.338,95	167.534,64

Florianópolis, SC 08 de abril de 2019

Andressa Schäberle Gatti Contadora CRC SC - 042273/O



Subfunção: 122 Administração Geral

## CONTROLE DE RECEBIMENTO E APLICAÇÃO

Exercício 2019 Março

MUNUOÍDIOO	NATUREZA DA	SALDO	VALOR RE	CEBIDO (R\$)		LOR	iviai ço
MUNICÍPIOS	DESPESA	2018 (R\$)				ADO (R\$)	
	220, 20, 1	2010 (114)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
Arroio Trinta	4490	81,18	1	-	ı	-	81,18
Caçador	4490	401,67	1	-	-	-	401,67
Fraiburgo	3390	4.027,21	-	-	-	-	4.027,21
Fraiburgo	4490	181,10	1	-	1	-	181,10
Iomerê	4490	81,18	-	-	-	-	81,18
Lebon Régis	4490	106,15	-	-	-	-	106,15
Macieira	4490	81,18	-	-	-	-	81,18
Matos Costa	4490	81,18	-	-	-	-	81,18
Pinheiro Preto	3390	4.027,20	-	-	-	-	4.027,20
Pinheiro Preto	4490	81,18	-	-	-	-	81,18
Rio das Antas	4490	93,67	-	-	-	-	93,67
Videira	4490	231,05	-	-	-	-	231,05
RENDIMENTOS BANCÁRIOS	3390	-	2,38	5,88	-	-	5,88
Total		9.473,95	2,38	5,88	-	-	9.479,83

Relatório disponível no www.cimcatarina.sc.gov.br

Florianópolis, SC 08 de abril de 2019

Andressa Schäberle Gatti Contadora CRC SC - 042273/O



Função: 4 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Ação: Desenvolvimento e Gestão de Licitações

PROLICITA

## CONTROLE DE RECEBIMENTO E APLICAÇÃO

Exercício 2.019 Mês Abril

MUNICÍPIOS	NATUREZA	SALDO	VALOR REG	CEBIDO (R\$)		LOR ADO (R\$)	Abili
	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
ABDON BATISTA	3190	1.945,33	1.625,00	6.500,00	1.267,95	5.575,69	2.869,64
ABDON BATISTA	3390	1.032,48	754,00	3.016,00	631,48	2.564,64	1.483,84
ABDON BATISTA	4490	171,96	500,00	2.000,00	63,78	654,83	1.517,13
ABELARDO LUZ	3190	0,00	2.875,00	8.625,00	2.243,29	7.169,31	1.455,69
ABELARDO LUZ	3390	0,00	1.334,00	4.002,00	1.117,24	3.273,85	728,15
ABELARDO LUZ	4490	0,00	500,00	1.500,00	63,78	242,12	1.257,88
ÁGUA DOCE	3190	1.782,65	1.875,00	7.500,00	1.463,01	6.433,48	2.849,17
ÁGUA DOCE	3390	713,67	870,00	3.480,00	728,63	2.959,20	1.234,47
ÁGUA DOCE	4490	90,00	500,00	2.000,00	63,78	572,87	1.517,13
ÁGUAS MORNAS	3190	0,00	1.625,00	6.500,00	1.267,95	5.575,69	924,31
ÁGUAS MORNAS	3390	0,00	754,00	3.016,00	631,48	2.564,64	451,36
ÁGUAS MORNAS	4490	78,00	500,00	2.000,00	63,78	560,87	1.517,13
ALTO BELA VISTA	3190	215,51	1.625,00	6.500,00	1.267,95	5.575,69	1.139,82
ALTO BELA VISTA	3390	19,03	754,00	3.016,00	631,48	2.564,64	470,39
ALTO BELA VISTA	4490	78,00	500,00	2.000,00	63,78	560,87	1.517,13
ANITA GARIBALDI	3190	0,00	7.500,00	7.500,00	1.463,01	6.433,48	1.066,52
ANITA GARIBALDI	3390	0,00	3.480,00	3.480,00	728,63	2.959,20	520,80
ANITA GARIBALDI	4490	0,00	2.000,00	2.000,00	63,78	482,87	1.517,13
ANTÔNIO CARLOS	3190	0,00	1.875,00	7.500,00	1.463,01	6.433,48	1.066,52
ANTÔNIO CARLOS	3390	0,00	870,00	3.480,00	728,63	2.959,20	520,80
ANTÔNIO CARLOS	4490	0,00	500,00	2.000,00	63,78	482,87	1.517,13
ARROIO TRINTA	3190	2.028,42	1.625,00	6.500,00	1.267,95	5.575,69	2.952,73
ARROIO TRINTA	3390	1.024,70	754,00	3.016,00	631,48	2.564,64	1.476,06
ARROIO TRINTA	4490	109,74	500,00	2.000,00	63,78	592,61	1.517,13
BOM JESUS	3190	0,00	3.250,00	8.125,00	1.267,95	5.575,69	2.549,31
BOM JESUS	3390	455,11	1.508,00	3.770,00	631,48	2.564,64	1.660,47
BOM JESUS	4490	0,00	1.000,00	2.500,00	63,78	482,87	2.017,13
Brunópolis	3190	2.028,42	1.625,00	6.500,00	1.267,95	5.575,69	2.952,73
Brunópolis	3390	957,71	754,00	3.016,00	631,48	2.564,64	1.409,07
Brunópolis	4490	236,69	500,00	2.000,00	63,78	719,56	1.517,13
CAÇADOR	3190	5.858,91	20.500,00	20.500,00	3.998,91	17.584,74	8.774,17
CAÇADOR	3390	1.127,98	9.512,00	9.512,00	1.991,70	8.088,59	2.551,39
CAÇADOR	4490	246,00	2.000,00	2.000,00	63,47	728,64	1.517,36
CALMON	3190	-16.821,97	4.875,00	10.140,00	1.267,95	5.575,69	-12.257,66
CALMON	3390	-6.020,25	2.262,00	3.900,00	631,48	2.564,64	-4.684,89
CALMON	4490	353,21	1.500,00	1.734,00	63,78	836,08	1.251,13
CAMPOS NOVOS	3190	0,00	-	-	2.828,49	12.438,05	-12.438,05
CAMPOS NOVOS	3390	42,43	-	-	1.408,69	5.721,11	-5.678,68
CAMPOS NOVOS	4490	174,00	-	-	63,78	656,87	-482,87
CAPINZAL	3190	-2.994,21	3.125,00	15.875,00	2.438,36	10.722,47	2.158,32
CAPINZAL	3390	-1.013,42	1.450,00	6.850,00	1.214,39	4.931,99	904,59
CAPINZAL	4490	150,00	500,00	2.150,00	63,78	632,87	1.667,13
CATANDUVAS	3190	0,00	2.125,00	8.500,00	1.658,08	7.291,28	1.208,72
CATANDUVAS	3390	595,14	986,00	3.944,00	825,79	3.353,76	1.185,38
CATANDUVAS	4490	102,00	500,00	2.000,00	63,78	584,87	1.517,13
CELSO RAMOS	3190	0,00	1.625,00	6.500,00	1.267,95	5.575,69	924,31
CELSO RAMOS	3390	0,00	754,00	3.016,00	631,48	2.564,64	451,36
CELSO RAMOS	4490	0,00	500,00	2.000,00	63,78	482,87	1.517,13
CURITIBANOS	3190	4.638,91	3.875,00	15.500,00	3.023,56	13.295,86	6.843,05
CURITIBANOS	3390	1.438,08	1.798,00	7.192,00	1.505,84	6.115,67	2.514,41
CURITIBANOS	4490	186,00	500,00	2.000,00	63,78	668,87	1.517,13
ERVAL VELHO	3190	1.533,48	1.625,00	6.500,00	1.267,95	5.575,69	2.457,79
ERVAL VELHO	3390	40,62	754,00	3.016,00	631,48	2.564,64	491,98
ERVAL VELHO	4490	78,00	500,00	2.000,00	63,78	560,87	1.517,13

MUNICÍPIOS	NATUREZA	SALDO	VALOR REG	CEBIDO (R\$)		LOR ADO (R\$)	
	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
FAXINAL DOS GUEDES	3190	1.871,05	2.125,00	8.500,00	1.658,08	7.291,28	3.079,77
FAXINAL DOS GUEDES	3390	53,11	986,00	3.944,00	825,79	3.353,76	643,35
FAXINAL DOS GUEDES	4490	102,00	500,00	2.000,00	63,78	584,87	1.517,13
FRAIBURGO	3190	4.540,29	3.625,00	14.500,00	2.828,49	12.438,05	6.602,24
FRAIBURGO	3390	2.240,84	1.682,00	6.728,00	1.408,69	5.721,11	3.247,73
FRAIBURGO	4490	174,00	500,00	2.000,00	63,78	656,87	1.517,13
FREI ROGÉRIO FREI ROGÉRIO	3190 3390	2.028,42 1.024,70	1.625,00 754,00	6.500,00 3.016,00	1.267,95 631,48	5.575,69 2.564,64	2.952,73 1.476,06
FREI ROGÉRIO	4490	114,90	500,00	2.000.00	63,78	597,77	1.517,13
HERVAL D'OESTE	3190	0,00	2.875,00	5.750,00	2.243,29	4.881,41	868,59
HERVAL D'OESTE	3390	0,00	1.334,00	2.668,00	1.117,24	2.199,53	468,47
HERVAL D'OESTE	4490	0.00	500,00	1.000,00	63,78	66,54	933,46
IBIAM	3190	2.028,42	1.625,00	6.500,00	1.267,95	5.575,69	2.952,73
IBIAM	3390	1.024,70	754,00	3.016,00	631,48	2.564,64	1.476,06
IBIAM	4490	94,71	500,00	2.000,00	63,78	577,58	1.517,13
IBICARÉ	3190	1.544,95	1.625,00	6.500,00	1.267,95	5.575,69	2.469,26
IBICARÉ	3390	99,86	754,00	3.016,00	631,48	2.564,64	551,22
IBICARÉ	4490	78,00	500,00	2.000,00	63,78	560,87	1.517,13
IOMERÊ	3190	2.028,40	1.625,00	6.500,00	1.267,95	5.575,69	2.952,71
IOMERÊ	3390	1.024,71	754,00	3.016,00	631,48	2.564,64	1.476,07
IOMERÊ	4490	78,00	500,00	2.000,00	63,78	560,87	1.517,13
IPUAÇU	3190	0,00	3.750,00	9.375,00	1.463,01	6.433,48	2.941,52
IPUAÇU	3390	0,00	1.740,00	4.350,00	728,63	2.959,20	1.390,80
IPUAÇU	4490	0,00	1.000,00	2.500,00	63,78	482,87	2.017,13
IRANI	3190	2.516,25	2.125,00	8.500,00	1.658,08	7.291,28	3.724,97
IRANI	3390	1.132,03	986,00	3.944,00	825,79	3.353,76	1.722,27
IRANI	4490	119,56	500,00	2.000,00	63,78	602,43	1.517,13
IRINEÓPOLIS IRINEÓPOLIS	3190 3390	410,53 53,11	2.125,00 986,00	8.500,00 3.944,00	1.658,08 825,79	7.291,28 3.353,76	1.619,25 643,35
IRINEÓPOLIS IRINEÓPOLIS	4490	102,00	500,00	2.000,00	63,78	584,87	1.517,13
ITÁ	3190	2.244,66	1.875,00	7.500,00	1.463,01	6.433,48	3.311,18
ITÁ	3390	1.179,80	870,00	3.480.00	728,63	2.959,20	1.700,60
ITÁ	4490	90,00	500,00	2.000,00	63,78	572,87	1.517,13
ITAPOÁ	3190	0,00	6.250,00	9.375,00	2.438,36	7.792,73	1.582,27
ITAPOÁ	3390	0,00	2.900,00	4.350,00	1.214,39	3.558,53	791,47
ITAPOÁ	4490	0,00	1.000,00	1.500,00	63,78	242,12	1.257,88
JABORÁ	3190	0,00	1.625,00	6.500,00	1.267,95	5.575,69	924,31
JABORÁ	3390	0,00	754,00	3.016,00	631,48	2.564,64	451,36
JABORÁ	4490	78,00	500,00	2.000,00	63,78	560,87	1.517,13
JOAÇABA	3190	2.174,51	3.375,00	13.500,00	2.633,43	11.580,26	4.094,25
JOAÇABA	3390	84,36	1.566,00	6.264,00	1.311,54	5.326,55	1.021,81
JOAÇABA	4490	162,00	500,00	2.000,00	63,78	644,87	1.517,13
LACERDÓPOLIS	3190	1.533,48	3.250,00	4.875,00	1.267,95	5.575,69	832,79
LACERDÓPOLIS	3390	40,62	1.508,00	2.262,00	631,48	2.564,64	-262,02
LACERDÓPOLIS	4490	92,56	1.000,00	1.500,00	63,78	575,43	1.017,13
LAJEADO GRANDE LAJEADO GRANDE	3190 3390	0,00	1.625,00	6.500,00	1.267,95 631,48	5.575,69	924,31
LAJEADO GRANDE	4490	78,00	754,00	3.016,00		2.564,64	451,36 1.517,13
LEBON RÉGIS	3190	2.661,63	500,00 4.250,00	2.000,00 8.500,00	63,78 1.658,08	560,87 7.291,28	3.870,35
LEBON RÉGIS	3390	1.347,38	1.972,00	3.944,00	825,79	3.353,76	1.937,63
LEBON RÉGIS	4490	121,05	1.000,00	2.000,00	63,78	603,92	1.517,13
LUZERNA	3190	1.544,95	1.625,00	6.500,00	1.267,95	5.575,69	2.469,26
LUZERNA	3390	313,88	754,00	3.016,00	631,48	2.564,64	765,24
LUZERNA	4490	78,00	500,00	2.000,00	63,78	560,87	1.517,13
NOVA TRENTO	3190	-10.260,00	2.375,00	17.385,00	1.853,15	8.149,08	-1.024,08
NOVA TRENTO	3390	-3.164,19	1.102,00	6.498,00	922,94	3.748,33	-414,52
NOVA TRENTO	4490	0,00	500,00	1.956,00	63,78	482,87	1.473,13
OURO	3190	0,00	1.625,00	6.500,00	1.267,95	5.575,69	924,31
OURO	3390	0,00	754,00	3.016,00	631,48	2.564,64	451,36
OURO	4490	78,00	500,00	2.000,00	63,78	560,87	1.517,13
MACIEIRA	3190	2.028,42	1.625,00	6.500,00	1.267,95	5.575,69	2.952,73
MACIEIRA	3390	957,71	754,00	3.016,00	631,48	2.564,64	1.409,07
MACIEIRA	4490	236,68	500,00	2.000,00	63,78	719,55	1.517,13
MATOS COSTA	3190	2.028,42	1.625,00	6.500,00	1.267,95	5.575,69	2.952,73

MUNICÍPIOS	NATUREZA	SALDO	VALOR RE	CEBIDO (R\$)		LOR ADO (R\$)	
	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
MATOS COSTA	3390	1.024,70	754,00	3.016,00	631,48	2.564,64	1.476,06
MATOS COSTA	4490	236,69	500,00	2.000,00	63,78	719,56	1.517,13
MONTE CARLO	3190	2.348,51	1.875,00	7.500,00	1.463,01	6.433,48	3.415,03
MONTE CARLO	3390	1.188,84	870,00	3.480,00	728,63	2.959,20	1.709,65
MONTE CARLO	4490	163,12	500,00	2.000,00	63,78	645,99	1.517,13
OURO VERDE	3190	0,00	1.625,00	6.500,00	1.267,95	5.575,69	924,31
OURO VERDE	3390	19,03	754,00	3.016,00	631,48	2.564,64	470,39
OURO VERDE	4490	78,00	500,00	2.000,00	63,78	560,87	1.517,13
PASSOS MAIA	3190	0,00	1.625,00	4.875,00	1.267,95	4.052,22	822,78
PASSOS MAIA	3390	0,00	754,00	2.262,00	631,48	1.850,44	411,56
PASSOS MAIA	4490	0,00	500,00	1.500,00	63,78	242,12	1.257,88
PAULO LOPES PAULO LOPES	3190 3390	0,00 455,11	1.625,00 754,00	6.500,00 3.016,00	1.267,95	5.575,69	924,31 906,47
PAULO LOPES PAULO LOPES	4490	0,00	500,00	2.000,00	631,48 63,78	2.564,64 482,87	1.517,13
		,	·	·			·
PINHEIRO PRETO PINHEIRO PRETO	3190 3390	2.028,42 960,63	1.625,00 754,00	6.500,00 3.016,00	1.267,95 631,48	5.575,69 2.564,64	2.952,73 1.411,99
PINHEIRO PRETO	4490	236,69	500,00	2.000,00	63,78	719,70	1.516,99
PIRATUBA	3190	1.782,65	7.500,00	7.500,00	1.463,01	6.433,48	2.849,17
PIRATUBA	3390	52,69	3.480,00	3.480,00	728,63	2.959,20	573,49
PIRATUBA	4490	111,82	2.000,00	2.000,00	63,78	594,69	1.517,13
PONTE ALTA DO NORTE	3190	1.420,03	6.500,00	11.375,00	1.267,95	5.575,69	7.219,34
PONTE ALTA DO NORTE	3390	40,62	3.016,00	5.278,00	631,48	2.564,64	2.753,98
PONTE ALTA DO NORTE	4490	78,00	2.000,00	3.500,00	63,78	560,87	3.017,13
PONTE SERRADA	3190	2.020,33	-	25.500,00	1.658,08	7.291,28	20.229,05
PONTE SERRADA	3390	130,61	-	11.832,00	825,79	3.353,76	8.608,85
PONTE SERRADA	4490	121,05	-	6.000,00	63,78	603,92	5.517,13
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	3190	-1.755,00	1.625,00	8.255,00	1.267,95	5.575,69	924,31
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	3390	-546,00	754,00	3.562,00	631,48	2.564,64	451,36
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	4490	0,00	500,00	2.078,00	63,78	482,87	1.595,13
RANCHO QUEIMADO	3190	0,00	3.250,00	3.250,00	1.267,95	2.759,06	490,94
RANCHO QUEIMADO	3390	0,00	1.508,00	1.508,00	631,48	1.243,21	264,79
RANCHO QUEIMADO	4490	0,00	1.000,00	1.000,00	63,78	66,54	933,46
RIO DAS ANTAS	3190	2.348,51	1.875,00	7.500,00	1.463,01	6.433,48	3.415,03
RIO DAS ANTAS	3390	1.188,84	870,00	3.480,00	728,63	2.959,20	1.709,65
RIO DAS ANTAS	4490	90,00	500,00	2.000,00	63,78	572,87	1.517,13
RIO NEGRINHO	3190	3.386,25	15.500,00	15.500,00	3.023,56	13.295,86	5.590,39
RIO NEGRINHO	3390	96,84	7.192,00	7.192,00	1.505,84	6.115,58	1.173,26
RIO NEGRINHO	4490	186,00	2.000,00	2.000,00	63,78	668,87	1.517,13
SÃO FRANCISCO DO SUL	3190	4.482,50	-	-	-	-	4.482,50
SAO FRANCISCO DO SUL	3390	118,72	-	-	-	-	118,72
SÃO FRANCISCO DO SUL	4490	228,00	-	-	-	-	228,00
SALTO VELOSO	3190	2.049,18	6.500,00	6.500,00	1.267,95	5.575,69	2.973,49
SALTO VELOSO	3390	1.041,52	3.016,00	3.016,00	631,48	2.564,64	1.492,89
SALTO VELOSO SANTA CECÍLIA	4490 3190	239,99 0,00	2.000,00	2.000,00 9.500,00	63,78 1.853,15	722,86 8.149,08	1.517,13 1.350,92
SANTA CECÍLIA	3390	27,81	-	9.500,00 4.408,00	922,94	3.748,33	687,48
SANTA CECÍLIA	4490	114,00		2.000,00	63,78	596,87	1.517,13
SANTA TEREZINHA	3190	0,00	1.625,00	6.500,00	1.267,95	5.575,69	924,31
SANTA TEREZINHA	3390	455,11	754,00	3.016,00	631,48	2.564,64	906,47
SANTA TEREZINHA	4490	78,00	500,00	2.000,00	63,78	560,87	1.517,13
SÃO BONIFÁCIO	3190	215,51	1.625,00	6.500,00	1.267,95	5.575,69	1.139,82
SÃO BONIFÁCIO	3390	19,03	754,00	3.016,00	631,48	2.564,64	470,39
SÃO BONIFÁCIO	4490	78,00	500,00	2.000,00	63,78	560,87	1.517,13
TANGARÁ	3190	2.244,66	1.875,00	7.500,00	1.463,01	6.433,48	3.311,18
TANGARÁ	3390	1.104,95	870,00	3.480,00	728,63	2.959,20	1.625,75
TANGARÁ	4490	233,34	500,00	2.000,00	63,78	716,21	1.517,13
TIMBÓ GRANDE	3190	2.545,95		4.875,00	1.267,95	5.575,69	1.845,26
TIMBÓ GRANDE	3390	1.151,82	-	2.262,00	631,48	2.564,64	849,18
TIMBÓ GRANDE	4490	300,31	-	1.500,00	63,78	783,22	1.017,09
TREZE TÍLIAS	3190	1.638,51	1.875,00	7.500,00	1.463,01	6.433,48	2.705,03
TREZE TÍLIAS	3390	46,85	870,00	3.480,00	728,63	2.959,20	567,65
TREZE TÍLIAS	4490	90,00	500,00	2.000,00	63,78	572,87	1.517,13
URUBICI	3190	0,00	2.125,00	8.500,00	1.658,08	7.291,28	1.208,72
URUBICI	3390	0,00	986,00	3.944,00	825,79	3.353,76	590,24

MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS NATUREZA SALDO 2018 (R\$)		VALOR RE	CEBIDO (R\$)	VA LIQUID		
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
URUBICI	4490	0,00	500,00	2.000,00	63,78	482,87	1.517,13
VARGEÃO	3190	94,07	1.625,00	8.125,00	1.267,95	5.575,69	2.643,38
VARGEÃO	3390	18,97	754,00	3.770,00	631,48	2.564,64	1.224,33
VARGEÃO	4490	0,00	500,00	2.500,00	63,78	482,87	2.017,13
VARGEM	3190	1.533,48	4.875,00	4.875,00	1.267,95	5.575,69	832,79
VARGEM	3390	169,03	2.262,00	2.262,00	631,48	2.564,64	-133,61
VARGEM	4490	78,00	1.500,00	1.500,00	63,78	560,87	1.017,13
VIDEIRA	3190	5.405,25	4.625,00	18.500,00	3.608,67	15.869,15	8.036,10
VIDEIRA	3390	2.617,41	2.146,00	8.584,00	1.797,30	7.299,36	3.902,05
VIDEIRA	4490	222,00	500,00	2.000,00	63,78	704,87	1.517,13
XANXERÊ	3190	0,00	-	16.500,00	3.218,63	14.153,66	2.346,34
XANXERÊ	3390	48,29	-	7.656,00	1.602,99	6.510,23	1.194,06
XANXERÊ	4490	0,00	-	2.000,00	63,78	482,87	1.517,13
XAVANTINA	3190	0,00	3.250,00	3.250,00	1.267,95	2.759,06	490,94
XAVANTINA	3390	0,00	1.508,00	1.508,00	631,48	1.243,21	264,79
XAVANTINA	4490	0,00	1.000,00	1.000,00	63,78	66,54	933,46
XAXIM	3190	2.971,66	3.375,00	13.500,00	2.633,43	11.580,26	4.891,40
XAXIM	3390	84,36	1.566,00	6.264,00	1.311,54	5.326,55	1.021,81
XAXIM	4490	162,00	500,00	2.000,00	63,78	644,87	1.517,13
ZORTÉA	3190	0,00	1.625,00	6.500,00	1.267,95	5.575,69	924,31
ZORTÉA	3390	0,00	754,00	3.016,00	631,48	2.564,64	451,36
ZORTÉA	4490	0,00	500,00	2.000,00	63,78	482,87	1.517,13
RENDIMENTOS BANCÁRIOS	3390	0,00	646,50	1.428,05	646,50	1.428,05	0,00
Total	•	84.298,04	334.737,50	974.313,05	171.923,03	728.261,98	330.349,11

Florianópolis, SC 02 de maio de 2019

Andressa Schäberle Gatti Contadora CRC SC - 042273/O



Subfunção: 122 Administração Geral

## CONTROLE DE RECEBIMENTO E APLICAÇÃO

Exercício 2019 Mês Abril

						IVICS	Autil
MUNICÍPIOS	NATUREZA DA DESPESA	SALDO 2018 (R\$)	- ' ' ' '		VALOR LIQUIDADO (R\$)		
	DESPESA	2016 (K\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
Arroio Trinta	4490	81,18	-	-	81,18	81,18	-
Caçador	4490	401,67	-	-	401,67	401,67	-
Fraiburgo	3390	4.027,21	-	-	-	-	4.027,21
Fraiburgo	4490	181,10	-	-	181,10	181,10	-
Iomerê	4490	81,18	-	-	81,18	81,18	-
Lebon Régis	4490	106,15	-	-	106,15	106,15	-
Macieira	4490	81,18	-	-	81,18	81,18	-
Matos Costa	4490	81,18	-	-	81,18	81,18	-
Pinheiro Preto	3390	4.027,20	-	-	-	-	4.027,20
Pinheiro Preto	4490	81,18	-	-	81,18	81,18	-
Rio das Antas	4490	93,67	-	-	93,67	93,67	-
Videira	4490	231,05	-	-	231,05	231,05	-
RENDIMENTOS BANCÁRIOS	3390		15,85	21,73		-	21,73
Total		9.473,95	15,85	21,73	1.419,54	1.419,54	8.076,14

Relatório disponível no www.cimcatarina.sc.gov.br

Florianópolis, SC 02 de maio de 2019

Andressa Schäberle Gatti Contadora CRC SC - 042273/O



Função: 4 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Ação: Desenvolvimento e Gestão de Licitações

PROLICITA

## CONTROLE DE RECEBIMENTO E APLICAÇÃO

Exercício 2.019 Maio

CONTROLE DE RECEBIMENTO E APLICAÇÃO  Exercício Mês									
	NATUREZA	VALOR VALOR DECERIDO (P\$)				LOR	Maio		
MUNICÍPIOS	DA DESPESA	2018 (R\$)	• •			ADO (R\$)	CALDO (D¢)		
ADDON DATIOTA	0400		NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)		
ABDON BATISTA	3190	1.945,33	1.625,00	8.125,00	1.406,71	6.982,40	3.087,9		
ABDON BATISTA	3390	1.032,48	754,00	3.770,00	607,86	3.172,50	1.629,98		
ABDON BATISTA	4490	171,96	500,00	2.500,00	- 0.400.70	654,83	2.017,13		
ABELARDO LUZ	3190	0,00	2.875,00	11.500,00	2.488,79	9.658,10	1.841,9		
ABELARDO LUZ	3390	0,00	1.334,00	5.336,00	1.075,45	4.349,30	986,70		
ABELARDO LUZ	4490	0,00	500,00	2.000,00	1 000 10	242,12	1.757,8		
ÁGUA DOCE	3190	1.782,65	1.875,00	9.375,00	1.623,12	8.056,60	3.101,0		
ÁGUA DOCE	3390	713,67	870,00	4.350,00	701,38	3.660,58	1.403,0		
AGUA DOCE	4490	90,00	500,00	2.500,00	-	572,87	2.017,13		
ÁGUAS MORNAS	3190	0,00	1.625,00	8.125,00	1.406,71	6.982,40	1.142,60		
ÁGUAS MORNAS	3390	0,00	754,00	3.770,00	607,86	3.172,50	597,50		
ÁGUAS MORNAS	4490	78,00	500,00	2.500,00	-	560,87	2.017,13		
ALTO BELA VISTA	3190	215,51	1.625,00	8.125,00	1.406,71	6.982,40	1.358,1		
ALTO BELA VISTA	3390	19,03	754,00	3.770,00	607,86	3.172,50	616,53		
ALTO BELA VISTA	4490	78,00	500,00	2.500,00	-	560,87	2.017,13		
ANITA GARIBALDI	3190	0,00	-	7.500,00	1.623,12	8.056,60	-556,60		
ANITA GARIBALDI	3390	0,00	-	3.480,00	701,38	3.660,58	-180,58		
ANITA GARIBALDI	4490	0,00	-	2.000,00	-	482,87	1.517,13		
ANTÔNIO CARLOS	3190	0,00	1.875,00	9.375,00	1.623,12	8.056,60	1.318,40		
ANTÔNIO CARLOS	3390	0,00	870,00	4.350,00	701,38	3.660,58	689,42		
ANTÔNIO CARLOS	4490	0,00	500,00	2.500,00	-	482,87	2.017,13		
ARROIO TRINTA	3190	2.028,42	1.625,00	8.125,00	1.406,71	6.982,40	3.171,02		
ARROIO TRINTA	3390	1.024,70	754,00	3.770,00	607,86	3.172,50	1.622,20		
ARROIO TRINTA	4490	109,74	500,00	2.500,00	-	592,61	2.017,13		
BOM JESUS	3190	0,00	1.625,00	9.750,00	1.406,71	6.982,40	2.767,60		
BOM JESUS	3390	455,11	754,00	4.524,00	607,86	3.172,50	1.806,6		
BOM JESUS	4490	0,00	500,00	3.000,00	-	482,87	2.517,13		
Brunópolis	3190	2.028,42	1.625,00	8.125,00	1.406,71	6.982,40	3.171,02		
Brunópolis	3390	957,71	754,00	3.770,00	607,86	3.172,50	1.555,2		
Brunópolis	4490	236,69	500,00	2.500,00	-	719,56	2.017,13		
CAÇADOR	3190	5.858,91	5.125,00	25.625,00	4.436,54	22.021,28	9.462,63		
CAÇADOR	3390	1.127,98	2.378,00	11.890,00	1.917,10	10.005,69	3.012,29		
CAÇADOR	4490	246,00	500,00	2.500,00	-	728,64	2.017,36		
CALMON	3190	-16.821,97	3.250,00	13.390,00	1.406,71	6.982,40	-10.414,37		
CALMON	3390	-6.020,25	1.508,00	5.408,00	607,86	3.172,50	-3.784,75		
CALMON	4490	353,21	1.000,00	2.734,00	-	836,08	2.251,13		
CAMPOS NOVOS	3190	0,00	18.125,00	18.125,00	3.137,94	15.575,99	2.549,0		
CAMPOS NOVOS	3390	42,43	8.410,00	8.410,00	1.356,00	7.077,11	1.375,32		
CAMPOS NOVOS	4490	174,00	2.500,00	2.500,00	-	656,87	2.017,13		
CAPINZAL	3190	-2.994,21	3.125,00	19.000,00	2.705,20	13.427,67	2.578,12		
CAPINZAL	3390	-1.013,42	1.450,00	8.300,00	1.168,96	6.100,95	1.185,63		
CAPINZAL	4490	150,00	500,00	2.650,00	-	632,87	2.167,13		
CATANDUVAS	3190	0,00	2.125,00	10.625,00	1.839,54	9.130,82	1.494,18		
CATANDUVAS	3390	595,14	986,00	4.930,00	794,90	4.148,66	1.376,48		
CATANDUVAS	4490	102,00	500,00	2.500,00	-	584,87	2.017,1		
CELSO RAMOS	3190	0,00	1.625,00	8.125,00	1.406,71	6.982,40	1.142,60		
CELSO RAMOS	3390	0,00	754,00	3.770,00	607,86	3.172,50	597,50		
CELSO RAMOS	4490	0,00	500,00	2.500,00	-	482,87	2.017,13		
CURITIBANOS	3190	4.638,91	3.875,00	19.375,00	3.354,45	16.650,31	7.363,60		
CURITIBANOS	3390	1.438,08	1.798,00	8.990,00	1.449,52	7.565,19	2.862,89		
		·	·	·	1.449,52	· ·			
CURITIBANOS EDVALVELHO	4490	186,00	500,00	2.500,00	4 400 74	668,87	2.017,13		
ERVAL VELHO	3190	1.533,48	1.625,00	8.125,00	1.406,71	6.982,40	2.676,0		
ERVAL VELHO ERVAL VELHO	3390 4490	40,62 78,00	754,00 500,00	3.770,00 2.500,00	607,86	3.172,50 560,87	638,1: 2.017,1:		

MUNICÍPIOS	NATUREZA	SALDO	VALOR REG	CEBIDO (R\$)		LOR ADO (R\$)		
	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)	
FAXINAL DOS GUEDES	3190	1.871,05	2.125,00	10.625,00	1.839,54	9.130,82	3.365,23	
FAXINAL DOS GUEDES	3390	53,11	986,00	4.930,00	794,90	4.148,66	834,45	
FAXINAL DOS GUEDES	4490	102,00	500,00	2.500,00	-	584,87	2.017,13	
FRAIBURGO	3190	4.540,29	3.625,00	18.125,00	3.138,04	15.576,09	7.089,20	
FRAIBURGO	3390	2.240,84	1.682,00	8.410,00	1.356,00	7.077,11	3.573,73	
FRAIBURGO FREI ROGÉRIO	4490 3190	174,00 2.028,42	500,00 1.625,00	2.500,00	1.406,71	656,87	2.017,13	
FREI ROGÉRIO	3390	1.024,70	754,00	8.125,00 3.770,00	607,86	6.982,40 3.172,50	3.171,02 1.622,20	
FREI ROGÉRIO	4490	114,90	500,00	2.500,00	-	597,77	2.017,13	
HERVAL D'OESTE	3190	0,00	2.875,00	8.625,00	2.488,79	7.370,20	1.254,80	
HERVAL D'OESTE	3390	0,00	1.334,00	4.002,00	1.075,45	3.274,98	727,02	
HERVAL D'OESTE	4490	0,00	500,00	1.500,00	-	66,54	1.433,46	
IBIAM	3190	2.028,42	1.625,00	8.125,00	1.406,71	6.982,40	3.171,02	
IBIAM	3390	1.024,70	754,00	3.770,00	607,86	3.172,50	1.622,20	
IBIAM	4490	94,71	500,00	2.500,00	-	577,58	2.017,13	
IBICARÉ	3190	1.544,95	1.625,00	8.125,00	1.406,71	6.982,40	2.687,55	
IBICARÉ	3390	99,86	754,00	3.770,00	607,86	3.172,50	697,36	
IBICARÉ	4490	78,00	500,00	2.500,00	-	560,87	2.017,13	
IOMERÊ	3190	2.028,40	1.625,00	8.125,00	1.406,71	6.982,40	3.171,00	
IOMERÊ	3390	1.024,71	754,00	3.770,00	607,86	3.172,50	1.622,21	
IOMERÊ	4490	78,00	500,00	2.500,00	-	560,87	2.017,13	
IPUAÇU	3190	0,00	1.875,00	11.250,00	1.623,12	8.056,60	3.193,40	
IPUAÇU	3390	0,00	870,00	5.220,00	701,38	3.660,58	1.559,42	
IPUAÇU	4490	0,00	500,00	3.000,00	-	482,87	2.517,13	
IRANI	3190	2.516,25	2.125,00	10.625,00	1.839,54	9.130,82	4.010,43	
IRANI	3390	1.132,03	986,00	4.930,00	794,90	4.148,66	1.913,37	
IRANI	4490	119,56	500,00	2.500,00	4 000 54	602,43	2.017,13	
IRINEÓPOLIS IRINEÓPOLIS	3190 3390	410,53 53,11	2.125,00 986,00	10.625,00 4.930,00	1.839,54	9.130,82 4.148,66	1.904,71 834,45	
IRINEÓPOLIS	4490	102,00	500,00	2.500,00	794,90	584,87	2.017,13	
ITÁ	3190	2.244,66	1.875,00	9.375,00	1.623,12	8.056,60	3.563,06	
ITÁ	3390	1.179,80	870,00	4.350,00	701,38	3.660,58	1.869,22	
ITÁ	4490	90,00	500,00	2.500,00	-	572,87	2.017,13	
ITAPOÁ	3190	0,00	3.125,00	12.500,00	2.705,20	10.497,93	2.002,07	
ITAPOÁ	3390	0,00	1.450,00	5.800,00	1.168,96	4.727,49	1.072,51	
ITAPOÁ	4490	0,00	500,00	2.000,00	-	242,12	1.757,88	
JABORÁ	3190	0,00	1.625,00	8.125,00	1.406,71	6.982,40	1.142,60	
JABORÁ	3390	0,00	754,00	3.770,00	607,86	3.172,50	597,50	
JABORÁ	4490	78,00	500,00	2.500,00	-	560,87	2.017,13	
JOAÇABA	3190	2.174,51	3.375,00	16.875,00	2.921,62	14.501,88	4.547,63	
JOAÇABA	3390	84,36	1.566,00	7.830,00	1.262,48	6.589,03	1.325,33	
JOAÇABA	4490	162,00	500,00	2.500,00	-	644,87	2.017,13	
LACERDÓPOLIS	3190	1.533,48	1.625,00	6.500,00	1.406,71	6.982,40	1.051,08	
LACERDÓPOLIS	3390	40,62	754,00	3.016,00	607,86	3.172,50	-115,88	
LACERDÓPOLIS	4490	92,56	500,00	2.000,00	- 4 400 74	575,43	1.517,13	
LAJEADO GRANDE LAJEADO GRANDE	3190 3390	0,00 0,00	3.250,00 1.508,00	9.750,00 4.524,00	1.406,71 607,86	6.982,40 3.172,50	2.767,60 1.351,50	
LAJEADO GRANDE	4490	78,00	1.000,00	3.000,00	607,86	560,87	2.517,13	
LEBON RÉGIS	3190	2.661,63	2.125,00	10.625,00	1.839,54	9.130,82	4.155,81	
LEBON RÉGIS	3390	1.347,38	986,00	4.930,00	794,90	4.148,66	2.128,73	
LEBON RÉGIS	4490	121,05	500,00	2.500,00	-	603,92	2.017,13	
LUZERNA	3190	1.544,95	1.625,00	8.125,00	1.406,71	6.982,40	2.687,55	
LUZERNA	3390	313,88	754,00	3.770,00	607,86	3.172,50	911,38	
LUZERNA	4490	78,00	500,00	2.500,00	-	560,87	2.017,13	
NOVA TRENTO	3190	-10.260,00	2.375,00	19.760,00	2.055,96	10.205,04	-705,04	
NOVA TRENTO	3390	-3.164,19	1.102,00	7.600,00	888,41	4.636,74	-200,93	
NOVA TRENTO	4490	0,00	500,00	2.456,00	-	482,87	1.973,13	
OURO	3190	0,00	1.625,00	8.125,00	1.406,71	6.982,40	1.142,60	
OURO	3390	0,00	754,00	3.770,00	607,86	3.172,50	597,50	
OURO	4490	78,00	500,00	2.500,00	-	560,87	2.017,13	
MACIEIRA	3190	2.028,42	1.625,00	8.125,00	1.406,71	6.982,40	3.171,02	
MACIEIRA	3390	957,71	754,00	3.770,00	607,86	3.172,50	1.555,21	
MACIEIRA	4490	236,68	500,00	2.500,00	-	719,55	2.017,13	
MATOS COSTA	3190	2.028,42	1.625,00	8.125,00	1.406,71	6.982,40	3.171,02	

MUNICÍPIOS	NATUREZA DA DESPESA	SALDO	VALOR REG	CEBIDO (R\$)		LOR ADO (R\$)	
	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
MATOS COSTA	3390	1.024,70	754,00	3.770,00	607,86	3.172,50	1.622,20
MATOS COSTA	4490	236,69	500,00	2.500,00	-	719,56	2.017,13
MONTE CARLO	3190	2.348,51	1.875,00	9.375,00	1.623,12	8.056,60	3.666,91
MONTE CARLO	3390	1.188,84	870,00	4.350,00	701,38	3.660,58	1.878,27
MONTE CARLO	4490	163,12	500,00	2.500,00	-	645,99	2.017,13
OURO VERDE	3190	0,00	1.625,00	8.125,00	1.406,71	6.982,40	1.142,60
OURO VERDE	3390	19,03	754,00	3.770,00	607,86	3.172,50	616,53
OURO VERDE	4490	78,00	500,00	2.500,00	-	560,87	2.017,13
PASSOS MAIA	3190	0,00	1.625,00	6.500,00	1.406,71	5.458,93	1.041,07
PASSOS MAIA	3390	0,00	754,00	3.016,00	607,86	2.458,30	557,70
PASSOS MAIA	4490	0,00	500,00	2.000,00	-	242,12	1.757,88
PAULO LOPES	3190	0,00	1.625,00	8.125,00	1.406,71	6.982,40	1.142,60
PAULO LOPES	3390	455,11	754,00	3.770,00	607,86	3.172,50	1.052,61
PAULO LOPES	4490	0,00	500,00	2.500,00	-	482,87	2.017,13
PINHEIRO PRETO PINHEIRO PRETO	3190 3390	2.028,42 960,63	1.625,00 754,00	8.125,00 3.770,00	1.406,71 607,86	6.982,40 3.172,50	3.171,02 1.558,13
PINHEIRO PRETO	4490	236,69	500,00	,	607,86	719,70	
				2.500,00	1 622 12		2.016,99
PIRATUBA PIRATUBA	3190 3390	1.782,65 52,69	1.875,00 870,00	9.375,00 4.350,00	1.623,12 701,38	8.056,60 3.660,58	3.101,05 742,11
PIRATUBA	4490	111,82	500,00	2.500,00	701,30	594,69	2.017,13
PONTE ALTA DO NORTE	3190	1.420,03	500,00	11.375,00	1.406,71	6.982,40	5.812,63
PONTE ALTA DO NORTE	3390	40,62		5.278,00	607,86	3.172,50	2.146,12
PONTE ALTA DO NORTE	4490	78,00	_	3.500,00	-	560,87	3.017,13
PONTE SERRADA	3190	2.020,33	_	25.500,00	1.839,54	9.130,82	18.389,51
PONTE SERRADA	3390	130,61	_	11.832,00	794,90	4.148,66	7.813,95
PONTE SERRADA	4490	121,05	_	6.000,00	-	603,92	5.517,13
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	3190	-1.755,00	3.250,00	11.505,00	1.406,71	6.982,40	2.767,60
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	3390	-546,00	1.508,00	5.070,00	607,86	3.172,50	1.351,50
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	4490	0,00	1.000,00	3.078,00	-	482,87	2.595,13
RANCHO QUEIMADO	3190	0,00	1.625,00	4.875,00	1.406,71	4.165,77	709,23
RANCHO QUEIMADO	3390	0,00	754,00	2.262,00	607,86	1.851,07	410,93
RANCHO QUEIMADO	4490	0,00	500,00	1.500,00	-	66,54	1.433,46
RIO DAS ANTAS	3190	2.348,51	1.875,00	9.375,00	1.623,12	8.056,60	3.666,91
RIO DAS ANTAS	3390	1.188,84	870,00	4.350,00	701,38	3.660,58	1.878,27
RIO DAS ANTAS	4490	90,00	500,00	2.500,00	-	572,87	2.017,13
RIO NEGRINHO	3190	3.386,25	3.875,00	19.375,00	3.354,45	16.650,31	6.110,94
RIO NEGRINHO	3390	96,84	1.798,00	8.990,00	1.449,51	7.565,09	1.521,75
RIO NEGRINHO	4490	186,00	500,00	2.500,00	-	668,87	2.017,13
SÃO FRANCISCO DO SUL	3190	4.482,50	-	-	-	-	4.482,50
SÃO FRANCISCO DO SUL	3390	118,72	-	-	-	-	118,72
SÃO FRANCISCO DO SUL	4490	228,00	-	-	-	-	228,00
SALTO VELOSO	3190	2.049,18	-	6.500,00	1.406,71	6.982,40	1.566,78
SALTO VELOSO	3390	1.041,52	-	3.016,00	607,86	3.172,50	885,03
SALTO VELOSO	4490	239,99	-	2.000,00	-	722,86	1.517,13
SANTA CECÍLIA	3190	0,00	2.375,00	11.875,00	2.055,96	10.205,04	1.669,96
SANTA CECÍLIA	3390	27,81	1.102,00	5.510,00	888,41	4.636,74	901,07
SANTA CECÍLIA	4490	114,00	500,00	2.500,00	-	596,87	2.017,13
SANTA TEREZINHA	3190	0,00	1.625,00	8.125,00	1.406,71	6.982,40	1.142,60
SANTA TEREZINHA	3390	455,11	754,00	3.770,00	607,86	3.172,50	1.052,61
SANTA TEREZINHA	4490	78,00	500,00	2.500,00	-	560,87	2.017,13
SÃO BONIFÁCIO	3190	215,51	1.625,00	8.125,00	1.406,71	6.982,40	1.358,11
SÃO BONIFÁCIO	3390	19,03	754,00	3.770,00	607,86	3.172,50	616,53
SÃO BONIFÁCIO	4490	78,00	500,00	2.500,00		560,87	2.017,13
TANGARÁ	3190	2.244,66	1.875,00	9.375,00	1.623,12	8.056,60	3.563,06
TANGARÁ	3390	1.104,95	870,00	4.350,00	701,38	3.660,58	1.794,37
TANGARÁ	4490	233,34	500,00	2.500,00	- 4 400 74	716,21	2.017,13
TIMBÓ GRANDE	3190	2.545,95	14.625,00	19.500,00	1.406,71	6.982,40	15.063,55
TIMBÓ GRANDE	3390	1.151,82	6.786,00	9.048,00	607,86	3.172,50	7.027,32
TIMBÓ GRANDE	4490	300,31	4.500,00	6.000,00	4 000 40	783,22	5.517,09
TREZE TÍLIAS	3190	1.638,51	1.875,00	9.375,00	1.623,12	8.056,60	2.956,91
TREZE TÍLIAS TREZE TÍLIAS	3390	46,85	870,00	4.350,00	701,38	3.660,58	736,27
	4490	90,00	500,00	2.500,00	4 000 54	572,87	2.017,13
URUBICI	3190	0,00	2.125,00	10.625,00 4.930,00	1.839,54	9.130,82	1.494,18

MUNICÍPIOS	NATUREZA DA DESPESA	SALDO 2018 (R\$)	VALOR RECEBIDO (R\$)		VA LIQUID		
	DA DESFESA	2010 (Κφ)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
URUBICI	4490	0,00	500,00	2.500,00	-	482,87	2.017,13
VARGEÃO	3190	94,07	1.625,00	9.750,00	1.406,71	6.982,40	2.861,67
VARGEÃO	3390	18,97	754,00	4.524,00	607,86	3.172,50	1.370,47
VARGEÃO	4490	0,00	500,00	3.000,00	-	482,87	2.517,13
VARGEM	3190	1.533,48	3.250,00	8.125,00	1.406,71	6.982,40	2.676,08
VARGEM	3390	169,03	1.508,00	3.770,00	607,86	3.172,50	766,53
VARGEM	4490	78,00	1.000,00	2.500,00	-	560,87	2.017,13
VIDEIRA	3190	5.405,25	4.625,00	23.125,00	4.003,70	19.872,85	8.657,40
VIDEIRA	3390	2.617,41	2.146,00	10.730,00	1.730,07	9.029,43	4.317,98
VIDEIRA	4490	222,00	500,00	2.500,00	-	704,87	2.017,13
XANXERÊ	3190	0,00	4.125,00	20.625,00	3.570,87	17.724,53	2.900,47
XANXERÊ	3390	48,29	1.914,00	9.570,00	1.543,03	8.053,26	1.565,03
XANXERÊ	4490	0,00	500,00	2.500,00	-	482,87	2.017,13
XAVANTINA	3190	0,00	3.250,00	6.500,00	1.406,71	4.165,77	2.334,23
XAVANTINA	3390	0,00	1.508,00	3.016,00	607,86	1.851,07	1.164,93
XAVANTINA	4490	0,00	1.000,00	2.000,00	-	66,54	1.933,46
XAXIM	3190	2.971,66	3.375,00	16.875,00	2.921,62	14.501,88	5.344,78
XAXIM	3390	84,36	1.566,00	7.830,00	1.262,48	6.589,03	1.325,33
XAXIM	4490	162,00	500,00	2.500,00	-	644,87	2.017,13
ZORTÉA	3190	0,00	1.625,00	8.125,00	1.406,71	6.982,40	1.142,60
ZORTÉA	3390	0,00	754,00	3.770,00	607,86	3.172,50	597,50
ZORTÉA	4490	0,00	500,00	2.500,00	-	482,87	2.017,13
RENDIMENTOS BANCÁRIOS	3390	0,00	950,64	2.378,69	950,64	2.378,69	0,00
Total		84.298,04	291.660,64	1.265.973,69	178.077,63	906.339,61	443.932,12

Florianópolis, SC 04 de Junho de 2019

Andressa Schäberle Gatti Contadora CRC SC - 042273/O



Função: 4 Administração Subfunção: 122 Administração Geral

#### CONTROLE DE RECEBIMENTO E APLICAÇÃO

2019 Exercício Mês Maio

MUNICÍPIOS	NATUREZA DA DESPESA	SALDO 2018 (R\$)	VALOR RE	VALOR RECEBIDO (R\$)		VALOR LIQUIDADO (R\$)	
	DESFESA	2016 (N#)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
Arroio Trinta	4490	81,18	II.	-	-	81,18	-
Caçador	4490	401,67	•	-	-	401,67	-
Fraiburgo	3390	4.027,21	=	-	-	-	4.027,21
Fraiburgo	4490	181,10	-	-	-	181,10	-
Iomerê	4490	81,18	-	-	-	81,18	-
Lebon Régis	4490	106,15	-	-	-	106,15	-
Macieira	4490	81,18	-	-	-	81,18	-
Matos Costa	4490	81,18	-	-	-	81,18	-
Pinheiro Preto	3390	4.027,20	-	-	-	-	4.027,20
Pinheiro Preto	4490	81,18	-	-	-	81,18	-
Rio das Antas	4490	93,67	-	-	-	93,67	-
Videira	4490	231,05	-	-	-	231,05	-
RENDIMENTOS BANCÁRIOS	3390		15,30	37,03		-	37,03
Total	-	9.473,95	15,30	37,03		1.419,54	8.091,44

Relatório disponível no www.cimcatarina.sc.gov.br

Florianópolis, SC 04 de Junho de 2019

Andressa Schäberle Gatti Contadora CRC SC - 042273/O



Função: 4 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Ação: Desenvolvimento e Gestão de Licitações

PROLICITA

## CONTROLE DE RECEBIMENTO E APLICAÇÃO

Exercício 2.019 Mês Junho

MUNICÍPIOS	NATUREZA	SALDO	VALOR REC	CEBIDO (R\$)		OR ADO (R\$)		
	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)	
ABDON BATISTA	3190	1.945,33	1.625,00	9.750,00	1.355,95	8.338,35	3.356,98	
ABDON BATISTA	3390	1.032,48	754,00	4.524,00	833,54	4.006,04	1.550,44	
ABDON BATISTA	4490	171,96	500,00	3.000,00	-	654,83	2.517,13	
ABELARDO LUZ	3190	0,00	2.875,00	14.375,00	2.398,99	12.057,09	2.317,91	
ABELARDO LUZ	3390	0,00	1.334,00	6.670,00	1.474,73	5.824,03	845,97	
ABELARDO LUZ	4490	0,00	500,00	2.500,00	-	242,12	2.257,88	
ÁGUA DOCE	3190	1.782,65	1.875,00	11.250,00	1.564,56	9.621,16	3.411,49	
ÁGUA DOCE	3390	713,67	870,00	5.220,00	961,78	4.622,36	1.311,31	
ÁGUA DOCE	4490	90,00	500,00	3.000,00	-	572,87	2.517,13	
ÁGUAS MORNAS	3190	0,00	1.625,00	9.750,00	1.355,95	8.338,35	1.411,65	
ÁGUAS MORNAS	3390	0,00	754,00	4.524,00	833,54	4.006,04	517,96	
ÁGUAS MORNAS	4490	78,00	500,00	3.000,00	-	560,87	2.517,13	
ALTO BELA VISTA	3190	215,51	1.625,00	9.750,00	1.355,95	8.338,35	1.627,16	
ALTO BELA VISTA	3390	19,03	754,00	4.524,00	833,54	4.006,04	536,99	
ALTO BELA VISTA	4490	78,00	500,00	3.000,00	-	560,87	2.517,13	
ANITA GARIBALDI	3190	0,00	3.750,00	11.250,00	1.564,56	9.621,16	1.628,84	
ANITA GARIBALDI	3390	0,00	1.740,00	5.220,00	961,78	4.622,36	597,64	
ANITA GARIBALDI	4490	0,00	1.000,00	3.000,00	-	482,87	2.517,13	
ANTÔNIO CARLOS	3190	0,00	1.875,00	11.250,00	1.564,56	9.621,16	1.628,84	
ANTÔNIO CARLOS	3390	0,00	870,00	5.220,00	961,78	4.622,36	597,64	
ANTÔNIO CARLOS	4490	0,00	500.00	3.000,00	-	482,87	2.517,13	
ARROIO TRINTA	3190	2.028,42	1.625,00	9.750,00	1.355,95	8.338,35	3.440,07	
ARROIO TRINTA	3390	1.024,70	754,00	4.524,00	833,54	4.006,04	1.542,66	
ARROIO TRINTA	4490	109,74	500,00	3.000,00	-	592,61	2.517,13	
BOM JESUS	3190	0,00	-	9.750,00	1.355,95	8.338,35	1.411,65	
BOM JESUS	3390	455,11	_	4.524,00	833,54	4.006,04	973,07	
BOM JESUS	4490	0,00	_	3.000,00	-	482,87	2.517,13	
Brunópolis	3190	2.028,42	3.250,00	11.375,00	1.355,95	8.338,35	5.065,07	
Brunópolis	3390	957,71	1.508,00	5.278,00	833,54	4.006,04	2.229,67	
Brunópolis	4490	236,69	1.000,00	3.500,00	-	719,56	3.017,13	
CAÇADOR	3190	5.858,91	5.125,00	30.750,00	4.276,45	26.297,73	10.311,18	
CAÇADOR	3390	1.127,98	2.378.00	14.268,00	2.628,87	12.634,56	2.761,42	
CAÇADOR	4490	246,00	500,00	3.000,00	-	728,64	2.517,36	
CALMON	3190	-16.821,97	1.625,00	15.015,00	1.355,95	8.338,35	-10.145,32	
CALMON	3390	-6.020.25	754,00	6.162,00	833,54	4.006,04	-3.864,29	
CALMON	4490	353,21	500,00	3.234,00	-	836,08	2.751,13	
CAMPOS NOVOS	3190	0,00	3.625,00	21.750,00	3.024,81	18.600,80	3.149.20	
CAMPOS NOVOS	3390	42,43	1.682,00	10.092,00	1.859,44	8.936,55	1.197,88	
CAMPOS NOVOS	4490	174,00	500,00	3.000,00	-	656,87	2.517,13	
CAPINZAL	3190	-2.994,21	3.125,00	22.125,00	2.607,59	16.035,26	3.095,53	
CAPINZAL	3390	-1.013,42	1.450,00	9.750,00	1.602,97	7.703,92	1.032,66	
CAPINZAL	4490	150,00	500,00	3.150,00	-	632,87	2.667,13	
CATANDUVAS	3190	0,00	2.125,00	12.750,00	1.773,16	10.903,98	1.846,02	
CATANDUVAS	3390	595,14	986,00	5.916,00	1.090,02	5.238,68	1.272,46	
CATANDUVAS	4490	102,00	500,00	3.000,00	-	584,87	2.517,13	
CELSO RAMOS	3190	0,00	1.625,00	9.750,00	1.355,95	8.338,35	1.411,65	
CELSO RAMOS	3390	0,00	754,00	4.524,00	833,54	4.006,04	517,96	
CELSO RAMOS	4490	0,00	500,00	3.000,00	-	482,87	2.517,13	
CURITIBANOS	3190	4.638,91	3.875,00	23.250,00	3.233,42	19.883,73	8.005,18	
CURITIBANOS	3390	1.438,08	1.798,00	10.788,00	1.987,68	9.552,87	2.673,21	
CURITIBANOS	4490	186,00	500,00	3.000,00	1.307,00	668,87	2.517,13	
ERVAL VELHO		1.533,48	1.625,00	9.750,00	1.355,95	8.338,35		
ERVAL VELHO	3190 3390	40,62	754,00	9.750,00 4.524,00	833,54	4.006,04	2.945,13 558,58	
ERVAL VELHO	4490	78,00	500,00	3.000,00	000,04	560,87	· ·	
LIVAL VELHO	4490	10,00	500,00	3.000,00	-	78,000	2.517,13	

MUNICÍPIOS	NATUREZA	SALDO	VALOR REG	CEBIDO (R\$)		LOR ADO (R\$)	
	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
FAXINAL DOS GUEDES	3190	1.871,05	2.125,00	12.750,00	1.773,16	10.903,98	3.717,07
FAXINAL DOS GUEDES	3390	53,11	986,00	5.916,00	1.090,02	5.238,68	730,43
FAXINAL DOS GUEDES	4490	102,00	500,00	3.000,00	-	584,87	2.517,13
FRAIBURGO	3190	4.540,29	3.625,00	21.750,00	3.024,78	18.600,87	7.689,42
FRAIBURGO	3390	2.240,84	1.682,00	10.092,00	1.859,54	8.936,65	3.396,19
FRAIBURGO FREI ROGÉRIO	4490 3190	174,00 2.028,42	500,00 1.625,00	3.000,00	1.355,95	656,87 8.338,35	2.517,13 3.440,07
FREI ROGÉRIO	3390	1.024,70	754,00	9.750,00 4.524,00	833,54	4.006,04	1.542,66
FREI ROGÉRIO	4490	114,90	500,00	3.000,00	-	597,77	2.517,13
HERVAL D'OESTE	3190	0,00	2.875,00	11.500,00	2.398,99	9.769,19	1.730,81
HERVAL D'OESTE	3390	0,00	1.334,00	5.336,00	1.474,73	4.749,71	586,29
HERVAL D'OESTE	4490	0,00	500,00	2.000,00	-	66,54	1.933,46
IBIAM	3190	2.028,42	1.625,00	9.750,00	1.355,95	8.338,35	3.440,07
IBIAM	3390	1.024,70	754,00	4.524,00	833,54	4.006,04	1.542,66
IBIAM	4490	94,71	500,00	3.000,00	-	577,58	2.517,13
IBICARÉ	3190	1.544,95	1.625,00	9.750,00	1.355,95	8.338,35	2.956,60
IBICARÉ	3390	99,86	754,00	4.524,00	833,54	4.006,04	617,82
IBICARÉ	4490	78,00	500,00	3.000,00	-	560,87	2.517,13
IOMERÊ	3190	2.028,40	1.625,00	9.750,00	1.355,95	8.338,35	3.440,05
IOMERÊ	3390	1.024,71	754,00	4.524,00	833,54	4.006,04	1.542,67
IOMERÊ	4490	78,00	500,00	3.000,00	-	560,87	2.517,13
IPUAÇU	3190	0,00	-	11.250,00	1.564,56	9.621,16	1.628,84
IPUAÇU	3390	0,00	-	5.220,00	961,78	4.622,36	597,64
IPUAÇU	4490	0,00	-	3.000,00	-	482,87	2.517,13
IRANI	3190	2.516,25	2.125,00	12.750,00	1.773,16	10.903,98	4.362,27
IRANI	3390	1.132,03	986,00	5.916,00	1.090,02	5.238,68	1.809,35
IRANI	4490	119,56	500,00	3.000,00		602,43	2.517,13
IRINEÓPOLIS IRINEÓPOLIS	3190 3390	410,53 53,11	2.125,00 986,00	12.750,00 5.916,00	1.773,16	10.903,98 5.238,68	2.256,55 730,43
IRINEÓPOLIS IRINEÓPOLIS	4490	102,00	500,00	3.000,00	1.090,02	5.238,68	2.517,13
ITÁ	3190	2.244,66	1.875,00	11.250,00	1.564,56	9.621,16	3.873,50
ITÁ	3390	1.179,80	870,00	5.220,00	961,78	4.622,36	1.777,44
ITÁ	4490	90,00	500,00	3.000,00	-	572,87	2.517,13
ITAPOÁ	3190	0,00	3.125,00	15.625,00	2.607,59	13.105,52	2.519,48
ITAPOÁ	3390	0,00	1.450,00	7.250,00	1.602,97	6.330,46	919,54
ITAPOÁ	4490	0,00	500,00	2.500,00	-	242,12	2.257,88
JABORÁ	3190	0,00	1.625,00	9.750,00	1.355,95	8.338,35	1.411,65
JABORÁ	3390	0,00	754,00	4.524,00	833,54	4.006,04	517,96
JABORÁ	4490	78,00	500,00	3.000,00	-	560,87	2.517,13
JOAÇABA	3190	2.174,51	3.375,00	20.250,00	2.816,20	17.318,08	5.106,43
JOAÇABA	3390	84,36	1.566,00	9.396,00	1.731,21	8.320,24	1.160,12
JOAÇABA	4490	162,00	500,00	3.000,00	-	644,87	2.517,13
LACERDÓPOLIS	3190	1.533,48	1.625,00	8.125,00	1.355,95	8.338,35	1.320,13
LACERDÓPOLIS	3390	40,62	754,00	3.770,00	833,54	4.006,04	-195,42
LACERDÓPOLIS	4490	92,56	500,00	2.500,00	-	575,43	2.017,13
LAJEADO GRANDE	3190	0,00	1.625,00	11.375,00	1.355,95	8.338,35	3.036,65
LAJEADO GRANDE	3390	0,00	754,00	5.278,00	833,54	4.006,04	1.271,96
LAJEADO GRANDE	4490	78,00	500,00	3.500,00	4 770 40	560,87	3.017,13
LEBON RÉGIS LEBON RÉGIS	3190 3390	2.661,63 1.347,38	4.250,00 1.972,00	14.875,00 6.902,00	1.773,16 1.090,02	10.903,98 5.238,68	6.632,65 3.010,71
LEBON RÉGIS	4490	121,05	1.000,00	3.500,00	1.090,02	603,92	3.017,13
LUZERNA	3190	1.544,95	1.625,00	9.750,00	1.355,95	8.338,35	2.956,60
LUZERNA	3390	313,88	754,00	4.524,00	833,54	4.006,04	831,84
LUZERNA	4490	78,00	500,00	3.000,00	-	560,87	2.517,13
NOVA TRENTO	3190	-10.260,00	2.375,00	22.135,00	1.981,77	12.186,81	-311,81
NOVA TRENTO	3390	-3.164,19	1.102,00	8.702,00	1.218,26	5.855,00	-317,19
NOVA TRENTO	4490	0,00	500,00	2.956,00		482,87	2.473,13
OURO	3190	0,00	1.625,00	9.750,00	1.355,95	8.338,35	1.411,65
OURO	3390	0,00	754,00	4.524,00	833,54	4.006,04	517,96
OURO	4490	78,00	500,00	3.000,00	-	560,87	2.517,13
MACIEIRA	3190	2.028,42	1.625,00	9.750,00	1.355,95	8.338,35	3.440,07
MACIEIRA	3390	957,71	754,00	4.524,00	833,54	4.006,04	1.475,67
MACIEIRA	4490	236,68	500,00	3.000,00	-	719,55	2.517,13
MATOS COSTA	3190	2.028,42	1.625,00	9.750,00	1.355,95	8.338,35	3.440,07

MUNICÍPIOS	NATUREZA DA DESPESA	SALDO	VALOR REG	CEBIDO (R\$)		LOR ADO (R\$)	
	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
MATOS COSTA	3390	1.024,70	754,00	4.524,00	833,54	4.006,04	1.542,66
MATOS COSTA	4490	236,69	500,00	3.000,00	-	719,56	2.517,13
MONTE CARLO	3190	2.348,51	1.875,00	11.250,00	1.564,56	9.621,16	3.977,35
MONTE CARLO	3390	1.188,84	870,00	5.220,00	961,78	4.622,36	1.786,49
MONTE CARLO	4490	163,12	500,00	3.000,00	-	645,99	2.517,13
OURO VERDE	3190	0,00	1.625,00	9.750,00	1.355,95	8.338,35	1.411,65
OURO VERDE	3390	19,03	754,00	4.524,00	833,54	4.006,04	536,99
OURO VERDE	4490	78,00	500,00	3.000,00	-	560,87	2.517,13
PASSOS MAIA	3190	0,00	1.625,00	8.125,00	1.355,95	6.814,88	1.310,12
PASSOS MAIA	3390	0,00	754,00	3.770,00	833,54	3.291,84	478,16
PASSOS MAIA	4490	0,00	500,00	2.500,00	-	242,12	2.257,88
PAULO LOPES	3190	0,00	1.625,00	9.750,00	1.355,95	8.338,35	1.411,65
PAULO LOPES	3390	455,11	754,00	4.524,00	833,54	4.006,04	973,07
PAULO LOPES	4490	0,00	500,00	3.000,00	-	482,87	2.517,13
PINHEIRO PRETO	3190	2.028,42	1.625,00	9.750,00	1.355,95	8.338,35	3.440,07
PINHEIRO PRETO	3390	960,63	754,00	4.524,00	833,54	4.006,04	1.478,59
PINHEIRO PRETO	4490	236,69	500,00	3.000,00		719,70	2.516,99
PIRATUBA	3190	1.782,65	1.875,00	11.250,00	1.564,56	9.621,16	3.411,49
PIRATUBA	3390	52,69	870,00	5.220,00	961,78	4.622,36	650,33
PIRATUBA	4490	111,82	500,00	3.000,00	4 055 05	594,69	2.517,13
PONTE ALTA DO NORTE PONTE ALTA DO NORTE	3190 3390	1.420,03 40,62	-	11.375,00	1.355,95	8.338,35	4.456,68
			-	5.278,00	833,54	4.006,04	1.312,58
PONTE SERBADA	4490	78,00	-	3.500,00	1 772 16	560,87	3.017,13
PONTE SERRADA PONTE SERRADA	3190 3390	2.020,33 130,61	-	25.500,00 11.832,00	1.773,16 1.090,02	10.903,98 5.238,68	16.616,35 6.723,93
PONTE SERRADA	4490	121,05	-	6.000,00	1.090,02	603,92	5.517,13
		,	1 625 00		1 255 05	,	•
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	3190 3390	-1.755,00 -546,00	1.625,00 754,00	13.130,00 5.824,00	1.355,95 833,54	8.338,35 4.006,04	3.036,65 1.271,96
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	4490	0,00	500,00	3.578,00	633,34	482,87	3.095,13
RANCHO QUEIMADO	3190	0,00	1.625,00	6.500,00	1.355,95	5.521,72	978,28
RANCHO QUEIMADO	3390	0,00	754,00	3.016,00	833,54	2.684,61	331,39
RANCHO QUEIMADO	4490	0,00	500,00	2.000,00	-	66,54	1.933,46
RIO DAS ANTAS	3190	2.348,51	1.875,00	11.250,00	1.564,56	9.621,16	3.977,35
RIO DAS ANTAS	3390	1.188,84	870,00	5.220,00	961,78	4.622,36	1.786,49
RIO DAS ANTAS	4490	90,00	500,00	3.000,00	-	572,87	2.517,13
RIO NEGRINHO	3190	3.386,25	3.875,00	23.250,00	3.233,42	19.883,73	6.752,52
RIO NEGRINHO	3390	96,84	1.798,00	10.788,00	1.987,68	9.552,77	1.332,07
RIO NEGRINHO	4490	186,00	500,00	3.000,00	-	668,87	2.517,13
SÃO FRANCISCO DO SUL	3190	4.482,50	-	-	-	-	4.482,50
SÃO FRANCISCO DO SUL	3390	118,72	-	-	-	-	118,72
SÃO FRANCISCO DO SUL	4490	228,00	-	-	-	-	228,00
SALTO VELOSO	3190	2.049,18	1.625,00	8.125,00	1.355,95	8.338,35	1.835,83
SALTO VELOSO	3390	1.041,52	754,00	3.770,00	833,54	4.006,04	805,49
SALTO VELOSO	4490	239,99	500,00	2.500,00	-	722,86	2.017,13
SANTA CECÍLIA	3190	0,00	2.375,00	14.250,00	1.981,77	12.186,81	2.063,19
SANTA CECÍLIA	3390	27,81	1.102,00	6.612,00	1.218,26	5.855,00	784,81
SANTA CECÍLIA	4490	114,00	500,00	3.000,00	-	596,87	2.517,13
SANTA TEREZINHA	3190	0,00	1.625,00	9.750,00	1.355,95	8.338,35	1.411,65
SANTA TEREZINHA	3390	455,11	754,00	4.524,00	833,54	4.006,04	973,07
SANTA TEREZINHA	4490	78,00	500,00	3.000,00	-	560,87	2.517,13
SÃO BONIFÁCIO	3190	215,51	1.625,00	9.750,00	1.355,95	8.338,35	1.627,16
SÃO BONIFÁCIO	3390	19,03	754,00	4.524,00	833,54	4.006,04	536,99
SÃO BONIFÁCIO	4490	78,00	500,00	3.000,00	-	560,87	2.517,13
TANGARÁ	3190	2.244,66	1.875,00	11.250,00	1.564,56	9.621,16	3.873,50
TANGARÁ	3390	1.104,95	870,00	5.220,00	961,78	4.622,36	1.702,59
TANGARÁ	4490	233,34	500,00	3.000,00	-	716,21	2.517,13
TIMBÓ GRANDE	3190	2.545,95	-	19.500,00	1.355,95	8.338,35	13.707,60
TIMBÓ GRANDE	3390	1.151,82	-	9.048,00	833,54	4.006,04	6.193,78
TIMBÓ GRANDE	4490	300,31	- ]	6.000,00	-	783,22	5.517,09
TREZE TÍLIAS	3190	1.638,51	1.875,00	11.250,00	1.564,56	9.621,16	3.267,35
TREZE TÍLIAS	3390	46,85	870,00	5.220,00	961,78	4.622,36	644,49
TREZE TÍLIAS	4490	90,00	500,00	3.000,00	-	572,87	2.517,13
URUBICI	3190	0,00	2.125,00	12.750,00	1.773,16	10.903,98	1.846,02
URUBICI	3390	0,00	986,00	5.916,00	1.090,02	5.238,68	677,32

MUNICÍPIOS	NATUREZA DA DESPESA	SALDO 2018 (R\$)	VALOR RE	CEBIDO (R\$)		LOR ADO (R\$)	
	DA DESI ESA	2010 (Ιζφ)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
URUBICI	4490	0,00	500,00	3.000,00	-	482,87	2.517,13
VARGEÃO	3190	94,07	1.625,00	11.375,00	1.355,95	8.338,35	3.130,72
VARGEÃO	3390	18,97	754,00	5.278,00	833,54	4.006,04	1.290,93
VARGEÃO	4490	0,00	500,00	3.500,00	-	482,87	3.017,13
VARGEM	3190	1.533,48	-	8.125,00	1.355,95	8.338,35	1.320,13
VARGEM	3390	169,03	-	3.770,00	833,54	4.006,04	-67,01
VARGEM	4490	78,00	-	2.500,00	-	560,87	2.017,13
VIDEIRA	3190	5.405,25	4.625,00	27.750,00	3.859,24	23.732,09	9.423,16
VIDEIRA	3390	2.617,41	2.146,00	12.876,00	2.372,39	11.401,82	4.091,59
VIDEIRA	4490	222,00	500,00	3.000,00	-	704,87	2.517,13
XANXERÊ	3190	0,00	8.250,00	28.875,00	3.442,02	21.166,55	7.708,45
XANXERÊ	3390	48,29	3.828,00	13.398,00	2.115,92	10.169,18	3.277,11
XANXERÊ	4490	0,00	1.000,00	3.500,00	-	482,87	3.017,13
XAVANTINA	3190	0,00	-	6.500,00	1.355,95	5.521,72	978,28
XAVANTINA	3390	0,00	-	3.016,00	833,54	2.684,61	331,39
XAVANTINA	4490	0,00	-	2.000,00	-	66,54	1.933,46
XAXIM	3190	2.971,66	3.375,00	20.250,00	2.816,20	17.318,08	5.903,58
XAXIM	3390	84,36	1.566,00	9.396,00	1.731,21	8.320,24	1.160,12
XAXIM	4490	162,00	500,00	3.000,00	-	644,87	2.517,13
ZORTÉA	3190	0,00	1.625,00	9.750,00	1.355,95	8.338,35	1.411,65
ZORTÉA	3390	0,00	754,00	4.524,00	833,54	4.006,04	517,96
ZORTÉA	4490	0,00	500,00	3.000,00	-	482,87	2.517,13
RENDIMENTOS BANCÁRIOS	3390	0,00	954,24	3.332,93	954,24	3.332,93	0,00
Total	•	84.298,04	238.646,24	1.504.619,93	193.461,15	1.099.800,76	489.117,21

Relatório disponível no www.cimcatarina.sc.gov.br

Florianópolis, SC 09 de Julho de 2019

Andressa Schäberle Gatti Contadora CRC SC - 042273/O



Rateio - PROAMA Desenvolvimento da Preservação e Conservação Ambiental

Função: 4 Administração Subfunção: 122 Administração Geral

## CONTROLE DE RECEBIMENTO E APLICAÇÃO

2019 Exercício Mês Junho

MUNICÍPIOS	NATUREZA DA	SALDO 2018 (R\$)	VALOR RE	CEBIDO (R\$)	VALOR LIQUIDADO (R\$)		
	DESPESA		NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
Arroio Trinta	4490	81,18	-	-	-	81,18	-
Caçador	4490	401,67	-	-	-	401,67	-
Fraiburgo	3390	4.027,21	-	-	2.644,10	2.644,10	1.383,11
Fraiburgo	4490	181,10	-	-	-	181,10	-
lomerê	4490	81,18	ı	-	ı	81,18	ı
Lebon Régis	4490	106,15	-	-	-	106,15	-
Macieira	4490	81,18	-	-	-	81,18	-
Matos Costa	4490	81,18	-	-	-	81,18	-
Pinheiro Preto	3390	4.027,20	-	-	2.644,10	2.644,10	1.383,10
Pinheiro Preto	4490	81,18	-	-	-	81,18	-
Rio das Antas	4490	93,67	-	-	-	93,67	-
Videira	4490	231,05	-	-	-	231,05	-
RENDIMENTOS BANCÁRIOS	3390		13,33	50,36		-	50,36
Total		9.473,95	13,33	50,36	5.288,20	6.707,74	2.816,57

Relatório disponível no www.cimcatarina.sc.gov.br

Florianópolis, SC 09 de Julho de 2019

Andressa Schäberle Gatti Contadora CRC SC - 042273/O



Função: 4 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Ação: Desenvolvimento e Gestão de Licitações

PROLICITA

## CONTROLE DE RECEBIMENTO E APLICAÇÃO

Exercício 2.019 Mês Julho

MUNICÍPIOS	NATUREZA	SALDO	VALOR REC	CEBIDO (R\$)	VAL	LOR ADO (R\$)	Julio
	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
ABDON BATISTA	3190	1.945,33	1.625,00	11.375,00	1.180,22	9.518,57	3.801,76
ABDON BATISTA	3390	1.032,48	754,00	5.278,00	685,94	4.691,98	1.618,50
ABDON BATISTA	4490	171,96	500,00	3.500,00	1.471,64	2.126,47	1.545,49
ABELARDO LUZ	3190	0,00	2.875,00	17.250,00	2.088,08	14.145,17	3.104,83
ABELARDO LUZ	3390	0,00	1.334,00	8.004,00	1.213,58	7.037,61	966,39
ABELARDO LUZ	4490	0,00	500,00	3.000,00	1.471,64	1.713,76	1.286,24
ÁGUA DOCE	3190	1.782,65	1.875,00	13.125,00	1.361,79	10.982,95	3.924,70
ÁGUA DOCE	3390	713,67	870,00	6.090,00	791,47	5.413,83	1.389,84
ÁGUA DOCE	4490	90,00	500,00	3.500,00	1.471,64	2.044,51	1.545,49
ÁGUAS MORNAS	3190	0,00	1.625,00	11.375,00	1.180,22	9.518,57	1.856,43
ÁGUAS MORNAS	3390	0,00	754,00	5.278,00	685,94	4.691,98	586,02
ÁGUAS MORNAS	4490	78,00	500,00	3.500,00	1.471,64	2.032,51	1.545,49
ALTO BELA VISTA	3190	215,51	1.625,00	11.375,00	1.180,22	9.518,57	2.071,94
ALTO BELA VISTA	3390	19,03	754,00	5.278,00	685,94	4.691,98	605,05
ALTO BELA VISTA	4490	78,00	500,00	3.500,00	1.471,64	2.032,51	1.545,49
ANITA GARIBALDI	3190	0,00	-	11.250,00	1.361,79	10.982,95	267,05
ANITA GARIBALDI	3390	0,00	-	5.220,00	791,47	5.413,83	-193,83
ANITA GARIBALDI	4490	0,00	-	3.000,00	1.471,64	1.954,51	1.045,49
ANITÁPOLIS	3190	0,00	1.625,00	1.625,00	1.180,22	1.180,22	444,78
ANITÁPOLIS	3390	0,00	754,00	754,00	685,94	685,94	68,06
ANITÁPOLIS	4490	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00
ANTÔNIO CARLOS	3190	0,00	1.875,00	13.125,00	1.361,79	10.982,95	2.142,05
ANTÔNIO CARLOS	3390	0,00	870,00	6.090,00	791,47	5.413,83	676,17
ANTÔNIO CARLOS	4490	0,00	500,00	3.500,00	1.471,64	1.954,51	1.545,49
ARROIO TRINTA	3190	2.028,42	1.625,00	11.375,00	1.180,22	9.518,57	3.884,85
ARROIO TRINTA	3390	1.024,70	754,00	5.278,00	685,94	4.691,98	1.610,72
ARROIO TRINTA	4490	109,74	500,00	3.500,00	1.471,64	2.064,25	1.545,49
BOM JESUS	3190	0,00	1.625,00	11.375,00	1.180,22	9.518,57	1.856,43
BOM JESUS	3390	455,11	754,00	5.278,00	685,94	4.691,98	1.041,13
BOM JESUS	4490	0,00	500,00	3.500,00	1.471,64	1.954,51	1.545,49
BRUNÓPOLIS	3190	2.028,42	-	11.375,00	1.180,22	9.518,57	3.884,85
BRUNÓPOLIS	3390	957,71	-	5.278,00	685,94	4.691,98	1.543,73
BRUNÓPOLIS	4490	236,69	_	3.500,00	1.471,64	2.191,20	1.545,49
CACADOR	3190	5.858,91	5.125,00	35.875,00	3.722,23	30.019,96	11.713,95
CACADOR	3390	1.127,98	2.378,00	16.646,00	2.163,34	14.797,90	2.976,08
CAÇADOR	4490	246,00	500.00	3.500,00	1.471,64	2.200,28	1.545,72
CALMON	3190	-16.821,97	1.625,00	16.640,00	1.180.22	9.518,57	-9.700.54
CALMON	3390	-6.020,25	754,00	6.916,00	685,94	4.691,98	-3.796,23
CALMON	4490	353,21	500,00	3.734,00	1.471,64	2.307,72	1.779,49
CAMPOS NOVOS	3190	0,00	3.625,00	25.375,00	2.632,80	21.233,60	4.141,40
CAMPOS NOVOS	3390	42,43	1.682,00	11.774,00	1.530,17	10.466,72	1.349,71
CAMPOS NOVOS	4490	174,00	500,00	3.500,00	1.471,64	2.128,51	1.545,49
CAPINZAL	3190	-2.994,21	3.125,00	25.250,00	2.269,65	18.304,91	3.950,88
CAPINZAL	3390	-1.013,42	1.450,00	11.200,00	1.319,11	9.023,03	1.163,55
CAPINZAL	4490	150,00	500,00	3.650,00	1.471,64	2.104,51	1.695,49
CATANDUVAS	3190	0,00	2.125,00	14.875,00	1.543,36	12.447,34	2.427,66
CATANDUVAS	3390	595,14	986,00	6.902,00	897,00	6.135,68	1.361,46
CATANDUVAS	4490	102,00	500,00	3.500,00	1.471,64	2.056,51	1.545,49
CELSO RAMOS	3190	0,00	1.625,00	11.375,00	1.180,22	9.518,57	1.856,43
CELSO RAMOS	3390	0,00	754,00	5.278,00	685,94	4.691,98	586,02
CELSO RAMOS	4490	0,00	500,00	3.500,00	1.471,64	1.954,51	1.545,49
CURITIBANOS	3190	4.638,91	3.875,00	27.125,00	2.814,37	22.698,10	9.065,81
CURITIBANOS	3390	1.438,08	1.798,00	12.586,00	1.635,70	11.188,57	2.835,51
CURITIBANOS	4490	186,00	500,00	3.500,00		2.140,51	
CONTIDATIOS	4430	100,00	500,00	3.300,00	1.471,64	2.140,51	1.545,49

MUNICÍPIOS	NATUREZA	SALDO	VALOR REG	CEBIDO (R\$)		LOR ADO (R\$)	
	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
ERVAL VELHO	3190	1.533,48	1.625,00	11.375,00	1.180,22	9.518,57	3.389,91
ERVAL VELHO	3390	40,62	754,00	5.278,00	685,94	4.691,98	626,64
ERVAL VELHO	4490	78,00	500,00	3.500,00	1.471,64	2.032,51	1.545,49
FAXINAL DOS GUEDES	3190	1.871,05	2.125,00	14.875,00	1.543,36	12.447,34	4.298,71
FAXINAL DOS GUEDES	3390	53,11	986,00	6.902,00	897,00	6.135,68	819,43
FAXINAL DOS GUEDES	4490	102,00	500,00	3.500,00	1.471,64	2.056,51	1.545,49
FRAIBURGO FRAIBURGO	3190 3390	4.540,29 2.240,84	3.625,00 1.682,00	25.375,00 11.774,00	2.632,82 1.530,02	21.233,69 10.466,67	8.681,60 3.548,17
FRAIBURGO	4490	174,00	500,00	3.500,00	1.471,76	2.128,63	1.545,37
FREI ROGÉRIO	3190	2.028,42	1.625,00	11.375,00	1.180,22	9.518,57	3.884,85
FREI ROGÉRIO	3390	1.024,70	754,00	5.278,00	685,94	4.691,98	1.610,72
FREI ROGÉRIO	4490	114,90	500,00	3.500,00	1.471,64	2.069,41	1.545,49
HERVAL D'OESTE	3190	0,00	2.875,00	14.375,00	2.088,08	11.857,27	2.517,73
HERVAL D'OESTE	3390	0,00	1.334,00	6.670,00	1.213,58	5.963,29	706,71
HERVAL D'OESTE	4490	0,00	500,00	2.500,00	1.471,64	1.538,18	961,82
IBIAM	3190	2.028,42	1.625,00	11.375,00	1.180,22	9.518,57	3.884,85
IBIAM	3390	1.024,70	754,00	5.278,00	685,94	4.691,98	1.610,72
IBIAM	4490	94,71	500,00	3.500,00	1.471,64	2.049,22	1.545,49
IBICARÉ	3190	1.544,95	1.625,00	11.375,00	1.180,22	9.518,57	3.401,38
IBICARÉ IBICARÉ	3390 4490	99,86 78,00	754,00 500,00	5.278,00 3.500,00	685,94	4.691,98 2.032,51	685,88 1.545,49
IOMERÊ	3190	2.028,40	1.625,00	11.375,00	1.471,64 1.180,22	9.518,57	· ·
IOMERÊ	3390	1.024,71	754,00	5.278,00	685,94	4.691,98	3.884,83 1.610,73
IOMERÊ	4490	78,00	500,00	3.500,00	1.471,64	2.032,51	1.545,49
IPUAÇU	3190	0,00	3.750,00	15.000,00	1.361,79	10.982,95	4.017,05
IPUAÇU	3390	0,00	1.740,00	6.960,00	791,47	5.413,83	1.546,17
IPUAÇU	4490	0,00	1.000,00	4.000,00	1.471,64	1.954,51	2.045,49
IPUMIRIM	3190	0,00	1.875,00	1.875,00	1.361,79	1.361,79	513,21
IPUMIRIM	3390	0,00	870,00	870,00	791,47	791,47	78,53
IPUMIRIM	4490	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00
IRANI	3190	2.516,25	2.125,00	14.875,00	1.543,36	12.447,34	4.943,91
IRANI	3390	1.132,03	986,00	6.902,00	897,00	6.135,68	1.898,35
IRANI	4490	119,56	500,00	3.500,00	1.471,64	2.074,07	1.545,49
IRINEÓPOLIS	3190	410,53	2.125,00	14.875,00	1.543,36	12.447,34	2.838,19
IRINEÓPOLIS IRINEÓPOLIS	3390	53,11	986,00	6.902,00	897,00	6.135,68	819,43
,	4490	102,00 2.244,66	500,00 1.875,00	3.500,00 13.125,00	1.471,64 1.361,79	2.056,51 10.982,95	1.545,49 4.386,71
ITÁ ITÁ	3190 3390	1.179,80	870,00	6.090,00	791,47	5.413,83	1.855,97
ITÁ	4490	90,00	500,00	3.500,00	1.471,64	2.044,51	1.545,49
ITAPOÁ	3190	0,00	6.250,00	21.875,00	2.269,65	15.375,17	6.499,83
ITAPOÁ	3390	0,00	2.900,00	10.150,00	1.319,11	7.649,57	2.500,43
ITAPOÁ	4490	0,00	1.000,00	3.500,00	1.471,64	1.713,76	1.786,24
JABORÁ	3190	0,00	1.625,00	11.375,00	1.180,22	9.518,57	1.856,43
JABORÁ	3390	0,00	754,00	5.278,00	685,94	4.691,98	586,02
JABORÁ	4490	78,00	500,00	3.500,00	1.471,64	2.032,51	1.545,49
JOAÇABA	3190	2.174,51	3.375,00	23.625,00	2.451,22	19.769,30	6.030,21
JOAÇABA	3390	84,36	1.566,00	10.962,00	1.424,64	9.744,88	1.301,48
JOAÇABA	4490	162,00	500,00	3.500,00	1.471,64	2.116,51	1.545,49
LACERDÓPOLIS	3190	1.533,48	3.250,00	11.375,00	1.180,22	9.518,57	3.389,91
LACERDÓPOLIS	3390	40,62	1.508,00	5.278,00	685,94	4.691,98	626,64
LACERDÓPOLIS	4490	92,56	1.000,00	3.500,00	1.471,64	2.047,07	1.545,49
LAJEADO GRANDE LAJEADO GRANDE	3190 3390	0,00	1.625,00 754,00	13.000,00 6.032,00	1.180,22 685,94	9.518,57 4.691,98	3.481,43 1.340,02
LAJEADO GRANDE	4490	78,00	500,00	4.000,00	1.471,64	2.032,51	2.045,49
LEBON RÉGIS	3190	2.661,63	-	14.875,00	1.543,36	12.447,34	5.089,29
LEBON RÉGIS	3390	1.347,38	-	6.902,00	897,00	6.135,68	2.113,71
LEBON RÉGIS	4490	121,05	-	3.500,00	1.471,64	2.075,56	1.545,49
LUZERNA	3190	1.544,95	1.625,00	11.375,00	1.180,22	9.518,57	3.401,38
LUZERNA	3390	313,88	754,00	5.278,00	685,94	4.691,98	899,90
LUZERNA	4490	78,00	500,00	3.500,00	1.471,64	2.032,51	1.545,49
NOVA TRENTO	3190	-10.260,00	2.375,00	24.510,00	1.724,94	13.911,75	338,25
NOVA TRENTO	3390	-3.164,19	1.102,00	9.804,00	1.002,52	6.857,52	-217,71
NOVA TRENTO	4490	0,00	500,00	3.456,00	1.471,64	1.954,51	1.501,49
OURO	3190	0,00	1.625,00	11.375,00	1.180,22	9.518,57	1.856,43

MUNICÍPIOS	NATUREZA	SALDO	VALOR RE	CEBIDO (R\$)		LOR ADO (R\$)		
	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)	
OURO	3390	0,00	754,00	5.278,00	685,94	4.691,98	586,02	
OURO	4490	78,00	500,00	3.500,00	1.471,64	2.032,51	1.545,49	
MACIEIRA	3190	2.028,42	3.250,00	13.000,00	1.180,22	9.518,57	5.509,85	
MACIEIRA	3390	957,71	1.508,00	6.032,00	685,94	4.691,98	2.297,73	
MACIEIRA	4490	236,68	1.000,00	4.000,00	1.471,64	2.191,19	2.045,49	
MATOS COSTA	3190	2.028.42	1.625,00	11.375,00	1.180,22	9.518,57	3.884,85	
MATOS COSTA	3390	1.024,70	754,00	5.278,00	685,94	4.691,98	1.610.72	
MATOS COSTA	4490	236,69	500,00	3.500,00	1.471,64	2.191,20	1.545,49	
MONTE CARLO	3190	2.348.51	1.875,00	13.125,00	1.361,79	10.982,95	4.490,56	
MONTE CARLO	3390	1.188,84	870,00	6.090,00	791,47	5.413,83	1.865,02	
MONTE CARLO	4490	163,12	500,00	3.500,00	1.471,64	2.117,63	1.545,49	
OURO VERDE	3190	0,00	1.625,00	11.375,00	1.180,22	9.518,57	1.856,43	
OURO VERDE	3390	19,03	754,00	5.278,00	685,94	4.691,98	605,05	
OURO VERDE	4490	78,00	500,00	3.500,00	1.471,64	2.032,51	1.545,49	
PASSOS MAIA	3190	0,00	1.625,00	9.750,00	1.180,22	7.995,10	1.754,90	
PASSOS MAIA	3390	0,00	754,00	4.524,00	685,94	3.977,78	546,22	
PASSOS MAIA	4490	0,00	500,00	3.000,00	1.471,64	1.713,76	1.286,24	
PAULO LOPES	3190	0,00	1.625,00	11.375,00	1.180,22	9.518,57	1.856,43	
PAULO LOPES	3390	455,11	754,00	5.278,00	685,94	4.691,98	1.041,13	
PAULO LOPES	4490	0,00	500,00	3.500,00	1.471,64	1.954,51	1.545,49	
PINHEIRO PRETO	3190	2.028,42	,	11.375,00	· ·	9.518,57	·	
PINHEIRO PRETO	3390	960,63	1.625,00 754,00	,	1.180,22 685,94		3.884,85	
	4490	236,69	500,00	5.278,00		4.691,98 2.191,34	1.546,65 1.545,35	
PINHEIRO PRETO		, ,	,	3.500,00	1.471,64	· ·	·	
PIRATUBA	3190	1.782,65	1.875,00	13.125,00	1.361,79	10.982,95	3.924,70	
PIRATUBA	3390	52,69	870,00	6.090,00	791,47	5.413,83	728,86	
PIRATUBA	4490	111,82	500,00	3.500,00	1.471,64	2.066,33	1.545,49	
PONTE ALTA DO NORTE	3190	1.420,03	1.625,00	13.000,00	1.180,22	9.518,57	4.901,46	
PONTE ALTA DO NORTE	3390	40,62	754,00	6.032,00	685,94	4.691,98	1.380,64	
PONTE ALTA DO NORTE	4490	78,00	500,00	4.000,00	1.471,64	2.032,51	2.045,49	
PONTE SERRADA	3190	2.020,33	-	25.500,00	1.543,36	12.447,34	15.072,99	
PONTE SERRADA	3390	130,61	-	11.832,00	897,00	6.135,68	5.826,93	
PONTE SERRADA	4490	121,05	-	6.000,00	1.471,64	2.075,56	4.045,49	
PRESIDENTE CASTELLO BRANC	3190	-1.755,00	-	13.130,00	1.180,22	9.518,57	1.856,43	
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	3390	-546,00	-	5.824,00	685,94	4.691,98	586,02	
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	4490	0,00	-	3.578,00	1.471,64	1.954,51	1.623,49	
RANCHO QUEIMADO	3190	0,00	1.625,00	8.125,00	1.180,22	6.701,94	1.423,06	
RANCHO QUEIMADO	3390	0,00	754,00	3.770,00	685,94	3.370,55	399,45	
RANCHO QUEIMADO	4490	0,00	500,00	2.500,00	1.471,64	1.538,18	961,82	
RIO DAS ANTAS	3190	2.348,51	1.875,00	13.125,00	1.361,79	10.982,95	4.490,56	
RIO DAS ANTAS	3390	1.188,84	870,00	6.090,00	791,47	5.413,83	1.865,02	
RIO DAS ANTAS	4490	90,00	500,00	3.500,00	1.471,64	2.044,51	1.545,49	
RIO NEGRINHO	3190	3.386,25	3.875,00	27.125,00	2.814,37	22.698,10	7.813,15	
RIO NEGRINHO	3390	96,84	1.798,00	12.586,00	1.635,70	11.188,47	1.494,37	
RIO NEGRINHO	4490	186,00	500,00	3.500,00	1.471,64	2.140,51	1.545,49	
SÃO FRANCISCO DO SUL	3190	4.482,50	-	-	-	-	4.482,50	
SÃO FRANCISCO DO SUL	3390	118,72	-	-	-	-	118,72	
SÃO FRANCISCO DO SUL	4490	228,00	-	-	-	-	228,00	
SALTO VELOSO	3190	2.049,18	3.250,00	11.375,00	1.180,22	9.518,57	3.905,61	
SALTO VELOSO	3390	1.041,52	1.508,00	5.278,00	685,94	4.691,98	1.627,55	
SALTO VELOSO	4490	239,99	1.000,00	3.500,00	1.471,64	2.194,50	1.545,49	
SANTA CECÍLIA	3190	0,00	2.375,00	16.625,00	1.724,94	13.911,75	2.713,25	
SANTA CECÍLIA	3390	27,81	1.102,00	7.714,00	1.002,52	6.857,52	884,29	
SANTA CECÍLIA	4490	114,00	500,00	3.500,00	1.471,64	2.068,51	1.545,49	
SANTA TEREZINHA	3190	0,00	1.625,00	11.375,00	1.180,22	9.518,57	1.856,43	
SANTA TEREZINHA	3390	455,11	754,00	5.278,00	685,94	4.691,98	1.041,13	
SANTA TEREZINHA	4490	78,00	500,00	3.500,00	1.471,64	2.032,51	1.545,49	
SÃO BONIFÁCIO	3190	215,51	1.625,00	11.375,00	1.180,22	9.518,57	2.071,94	
SÃO BONIFÁCIO	3390	19,03	754,00	5.278,00	685,94	4.691,98	605,05	
SÃO BONIFÁCIO	4490	78,00	500,00	3.500,00	1.471,64	2.032,51	1.545,49	
TANGARÁ	3190	2.244,66	1.875,00	13.125,00	1.361,79	10.982,95	4.386,71	
TANGARÁ	3390	1.104,95	870,00	6.090,00	791,47	5.413,83	1.781,12	
TANGARÁ	4490	233,34	500,00	3.500,00	1.471,64	2.187,85	1.545,49	
TIMBÓ GRANDE	3190	2.545,95		19.500,00	1.180,22	9.518,57	12.527,38	
TIMBÓ GRANDE	3390	1.151,82		9.048,00	685,94	4.691,98	5.507,84	
LIMBO ONAINDE	JJ3U	1.131,02	- 1	3.040,00	000,94	4.031,30	J.JU1,04	

MUNICÍPIOS	NATUREZA DA DESPESA	SALDO 2018 (R\$)	VALOR RE	CEBIDO (R\$)		LOR ADO (R\$)	
	DA DESFESA	2010 (N <sub>Φ</sub> )	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
TIMBÓ GRANDE	4490	300,31	-	6.000,00	1.471,64	2.254,86	4.045,45
TREZE TÍLIAS	3190	1.638,51	1.875,00	13.125,00	1.361,79	10.982,95	3.780,56
TREZE TÍLIAS	3390	46,85	870,00	6.090,00	791,47	5.413,83	723,02
TREZE TÍLIAS	4490	90,00	500,00	3.500,00	1.471,64	2.044,51	1.545,49
URUBICI	3190	0,00	2.125,00	14.875,00	1.543,36	12.447,34	2.427,66
URUBICI	3390	0,00	986,00	6.902,00	897,00	6.135,68	766,32
URUBICI	4490	0,00	500,00	3.500,00	1.471,64	1.954,51	1.545,49
VARGEÃO	3190	94,07	1.625,00	13.000,00	1.180,22	9.518,57	3.575,50
VARGEÃO	3390	18,97	754,00	6.032,00	685,94	4.691,98	1.358,99
VARGEÃO	4490	0,00	500,00	4.000,00	1.471,64	1.954,51	2.045,49
VARGEM	3190	1.533,48	1.625,00	9.750,00	1.180,22	9.518,57	1.764,91
VARGEM	3390	169,03	754,00	4.524,00	685,94	4.691,98	1,05
VARGEM	4490	78,00	500,00	3.000,00	1.471,64	2.032,51	1.045,49
VIDEIRA	3190	5.405,25	4.625,00	32.375,00	3.359,09	27.091,18	10.689,07
VIDEIRA	3390	2.617,41	2.146,00	15.022,00	1.952,28	13.354,10	4.285,31
VIDEIRA	4490	222,00	500,00	3.500,00	1.471,64	2.176,51	1.545,49
XANXERÊ	3190	0,00	-	28.875,00	2.995,94	24.162,49	4.712,51
XANXERÊ	3390	48,29	-	13.398,00	1.741,23	11.910,41	1.535,88
XANXERÊ	4490	0,00	-	3.500,00	1.471,64	1.954,51	1.545,49
XAVANTINA	3190	0,00	3.250,00	9.750,00	1.180,22	6.701,94	3.048,06
XAVANTINA	3390	0,00	1.508,00	4.524,00	685,94	3.370,55	1.153,45
XAVANTINA	4490	0,00	1.000,00	3.000,00	1.471,64	1.538,18	1.461,82
XAXIM	3190	2.971,66	3.375,00	23.625,00	2.451,22	19.769,30	6.827,36
XAXIM	3390	84,36	1.566,00	10.962,00	1.424,64	9.744,88	1.301,48
XAXIM	4490	162,00	500,00	3.500,00	1.471,64	2.116,51	1.545,49
ZORTÉA	3190	0,00	1.625,00	11.375,00	1.180,22	9.518,57	1.856,43
ZORTÉA	3390	0,00	754,00	5.278,00	685,94	4.691,98	586,02
ZORTÉA	4490	0,00	500,00	3.500,00	1.471,64	1.954,51	1.545,49
RENDIMENTOS BANCÁRIOS	3390	0,00	1.235,79	4.568,72	1.235,79	4.568,72	0,00
Total	-	84.298,04	244.221,79	1.748.841,72	268.933,47	1.368.734,23	464.405,53

Relatório disponível no www.cimcatarina.sc.gov.br

Florianópolis, SC 09 de Agosto de 2019

Andressa Schäberle Gatti Contadora CRC SC - 042273/O



Rateio - PROAMA Desenvolvimento da Preservação e Conservação Ambiental

Subfunção: 122 Administração Geral

## CONTROLE DE RECEBIMENTO E APLICAÇÃO

Exercício 2019 Mês Julho

MUNICÍPIOS	NATUREZA DA DESPESA	SALDO 2018 (R\$)	VALOR RE	CEBIDO (R\$)	VAI LIQUID <i>I</i>		
	DESPESA		NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
Arroio Trinta	4490	81,18	-	1	-	81,18	-
Caçador	4490	401,67	1	1	-	401,67	-
Fraiburgo	3390	4.027,21	1	1	802,75	3.446,85	580,36
Fraiburgo	4490	181,10	ı	1	1	181,10	-
Iomerê	4490	81,18	1	1	-	81,18	-
Lebon Régis	4490	106,15	1	1	1	106,15	-
Macieira	4490	81,18	1	1	-	81,18	-
Matos Costa	4490	81,18	-	-	-	81,18	-
Pinheiro Preto	3390	4.027,20	1	•	802,75	3.446,85	580,35
Pinheiro Preto	4490	81,18	-	•	-	81,18	-
Rio das Antas	4490	93,67	1	1	-	93,67	-
Videira	4490	231,05	1	-	-	231,05	-
RENDIMENTOS BANCÁRIOS	3390		5,36	55,72		-	55,72
Total		9.473,95	5,36	55,72	1.605,50	8.313,24	1.216,43

Relatório disponível no www.cimcatarina.sc.gov.br

Florianópolis, SC 09 de Agosto de 2019

Andressa Schäberle Gatti Contadora CRC SC - 042273/O



Função: 4 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Ação: Desenvolvimento e Gestão de Licitações

PROLICITA

## CONTROLE DE RECEBIMENTO E APLICAÇÃO

Exercício 2.019 Mês Agosto

MUNICÍPIOS	NATUREZA	SALDO	VALOR REC	CEBIDO (R\$)		LOR ADO (R\$)	Agosio
	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
ABDON BATISTA	3190	1.945,33	1.625,00	13.000,00	1.407,01	10.925,58	4.019,75
ABDON BATISTA	3390	1.032,48	754,00	6.032,00	1.000,28	5.692,26	1.372,22
ABDON BATISTA	4490	171,96	500,00	4.000,00	850,75	2.977,22	1.194,74
ABELARDO LUZ	3190	0,00	2.875,00	20.125,00	2.489,33	16.634,50	3.490,50
ABELARDO LUZ	3390	0,00	1.334,00	9.338,00	1.769,72	8.807,33	530,67
ABELARDO LUZ	4490	0,00	500,00	3.500,00	850,75	2.564,51	935,49
ÁGUA DOCE	3190	1.782,65	1.875,00	15.000,00	1.623,48	12.606,43	4.176,22
ÁGUA DOCE	3390	713,67	870,00	6.960,00	1.154,17	6.568,00	1.105,67
ÁGUA DOCE	4490	90,00	500,00	4.000,00	850,75	2.895,26	1.194,74
ÁGUAS MORNAS	3190	0,00	1.625,00	13.000,00	1.407,01	10.925,58	2.074,42
ÁGUAS MORNAS	3390	0,00	754,00	6.032,00	1.000,28	5.692,26	339,74
ÁGUAS MORNAS	4490	78,00	500,00	4.000,00	850,75	2.883,26	1.194,74
ALTO BELA VISTA	3190	215,51	1.625,00	13.000,00	1.407,01	10.925,58	2.289,93
ALTO BELA VISTA	3390	19,03	754,00	6.032,00	1.000,28	5.692,26	358,77
ALTO BELA VISTA	4490	78,00	500.00	4.000,00	850,75	2.883,26	1.194,74
ANITA GARIBALDI	3190	0,00	3.750,00	15.000,00	1.623,48	12.606,43	2.393,57
ANITA GARIBALDI	3390	0,00	1.740,00	6.960,00	1.154,17	6.568,00	392,00
ANITA GARIBALDI	4490	0,00	1.000,00	4.000,00	850.75	2.805,26	1.194,74
ANITÁPOLIS	3190	0,00	1.625,00	3.250,00	1.407,01	2.587,23	662,77
ANITÁPOLIS	3390	0,00	754,00	1.508,00	754,00	1.439,94	68,06
ANITÁPOLIS	4490	0,00	500.00	1.000,00	500,00	1.000,00	0,00
ANTÔNIO CARLOS	3190	0,00	1.875,00	15.000,00	1.623,48	12.606,43	2.393,57
ANTÔNIO CARLOS	3390	0,00	870,00	6.960,00	1.154,17	6.568,00	392,00
ANTÔNIO CARLOS	4490	0,00	500,00	4.000,00	850,75	2.805,26	1.194,74
ARROIO TRINTA	3190	2.028,42	1.625,00	13.000,00	1.407,01	10.925,58	4.102,84
ARROIO TRINTA	3390	1.024,70	754,00	6.032,00	1.000,28	5.692,26	1.364,44
ARROIO TRINTA	4490	109,74	500,00	4.000,00	850,75	2.915,00	1.194,74
BOM JESUS	3190	0,00	3.250,00	14.625,00	1.407,01	10.925,58	3.699,42
BOM JESUS	3390	455,11	1.508,00	6.786,00	1.000,28	5.692,26	1.548,85
BOM JESUS	4490	0,00	1.000,00	4.500,00	850,75	2.805,26	1.694,74
BRUNÓPOLIS	3190	2.028,42	1.625,00	13.000,00	1.407,01	10.925,58	4.102,84
BRUNÓPOLIS	3390	957,71	754,00	6.032,00	1.000,28	5.692,26	1.297,45
BRUNÓPOLIS	4490	236,69	500,00	4.000,00	850,75	3.041,95	1.194,74
CAÇADOR	3190	5.858,91	5.125,00	41.000,00	4.437,50	34.457,46	12.401,45
CAÇADOR	3390	1.127,98	2.378,00	19.024,00	3.154,72	17.952,62	2.199,36
CAÇADOR	4490	246,00	500,00	4.000,00	850,75	3.051,03	1.194,97
CALMON	3190	-16.821,97	-	16.640,00	1.407,01	10.925,58	-11.107,55
CALMON	3390	-6.020,25	-	6.916,00	1.000,28	5.692,26	-4.796,51
CALMON	4490	353,21	_	3.734,00	850,75	3.158,47	928,74
CAMPOS NOVOS	3190	0,00	3.625,00	29.000,00	3.138,72	24.372,32	4.627,68
CAMPOS NOVOS	3390	42,43	1.682,00	13.456,00	2.231,39	12.698,11	800,32
CAMPOS NOVOS	4490	174,00	500,00	4.000,00	850,75	2.979,26	1.194,74
CAPINZAL	3190	-2.994,21	3.125,00	28.375,00	2.705,79	21.010,70	4.370,09
CAPINZAL	3390	-1.013,42	1.450,00	12.650,00	1.923,61	10.946,64	689,94
CAPINZAL	4490	150,00	500,00	4.150,00	850,75	2.955,26	1.344,74
CATANDUVAS	3190	0,00	2.125,00	17.000,00	1.839,94	14.287,28	2.712,72
CATANDUVAS	3390	595,14	986,00	7.888,00	1.308,06	7.443,74	1.039,40
CATANDUVAS	4490	102,00	500,00	4.000,00	850,75	2.907,26	1.039,40
CELSO RAMOS	3190	0,00	1.625,00	13.000,00	1.407,01	10.925,58	2.074,42
CELSO RAMOS	3390	0,00	754,00	6.032,00	1.000,28	5.692,26	339,74
CELSO RAMOS		0,00	500,00	4.000,00	850,75	·	
CURITIBANOS	4490					2.805,26 26.053,28	1.194,74
CURITIBANOS	3190	4.638,91	3.875,00	31.000,00	3.355,18		9.585,63
CURITIBANOS	3390	1.438,08	1.798,00	14.384,00	2.385,28	13.573,85	2.248,23
CUNTIDANUS	4490	186,00	500,00	4.000,00	850,75	2.991,26	1.194,74

MUNICÍPIOS	NATUREZA	SALDO	VALOR RE	CEBIDO (R\$)		LOR ADO (R\$)		
WONTON 103	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)	
ERVAL VELHO	3190	1.533,48	1.625,00	13.000,00	1.407,01	10.925,58	3.607,90	
ERVAL VELHO	3390	40,62	754,00	6.032,00	1.000,28	5.692,26	380,36	
ERVAL VELHO	4490	78,00	500,00	4.000,00	850,75	2.883,26	1.194,74	
FAXINAL DOS GUEDES	3190	1.871,05	2.125,00	17.000,00	1.839,94	14.287,28	4.583,77	
FAXINAL DOS GUEDES	3390	53,11	986,00	7.888,00	1.308,06	7.443,74	497,37	
FAXINAL DOS GUEDES	4490	102,00	500,00	4.000,00	850,75	2.907,26	1.194,74	
FRAIBURGO	3190	4.540,29	7.250,00	32.625,00	3.138,79	24.372,48	12.792,81	
FRAIBURGO	3390	2.240,84	3.364,00	15.138,00	2.231,25	12.697,92	4.680,92	
FRAIBURGO	4490	174,00	1.000,00	4.500,00	850,50	2.979,13	1.694,87	
FREI ROGÉRIO	3190	2.028,42	1.625,00	13.000,00	1.407,01	10.925,58	4.102,84	
FREI ROGÉRIO	3390	1.024,70	754,00	6.032,00	1.000,28	5.692,26	1.364,44	
FREI ROGÉRIO	4490	114,90	500,00	4.000,00	850,75	2.920,16	1.194,74	
HERVAL D'OESTE	3190	0,00	2.875,00	17.250,00	2.489,33	14.346,60	2.903,40	
HERVAL D'OESTE	3390	0,00	1.334,00	8.004,00	1.769,72	7.733,01	270,99	
HERVAL D'OESTE	4490	0,00	500,00	3.000,00	850,75	2.388,93	611,07	
IBIAM	3190	2.028,42	1.625,00	13.000,00	1.407,01	10.925,58	4.102,84	
IBIAM	3390	1.024,70	754,00	6.032,00	1.000,28	5.692,26	1.364,44	
IBIAM	4490	94,71	500,00	4.000,00	850,75	2.899,97	1.194,74	
IBICARÉ	3190	1.544,95	1.625,00	13.000,00	1.407,01	10.925,58	3.619,37	
IBICARÉ	3390	99,86	754,00	6.032,00	1.000,28	5.692,26	439,60	
IBICARÉ	4490	78,00	500,00	4.000,00	850,75	2.883,26	1.194,74	
IOMERÊ	3190	2.028,40	1.625,00	13.000,00	1.407,01	10.925,58	4.102,82	
IOMERÊ	3390	1.024,71	754,00	6.032,00	1.000,28	5.692,26	1.364,45	
IOMERÊ	4490	78,00	500,00	4.000,00	850,75	2.883,26	1.194,74	
IPUAÇU	3190	0,00	1.875,00	16.875,00	1.623,48	12.606,43	4.268,57	
IPUAÇU	3390	0,00	870,00	7.830,00	1.154,17	6.568,00	1.262,00	
IPUAÇU	4490	0,00	500,00	4.500,00	850,75	2.805,26	1.694,74	
IPUMIRIM	3190	0,00	1.875,00	3.750,00	1.623,48	2.985,27	764,73	
IPUMIRIM	3390	0,00	870,00	1.740,00	870,00	1.661,47	78,53	
IPUMIRIM	4490	0,00	500,00	1.000,00	500,00	1.000,00	0,00	
IRANI	3190	2.516,25	2.125,00	17.000,00	1.839,94	14.287,28	5.228,97	
IRANI	3390	1.132,03	986,00	7.888,00	1.308,06	7.443,74	1.576,29	
IRANI	4490	119,56	500,00	4.000,00	850,75	2.924,82	1.194,74	
IRINEÓPOLIS	3190	410,53	2.125,00	17.000,00	1.839,94	14.287,28	3.123,25	
IRINEÓPOLIS ,	3390	53,11	986,00	7.888,00	1.308,06	7.443,74	497,37	
IRINEÓPOLIS	4490	102,00	500,00	4.000,00	850,75	2.907,26	1.194,74	
ITÁ	3190	2.244,66	1.875,00	15.000,00	1.623,48	12.606,43	4.638,23	
ITÁ	3390	1.179,80	870,00	6.960,00	1.154,17	6.568,00	1.571,80	
ITÁ	4490	90,00	500,00	4.000,00	850,75	2.895,26	1.194,74	
ITAPOÁ	3190	0,00	-	21.875,00	2.705,79	18.080,96	3.794,04	
ITAPOÁ	3390	0,00	-	10.150,00	1.923,61	9.573,18	576,82	
ITAPOÁ	4490	0,00		3.500,00	850,75	2.564,51	935,49	
JABORÁ	3190	0,00	1.625,00	13.000,00	1.407,01	10.925,58	2.074,42	
JABORÁ	3390	0,00	754,00	6.032,00	1.000,28	5.692,26	339,74	
JABORÁ	4490	78,00	500,00	4.000,00	850,75	2.883,26	1.194,74	
JOAÇABA	3190	2.174,51	3.375,00	27.000,00	2.922,26	22.691,56	6.482,95	
JOAÇABA	3390	84,36	1.566,00	12.528,00	2.077,50	11.822,38	789,98	
JOAÇABA	4490	162,00	500,00	4.000,00	850,75	2.967,26	1.194,74	
LACERDÓPOLIS	3190	1.533,48	1.625,00	13.000,00	1.407,01	10.925,58	3.607,90	
LACERDÓPOLIS	3390	40,62	754,00	6.032,00	1.000,28	5.692,26	380,36	
LACERDÓPOLIS	4490	92,56	500,00	4.000,00	850,75	2.897,82	1.194,74	
LAJEADO GRANDE	3190	0,00	1.625,00	14.625,00	1.407,01	10.925,58	3.699,42	
LAJEADO GRANDE	3390	0,00	754,00	6.786,00	1.000,28	5.692,26	1.093,74	
LAJEADO GRANDE	4490	78,00	500,00	4.500,00	850,75	2.883,26	1.694,74	
LEBON RÉGIS	3190	2.661,63	2.125,00	17.000,00	1.839,94	14.287,28	5.374,35	
LEBON RÉGIS	3390	1.347,38	986,00	7.888,00	1.308,06	7.443,74	1.791,65	
LEBON RÉGIS	4490	121,05	500,00	4.000,00	850,75	2.926,31	1.194,74	
LINDÓIA DO SUL	3190		1.625,00	1.625,00	1.407,01	1.407,01	217,99	
LINDÓIA DO SUL	3390		754,00	754,00	754,00	754,00	0,00	
LINDÓIA DO SUL	4490		500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	
LUZERNA	3190	1.544,95	1.625,00	13.000,00	1.407,01	10.925,58	3.619,37	
LUZERNA	3390	313,88	754,00	6.032,00	1.000,28	5.692,26	653,62	
LUZERNA NOVA TRENTO	4490	78,00	500,00	4.000,00	850,75	2.883,26	1.194,74	
NOVA TRENTO	3190	-10.260,00	2.375,00	26.885,00	2.056,40	15.968,15	656,85	

MUNICÍPIOS	NATUREZA	SALDO	VALOR REG	CEBIDO (R\$)		LOR ADO (R\$)	
	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
NOVA TRENTO	3390	-3.164,19	1.102,00	10.906,00	1.461,94	8.319,46	-577,65
NOVA TRENTO	4490	0,00	500,00	3.956,00	850,75	2.805,26	1.150,74
OURO	3190	0,00	1.625,00	13.000,00	1.407,01	10.925,58	2.074,42
OURO	3390	0,00	754,00	6.032,00	1.000,28	5.692,26	339,74
OURO	4490	78,00	500,00	4.000,00	850,75	2.883,26	1.194,74
MACIEIRA	3190	2.028,42	-	13.000,00	1.407,01	10.925,58	4.102,84
MACIEIRA	3390	957,71	-	6.032,00	1.000,28	5.692,26	1.297,45
MACIEIRA	4490	236,68	-	4.000,00	850,75	3.041,94	1.194,74
MATOS COSTA	3190	2.028,42	1.625,00	13.000,00	1.407,01	10.925,58	4.102,84
MATOS COSTA	3390	1.024,70	754,00	6.032,00	1.000,28	5.692,26	1.364,44
MATOS COSTA	4490	236,69	500,00	4.000,00	850,75	3.041,95	1.194,74
MONTE CARLO	3190	2.348,51	1.875,00	15.000,00	1.623,48	12.606,43	4.742,08
MONTE CARLO	3390	1.188,84	870,00	6.960,00	1.154,17	6.568,00	1.580,85
MONTE CARLO	4490	163,12	500,00	4.000,00	850,75	2.968,38	1.194,74
OURO VERDE	3190	0,00	1.625,00	13.000,00	1.407,01	10.925,58	2.074,42
OURO VERDE	3390	19,03	754,00	6.032,00	1.000,28	5.692,26	358,77
OURO VERDE	4490	78,00	500,00	4.000,00	850,75	2.883,26	1.194,74
PASSOS MAIA	3190	0,00	1.625,00	11.375,00	1.407,01	9.402,11	1.972,89
PASSOS MAIA	3390	0,00	754,00	5.278,00	1.000,28	4.978,06	299,94
PASSOS MAIA	4490	0,00	500,00	3.500,00	850,75	2.564,51	935,49
PAULO LOPES	3190	0,00	1.625,00	13.000,00	1.407,01	10.925,58	2.074,42
PAULO LOPES	3390	455,11	754,00	6.032,00	1.000,28	5.692,26	794,85
PAULO LOPES	4490	0,00	500,00	4.000,00	850,75	2.805,26	1.194,74
PINHEIRO PRETO	3190	2.028,42	3.250,00	14.625,00	1.407,01	10.925,58	5.727,84
PINHEIRO PRETO	3390	960,63	1.508,00	6.786,00	1.000,28	5.692,26	2.054,37
PINHEIRO PRETO	4490	236,69	1.000,00	4.500,00	850,75	3.042,09	1.694,60
PIRATUBA	3190	1.782,65	1.875,00	15.000,00	1.623,48	12.606,43	4.176,22
PIRATUBA	3390	52,69	870,00	6.960,00	1.154,17	6.568,00	444,69
PIRATUBA	4490	111,82	500,00	4.000,00	850,75	2.917,08	1.194,74
PONTE ALTA DO NORTE	3190	1.420,03	1.625,00	14.625,00	1.407,01	10.925,58	5.119,45
PONTE ALTA DO NORTE	3390	40,62	754,00	6.786,00	1.000,28	5.692,26	1.134,36
PONTE ALTA DO NORTE	4490	78,00	500,00	4.500,00	850,75	2.883,26	1.694,74
PONTE SERRADA	3190	2.020,33	-	25.500,00	1.839,94	14.287,28	13.233,05
PONTE SERRADA	3390	130,61	-	11.832,00	1.308,06	7.443,74	4.518,87
PONTE SERRADA	4490	121,05	-	6.000,00	850,75	2.926,31	3.194,74
PRESIDENTE CASTELLO BRANC	3190	-1.755,00	1.625,00	14.755,00	1.407,01	10.925,58	2.074,42
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO		-546,00	754,00	6.578,00	1.000,28	5.692,26	339,74
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	4490	0,00	500,00	4.078,00	850,75	2.805,26	1.272,74
RANCHO QUEIMADO	3190	0,00	1.625,00	9.750,00	1.407,01	8.108,95	1.641,05
RANCHO QUEIMADO	3390	0,00	754,00	4.524,00	1.000,28	4.370,83	153,17
RANCHO QUEIMADO	4490	0,00	500,00	3.000,00	850,75	2.388,93	611,07
RIO DAS ANTAS	3190	2.348,51	1.875,00	15.000,00	1.623,48	12.606,43	4.742,08
RIO DAS ANTAS	3390	1.188,84	870,00	6.960,00	1.154,17	6.568,00	1.580,85
RIO DAS ANTAS	4490	90,00	500,00	4.000,00	850,75	2.895,26	1.194,74
RIO NEGRINHO	3190	3.386,25	3.875,00	31.000,00	3.355,18	26.053,28	8.332,97
RIO NEGRINHO	3390	96,84	1.798,00	14.384,00	2.385,28	13.573,75	907,09
RIO NEGRINHO	4490	186,00	500,00	4.000,00	850,75	2.991,26	1.194,74
SÃO DOMINGOS	3190	0,00	-	-	1.623,48	1.623,48	-1.623,48
SÃO DOMINGOS	3390	0,00	-	-	870,00	870,00	-870,00
SÃO DOMINGOS	4490	0,00	-	-	-	-	0,00
SÃO FRANCISCO DO SUL	3190	4.482,50	-	-	-	-	4.482,50
SÃO FRANCISCO DO SUL	3390	118,72	-	-	-	-	118,72
SÃO FRANCISCO DO SUL	4490	228,00	-	-	- 4 407.04	-	228,00
SALTO VELOSO	3190	2.049,18	1.625,00	13.000,00	1.407,01	10.925,58	4.123,60
SALTO VELOSO	3390	1.041,52	754,00	6.032,00	1.000,28	5.692,26	1.381,27
SALTO VELOSO	4490	239,99	500,00	4.000,00	850,75	3.045,25	1.194,74
SANTA CECÍLIA	3190	0,00	2.375,00	19.000,00	2.056,40	15.968,15	3.031,85
SANTA CECÍLIA	3390	27,81	1.102,00	8.816,00	1.461,94	8.319,46	524,35
SANTA CECÍLIA	4490	114,00	500,00	4.000,00	850,75	2.919,26	1.194,74
SANTA TEREZINHA	3190	0,00	1.625,00	13.000,00	1.407,01	10.925,58	2.074,42
SANTA TEREZINHA	3390	455,11	754,00	6.032,00	1.000,28	5.692,26	794,85
SANTA TEREZINHA	4490	78,00	500,00	4.000,00	850,75	2.883,26	1.194,74
SÃO BONIFÁCIO	3190	215,51	1.625,00	13.000,00	1.407,01	10.925,58	2.289,93
SÃO BONIFÁCIO	3390	19,03	754,00	6.032,00	1.000,28	5.692,26	358,77

MUNICÍPIOS	NATUREZA DA DESPESA	SALDO 2018 (R\$)	VALOR RE	CEBIDO (R\$)		LOR ADO (R\$)	
	DA DESI ESA	2010 (Ιζφ)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
SÃO BONIFÁCIO	4490	78,00	500,00	4.000,00	850,75	2.883,26	1.194,74
TANGARÁ	3190	2.244,66	1.875,00	15.000,00	1.623,48	12.606,43	4.638,23
TANGARÁ	3390	1.104,95	870,00	6.960,00	1.154,17	6.568,00	1.496,95
TANGARÁ	4490	233,34	500,00	4.000,00	850,75	3.038,60	1.194,74
TIMBÓ GRANDE	3190	2.545,95	-	19.500,00	1.407,01	10.925,58	11.120,37
TIMBÓ GRANDE	3390	1.151,82	-	9.048,00	1.000,28	5.692,26	4.507,56
TIMBÓ GRANDE	4490	300,31	-	6.000,00	850,75	3.105,61	3.194,70
TREZE TÍLIAS	3190	1.638,51	1.875,00	15.000,00	1.623,48	12.606,43	4.032,08
TREZE TÍLIAS	3390	46,85	870,00	6.960,00	1.154,17	6.568,00	438,85
TREZE TÍLIAS	4490	90,00	500,00	4.000,00	850,75	2.895,26	1.194,74
URUBICI	3190	0,00	2.125,00	17.000,00	1.839,94	14.287,28	2.712,72
URUBICI	3390	0,00	986,00	7.888,00	1.308,06	7.443,74	444,26
URUBICI	4490	0,00	500,00	4.000,00	850,75	2.805,26	1.194,74
VARGEÃO	3190	94,07	-	13.000,00	1.407,01	10.925,58	2.168,49
VARGEÃO	3390	18,97	-	6.032,00	1.000,28	5.692,26	358,71
VARGEÃO	4490	0,00	-	4.000,00	850,75	2.805,26	1.194,74
VARGEM	3190	1.533,48	1.625,00	11.375,00	1.407,01	10.925,58	1.982,90
VARGEM	3390	169,03	754,00	5.278,00	1.000,28	5.692,26	-245,23
VARGEM	4490	78,00	500,00	3.500,00	850,75	2.883,26	694,74
VIDEIRA	3190	5.405,25	4.625,00	37.000,00	4.004,57	31.095,75	11.309,50
VIDEIRA	3390	2.617,41	2.146,00	17.168,00	2.846,94	16.201,04	3.584,37
VIDEIRA	4490	222,00	500,00	4.000,00	850,75	3.027,26	1.194,74
XANXERÊ	3190	0,00	8.250,00	37.125,00	3.571,65	27.734,14	9.390,86
XANXERÊ	3390	48,29	3.828,00	17.226,00	2.539,17	14.449,58	2.824,71
XANXERÊ	4490	0,00	1.000,00	4.500,00	850,75	2.805,26	1.694,74
XAVANTINA	3190	0,00	1.625,00	11.375,00	1.407,01	8.108,95	3.266,05
XAVANTINA	3390	0,00	754,00	5.278,00	1.000,28	4.370,83	907,17
XAVANTINA	4490	0,00	500,00	3.500,00	850,75	2.388,93	1.111,07
XAXIM	3190	2.971,66	3.375,00	27.000,00	2.922,26	22.691,56	7.280,10
XAXIM	3390	84,36	1.566,00	12.528,00	2.077,50	11.822,38	789,98
XAXIM	4490	162,00	500,00	4.000,00	850,75	2.967,26	1.194,74
ZORTÉA	3190	0,00	1.625,00	13.000,00	1.407,01	10.925,58	2.074,42
ZORTÉA	3390	0,00	754,00	6.032,00	1.000,28	5.692,26	339,74
ZORTÉA	4490	0,00	500,00	4.000,00	850,75	2.805,26	1.194,74
RENDIMENTOS BANCÁRIOS	3390	0,00	890,94	5.459,66	890,94	5.459,66	0,00
Total		84.298,04	253.709,94	2.002.551,66	280.356,29	1.649.090,52	437.759,18

Relatório disponível no www.cimcatarina.sc.gov.br

Florianópolis, SC 04 de Setembro de 2019

Andressa Schäberle Gatti Contadora CRC SC - 042273/O



Rateio - PROAMA Desenvolvimento da Preservação e Conservação Ambiental Função: 4 Administração Subfunção: 122 Administração Geral

## CONTROLE DE RECEBIMENTO E APLICAÇÃO

2019 Exercício Mês Agosto

MUNICÍPIOS	NATUREZA DA	SALDO	VALOR RE	CEBIDO (R\$)		LOR ADO (R\$)	7190010
monion ico	DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
Arroio Trinta	4490	81,18	-	-	-	81,18	-
Caçador	4490	401,67	=	-	-	401,67	-
Fraiburgo	3390	4.027,21	=	-	580,36	4.027,21	-
Fraiburgo	4490	181,10	-	-	-	181,10	-
Iomerê	4490	81,18	-	-	-	81,18	-
Lebon Régis	4490	106,15	-	-	-	106,15	-
Macieira	4490	81,18	-	-	-	81,18	-
Matos Costa	4490	81,18	=	-	-	81,18	-
Pinheiro Preto	3390	4.027,20	-	-	580,36	4.027,20	-
Pinheiro Preto	4490	81,18	-	-	-	81,18	-
Rio das Antas	4490	93,67	-	-	-	93,67	-
Videira	4490	231,05	-	-	=	231,05	-
Total		9.473,95	-	-	1.160,71	9.473,95	-

Relatório disponível no www.cimcatarina.sc.gov.br

Florianópolis, SC 04 de Setembro de 2019

Andressa Schäberle Gatti Contadora



Função: 4 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Ação: Desenvolvimento e Gestão de Licitações

PROLICITA

#### CONTROLE DE RECEBIMENTO E APLICAÇÃO

Exercício 2019 Mês Setembro

MUNICÍPIOS	NATUREZA	SALDO	VALOR RE	CEBIDO (R\$)		Mês LOR ADO (R\$)	Setembro	
WONION 103	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)	
ABDON BATISTA	3190	1.945,33	3.250,00	16.250,00	1.415,36	12.340,94	5.854,39	
ABDON BATISTA	3390	1.032,48	1.508,00	7.540,00	791,18	6.483,44	2.089,04	
ABDON BATISTA	4490	171,96	1.000,00	5.000,00	69,03	3.046,25	2.125,71	
ABELARDO LUZ	3190	0,00	2.875,00	23.000,00	2.504,10	19.138,60	3.861,40	
ABELARDO LUZ	3390	0,00	1.334,00	10.672,00	1.399,78	10.207,11	464,89	
ABELARDO LUZ	4490	0,00	500,00	4.000,00	69,03	2.633,54	1.366,46	
ÁGUA DOCE	3190	1.782,65	1.875,00	16.875,00	1.633,11	14.239,54	4.418,11	
ÁGUA DOCE	3390	713,67	870,00	7.830,00	912,90	7.480,90	1.062,77	
ÁGUA DOCE	4490	90,00	500,00	4.500,00	69,03	2.964,29	1.625,71	
ÁGUAS MORNAS	3190	0,00	1.625,00	14.625,00	1.415,36	12.340,94	2.284,06	
ÁGUAS MORNAS	3390	0,00	754,00	6.786,00	791,18	6.483,44	302,56	
ÁGUAS MORNAS	4490	78,00	500,00	4.500,00	69,03	2.952,29	1.625,71	
ALTO BELA VISTA	3190	215,51	1.625,00	14.625,00	1.415,36	12.340,94	2.499,57	
ALTO BELA VISTA	3390	19,03	754,00	6.786,00	791,18	6.483,44	321,59	
ALTO BELA VISTA	4490	78,00	500,00	4.500,00	69,03	2.952,29	1.625,71	
ANITA GARIBALDI	3190	0,00	1.875,00	16.875,00	1.633,11	14.239,54	2.635,46	
ANITA GARIBALDI	3390	0,00	870,00	7.830,00	912,90	7.480,90	349,10	
ANITA GARIBALDI	4490	0,00	500,00	4.500,00	69,03	2.874,29	1.625,71	
ANITÁPOLIS	3190	0,00	1.625,00	4.875,00	1.415,36	4.002,59	872,41	
ANITÁPOLIS	3390	0,00	754,00	2.262,00	791,18	2.231,12	30,88	
ANITÁPOLIS	4490	0,00	500,00	1.500,00	69,03	1.069,03	430,97	
ANTÔNIO CARLOS	3190	0,00	1.875,00	16.875,00	1.633,11	14.239,54	2.635,46	
ANTÔNIO CARLOS	3390	0,00	870,00	7.830,00	912,90	7.480,90	349,10	
ANTÔNIO CARLOS	4490	0,00	500,00	4.500,00	69,03	2.874,29	1.625,71	
ARROIO TRINTA	3190	2.028,42	1.625,00	14.625,00	1.415,36	12.340,94	4.312,48	
ARROIO TRINTA	3390	1.024,70	754,00	6.786,00	791,18	6.483,44	1.327,26	
ARROIO TRINTA	4490	109,74	500,00	4.500,00	69,03	2.984,03	1.625,71	
BOM JESUS	3190	0,00	-	14.625,00	1.415,36	12.340,94	2.284,06	
BOM JESUS	3390	455,11	-	6.786,00	791,18	6.483,44	757,67	
BOM JESUS	4490	0,00	-	4.500,00	69,03	2.874,29	1.625,71	
BRUNÓPOLIS	3190	2.028,42	1.625,00	14.625,00	1.415,36	12.340,94	4.312,48	
BRUNÓPOLIS	3390	957,71	754,00	6.786,00	791,18	6.483,44	1.260,27	
BRUNÓPOLIS	4490	236,69	500,00	4.500,00	69,03	3.110,98	1.625,71	
CAÇADOR	3190	5.858,91	5.125,00	46.125,00	4.463,83	38.921,29	13.062,62	
CAÇADOR	3390	1.127,98	2.378,00	21.402,00	2.495,26	20.447,88	2.082,10	
CAÇADOR	4490	246,00	500,00	4.500,00	69,03	3.120,06	1.625,94	
CALMON	3190	-16.821,97	1.625,00	18.265,00	1.415,36	12.340,94	-10.897,91	
CALMON	3390	-6.020,25	754,00	7.670,00	791,18	6.483,44	-4.833,69	
CALMON	4490	353,21	500,00	4.234,00	69,03	3.227,50	1.359,71	
CAMPOS NOVOS	3190	0,00	3.625,00	32.625,00	3.157,34	27.529,66	5.095,34	
CAMPOS NOVOS	3390	42,43	1.682,00	15.138,00	1.764,94	14.463,05	717,38	
CAMPOS NOVOS	4490	174,00	500,00	4.500,00	69,03	3.048,29	1.625,71	
CAPINZAL	3190	-2.994,21	3.125,00	31.500,00	2.721,85	23.732,55	4.773,24	
CAPINZAL	3390	-1.013,42	1.450,00	14.100,00	1.521,50	12.468,14	618,44	
CAPINZAL	4490	150,00	500,00	4.650,00	69,03	3.024,29	1.775,71	
CATANDUVAS	3190	0,00	2.125,00	19.125,00	1.850,85	16.138,13	2.986,87	
CATANDUVAS	3390	595,14	986,00	8.874,00	1.034,62	8.478,36	990,78	
CATANDUVAS	4490	102,00	500,00	4.500,00	69,03	2.976,29	1.625,71	
CELSO RAMOS	3190	0,00	1.625,00	14.625,00	1.415,36	12.340,94	2.284,06	
CELSO RAMOS	3390	0,00	754,00	6.786,00	791,18	6.483,44	302,56	
CELSO RAMOS	4490	0,00	500,00	4.500,00	69,03	2.874,29	1.625,71	
CORONEL MARTINS	3190	0,00	-	-	1.415,36	1.415,36	-1.415,36	
CORONEL MARTINS	3390	0,00	-	-	754,00	754,00	-754,00	
CORONEL MARTINS	4490	0,00	-	_	69,03	69,03	-69,03	

MUNICÍPIOS	NATUREZA	SALDO	VALOR RE	CEBIDO (R\$)		LOR ADO (R\$)	
mornon 100	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
CURITIBANOS	3190	4.638,91	3.875,00	34.875,00	3.375,09	29.428,37	10.085,54
CURITIBANOS	3390	1.438,08	1.798,00	16.182,00	1.886,66	15.460,51	2.159,57
CURITIBANOS	4490	186,00	500,00	4.500,00	69,03	3.060,29	1.625,71
ERVAL VELHO	3190	1.533,48	1.625,00	14.625,00	1.415,36	12.340,94	3.817,54
ERVAL VELHO	3390	40,62	754,00	6.786,00	791,18	6.483,44	343,18
ERVAL VELHO	4490	78,00	500,00	4.500,00	69,03	2.952,29	1.625,71
FAXINAL DOS GUEDES	3190	1.871,05	2.125,00	19.125,00	1.850,85	16.138,13	4.857,92
FAXINAL DOS GUEDES	3390	53,11	986,00	8.874,00	1.034,62	8.478,36	448,75
FAXINAL DOS GUEDES	4490	102,00	500,00	4.500,00	69,03	2.976,29	1.625,71
FRAIBURGO	3190	4.540,29	-	32.625,00	3.157,31	27.529,79	9.635,50
FRAIBURGO	3390	2.240,84	-	15.138,00	1.764,94	14.462,86	2.915,98
FRAIBURGO	4490	174,00	-	4.500,00	68,87	3.048,00	1.626,00
FREI ROGÉRIO	3190	2.028,42	1.625,00	14.625,00	1.415,36	12.340,94	4.312,48
FREI ROGÉRIO	3390	1.024,70	754,00	6.786,00	791,18	6.483,44	1.327,26
FREI ROGÉRIO	4490	114,90	500,00	4.500,00	69,03	2.989,19	1.625,71
HERVAL D'OESTE	3190	0,00	2.875,00	20.125,00	2.504,10	16.850,70	3.274,30
HERVAL D'OESTE	3390	0,00	1.334,00	9.338,00	1.399,78	9.132,79	205,21
HERVAL D'OESTE	4490	0,00	500,00	3.500,00	69,03	2.457,96	1.042,04
IBIAM	3190	2.028,42	1.625,00	14.625,00	1.415,36	12.340,94	4.312,48
IBIAM	3390	1.024,70	754,00	6.786,00	791,18	6.483,44	1.327,26
IBIAM	4490	94,71	500,00	4.500,00	69,03	2.969,00	1.625,71
IBICARÉ	3190	1.544,95	1.625,00	14.625,00	1.415,36	12.340,94	3.829,01
IBICARÉ	3390	99,86	754,00	6.786,00	791,18	6.483,44	402,42
IBICARÉ	4490	78,00	500,00	4.500,00	69,03	2.952,29	1.625,71
IOMERÊ	3190	2.028,40	1.625,00	14.625,00	1.415,36	12.340,94	4.312,46
IOMERÊ IOMERÊ	3390	1.024,71	754,00	6.786,00	791,18	6.483,44	1.327,27
	4490 3190	78,00 0,00	500,00	4.500,00	69,03	2.952,29	1.625,71
IPUAÇU IPUAÇU	3390	0,00	1.875,00 870,00	18.750,00 8.700,00	1.633,11 912,90	14.239,54 7.480,90	4.510,46 1.219,10
IPUAÇU	4490	0,00	500,00	5.000,00	69,03	2.874,29	2.125,71
IPUMIRIM	3190	0,00	1.875,00	5.625,00	1.633,11	4.618,38	1.006,62
IPUMIRIM	3390	0,00	870,00	2.610,00	912.90	2.574,37	35,63
IPUMIRIM	4490	0,00	500,00	1.500.00	69,03	1.069,03	430,97
IRANI	3190	2.516,25	2.125,00	19.125,00	1.850,85	16.138,13	5.503,12
IRANI	3390	1.132,03	986,00	8.874,00	1.034,62	8.478,36	1.527,67
IRANI	4490	119,56	500,00	4.500,00	69,03	2.993,85	1.625,71
IRINEÓPOLIS	3190	410,53	2.125,00	19.125,00	1.850,85	16.138,13	3.397,40
IRINEÓPOLIS	3390	53,11	986,00	8.874,00	1.034,62	8.478,36	448,75
IRINEÓPOLIS	4490	102,00	500,00	4.500,00	69,03	2.976,29	1.625,71
ITÁ	3190	2.244,66	1.875,00	16.875,00	1.633,11	14.239,54	4.880,12
ITÁ	3390	1.179,80	870,00	7.830,00	912,90	7.480,90	1.528,90
ITÁ	4490	90,00	500,00	4.500,00	69,03	2.964,29	1.625,71
ITAPOÁ	3190	0,00	3.125,00	25.000,00	2.721,85	20.802,81	4.197,19
ITAPOÁ	3390	0,00	1.450,00	11.600,00	1.521,50	11.094,68	505,32
ITAPOÁ	4490	0,00	500,00	4.000,00	69,03	2.633,54	1.366,46
JABORÁ	3190	0,00	1.625,00	14.625,00	1.415,36	12.340,94	2.284,06
JABORÁ	3390	0,00	754,00	6.786,00	791,18	6.483,44	302,56
JABORÁ	4490	78,00	500,00	4.500,00	69,03	2.952,29	1.625,71
JOAÇABA	3190	2.174,51	3.375,00	30.375,00	2.939,59	25.631,15	6.918,36
JOAÇABA	3390	84,36	1.566,00	14.094,00	1.643,22	13.465,60	712,76
JOAÇABA	4490	162,00	500,00	4.500,00	69,03	3.036,29	1.625,71
LACERDÓPOLIS	3190	1.533,48	1.625,00	14.625,00	1.415,36	12.340,94	3.817,54
LACERDÓPOLIS	3390	40,62	754,00	6.786,00	791,18	6.483,44	343,18
LACERDÓPOLIS	4490	92,56	500,00	4.500,00	69,03	2.966,85	1.625,71
LAJEADO GRANDE	3190	0,00	1.625,00	16.250,00	1.415,36	12.340,94	3.909,06
LAJEADO GRANDE	3390	0,00	754,00	7.540,00	791,18	6.483,44	1.056,56
LAJEADO GRANDE	4490	78,00	500,00	5.000,00	69,03	2.952,29	2.125,71
LEBON RÉGIS	3190	2.661,63	2.125,00	19.125,00	1.850,85	16.138,13	5.648,50
LEBON RÉGIS	3390	1.347,38	986,00	8.874,00	1.034,62	8.478,36	1.743,03
LEBON RÉGIS	4490	121,05	500,00	4.500,00	69,03	2.995,34	1.625,71
LINDÓIA DO SUL	3190		1.625,00	3.250,00	1.415,36	2.822,37	427,63
LINDÓIA DO SUL	3390		754,00	1.508,00	754,00	1.508,00	0,00
LINDÓIA DO SUL	4490	4.544.05	500,00	1.000,00	69,03	569,03	430,97
LUZERNA	3190	1.544,95	1.625,00	14.625,00	1.415,36	12.340,94	3.829,01

MUNICÍPIOS	NATUREZA	SALDO	VALOR RE	CEBIDO (R\$)		LOR ADO (R\$)	
monion los	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
LUZERNA	3390	313,88	754,00	6.786,00	791,18	6.483,44	616,44
LUZERNA	4490	78,00	500,00	4.500,00	69,03	2.952,29	1.625,71
NOVA TRENTO	3190	-10.260,00	2.375,00	29.260,00	2.068,60	18.036,75	963,25
NOVA TRENTO	3390	-3.164,19	1.102,00	12.008,00	1.156,34	9.475,80	-631,99
NOVA TRENTO	4490	0,00	500,00	4.456,00	69,03	2.874,29	1.581,71
OURO	3190	0,00	1.625,00	14.625,00	1.415,36	12.340,94	2.284,06
OURO	3390	0,00	754,00	6.786,00	791,18	6.483,44	302,56
OURO	4490	78,00	500,00	4.500,00	69,03	2.952,29	1.625,71
MACIEIRA	3190	2.028,42	1.625,00	14.625,00	1.415,36	12.340,94	4.312,48
MACIEIRA	3390	957,71	754,00	6.786,00	791,18	6.483,44	1.260,27
MACIEIRA	4490	236,68	500,00	4.500,00	69,03	3.110,97	1.625,71
MATOS COSTA	3190	2.028,42	1.625,00	14.625,00	1.415,36	12.340,94	4.312,48
MATOS COSTA	3390	1.024,70	754,00	6.786,00	791,18	6.483,44	1.327,26
MATOS COSTA	4490	236,69	500,00	4.500,00	69,03	3.110,98	1.625,71
MONTE CARLO	3190	2.348,51	1.875,00	16.875,00	1.633,11	14.239,54	4.983,97
MONTE CARLO	3390	1.188,84	870,00	7.830,00	912,90	7.480,90	1.537,95
MONTE CARLO	4490	163,12	500,00	4.500,00	69,03	3.037,41	1.625,71
OURO VERDE	3190	0,00	1.625,00	14.625,00	1.415,36	12.340,94	2.284,06
OURO VERDE	3390	19,03	754,00	6.786,00	791,18	6.483,44	321,59
OURO VERDE	4490	78,00	500,00	4.500,00	69,03	2.952,29	1.625,71
PASSOS MAIA PASSOS MAIA	3190 3390	0,00	1.625,00 754,00	13.000,00	1.415,36	10.817,47	2.182,53 262,76
PASSOS MAIA	4490	0,00	500,00	6.032,00 4.000,00	791,18 69,03	5.769,24 2.633,54	1.366,46
PAULO LOPES	3190	0,00	1.625,00	14.625,00	1.415,36	12.340,94	2.284,06
PAULO LOPES	3390	455,11	754,00	6.786,00	791,18	6.483,44	757,67
PAULO LOPES	4490	0,00	500,00	4.500,00	69,03	2.874,29	1.625,71
PINHEIRO PRETO	3190	2.028,42	300,00	14.625,00	1.415,36	12.340,94	4.312,48
PINHEIRO PRETO	3390	960,63	-	6.786,00	791,18	6.483,44	1.263,19
PINHEIRO PRETO	4490	236,69	_	4.500,00	69,03	3.111,12	1.625,57
PIRATUBA	3190	1.782,65	1.875,00	16.875,00	1.633,11	14.239,54	4.418,11
PIRATUBA	3390	52,69	870,00	7.830,00	912,90	7.480,90	401,79
PIRATUBA	4490	111,82	500,00	4.500,00	69,03	2.986,11	1.625,71
PONTE ALTA DO NORTE	3190	1.420,03	-	14.625,00	1.415,36	12.340,94	3.704,09
PONTE ALTA DO NORTE	3390	40,62	-	6.786,00	791,18	6.483,44	343,18
PONTE ALTA DO NORTE	4490	78,00	-	4.500,00	69,03	2.952,29	1.625,71
PONTE SERRADA	3190	2.020,33	-	25.500,00	1.850,85	16.138,13	11.382,20
PONTE SERRADA	3390	130,61	-	11.832,00	1.034,62	8.478,36	3.484,25
PONTE SERRADA	4490	121,05	-	6.000,00	69,03	2.995,34	3.125,71
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	3190	-1.755,00	1.625,00	16.380,00	1.415,36	12.340,94	2.284,06
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	3390	-546,00	754,00	7.332,00	791,18	6.483,44	302,56
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	4490	0,00	500,00	4.578,00	69,03	2.874,29	1.703,71
RANCHO QUEIMADO	3190	0,00	1.625,00	11.375,00	1.415,36	9.524,31	1.850,69
RANCHO QUEIMADO	3390	0,00	754,00	5.278,00	791,18	5.162,01	115,99
RANCHO QUEIMADO	4490	0,00	500,00	3.500,00	69,03	2.457,96	1.042,04
RIO DAS ANTAS	3190	2.348,51	1.875,00	16.875,00	1.633,11	14.239,54	4.983,97
RIO DAS ANTAS	3390	1.188,84	870,00	7.830,00	912,90	7.480,90	1.537,95
RIO DAS ANTAS	4490	90,00	500,00	4.500,00	69,03	2.964,29	1.625,71
RIO NEGRINHO	3190	3.386,25	3.875,00	34.875,00	3.375,09	29.428,37	8.832,88
RIO NEGRINHO	3390	96,84	1.798,00	16.182,00	1.886,66	15.460,41	818,43
RIO NEGRINHO	4490	186,00	500,00	4.500,00	69,03	3.060,29	1.625,71
SÃO DOMINGOS	3190	0,00	-	-	1.633,11	3.256,59	-3.256,59
SÃO DOMINGOS	3390	0,00	-	-	870,00	1.740,00	-1.740,00
SÃO DOMINGOS	4490	0,00	-	-	69,03	69,03	-69,03
SÃO FRANCISCO DO SUL SÃO FRANCISCO DO SUL	3190 3390	4.482,50 118,72	-	-	-	-	4.482,50 118,72
SÃO FRANCISCO DO SUL	4490	228,00	-	-	-		228,00
SALTO VELOSO		2.049,18		14 625 00	1 /15 26	12 240 04	•
SALTO VELOSO SALTO VELOSO	3190 3390	1.041,52	1.625,00 754,00	14.625,00 6.786,00	1.415,36 791,18	12.340,94 6.483,44	4.333,24 1.344,09
SALTO VELOSO SALTO VELOSO	4490	239,99	500,00	4.500,00	69,03	3.114,28	1.625,71
SANTA CECÍLIA	3190	0,00	4.750,00	23.750,00	2.068,60	18.036,75	5.713,25
SANTA CECÍLIA	3390	27,81	2.204,00	11.020,00	1.156,34	9.475,80	1.572,01
SANTA CECÍLIA	4490	114,00	1.000,00	5.000,00	69,03	2.988,29	2.125,71
SANTA TEREZINHA	3190	0,00	1.625,00	14.625,00	1.415,36	12.340,94	2.284,06
SANTA TEREZINHA	3390	455,11	754,00	6.786,00	791,18	6.483,44	757,67
	0000	100,11	, 54,00	5.7 55,55	751,10	5.705,77	757,07

MUNICÍPIOS	NATUREZA DA DESPESA	SALDO 2018 (R\$)	VALOR RE	CEBIDO (R\$)		LOR ADO (R\$)	
	DA DESFESA	2010 (14)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
SANTA TEREZINHA	4490	78,00	500,00	4.500,00	69,03	2.952,29	1.625,71
SÃO BONIFÁCIO	3190	215,51	1.625,00	14.625,00	1.415,36	12.340,94	2.499,57
SÃO BONIFÁCIO	3390	19,03	754,00	6.786,00	791,18	6.483,44	321,59
SÃO BONIFÁCIO	4490	78,00	500,00	4.500,00	69,03	2.952,29	1.625,71
TANGARÁ	3190	2.244,66	1.875,00	16.875,00	1.633,11	14.239,54	4.880,12
TANGARÁ	3390	1.104,95	870,00	7.830,00	912,90	7.480,90	1.454,05
TANGARÁ	4490	233,34	500,00	4.500,00	69,03	3.107,63	1.625,71
TIMBÓ GRANDE	3190	2.545,95	-	19.500,00	1.415,36	12.340,94	9.705,01
TIMBÓ GRANDE	3390	1.151,82	-	9.048,00	791,18	6.483,44	3.716,38
TIMBÓ GRANDE	4490	300,31	-	6.000,00	69,03	3.174,64	3.125,67
TREZE TÍLIAS	3190	1.638,51	1.875,00	16.875,00	1.633,11	14.239,54	4.273,97
TREZE TÍLIAS	3390	46,85	870,00	7.830,00	912,90	7.480,90	395,95
TREZE TÍLIAS	4490	90,00	500,00	4.500,00	69,03	2.964,29	1.625,71
URUBICI	3190	0,00	2.125,00	19.125,00	1.850,85	16.138,13	2.986,87
URUBICI	3390	0,00	986,00	8.874,00	1.034,62	8.478,36	395,64
URUBICI	4490	0,00	500,00	4.500,00	69,03	2.874,29	1.625,71
VARGEÃO	3190	94,07	1.625,00	14.625,00	1.415,36	12.340,94	2.378,13
VARGEÃO	3390	18,97	754,00	6.786,00	791,18	6.483,44	321,53
VARGEÃO	4490	0,00	500,00	4.500,00	69,03	2.874,29	1.625,71
VARGEM	3190	1.533,48	1.625,00	13.000,00	1.415,36	12.340,94	2.192,54
VARGEM	3390	169,03	754,00	6.032,00	791,18	6.483,44	-282,41
VARGEM	4490	78,00	500,00	4.000,00	69,03	2.952,29	1.125,71
VIDEIRA	3190	5.405,25	4.625,00	41.625,00	4.028,33	35.124,08	11.906,17
VIDEIRA	3390	2.617,41	2.146,00	19.314,00	2.251,82	18.452,86	3.478,55
VIDEIRA	4490	222,00	500,00	4.500,00	69,03	3.096,29	1.625,71
XANXERÊ	3190	0,00	-	37.125,00	3.592,84	31.326,98	5.798,02
XANXERÊ	3390	48,29	-	17.226,00	2.008,38	16.457,96	816,33
XANXERÊ	4490	0,00	-	4.500,00	69,03	2.874,29	1.625,71
XAVANTINA	3190	0,00	-	11.375,00	1.415,36	9.524,31	1.850,69
XAVANTINA	3390	0,00	-	5.278,00	791,18	5.162,01	115,99
XAVANTINA	4490	0,00	-	3.500,00	69,03	2.457,96	1.042,04
XAXIM	3190	2.971,66	3.375,00	30.375,00	2.939,59	25.631,15	7.715,51
XAXIM	3390	84,36	1.566,00	14.094,00	1.643,22	13.465,60	712,76
XAXIM	4490	162,00	500,00	4.500,00	69,03	3.036,29	1.625,71
ZORTÉA	3190	0,00	1.625,00	14.625,00	1.415,36	12.340,94	2.284,06
ZORTÉA	3390	0,00	754,00	6.786,00	791,18	6.483,44	302,56
ZORTÉA	4490	0,00	500,00	4.500,00	69,03	2.874,29	1.625,71
RENDIMENTOS BANCÁRIOS	3390	0,00	833,71	6.293,37	833,71	6.293,37	0,00
Total		84.298,04	229.009,71	2.231.561,37	211.403,83	1.860.494,35	455.365,06

Relatório disponível no www.cincatarina.sc.gov.br

Florianópolis, SC 04 de Outubro de 2019

Andressa Schäberle Gatti Contadora CRC SC - 042273/O



Função: 4 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Ação: Desenvolvimento e Gestão de Licitações

PROLICITA

## CONTROLE DE RECEBIMENTO E APLICAÇÃO

Exercício 2019 Mês Outubro

						Mês VALOR		
MUNICÍPIOS	NATUREZA	SALDO	VALOR RE	CEBIDO (R\$)		ADO (R\$)		
MONION 100	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)	
ABDON BATISTA	3190	1.945,33	-	16.250,00	1.873,39	14.214,33	3.981,00	
ABDON BATISTA	3390	1.032,48	-	7.540,00	742,61	7.226,05	1.346,43	
ABDON BATISTA	4490	171,96	-	5.000,00	237,60	3.283,85	1.888,11	
ABELARDO LUZ	3190	0,00	2.875,00	25.875,00	3.314,47	22.453,07	3.421,93	
ABELARDO LUZ	3390	0,00	1.334,00	12.006,00	1.313,85	11.520,96	485,04	
ABELARDO LUZ	4490	0,00	500,00	4.500,00	237,60	2.871,14	1.628,86	
ÁGUA DOCE	3190	1.782,65	1.875,00	18.750,00	2.161,61	16.401,15	4.131,50	
ÁGUA DOCE	3390	713,67	870,00	8.700,00	856,86	8.337,76	1.075,91	
ÁGUA DOCE	4490	90,00	500,00	5.000,00	237,60	3.201,89	1.888,11	
ÁGUAS MORNAS	3190	0,00	1.625,00	16.250,00	1.873,39	14.214,33	2.035,67	
ÁGUAS MORNAS	3390	0,00	754,00	7.540,00	742,61	7.226,05	313,95	
ÁGUAS MORNAS	4490	78,00	500,00	5.000,00	237,60	3.189,89	1.888,11	
ALTO BELA VISTA	3190	215,51	1.625,00	16.250,00	1.873,39	14.214,33	2.251,18	
ALTO BELA VISTA	3390	19,03	754,00	7.540,00	742,61	7.226,05	332,98	
ALTO BELA VISTA	4490	78,00	500,00	5.000,00	237,60	3.189,89	1.888,11	
ANITA GARIBALDI	3190	0,00	-	16.875,00	2.161,61	16.401,15	473,85	
ANITA GARIBALDI	3390	0,00	_	7.830,00	856,86	8.337,76	-507,76	
ANITA GARIBALDI	4490	0,00	_	4.500,00	237,60	3.111,89	1.388,11	
ANITÁPOLIS	3190	0,00	1.625,00	6.500,00	1.873,39	5.875,98	624,02	
ANITÁPOLIS	3390	0,00	754,00	3.016,00	742,61	2.973,73	42,27	
ANITÁPOLIS	4490	0,00	500,00	2.000,00	237,60	1.306,63	693,37	
ANTÔNIO CARLOS	3190	0,00	1.875,00	18.750,00	2.161,61	16.401,15	2.348,85	
ANTÔNIO CARLOS	3390	0,00	870,00	8.700,00	856,86	8.337,76	362,24	
ANTÔNIO CARLOS	4490	0,00	500,00	5.000,00	237,60	3.111,89	1.888,11	
ARROIO TRINTA		2.028,42	1.625,00	16.250,00	1.873,39	14.214,33	4.064,09	
ARROIO TRINTA	3190 3390	1.024,70	754,00	7.540,00	742,61	7.226,05	1.338,65	
ARROIO TRINTA	4490	1.024,70	500,00	5.000,00	237,60	3.221,63	1.888,11	
BOM JESUS	3190	0,00	1.625,00	16.250,00	1.873,39	14.214,33	2.035,67	
BOM JESUS	3390	455,11	754,00	7.540,00	742,61	7.226,05	769,06	
BOM JESUS	4490	0,00	500,00	5.000,00	237,60	3.111,89	1.888,11	
BRUNÓPOLIS	3190	2.028,42	1.625,00	16.250,00	1.873,39	14.214,33	4.064,09	
BRUNÓPOLIS	3390	957,71	754,00	7.540,00	742,61	7.226,05	1.271,66	
BRUNÓPOLIS	4490	236,69	500,00	5.000,00	237,60	3.348,58	1.888,11	
			·				·	
CAÇADOR	3190	5.858,91	5.125,00	51.250,00	5.908,39	44.829,68	12.279,23	
CAÇADOR	3390	1.127,98	2.378,00	23.780,00	2.342,08	22.789,96	2.118,02	
CAÇADOR	4490	246,00	500,00	5.000,00	237,60	3.357,66	1.888,34	
CALMON	3190	-16.821,97	1.625,00	19.890,00	1.873,39	14.214,33	-11.146,30	
CALMON	3390	-6.020,25	754,00	8.424,00	742,61	7.226,05	-4.822,30	
CALMON	4490	353,21	500,00	4.734,00	237,60	3.465,10	1.622,11	
CAMPOS NOVOS	3190	0,00	3.625,00	36.250,00	4.179,11	31.708,77	4.541,23	
CAMPOS NOVOS	3390	42,43	1.682,00	16.820,00	1.656,59	16.119,64	742,79	
CAMPOS NOVOS	4490	174,00	500,00	5.000,00	237,60	3.285,89	1.888,11	
CAPINZAL	3190	-2.994,21	3.125,00	34.625,00	3.602,68	27.335,23	4.295,56	
CAPINZAL	3390	-1.013,42	1.450,00	15.550,00	1.428,10	13.896,24	640,34	
CAPINZAL	4490	150,00	500,00	5.150,00	237,60	3.261,89	2.038,11	
CATANDUVAS	3190	0,00	2.125,00	21.250,00	2.449,82	18.587,95	2.662,05	
CATANDUVAS	3390	595,14	986,00	9.860,00	971,10	9.449,46	1.005,68	
CATANDUVAS	4490	102,00	500,00	5.000,00	237,60	3.213,89	1.888,11	
CELSO RAMOS	3190	0,00	1.625,00	16.250,00	1.873,39	14.214,33	2.035,67	
CELSO RAMOS	3390	0,00	754,00	7.540,00	742,61	7.226,05	313,95	
CELSO RAMOS	4490	0,00	500,00	5.000,00	237,60	3.111,89	1.888,11	
CORONEL MARTINS	3190	0,00	4.875,00	4.875,00	1.873,39	3.288,75	1.586,25	
CORONEL MARTINS	3390	0,00	2.262,00	2.262,00	742,61	1.496,61	765,39	
CORONEL MARTINS	4490	0,00	1.500,00	1.500,00	237,60	306,63	1.193,37	

		0040 (DA)	TALON NE		VALOR LIQUIDADO (R\$)			
	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)	
CURITIBANOS	3190	4.638,91	3.875,00	38.750,00	4.467,32	33.895,69	9.493,22	
CURITIBANOS	3390	1.438,08	1.798,00	17.980,00	1.770,84	17.231,35	2.186,73	
CURITIBANOS	4490	186,00	500,00	5.000,00	237,60	3.297,89	1.888,11	
ERVAL VELHO	3190	1.533,48	1.625,00	16.250,00	1.873,39	14.214,33	3.569,15	
ERVAL VELHO	3390	40,62	754,00	7.540,00	742,61	7.226,05	354,57	
ERVAL VELHO	4490	78,00	500,00	5.000,00	237,60	3.189,89	1.888,11	
FAXINAL DOS GUEDES	3190	1.871,05	2.125,00	21.250,00 9.860.00	2.449,82	18.587,95	4.533,10	
FAXINAL DOS GUEDES FAXINAL DOS GUEDES	3390 4490	53,11 102,00	986,00 500,00	5.000,00	971,10 237,60	9.449,46 3.213,89	463,65 1.888,11	
FRAIBURGO	3190	4.540,29	3.625,00	36.250,00	4.179,22	31.709,01	9.081,28	
FRAIBURGO	3390	2.240,84	1.682,00	16.820,00	1.656,57	16.119,43	2.941,41	
FRAIBURGO	4490	174,00	500,00	5.000,00	237,80	3.285,80	1.888,20	
FREI ROGÉRIO	3190	2.028,42	1.625,00	16.250,00	1.873,39	14.214,33	4.064,09	
FREI ROGÉRIO	3390	1.024,70	754,00	7.540,00	742,61	7.226,05	1.338,65	
FREI ROGÉRIO	4490	114,90	500,00	5.000,00	237,60	3.226,79	1.888,11	
HERVAL D'OESTE	3190	0,00	2.875,00	23.000,00	3.314,47	20.165,17	2.834,83	
HERVAL D'OESTE	3390	0,00	1.334,00	10.672,00	1.313,85	10.446,64	225,36	
HERVAL D'OESTE	4490	0,00	500,00	4.000,00	237,60	2.695,56	1.304,44	
IBIAM	3190	2.028,42	1.625,00	16.250,00	1.873,39	14.214,33	4.064,09	
IBIAM	3390	1.024,70	754,00	7.540,00	742,61	7.226,05	1.338,65	
IBIAM	4490	94,71	500,00	5.000,00	237,60	3.206,60	1.888,11	
IBICARÉ	3190	1.544,95	1.625,00	16.250,00	1.873,39	14.214,33	3.580,62	
IBICARÉ	3390	99,86	754,00	7.540,00	742,61	7.226,05	413,81	
IBICARÉ	4490	78,00	500,00	5.000,00	237,60	3.189,89	1.888,11	
IOMERÊ	3190	2.028,40	1.625,00	16.250,00	1.873,39	14.214,33	4.064,07	
IOMERÊ IOMERÊ	3390	1.024,71	754,00	7.540,00	742,61	7.226,05	1.338,66	
IPUAÇU	4490 3190	78,00 0,00	500,00 1.875,00	5.000,00 20.625,00	237,60 2.161,61	3.189,89 16.401,15	1.888,11 4.223,85	
IPUAÇU	3390	0,00	870,00	9.570,00	856,86	8.337,76	1.232,24	
IPUAÇU	4490	0.00	500,00	5.500,00	237,60	3.111,89	2.388,11	
IPUMIRIM	3190	0,00	1.875,00	7.500,00	2.161,61	6.779,99	720,01	
IPUMIRIM	3390	0,00	870,00	3.480,00	856,86	3.431,23	48,77	
IPUMIRIM	4490	0,00	500,00	2.000,00	237,60	1.306,63	693,37	
IRANI	3190	2.516,25	2.125,00	21.250,00	2.449,82	18.587,95	5.178,30	
IRANI	3390	1.132,03	986,00	9.860,00	971,10	9.449,46	1.542,57	
IRANI	4490	119,56	500,00	5.000,00	237,60	3.231,45	1.888,11	
IRINEÓPOLIS	3190	410,53	2.125,00	21.250,00	2.449,82	18.587,95	3.072,58	
IRINEÓPOLIS	3390	53,11	986,00	9.860,00	971,10	9.449,46	463,65	
IRINEÓPOLIS	4490	102,00	500,00	5.000,00	237,60	3.213,89	1.888,11	
ITÁ	3190	2.244,66	1.875,00	18.750,00	2.161,61	16.401,15	4.593,51	
ITÁ	3390	1.179,80	870,00	8.700,00	856,86	8.337,76	1.542,04	
ITÁ ITAPOÁ	4490	90,00	500,00 6.250,00	5.000,00	237,60 3.602,68	3.201,89 24.405,49	1.888,11	
ITAPOÁ	3190 3390	0,00	2.900,00	31.250,00 14.500,00	1.428,10	12.522,78	6.844,51 1.977,22	
ITAPOÁ	4490	0,00	1.000,00	5.000,00	237,60	2.871,14	2.128,86	
JABORÁ	3190	0,00	1.625,00	16.250,00	1.873,39	14.214,33	2.035,67	
JABORÁ	3390	0,00	754,00	7.540,00	742,61	7.226,05	313,95	
JABORÁ	4490	78,00	500,00	5.000,00	237,60	3.189,89	1.888,11	
JOAÇABA	3190	2.174,51	3.375,00	33.750,00	3.890,89	29.522,04	6.402,47	
JOAÇABA	3390	84,36	1.566,00	15.660,00	1.542,34	15.007,94	736,42	
JOAÇABA	4490	162,00	500,00	5.000,00	237,60	3.273,89	1.888,11	
LACERDÓPOLIS	3190	1.533,48	1.625,00	16.250,00	1.873,39	14.214,33	3.569,15	
LACERDÓPOLIS	3390	40,62	754,00	7.540,00	742,61	7.226,05	354,57	
LACERDÓPOLIS	4490	92,56	500,00	5.000,00	237,60	3.204,45	1.888,11	
LAJEADO GRANDE	3190	0,00	1.625,00	17.875,00	1.873,39	14.214,33	3.660,67	
LAJEADO GRANDE	3390	0,00	754,00	8.294,00	742,61	7.226,05	1.067,95	
LAJEADO GRANDE	4490	78,00	500,00	5.500,00	237,60	3.189,89	2.388,11	
LEBON RÉGIS	3190	2.661,63	2.125,00	21.250,00	2.449,82	18.587,95	5.323,68	
LEBON RÉGIS LEBON RÉGIS	3390 4490	1.347,38 121,05	986,00 500,00	9.860,00 5.000,00	971,10 237,60	9.449,46 3.232,94	1.757,93 1.888,11	
LINDÓIA DO SUL	3190	141,00	1.625,00	4.875,00	1.873,39	4.695,76	1.888,11	
LINDÓIA DO SUL	3390		754,00	2.262,00	742,61	2.250,61	179,24	
LINDÓIA DO SUL	4490		500,00	1.500,00	237,60	806,63	693,37	
LUZERNA	3190	1.544,95	1.625,00	16.250,00	1.873,39	14.214,33	3.580,62	

MUNICÍPIOS	NATUREZA		VALOR RE	CEBIDO (R\$)		LOR ADO (R\$)		
WONICH 103	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)	
LUZERNA	3390	313,88	754,00	7.540,00	742,61	7.226,05	627,83	
LUZERNA	4490	78,00	500,00	5.000,00	237,60	3.189,89	1.888,11	
NOVA TRENTO	3190	-10.260,00	2.375,00	31.635,00	2.738,04	20.774,79	600,21	
NOVA TRENTO	3390	-3.164,19	1.102,00	13.110,00	1.085,35	10.561,15	-615,34	
NOVA TRENTO	4490	0,00	500,00	4.956,00	237,60	3.111,89	1.844,11	
OURO	3190	0,00	1.625,00	16.250,00	1.873,39	14.214,33	2.035,67	
OURO	3390	0,00	754,00	7.540,00	742,61	7.226,05	313,95	
OURO	4490	78,00	500,00	5.000,00	237,60	3.189,89	1.888,11	
MACIEIRA	3190	2.028,42	3.250,00	17.875,00	1.873,39	14.214,33	5.689,09	
MACIEIRA	3390	957,71	1.508,00	8.294,00	742,61	7.226,05	2.025,66	
MACIEIRA	4490	236,68	1.000,00	5.500,00	237,60	3.348,57	2.388,11	
MATOS COSTA	3190	2.028,42	1.625,00	16.250,00	1.873,39	14.214,33	4.064,09	
MATOS COSTA	3390	1.024,70	754,00	7.540,00	742,61	7.226,05	1.338,65	
MATOS COSTA	4490	236,69	500,00	5.000,00	237,60	3.348,58	1.888,11	
MONTE CARLO	3190	2.348,51	1.875,00	18.750,00	2.161,61	16.401,15	4.697,36	
MONTE CARLO	3390	1.188,84	870,00	8.700,00	856,86	8.337,76	1.551,09	
MONTE CARLO	4490	163,12	500,00	5.000,00	237,60	3.275,01	1.888,11	
OURO VERDE	3190	0,00	1.625,00	16.250,00	1.873,39	14.214,33	2.035,67	
OURO VERDE	3390	19,03	754,00	7.540,00	742,61	7.226,05	332,98	
OURO VERDE	4490	78,00	500,00	5.000,00	237,60	3.189,89	1.888,11	
PASSOS MAIA	3190 3390	0,00 0,00	1.625,00 754,00	14.625,00 6.786,00	1.873,39	12.690,86	1.934,14	
PASSOS MAIA PASSOS MAIA	4490	0,00	500,00	4.500,00	742,61 237,60	6.511,85 2.871,14	274,15 1.628,86	
PAULO LOPES	3190	0,00	1.625,00	16.250,00	1.873,39	14.214,33	2.035,67	
PAULO LOPES	3390	455,11	754,00	7.540,00	742,61	7.226,05	769,06	
PAULO LOPES	4490	0,00	500,00	5.000,00	237,60	3.111,89	1.888,11	
PINHEIRO PRETO	3190	2.028,42	3.250,00	17.875,00	1.873,39	14.214,33	5.689,09	
PINHEIRO PRETO	3390	960,63	1.508,00	8.294,00	742,61	7.226,05	2.028,58	
PINHEIRO PRETO	4490	236,69	1.000,00	5.500,00	237,60	3.348,72	2.387,97	
PIRATUBA	3190	1.782,65	3.750,00	20.625,00	2.161,61	16.401,15	6.006,50	
PIRATUBA	3390	52,69	1.740,00	9.570,00	856,86	8.337,76	1.284,93	
PIRATUBA	4490	111,82	1.000.00	5.500,00	237,60	3.223,71	2.388,11	
PONTE ALTA DO NORTE	3190	1.420,03	3.250,00	17.875,00	1.873,39	14.214,33	5.080,70	
PONTE ALTA DO NORTE	3390	40,62	1.508,00	8.294,00	742,61	7.226,05	1.108,57	
PONTE ALTA DO NORTE	4490	78,00	1.000,00	5.500,00	237,60	3.189,89	2.388,11	
PONTE SERRADA	3190	2.020,33	-	25.500,00	2.449,82	18.587,95	8.932,38	
PONTE SERRADA	3390	130,61	-	11.832,00	971,10	9.449,46	2.513,15	
PONTE SERRADA	4490	121,05	-	6.000,00	237,60	3.232,94	2.888,11	
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	3190	-1.755,00	1.625,00	18.005,00	1.873,39	14.214,33	2.035,67	
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	3390	-546,00	754,00	8.086,00	742,61	7.226,05	313,95	
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	4490	0,00	500,00	5.078,00	237,60	3.111,89	1.966,11	
RANCHO QUEIMADO	3190	0,00	1.625,00	13.000,00	1.873,39	11.397,70	1.602,30	
RANCHO QUEIMADO	3390	0,00	754,00	6.032,00	742,61	5.904,62	127,38	
RANCHO QUEIMADO	4490	0,00	500,00	4.000,00	237,60	2.695,56	1.304,44	
RIO DAS ANTAS	3190	2.348,51	1.875,00	18.750,00	2.161,61	16.401,15	4.697,36	
RIO DAS ANTAS	3390	1.188,84	870,00	8.700,00	856,86	8.337,76	1.551,09	
RIO DAS ANTAS	4490	90,00	500,00	5.000,00	237,60	3.201,89	1.888,11	
RIO NEGRINHO	3190	3.386,25	3.875,00	38.750,00	4.467,32	33.895,69	8.240,56	
RIO NEGRINHO	3390	96,84	1.798,00	17.980,00	1.770,84	17.231,25	845,59	
RIO NEGRINHO	4490	186,00	500,00	5.000,00	237,60	3.297,89	1.888,11	
SÃO DOMINGOS	3190	0,00	-	-	2.161,61	5.418,20	-5.418,20	
SÃO DOMINGOS	3390	0,00	-	-	856,86	2.596,86	-2.596,86	
SÃO DOMINGOS	4490	0,00	-	-	237,60	306,63	-306,63	
SÃO FRANCISCO DO SUL SÃO FRANCISCO DO SUL	3190 3390	4.482,50	-	-	-	-	4.482,50	
SÃO FRANCISCO DO SUL	3390 4490	118,72	-	-	-	-	118,72	
		228,00		1 625 00	1 605 00	1 605 00	228,00	
SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	3190 3390		1.625,00 754,00	1.625,00 754,00	1.625,00 742,61	1.625,00 742,61	0,00 11,39	
SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	4490		500,00	500,00	237,60	237,60	262,40	
SALTO VELOSO	3190	2.049,18	1.625,00	16.250,00	1.873,39	14.214,33	4.084,85	
SALTO VELOSO	3390	1.041,52	754,00	7.540,00	742,61	7.226,05	1.355,48	
SALTO VELOSO	4490	239,99	500,00	5.000,00	237,60	3.351,88	1.888,11	
SANTA CECÍLIA	3190	0,00	-	23.750,00	2.738,04	20.774,79	2.975,21	
SANTA CECÍLIA	3390	27,81	_	11.020,00	1.085,35	10.561,15	486,66	
	5555	_,,01		520,00	,	. 5.551,15	100,00	

MUNICÍPIOS	NATUREZA	SALDO	VALOR RE	CEBIDO (R\$)		LOR ADO (R\$)	
	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
SANTA CECÍLIA	4490	114,00	-	5.000,00	237,60	3.225,89	1.888,11
SANTA TEREZINHA	3190	0,00	1.625,00	16.250,00	1.873,39	14.214,33	2.035,67
SANTA TEREZINHA	3390	455,11	754,00	7.540,00	742,61	7.226,05	769,06
SANTA TEREZINHA	4490	78,00	500,00	5.000,00	237,60	3.189,89	1.888,11
SÃO BONIFÁCIO	3190	215,51	1.625,00	16.250,00	1.873,39	14.214,33	2.251,18
SÃO BONIFÁCIO	3390	19,03	754,00	7.540,00	742,61	7.226,05	332,98
SÃO BONIFÁCIO	4490	78,00	500,00	5.000,00	237,60	3.189,89	1.888,11
TANGARÁ	3190	2.244,66	1.875,00	18.750,00	2.161,61	16.401,15	4.593,51
TANGARÁ	3390	1.104,95	870,00	8.700,00	856,86	8.337,76	1.467,19
TANGARÁ	4490	233,34	500,00	5.000,00	237,60	3.345,23	1.888,11
TIMBÓ GRANDE	3190	2.545,95	-	19.500,00	1.873,39	14.214,33	7.831,62
TIMBÓ GRANDE	3390	1.151,82	-	9.048,00	742,61	7.226,05	2.973,77
TIMBÓ GRANDE	4490	300,31	-	6.000,00	237,60	3.412,24	2.888,07
TREZE TÍLIAS	3190	1.638,51	1.875,00	18.750,00	2.161,61	16.401,15	3.987,36
TREZE TÍLIAS	3390	46,85	870,00	8.700,00	856,86	8.337,76	409,09
TREZE TÍLIAS	4490	90,00	500,00	5.000,00	237,60	3.201,89	1.888,11
URUBICI	3190	0,00	2.125,00	21.250,00	2.449,82	18.587,95	2.662,05
URUBICI	3390	0,00	986,00	9.860,00	971,10	9.449,46	410,54
URUBICI	4490	0,00	500,00	5.000,00	237,60	3.111,89	1.888,11
VARGEÃO	3190	94,07	1.625,00	16.250,00	1.873,39	14.214,33	2.129,74
VARGEÃO	3390	18,97	754,00	7.540,00	742,61	7.226,05	332,92
VARGEÃO	4490	0,00	500,00	5.000,00	237,60	3.111,89	1.888,11
VARGEM	3190	1.533,48	3.250,00	16.250,00	1.873,39	14.214,33	3.569,15
VARGEM	3390	169,03	1.508,00	7.540,00	742,61	7.226,05	482,98
VARGEM	4490	78,00	1.000,00	5.000,00	237,60	3.189,89	1.888,11
VIDEIRA	3190	5.405,25	4.625,00	46.250,00	5.331,97	40.456,05	11.199,20
VIDEIRA	3390	2.617,41	2.146,00	21.460,00	2.113,58	20.566,44	3.510,97
VIDEIRA	4490	222,00	500,00	5.000,00	237,60	3.333,89	1.888,11
XANXERÊ	3190	0,00	8.250,00	45.375,00	4.755,54	36.082,52	9.292,48
XANXERÊ	3390	48,29	3.828,00	21.054,00	1.885,09	18.343,05	2.759,24
XANXERÊ	4490	0,00	1.000,00	5.500,00	237,60	3.111,89	2.388,11
XAVANTINA	3190	0,00	1.625,00	13.000,00	1.873,39	11.397,70	1.602,30
XAVANTINA	3390	0,00	754,00	6.032,00	742,61	5.904,62	127,38
XAVANTINA	4490	0,00	500,00	4.000,00	237,60	2.695,56	1.304,44
XAXIM	3190	2.971,66	3.375,00	33.750,00	3.890,89	29.522,04	7.199,62
XAXIM	3390	84,36	1.566,00	15.660,00	1.542,34	15.007,94	736,42
XAXIM	4490	162,00	500,00	5.000,00	237,60	3.273,89	1.888,11
ZORTÉA	3190	0,00	-	14.625,00	1.873,39	14.214,33	410,67
ZORTÉA	3390	0,00	-	6.786,00	742,61	7.226,05	-440,05
ZORTÉA	4490	0,00	-	4.500,00	237,60	3.111,89	1.388,11
RENDIMENTOS BANCÁRIOS	3390	0,00	1.311,28	7.604,65	1.311,28	7.604,65	0,00
Total		84.298,04	271.404,28	2.502.965,65	264.915,87	2.125.410,22	461.853,47

Total

Relatório disponível no www.cincatarina.sc.gov.br

Florianópolis, SC 01 de Novembro de 2019

Andressa Schäberle Gatti Contadora CRC SC - 042273/O



Rateio Fixo/2019 - Despesas Administrativas

Função: 4 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Ação: Desenvolvimento e Gestão de Licitações

PROLICITA

CONTR	OLE DE RE	CEBIME				Exercício Mês LOR	2019 Novembro
MUNICÍPIOS	NATUREZA	SALDO	VALOR RECEBIDO (R\$)			ADO (R\$)	
	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
ABDON BATISTA	3190	1.945,33	1.625,00	17.875,00	3.017,09	17.231,42	2.588,91
ABDON BATISTA	3390	1.032,48	754,00	8.294,00	673,76	7.899,81	1.426,67
ABDON BATISTA	4490	171,96	500,00	5.500,00	51,22	3.335,07	2.336,89
ABELARDO LUZ	3190	0,00	2.875,00	28.750,00	5.337,92	27.790,99	959,01
ABELARDO LUZ	3390	0,00	1.334,00	13.340,00	1.192,03	12.712,99	627,01
ABELARDO LUZ	4490	0,00	500,00	5.000,00	51,22	2.922,36	2.077,64
ÁGUA DOCE	3190	1.782,65	1.875,00	20.625,00	3.481,26	19.882,41	2.525,24
ÁGUA DOCE	3390	713,67	870,00	9.570,00	777,41	9.115,17	1.168,50
ÁGUA DOCE	4490	90,00	500,00	5.500,00	51,22	3.253,11	2.336,89
ÁGUAS MORNAS	3190	0,00	1.625,00	17.875,00	3.017,09	17.231,42	643,58
ÁGUAS MORNAS	3390	0,00	754,00	8.294,00	673,76	7.899,81	394,19
ÁGUAS MORNAS	4490	78,00	500,00	5.500,00	51,22	3.241,11	2.336,89
ALTO BELA VISTA	3190	215,51	1.625,00	17.875,00	3.017,09	17.231,42	859,09
ALTO BELA VISTA	3390	19,03	754,00	8.294,00	673,76	7.899,81	413,22
ALTO BELA VISTA	4490	78,00	500,00	5.500,00	51,22	3.241,11	2.336,89
ANITA GARIBALDI	3190	0,00	1.875,00	18.750,00	3.481,26	19.882,41	-1.132,41
ANITA GARIBALDI	3390	0,00	870,00	8.700,00	777,41	9.115,17	-415,17
ANITA GARIBALDI	4490	0,00	500,00	5.000,00	51,22	3.163,11	1.836,89
ANITÁPOLIS	3190	0,00	1.625,00	8.125,00	1.625,00	7.500,98	624,02
ANITÁPOLIS	3390	0,00	754,00	3.770,00	673,76	3.647,49	122,51
ANITÁPOLIS	4490	0,00	500,00	2.500,00	51,22	1.357,85	1.142,15
ANTÔNIO CARLOS	3190	0,00	1.875,00	20.625,00	3.481,26	19.882,41	742,59
ANTÔNIO CARLOS	3390	0,00	870,00	9.570,00	777,41	9.115,17	454,83
ANTÔNIO CARLOS	4490	0,00	500,00	5.500,00	51,22	3.163,11	2.336,89
ARROIO TRINTA	3190	2.028,42	1.625,00	17.875,00	3.017,09	17.231,42	2.672,00
ARROIO TRINTA	3390	1.024,70	754,00	8.294,00	673,76	7.899,81	1.418,89
ARROIO TRINTA	4490	109,74	500,00	5.500,00	51,22	3.272,85	2.336,89
BOM JESUS	3190	0,00	3.250,00	19.500,00	3.017,09	17.231,42	2.268,58
BOM JESUS	3390	455,11	1.508,00	9.048,00	673,76	7.899,81	1.603,30
BOM JESUS	4490	0,00	1.000,00	6.000,00	51,22	3.163,11	2.836,89
BRUNÓPOLIS	3190	2.028,42	3.250,00	19.500,00	3.017,09	17.231,42	4.297,00
BRUNÓPOLIS	3390	957,71	1.508,00	9.048,00	673,76	7.899,81	2.105,90
BRUNÓPOLIS	4490	236,69	1.000,00	6.000,00	51,22	3.399,80	2.836,89
CAÇADOR	3190	5.858,91	5.125,00	56.375,00	9.515,43	54.345,11	7.888,80
CAÇADOR	3390	1.127,98	2.378,00	26.158,00	2.124,92	24.914,88	2.371,10
CAÇADOR	4490	246,00	500,00	5.500,00	51,22	3.408,88	2.337,12
CALMON	3190	-16.821,97	1.625,00	21.515,00	3.017,09	17.231,42	-12.538,39
CALMON	3390	-6.020,25	754,00	9.178,00	673,76	7.899,81	-4.742,06
CALMON	4490	353,21	500,00	5.234,00	51,22	3.516,32	2.070,89
CAMPOS NOVOS	3190	0,00	3.625,00	39.875,00	6.730,43	38.439,20	1.435,80
CAMPOS NOVOS	3390	42,43	1.682,00	18.502,00	1.502,99	17.622,63	921,80
CAMPOS NOVOS	4490	174,00	500,00	5.500,00	51,22	3.337,11	2.336,89
CAPINZAL	3190	-2.994,21	3.125,00	37.750,00	5.802,09	33.137,32	1.618,47
CAPINZAL	3390	-1.013,42	1.450,00	17.000,00	1.295,68	15.191,92	794,66
CAPINZAL	4490	150,00	500,00	5.650,00	51,22	3.313,11	2.486,89
CATANDUVAS	3190	0,00	2.125,00	23.375,00	3.945,42	22.533,37	841,63
CATANDUVAS	3390	595,14	986,00	10.846,00	881,07	10.330,53	1.110,61
CATANDUVAS	4490	102,00	500,00	5.500,00	51,22	3.265,11	2.336,89
CELSO RAMOS	3190	0,00	1.625,00	17.875,00	3.017,09	17.231,42	643,58
CELSO RAMOS	3390	0,00	754,00	8.294,00	673,76	7.899,81	394,19
CELSO RAMOS	4490	0,00	500,00	5.500,00	51,22	3.163,11	2.336,89
COCAL DO SUL	3190	0,00	-	-	2.625,00	2.625,00	-2.625,00
COCAL DO SUL	3390	0,00	-	-	1.088,38	1.088,38	-1.088,38
COCAL DO SUL	4490	0,00	_	_	· ·	, -	0,00

MUNICÍPIOS	NATUREZA	SALDO	VALOR RE	CEBIDO (R\$)	VA LIQUIDA		
	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
CORONEL MARTINS	3190	0,00	1.625,00	6.500,00	3.017,09	6.305,84	194,16
CORONEL MARTINS	3390	0,00	754,00	3.016,00	673,76	2.170,37	845,63
CORONEL MARTINS	4490	0,00	500,00	2.000,00	51,22	357,85	1.642,15
CURITIBANOS	3190	4.638,91	3.875,00	42.625,00	7.194,59	41.090,28	6.173,63
CURITIBANOS	3390	1.438,08	1.798,00	19.778,00	1.606,65	18.838,00	2.378,08
CURITIBANOS	4490	186,00	500,00	5.500,00	51,22	3.349,11	2.336,89
ERVAL VELHO	3190	1.533,48	1.625,00	17.875,00	3.017,09	17.231,42	2.177,06
ERVAL VELHO ERVAL VELHO	3390	40,62	754,00 500,00	8.294,00	673,76	7.899,81	434,81
FAXINAL DOS GUEDES	4490 3190	78,00 1.871,05	2.125,00	5.500,00 23.375,00	51,22	3.241,11 22.533,37	2.336,89 2.712,68
FAXINAL DOS GUEDES	3390	53,11	986,00	10.846,00	3.945,42 881,07	10.330,53	568,58
FAXINAL DOS GUEDES	4490	102,00	500,00	5.500,00	51,22	3.265,11	2.336,89
FRAIBURGO	3190	4.540,29	7.250,00	43.500,00	6.730,35	38.439,36	9.600,93
FRAIBURGO	3390	2.240,84	3.364,00	20.184,00	1.502,85	17.622,28	4.802,56
FRAIBURGO	4490	174,00	1.000,00	6.000,00	51,28	3.337,08	2.836,92
FREI ROGÉRIO	3190	2.028,42	1.625,00	17.875,00	3.017,09	17.231,42	2.672,00
FREI ROGÉRIO	3390	1.024,70	754,00	8.294,00	673,76	7.899,81	1.418,89
FREI ROGÉRIO	4490	114,90	500,00	5.500,00	51,22	3.278,01	2.336,89
HERVAL D'OESTE	3190	0,00	2.875,00	25.875,00	5.337,92	25.503,09	371,91
HERVAL D'OESTE	3390	0,00	1.334,00	12.006,00	1.192,03	11.638,67	367,33
HERVAL D'OESTE	4490	0,00	500,00	4.500,00	51,22	2.746,78	1.753,22
IBIAM	3190	2.028,42	1.625,00	17.875,00	3.017,09	17.231,42	2.672,00
IBIAM	3390	1.024,70	754,00	8.294,00	673,76	7.899,81	1.418,89
IBIAM	4490	94,71	500,00	5.500,00	51,22	3.257,82	2.336,89
IBICARÉ	3190	1.544,95	1.625,00	17.875,00	3.017,09	17.231,42	2.188,53
IBICARÉ	3390	99,86	754,00	8.294,00	673,76	7.899,81	494,05
IBICARÉ	4490	78,00	500,00	5.500,00	51,22	3.241,11	2.336,89
IOMERÊ	3190	2.028,40	1.625,00	17.875,00	3.017,09	17.231,42	2.671,98
IOMERÊ	3390	1.024,71	754,00	8.294,00	673,76	7.899,81	1.418,90
IOMERÊ	4490 3190	78,00 0,00	500,00	5.500,00	51,22	3.241,11	2.336,89
IPUAÇU IPUAÇU	3390	0,00	1.875,00 870,00	22.500,00 10.440,00	3.481,26 777,41	19.882,41 9.115,17	2.617,59 1.324,83
IPUAÇU	4490	0,00	500,00	6.000,00	51,22	3.163,11	2.836,89
IPUMIRIM	3190	0,00	1.875,00	9.375,00	1.875,00	8.654,99	720,01
IPUMIRIM	3390	0,00	870,00	4.350,00	777,41	4.208,64	141,36
IPUMIRIM	4490	0,00	500,00	2.500,00	51,22	1.357,85	1.142,15
IRANI	3190	2.516,25	2.125,00	23.375,00	3.945,42	22.533,37	3.357,88
IRANI	3390	1.132,03	986,00	10.846,00	881,07	10.330,53	1.647,50
IRANI	4490	119,56	500,00	5.500,00	51,22	3.282,67	2.336,89
IRINEÓPOLIS	3190	410,53	2.125,00	23.375,00	3.945,42	22.533,37	1.252,16
IRINEÓPOLIS	3390	53,11	986,00	10.846,00	881,07	10.330,53	568,58
IRINEÓPOLIS	4490	102,00	500,00	5.500,00	51,22	3.265,11	2.336,89
ITÁ	3190	2.244,66	1.875,00	20.625,00	3.481,26	19.882,41	2.987,25
ITÁ	3390	1.179,80	870,00	9.570,00	777,41	9.115,17	1.634,63
ITÁ	4490	90,00	500,00	5.500,00	51,22	3.253,11	2.336,89
ITAPOÁ	3190	0,00	3.125,00	34.375,00	5.802,09	30.207,58	4.167,42
ITAPOÁ	3390	0,00	1.450,00	15.950,00	1.295,68	13.818,46	2.131,54
ITAPOÁ	4490	0,00	500,00	5.500,00	51,22	2.922,36	2.577,64
ITUPORANGA ITUPORANGA	3190 3390	0,00	-	-	3.125,00 1.295,68	3.125,00 1.295,68	-3.125,00 -1.295,68
ITUPORANGA	4490	0,00	-	=	51,22	51,22	-1.295,66
JABORÁ	3190	0,00	1.625,00	17.875,00	3.017,09	17.231,42	643,58
JABORÁ	3390	0,00	754,00	8.294,00	673,76	7.899,81	394,19
JABORÁ	4490	78,00	500,00	5.500,00	51,22	3.241,11	2.336,89
JOAÇABA	3190	2.174,51	3.375,00	37.125,00	6.266,26	35.788,30	3.511,21
JOAÇABA	3390	84,36	1.566,00	17.226,00	1.399,34	16.407,28	903,08
JOAÇABA	4490	162,00	500,00	5.500,00	51,22	3.325,11	2.336,89
LACERDÓPOLIS	3190	1.533,48	1.625,00	17.875,00	3.017,09	17.231,42	2.177,06
LACERDÓPOLIS	3390	40,62	754,00	8.294,00	673,76	7.899,81	434,81
LACERDÓPOLIS	4490	92,56	500,00	5.500,00	51,22	3.255,67	2.336,89
LAJEADO GRANDE	3190	0,00	-	17.875,00	3.017,09	17.231,42	643,58
LAJEADO GRANDE	3390	0,00	-	8.294,00	673,76	7.899,81	394,19
LAJEADO GRANDE	4490	78,00	-	5.500,00	51,22	3.241,11	2.336,89
LEBON RÉGIS	3190	2.661,63	-	21.250,00	3.945,42	22.533,37	1.378,26

MUNICÍPIOS	NATUREZA	SALDO	VALOR RE	CEBIDO (R\$)		LOR ADO (R\$)	
	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
LEBON RÉGIS	3390	1.347,38	-	9.860,00	881,07	10.330,53	876,86
LEBON RÉGIS	4490	121,05	-	5.000,00	51,22	3.284,16	1.836,89
LINDÓIA DO SUL	3190	0,00	1.625,00	6.500,00	1.625,00	6.320,76	179,24
LINDÓIA DO SUL	3390	0,00	754,00	3.016,00	673,76	2.924,37	91,63
LINDÓIA DO SUL	4490	0,00	500,00	2.000,00	51,22	857,85	1.142,15
LUZERNA	3190	1.544,95	1.625,00	17.875,00	3.017,09	17.231,42	2.188,53
LUZERNA	3390	313,88	754,00	8.294,00	673,76	7.899,81	708,07
LUZERNA	4490	78,00	500,00	5.500,00	51,22	3.241,11	2.336,89
OURO OURO	3190	0,00	1.625,00	17.875,00	3.017,09	17.231,42	643,58
OURO	3390	0,00	754,00	8.294,00	673,76	7.899,81	394,19
MACIEIRA	4490 3190	78,00 2.028,42	500,00 1.625,00	5.500,00 19.500,00	51,22 3.017,09	3.241,11 17.231,42	2.336,89 4.297,00
MACIEIRA	3390	957,71	754,00	9.048,00	673,76	7.899,81	2.105,90
MACIEIRA	4490	236,68	500,00	6.000,00	51,22	3.399,79	2.836,89
MAREMA	3190	0,00	-	0.000,00	1.625,00	1.625,00	-1.625,00
MAREMA	3390	0,00		_	673,76	673,76	-673,76
MAREMA	4490	0,00	-	_	51,22	51,22	-51,22
MATOS COSTA	3190	2.028,42	1.625,00	17.875,00	3.017,09	17.231,42	2.672,00
MATOS COSTA	3390	1.024,70	754,00	8.294,00	673,76	7.899,81	1.418,89
MATOS COSTA	4490	236,69	500,00	5.500,00	51,22	3.399,80	2.336,89
MONTE CARLO	3190	2.348,51	1.875,00	20.625,00	3.481,26	19.882,41	3.091,10
MONTE CARLO	3390	1.188,84	870,00	9.570,00	777,41	9.115,17	1.643,68
MONTE CARLO	4490	163,12	500,00	5.500,00	51,22	3.326,23	2.336,89
MONTE CASTELO	3190	0,00	-	-	1.875,00	1.875,00	-1.875,00
MONTE CASTELO	3390	0,00	-	-	777,41	777,41	-777,41
MONTE CASTELO	4490	0,00	-	=	51,22	51,22	-51,22
NOVA TRENTO	3190	-10.260,00	2.375,00	34.010,00	4.409,59	25.184,38	-1.434,38
NOVA TRENTO	3390	-3.164,19	1.102,00	14.212,00	984,72	11.545,87	-498,06
NOVA TRENTO	4490	0,00	500,00	5.456,00	51,22	3.163,11	2.292,89
OURO VERDE	3190	0,00	1.625,00	17.875,00	3.017,09	17.231,42	643,58
OURO VERDE	3390	19,03	754,00	8.294,00	673,76	7.899,81	413,22
OURO VERDE	4490	78,00	500,00	5.500,00	51,22	3.241,11	2.336,89
PASSOS MAIA	3190	0,00	1.625,00	16.250,00	3.017,09	15.707,95	542,05
PASSOS MAIA	3390	0,00	754,00	7.540,00	673,76	7.185,61	354,39
PASSOS MAIA	4490	0,00	500,00	5.000,00	51,22	2.922,36	2.077,64
PAULO LOPES	3190	0,00	1.625,00	17.875,00 8.294,00	3.017,09	17.231,42	643,58
PAULO LOPES PAULO LOPES	3390 4490	455,11 0,00	754,00 500,00	5.500.00	673,76 51,22	7.899,81 3.163,11	849,30 2.336,89
PINHEIRO PRETO	3190	2.028.42	1.625.00	19.500,00	3.017,09	17.231,42	4.297,00
PINHEIRO PRETO	3390	960,63	754,00	9.048,00	673,76	7.899,81	2.108,82
PINHEIRO PRETO	4490	236.69	500,00	6.000,00	51,22	3.399,94	2.836,75
PIRATUBA	3190	1.782,65	-	20.625,00	3.481,26	19.882,41	2.525.24
PIRATUBA	3390	52,69	-	9.570,00	777,41	9.115,17	507,52
PIRATUBA	4490	111,82	-	5.500,00	51,22	3.274,93	2.336,89
PONTE ALTA DO NORTE	3190	1.420,03	-	17.875,00	3.017,09	17.231,42	2.063,61
PONTE ALTA DO NORTE	3390	40,62	-	8.294,00	673,76	7.899,81	434,81
PONTE ALTA DO NORTE	4490	78,00	-	5.500,00	51,22	3.241,11	2.336,89
PONTE SERRADA	3190	2.020,33	-	25.500,00	3.945,42	22.533,37	4.986,96
PONTE SERRADA	3390	130,61	-	11.832,00	881,07	10.330,53	1.632,08
PONTE SERRADA	4490	121,05	-	6.000,00	51,22	3.284,16	2.836,89
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	3190	-1.755,00	1.625,00	19.630,00	3.017,09	17.231,42	643,58
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	3390	-546,00	754,00	8.840,00	673,76	7.899,81	394,19
PRESIDENTE CASTELLO BRANC	4490	0,00	500,00	5.578,00	51,22	3.163,11	2.414,89
RANCHO QUEIMADO	3190	0,00	1.625,00	14.625,00	3.017,09	14.414,79	210,21
RANCHO QUEIMADO	3390	0,00	754,00	6.786,00	673,76	6.578,38	207,62
RANCHO QUEIMADO	4490	0,00	500,00	4.500,00	51,22	2.746,78	1.753,22
RIO DAS ANTAS	3190	2.348,51	1.875,00	20.625,00	3.481,26	19.882,41	3.091,10
RIO DAS ANTAS	3390	1.188,84	870,00	9.570,00	777,41	9.115,17	1.643,68
RIO DAS ANTAS	4490	90,00	500,00	5.500,00	51,22	3.253,11	2.336,89
RIO NEGRINHO	3190	3.386,25	3.875,00	42.625,00	7.194,59	41.090,28	4.920,97
RIO NEGRINHO	3390	96,84	1.798,00	19.778,00	1.606,65	18.837,90	1.036,94
RIO NEGRINHO	4490	186,00	500,00	5.500,00	51,22	3.349,11	2.336,89
SÃO DOMINGOS	3190	0,00	7.500,00	7.500,00	1.875,00	7.293,20	206,80
SÃO DOMINGOS	3390	0,00	3.480,00	3.480,00	777,41	3.374,27	105,73

MUNICÍPIOS	NATUREZA			CEBIDO (R\$)	VALOR LIQUIDADO (R\$)			
	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)	
SÃO DOMINGOS	4490	0,00	2.000,00	2.000,00	51,22	357,85	1.642,15	
SÃO FRANCISCO DO SUL	3190	4.482,50	-	-	-	-	4.482,50	
SÃO FRANCISCO DO SUL	3390	118,72	-	-	-	-	118,72	
SÃO FRANCISCO DO SUL	4490	228,00	-	=	-	-	228,00	
SÃO LOURENÇO DO OESTE	3190	0,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	3.375,00	0,00	
SÃO LOURENÇO DO OESTE	3390	0,00	1.566,00	1.566,00	1.399,34	1.399,34	166,66	
SÃO LOURENÇO DO OESTE	4490	0,00	500,00	500,00	51,22	51,22	448,78	
SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	3190	0,00	1.625,00	3.250,00	1.625,00	3.250,00	0,00	
SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	3390	0,00	754,00	1.508.00	673,76	1.416,37	91,63	
SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	4490	0,00	500,00	1.000,00	51,22	288,82	711,18	
SALTO VELOSO	3190	2.049,18	-	16.250,00	3.017,09	17.231,42	1.067,76	
SALTO VELOSO	3390	1.041,52	_	7.540,00	673,76	7.899,81	681,72	
SALTO VELOSO	4490	239,99	-	5.000,00	51,22	3.403,10	1.836,89	
SANTA CECÍLIA	3190	0,00	4.750,00	28.500,00	4.409,59	25.184,38	3.315,62	
SANTA CECÍLIA	3390	27,81	2.204,00	13.224,00	984,72	11.545,87	1.705,94	
SANTA CECÍLIA	4490	114,00	1.000,00	6.000,00	51,22	3.277,11	2.836,89	
SANTA TEREZINHA	3190	0.00	1.625,00	17.875,00	3.017,09	17.231,42	643,58	
SANTA TEREZINHA	3390	455,11	754,00	8.294,00	673,76	7.899,81	849,30	
SANTA TEREZINHA	4490	78,00	500,00	5.500,00	51,22	3.241,11	2.336,89	
SÃO BONIFÁCIO	3190	215,51	1.625,00	17.875,00	3.017,09	17.231,42	859,09	
SÃO BONIFÁCIO	3390	19,03	754,00	8.294,00	673,76	7.899,81	413,22	
SÃO BONIFÁCIO	4490	78,00	500,00	5.500,00	51,22	3.241.11	2.336,89	
	<del>                                     </del>				·	- ,		
TANGARÁ TANGARÁ	3190 3390	2.244,66 1.104,95	1.875,00 870,00	20.625,00 9.570,00	3.481,26 777,41	19.882,41 9.115,17	2.987,25 1.559,78	
TANGARÁ	4490	233,34	500,00		51,22		2.336,89	
	<del>                                     </del>		500,00	5.500,00		3.396,45		
TIMBÓ GRANDE	3190	2.545,95	-	19.500,00	3.017,09	17.231,42	4.814,53	
TIMBÓ GRANDE	3390	1.151,82	- +	9.048,00	673,76	7.899,81	2.300,01	
TIMBÓ GRANDE	4490	300,31	- 4 075 00	6.000,00	51,22	3.463,46	2.836,85	
TREZE TÍLIAS	3190	1.638,51	1.875,00	20.625,00	3.481,26	19.882,41	2.381,10	
TREZE TÍLIAS	3390	46,85	870,00	9.570,00	777,41	9.115,17	501,68	
TREZE TÍLIAS	4490	90,00	500,00	5.500,00	51,22	3.253,11	2.336,89	
URUBICI	3190	0,00	2.125,00	23.375,00	3.945,42	22.533,37	841,63	
URUBICI	3390	0,00	986,00	10.846,00	881,07	10.330,53	515,47	
URUBICI	4490	0,00	500,00	5.500,00	51,22	3.163,11	2.336,89	
VARGEÃO	3190	94,07	3.250,00	19.500,00	3.017,09	17.231,42	2.362,65	
VARGEÃO	3390	18,97	1.508,00	9.048,00	673,76	7.899,81	1.167,16	
VARGEÃO	4490	0,00	1.000,00	6.000,00	51,22	3.163,11	2.836,89	
VARGEM	3190	1.533,48	1.625,00	17.875,00	3.017,09	17.231,42	2.177,06	
VARGEM	3390	169,03	754,00	8.294,00	673,76	7.899,81	563,22	
VARGEM	4490	78,00	500,00	5.500,00	51,22	3.241,11	2.336,89	
VIDEIRA	3190	5.405,25	4.625,00	50.875,00	8.587,10	49.043,15	7.237,10	
VIDEIRA	3390	2.617,41	2.146,00	23.606,00	1.917,61	22.484,05	3.739,36	
VIDEIRA	4490	222,00	500,00	5.500,00	51,22	3.385,11	2.336,89	
XANXERÊ	3190	0,00	-	45.375,00	7.658,76	43.741,28	1.633,72	
XANXERÊ	3390	48,29	-	21.054,00	1.710,30	20.053,35	1.048,94	
XANXERÊ	4490	0,00	-	5.500,00	51,22	3.163,11	2.336,89	
XAVANTINA	3190	0,00	1.625,00	14.625,00	3.017,09	14.414,79	210,21	
XAVANTINA	3390	0,00	754,00	6.786,00	673,76	6.578,38	207,62	
XAVANTINA	4490	0,00	500,00	4.500,00	51,22	2.746,78	1.753,22	
XAXIM	3190	2.971,66	3.375,00	37.125,00	6.266,26	35.788,30	4.308,36	
XAXIM	3390	84,36	1.566,00	17.226,00	1.399,34	16.407,28	903,08	
XAXIM	4490	162,00	500,00	5.500,00	51,22	3.325,11	2.336,89	
ZORTÉA	3190	0,00	1.625,00	16.250,00	3.017,09	17.231,42	-981,42	
ZORTÉA	3390	0,00	754,00	7.540,00	673,76	7.899,81	-359,81	
ZORTÉA	4490	0,00	500,00	5.000,00	51,22	3.163,11	1.836,89	
RENDIMENTOS BANCÁRIOS	3390	0,00	843,27	8.447,92	843,27	8.447,92	0,00	
Total	·	84.298,04	266.593,27	2.769.558,92	363.049,15	2.488.459,37	365.397,59	

Relatório disponível no www.cincatarina.sc.gov.br



Função: 4 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Ação: Desenvolvimento e Gestão de Licitações

PROLICITA

# CONTROLE DE RECEBIMENTO E APLICAÇÃO

Exercício 2019 Mês Dezembro

CONTINO	NATUREZA	SALDO		CEBIDO (R\$)	VA	Dezembro	
MUNICÍPIOS	DA DESPESA	2018 (R\$)		` '	LIQUID	0AL DO (DA)	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
ABDON BATISTA	3190	1.945,33	1.625,00	19.500,00	3.013,35	20.244,77	1.200,56
ABDON BATISTA	3390	1.032,48	754,00	9.048,00	824,45	8.724,26	1.356,22
ABDON BATISTA	4490	171,96	500,00	6.000,00	201,20	3.536,27	2.635,69
ABELARDO LUZ	3190	0,00	2.875,00	31.625,00	3.834,01	31.625,00	0,00
ABELARDO LUZ	3390	0,00	1.334,00	14.674,00	1.458,63	14.171,62	502,38
ABELARDO LUZ	4490	0,00	500,00	5.500,00	201,20	3.123,56	2.376,44
ÁGUA DOCE	3190	1.782,65	1.875,00	22.500,00	3.476,94	23.359,35	923,30
ÁGUA DOCE	3390	713,67	870,00	10.440,00	951,28	10.066,45	1.087,22
ÁGUA DOCE	4490	90,00	500,00	6.000,00	201,20	3.454,31	2.635,69
ÁGUAS MORNAS	3190	0,00	1.625,00	19.500,00	2.268,58	19.500,00	0,00
ÁGUAS MORNAS	3390	0,00	754,00	9.048,00	824,45	8.724,26	323,74
ÁGUAS MORNAS	4490	78,00	500,00	6.000,00	201,20	3.442,31	2.635,69
ALTO BELA VISTA	3190	215,51	1.625,00	19.500,00	2.484,09	19.715,51	0,00
ALTO BELA VISTA	3390	19,03	754,00	9.048,00	824,45	8.724,26	342,77
ALTO BELA VISTA	4490	78,00	500,00	6.000,00	201,20	3.442,31	2.635,69
ANITA GARIBALDI	3190	0,00	-	18.750,00	2.617,59	22.500,00	-3.750,00
ANITA GARIBALDI	3390	0,00	-	8.700,00	951,28	10.066,45	-1.366,45
ANITA GARIBALDI	4490	0,00	-	5.000,00	201,20	3.364,31	1.635,69
ANITÁPOLIS	3190	0,00	1.625,00	9.750,00	2.249,02	9.750,00	0,00
ANITÁPOLIS	3390	0,00	754,00	4.524,00	824,45	4.471,94	52,06
ANITÁPOLIS	4490	0,00	500,00	3.000,00	201,20	1.559,05	1.440,95
ANTÔNIO CARLOS	3190	0,00	1.875,00	22.500,00	2.617,59	22.500,00	0,00
ANTÔNIO CARLOS	3390	0,00	870,00	10.440,00	951,28	10.066,45	373,55
ANTÔNIO CARLOS	4490	0,00	500,00	6.000,00	201,20	3.364,31	2.635,69
ARROIO TRINTA	3190	2.028,42	1.625,00	19.500,00	3.013,35	20.244,77	1.283,65
ARROIO TRINTA	3390	1.024,70	754,00	9.048,00	824,45	8.724,26	1.348,44
ARROIO TRINTA	4490	109,74	500,00	6.000,00	201,20	3.474,05	2.635,69
ASCURRA	3190		1.354,16	1.354,16	1.354,16	1.354,16	0,00
ASCURRA	3390		628,33	628,33	628,33	628,33	0,00
ASCURRA	4490		416,67	416,67	166,11	166,11	250,56
BOM JESUS	3190	0,00	_	19.500,00	2.268,58	19.500,00	0,00
BOM JESUS	3390	455,11	_	9.048,00	824,45	8.724,26	778,85
BOM JESUS	4490	0,00	_	6.000,00	201,20	3.364,31	2.635,69
BRUNÓPOLIS	3190	2.028,42	_	19.500,00	3.013,35	20.244,77	1.283,65
BRUNÓPOLIS	3390	957,71	_	9.048,00	824,45	8.724,26	1.281,45
BRUNÓPOLIS	4490	236,69	_	6.000,00	201,20	3.601,00	2.635,69
CAÇADOR	3190	5.858,91	5.125,00	61.500,00	9.503,64	63.848,75	3.510,16
CAÇADOR	3390	1.127,98	2.378,00	28.536,00	2.600,18	27.515,06	2.148,92
CAÇADOR	4490	246,00	500,00	6.000,00	201,20	3.610,08	2.635,92
CALMON	3190	-16.821,97	1.625,00	23.140,00	3.013,35	20.244,77	-13.926,74
CALMON	3390	-6.020,25	754,00	9.932,00	824,45	8.724,26	-4.812,51
			·	·	·	3.717,52	·
CALMON	4490	353,21	500,00	5.734,00	201,20		2.369,69
CAMPOS NOVOS	3190	0,00	3.625,00	43.500,00	5.060,80	43.500,00	0,00
CAMPOS NOVOS	3390	42,43	1.682,00	20.184,00	1.839,15	19.461,78	764,65
CAMPOS NOVOS	4490	174,00	500,00	6.000,00	201,20	3.538,31	2.635,69
CAPINZAL	3190	-2.994,21	3.125,00	40.875,00	4.743,47	37.880,79	0,00
CAPINZAL	3390	-1.013,42	1.450,00	18.450,00	1.585,47	16.777,39	659,19
CAPINZAL	4490	150,00	500,00	6.150,00	201,20	3.514,31	2.785,69
CATANDUVAS	3190	0,00	2.125,00	25.500,00	2.966,63	25.500,00	0,00
CATANDUVAS	3390	595,14	986,00	11.832,00	1.078,12	11.408,65	1.018,49
CATANDUVAS	4490	102,00	500,00	6.000,00	201,20	3.466,31	2.635,69
CELSO RAMOS	3190	0,00	1.625,00	19.500,00	2.268,58	19.500,00	0,00
CELSO RAMOS	3390	0,00	754,00	9.048,00	824,45	8.724,26	323,74
CELSO RAMOS	4490	0,00	500,00	6.000,00	201,20	3.364,31	2.635,69

MUNICÍPIOS	NATUREZA	SALDO	VALOR RE	CEBIDO (R\$)	VA	LOR	
MUNICIFIUS	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
COCAL DO SUL	3190	0,00	5.250,00	5.250,00	2.625,00	5.250,00	0,00
COCAL DO SUL	3390	0,00	2.436,00	2.436,00	1.331,80	2.420,18	15,82
COCAL DO SUL	4490	0,00	1.000,00	1.000,00	201,20	201,20	798,80
CORONEL MARTINS	3190	0,00	-	6.500,00	194,16	6.500,00	0,00
CORONEL MARTINS	3390	0,00	-	3.016,00	824,45	2.994,82	21,18
CORONEL MARTINS	4490	0,00	-	2.000,00	201,20	559,05	1.440,95
CURITIBANOS	3190	4.638,91	3.875,00	46.500,00	7.185,68	48.275,96	2.862,95
CURITIBANOS	3390	1.438,08	1.798,00	21.576,00	1.965,99	20.803,99	2.210,09
CURITIBANOS	4490	186,00	500,00	6.000,00	201,20	3.550,31	2.635,69
ERVAL VELHO	3190	1.533,48	1.625,00	19.500,00	3.013,35	20.244,77	788,71
ERVAL VELHO	3390	40,62	754,00	9.048,00	824,45	8.724,26	364,36
ERVAL VELHO	4490	78,00	500,00	6.000,00	201,20	3.442,31	2.635,69
FAXINAL DOS GUEDES	3190	1.871,05	2.125,00	25.500,00	3.940,53	26.473,90	897,15
FAXINAL DOS GUEDES	3390	53,11	986,00	11.832,00	1.078,12	11.408,65	476,46
FAXINAL DOS GUEDES	4490	102,00	500,00	6.000,00	201,20	3.466,31	2.635,69
FRAIBURGO	3190	4.540,29	-	43.500,00	6.722,04	45.161,40	2.878,89
FRAIBURGO	3390	2.240,84	-	20.184,00	1.839,04	19.461,32	2.963,52
FRAIBURGO	4490	174,00	-	6.000,00	201,11	3.538,19	2.635,81
FREI ROGÉRIO	3190	2.028,42	1.625,00	19.500,00	3.013,35	20.244,77	1.283,65
FREI ROGÉRIO	3390	1.024,70	754,00	9.048,00	824,45	8.724,26	1.348,44
FREI ROGÉRIO	4490	114,90	500,00	6.000,00	201,20	3.479,21	2.635,69
HERVAL D'OESTE	3190	0,00	2.875,00	28.750,00	3.246,91	28.750,00	0,00
HERVAL D'OESTE	3390	0,00	1.334,00	13.340,00	1.458,63	13.097,30	242,70
HERVAL D'OESTE	4490	0,00	500,00	5.000,00	201,20	2.947,98	2.052,02
IBIAM	3190	2.028,42	1.625,00	19.500,00	3.013,35	20.244,77	1.283,65
IBIAM	3390	1.024,70	754,00	9.048,00	824,45	8.724,26	1.348,44
IBIAM	4490	94,71	500,00	6.000,00	201,20	3.459,02	2.635,69
IBICARÉ	3190	1.544,95	1.625,00	19.500,00	3.013,35	20.244,77	800,18
IBICARÉ	3390	99,86	754,00	9.048,00	824,45	8.724,26	423,60
IBICARÉ	4490	78,00	500,00	6.000,00	201,20	3.442,31	2.635,69
IOMERÊ	3190	2.028,40	1.625,00	19.500,00	3.013,35	20.244,77	1.283,63
IOMERÊ	3390	1.024,71	754,00	9.048,00	824,45	8.724,26	1.348,45
IOMERÊ	4490	78,00	500,00	6.000,00	201,20	3.442,31	2.635,69
IPUAÇU	3190	0,00	-	22.500,00	2.617,59	22.500,00	0,00
IPUAÇU	3390	0,00	-	10.440,00	951,28	10.066,45	373,55
IPUAÇU	4490	0,00	-	6.000,00	201,20	3.364,31	2.635,69
IPUMIRIM	3190	0,00	1.875,00	11.250,00	2.595,01	11.250,00	0,00
IPUMIRIM	3390	0,00	870,00	5.220,00	951,28	5.159,92	60,08
IPUMIRIM	4490	0,00	500,00	3.000,00	201,20	1.559,05	1.440,95
IRANI	3190	2.516,25	2.125,00	25.500,00	3.940,53	26.473,90	1.542,35
IRANI	3390	1.132,03	986,00	11.832,00	1.078,12	11.408,65	1.555,38
IRANI	4490	119,56	500,00	6.000,00	201,20	3.483,87	2.635,69
IRINEÓPOLIS	3190	410,53	2.125,00	25.500,00	3.377,16	25.910,53	0,00
IRINEÓPOLIS	3390	53,11	986,00	11.832,00	1.078,12	11.408,65	476,46
IRINEÓPOLIS	4490	102,00	500,00	6.000,00	201,20	3.466,31	2.635,69
ITÁ	3190	2.244,66	1.875,00	22.500,00	3.476,94	23.359,35	1.385,31
ITÁ	3390	1.179,80	870,00	10.440,00	951,28	10.066,45	1.553,35
ITÁ	4490	90,00	500,00	6.000,00	201,20	3.454,31	2.635,69
ITAPOÁ	3190	0,00	-	34.375,00	4.167,42	34.375,00	0,00
ITAPOÁ	3390	0,00	-	15.950,00	1.585,47	15.403,93	546,07
ITAPOÁ	4490	0,00	-	5.500,00	201,20	3.123,56	2.376,44
ITUPORANGA	3190	0,00	6.250,00	6.250,00	3.125,00	6.250,00	0,00
ITUPORANGA	3390	0,00	2.900,00	2.900,00	1.585,47	2.881,15	18,85
ITUPORANGA	4490	0,00	1.000,00	1.000,00	201,20	252,42	747,58
JABORÁ	3190	0,00	1.625,00	19.500,00	2.268,58	19.500,00	0,00
JABORÁ	3390	0,00	754,00	9.048,00	824,45	8.724,26	323,74
JABORÁ	4490	78,00	500,00	6.000,00	201,20	3.442,31	2.635,69
JOAÇABA	3190	2.174,51	3.375,00	40.500,00	6.258,49	42.046,79	627,72
JOAÇABA	3390	84,36	1.566,00	18.792,00	1.712,31	18.119,59	756,77
JOAÇABA	4490	162,00	500,00	6.000,00	201,20	3.526,31	2.635,69
LACERDÓPOLIS	3190	1.533,48	1.625,00	19.500,00	3.013,35	20.244,77	788,71
LACERDÓPOLIS	3390	40,62	754,00	9.048,00	824,45	8.724,26	364,36
LACERDÓPOLIS	4490	92,56	500,00	6.000,00	201,20	3.456,87	2.635,69

MUNICÍPIOS	NATUREZA	SALDO	VALOR RE	CEBIDO (R\$)	VA	LOR	
MUNICIPIOS	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
LAJEADO GRANDE	3190	0,00	1.625,00	19.500,00	2.268,58	19.500,00	0,00
LAJEADO GRANDE	3390	0,00	754,00	9.048,00	824,45	8.724,26	323,74
LAJEADO GRANDE	4490	78,00	500,00	6.000,00	201,20	3.442,31	2.635,69
LEBON RÉGIS	3190	2.661,63	2.125,00	23.375,00	3.940,53	26.473,90	-437,27
LEBON RÉGIS	3390	1.347,38	986,00	10.846,00	1.078,12	11.408,65	784,74
LEBON RÉGIS	4490	121,05	500,00	5.500,00	201,20	3.485,36	2.135,69
LINDÓIA DO SUL	3190	0,00	1.625,00	8.125,00	1.804,24	8.125,00	0,00
LINDÓIA DO SUL	3390	0,00	754,00	3.770,00	824,45	3.748,82	21,18
LINDÓIA DO SUL	4490	0,00	500,00	2.500,00	201,20	1.059,05	1.440,95
LUZERNA	3190	1.544,95	1.625,00	19.500,00	3.013,35	20.244,77	800,18
LUZERNA	3390	313,88	754,00	9.048,00	824,45	8.724,26	637,62
LUZERNA	4490	78,00	500,00	6.000,00	201,20	3.442,31	2.635,69
MACIEIRA	3190	2.028,42	-	19.500,00	3.013,35	20.244,77	1.283,65
MACIEIRA	3390	957,71	-	9.048,00	824,45	8.724,26	1.281,45
MACIEIRA	4490	236,68	-	6.000,00	201,20	3.600,99	2.635,69
MAREMA	3190	0,00	3.250,00	3.250,00	1.625,00	3.250,00	0,00
MAREMA	3390	0,00	1.508,00	1.508,00	824,45	1.498,21	9,79
MAREMA	4490	0,00	1.000,00	1.000,00	201,20	252,42	747,58
MATOS COSTA	3190	2.028,42	1.625,00	19.500,00	3.013,35	20.244,77	1.283,65
MATOS COSTA	3390	1.024,70	754,00	9.048,00	824,45	8.724,26	1.348,44
MATOS COSTA	4490	236,69	500,00	6.000,00	201,20	3.601,00	2.635,69
MONTE CARLO	3190	2.348,51	1.875,00	22.500,00	3.476,94	23.359,35	1.489,16
MONTE CARLO	3390	1.188,84	870,00	10.440,00	951,28	10.066,45	1.562,40
MONTE CARLO	4490	163,12	500,00	6.000,00	201,20	3.527,43	2.635,69
MONTE CASTELO	3190	0,00	3.750,00	3.750,00	1.875,00	3.750,00	0,00
MONTE CASTELO	3390	0,00	1.740,00	1.740,00	951,28	1.728,69	11,31
MONTE CASTELO	4490	0,00	1.000,00	1.000,00	201,20	252,42	747,58
NOVA TRENTO	3190	-10.260,00	4.750,00	38.760,00	3.315,62	28.500,00	0,00
NOVA TRENTO	3390	-3.164,19	2.204,00	16.416,00	1.204,96	12.750,83	500,98
NOVA TRENTO	4490	0,00	1.000,00	6.456,00	201,20	3.364,31	3.091,69
OURO	3190	0,00	1.625,00	19.500,00	2.268,58	19.500,00	0,00
OURO	3390	0,00	754,00	9.048,00	824,45	8.724,26	323,74
OURO	4490	78,00	500,00	6.000,00	201,20	3.442,31	2.635,69
OURO VERDE	3190	0,00	1.625,00	19.500,00	2.268,58	19.500,00	0,00
OURO VERDE	3390	19,03	754,00	9.048,00	824,45	8.724,26	342,77
OURO VERDE	4490	78,00	500,00	6.000,00	201,20	3.442,31	2.635,69
PALMEIRA	3190		704,16	704,16	704,16	704,16	0,00
PALMEIRA	3390		326,73	326,73	326,73	326,73	0,00
PALMEIRA	4490		216,67	216,67	86,38	86,38	130,29
PASSOS MAIA	3190	0,00	1.625,00	17.875,00	2.167,05	17.875,00	0,00
PASSOS MAIA	3390	0,00	754,00	8.294,00	824,45	8.010,06	283,94
PASSOS MAIA	4490	0,00	500,00	5.500,00	201,20	3.123,56	2.376,44
PAULO LOPES	3190	0,00	1.625,00	19.500,00	2.268,58	19.500,00	0,00
PAULO LOPES	3390	455,11	754,00	9.048,00	824,45	8.724,26	778,85
PAULO LOPES	4490	0,00	500,00	6.000,00	201,20	3.364,31	2.635,69
PINHEIRO PRETO	3190	2.028,42	-	19.500,00	3.013,35	20.244,77	1.283,65
PINHEIRO PRETO	3390	960,63	-	9.048,00	824,45	8.724,26	1.284,37
PINHEIRO PRETO	4490	236,69	-	6.000,00	201,20	3.601,14	2.635,55
PIRATUBA	3190	1.782,65	1.875,00	22.500,00	3.476,94	23.359,35	923,30
PIRATUBA	3390	52,69	870,00	10.440,00	951,28	10.066,45	426,24
PIRATUBA	4490	111,82	500,00	6.000,00	201,20	3.476,13	2.635,69
PONTE ALTA DO NORTE	3190	1.420,03	1.625,00	19.500,00	3.013,35	20.244,77	675,26
PONTE ALTA DO NORTE	3390	40,62	754,00	9.048,00	824,45	8.724,26	364,36
PONTE ALTA DO NORTE	4490	78,00	500,00	6.000,00	201,20	3.442,31	2.635,69
PONTE SERRADA	3190	2.020,33	-	25.500,00	3.940,53	26.473,90	1.046,43
PONTE SERRADA	3390	130,61	-	11.832,00	1.078,12	11.408,65	553,96
PONTE SERRADA	4490	121,05	-	6.000,00	201,20	3.485,36	2.635,69
PRESIDENTE CASTELLO BRANCI		-1.755,00	1.625,00	21.255,00	2.268,58	19.500,00	0,00
PRESIDENTE CASTELLO BRANCI		-546,00	754,00	9.594,00	824,45	8.724,26	323,74
PRESIDENTE CASTELLO BRANCI		0,00	500,00	6.078,00	201,20	3.364,31	2.713,69
RANCHO QUEIMADO	3190	0,00	1.625,00	16.250,00	1.835,21	16.250,00	0,00
RANCHO QUEIMADO	3390	0,00	754,00	7.540,00	824,45	7.402,83	137,17
RANCHO QUEIMADO	4490	0,00	500,00	5.000,00	201,20	2.947,98	2.052,02

MUNICÍPIOS	NATUREZA	SALDO	VALOR RE	CEBIDO (R\$)	VA	LOR	
WIUNICIPIOS	DA DESPESA	2018 (R\$)	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	SALDO (R\$)
RIO DAS ANTAS	3190	2.348,51	1.875,00	22.500,00	3.476,94	23.359,35	1.489,16
RIO DAS ANTAS	3390	1.188,84	870,00	10.440,00	951,28	10.066,45	1.562,40
RIO DAS ANTAS	4490	90,00	500,00	6.000,00	201,20	3.454,31	2.635,69
RIO NEGRINHO	3190	3.386,25	3.875,00	46.500,00	7.185,68	48.275,96	1.610,29
RIO NEGRINHO	3390	96,84	1.798,00	21.576,00	1.965,99	20.803,89	868,95
RIO NEGRINHO	4490	186,00	500,00	6.000,00	201,20	3.550,31	2.635,69
SALTO VELOSO	3190	2.049,18	3.250,00	19.500,00	3.013,35	20.244,77	1.304,41
SALTO VELOSO	3390	1.041,52	754,00	8.294,00	824,45	8.724,26	611,27
SALTO VELOSO	4490	239,99	500,00	5.500,00	201,20	3.604,30	2.135,69
SANTA CECÍLIA	3190	0,00	-	28.500,00	3.315,62	28.500,00	0,00
SANTA CECÍLIA	3390	27,81	-	13.224,00	1.204,96	12.750,83	500,98
SANTA CECÍLIA	4490	114,00	-	6.000,00	201,20	3.478,31	2.635,69
SANTA TEREZINHA	3190	0,00	1.625,00	19.500,00	2.268,58	19.500,00	0,00
SANTA TEREZINHA	3390	455,11	754,00	9.048,00	824,45	8.724,26	778,85
SANTA TEREZINHA	4490	78,00	500,00	6.000,00	201,20	3.442,31	2.635,69
SÃO BONIFÁCIO	3190	215,51	1.625,00	19.500,00	2.484,09	19.715,51	0,00
SÃO BONIFÁCIO	3390	19,03	754,00	9.048,00	824,45	8.724,26	342,77
SÃO BONIFÁCIO	4490	78,00	500,00	6.000,00	201,20	3.442,31	2.635,69
SÃO DOMINGOS	3190	0,00	1.875,00	9.375,00	2.081,80	9.375,00	0,00
SÃO DOMINGOS	3390	0,00	870,00	4.350,00	951,28	4.325,55	24,45
SÃO DOMINGOS	4490	0,00	500,00	2.500,00	201,20	559,05	1.940,95
SÃO FRANCISCO DO SUL	3190	4.482,50	-	-	-	-	4.482,50
SÃO FRANCISCO DO SUL	3390	118,72	-	-	-	-	118,72
SÃO FRANCISCO DO SUL	4490	228,00	-	-	-	-	228,00
SÃO LOURENÇO DO OESTE	3190	0,00	3.375,00	6.750,00	3.375,00	6.750,00	0,00
SÃO LOURENÇO DO OESTE	3390	0,00	1.566,00	3.132,00	1.712,31	3.111,65	20,35
SÃO LOURENÇO DO OESTE	4490	0,00	500,00	1.000,00	201,20	252,42	747,58
SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	3190	0,00	1.625,00	4.875,00	1.625,00	4.875,00	0,00
SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	3390	0,00	754,00	2.262,00	824,45	2.240,82	21,18
SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	4490	0,00	500,00	1.500,00	201,20	490,02	1.009,98
TANGARÁ	3190	2.244,66	1.875,00	22.500,00	3.476,94	23.359,35	1.385,31
TANGARÁ	3390	1.104,95	870,00	10.440,00	951,28	10.066,45	1.478,50
TANGARÁ	4490	233,34	500,00	6.000,00	201,20	3.597,65	2.635,69
TIMBÓ GRANDE	3190	2.545,95	-	19.500,00	3.013,35	20.244,77	1.801,18
TIMBÓ GRANDE	3390	1.151,82	-	9.048,00	824,45	8.724,26	1.475,56
TIMBÓ GRANDE	4490	300,31	-	6.000,00	201,20	3.664,66	2.635,65
TREZE TÍLIAS	3190	1.638,51	1.875,00	22.500,00	3.476,94	23.359,35	779,16
TREZE TÍLIAS	3390	46,85	870,00	10.440,00	951,28	10.066,45	420,40
TREZE TÍLIAS	4490	90,00	500,00	6.000,00	201,20	3.454,31	2.635,69
URUBICI	3190	0,00	2.125,00	25.500,00	2.966,63	25.500,00	0,00
URUBICI	3390	0,00	986,00	11.832,00	1.078,12	11.408,65	423,35
URUBICI	4490	0,00	500,00	6.000,00	201,20	3.364,31	2.635,69
VARGEÃO	3190	94,07	-	19.500,00	2.362,65	19.594,07	0,00
VARGEÃO	3390	18,97	-	9.048,00	824,45	8.724,26	342,71
VARGEÃO	4490	0,00	-	6.000,00	201,20	3.364,31	2.635,69
VARGEM	3190	1.533,48	1.625,00	19.500,00	3.013,35	20.244,77	788,71
VARGEM	3390	169,03	754,00	9.048,00	824,45	8.724,26	492,77
VARGEM	4490	78,00	500,00	6.000,00	201,20	3.442,31	2.635,69
VIDEIRA	3190	5.405,25	4.625,00	55.500,00	8.576,45	57.619,60	3.285,65
VIDEIRA	3390	2.617,41	2.146,00	25.752,00	2.346,50	24.830,55	3.538,86
VIDEIRA	4490	222,00	500,00	6.000,00	201,20	3.586,31	2.635,69
XANXERÊ	3190	0,00	4.125,00	49.500,00	5.758,72	49.500,00	0,00
XANXERÊ	3390	48,29	1.914,00	22.968,00	2.092,82	22.146,17	870,12
XANXERÊ	4490	0,00	500,00	6.000,00	201,20	3.364,31	2.635,69
XAVANTINA	3190	0,00	1.625,00	16.250,00	1.835,21	16.250,00	0,00
XAVANTINA	3390	0,00	754,00	7.540,00	824,45	7.402,83	137,17
XAVANTINA	4490	0,00	500,00	5.000,00	201,20	2.947,98	2.052,02
XAXIM	3190	2.971,66	3.375,00	40.500,00	6.258,49	42.046,79	1.424,87
XAXIM	3390	84,36	1.566,00	18.792,00	1.712,31	18.119,59	756,77
XAXIM ZORTÉA	4490	162,00	500,00	6.000,00	201,20	3.526,31	2.635,69
ZORTÉA ZORTÉA	3190	0,00	3.250,00 1.508,00	19.500,00	2.268,58 824,45	19.500,00	0,00 323,74
ZORTÉA	3390	0,00	·	9.048,00		8.724,26	,
LUKTEA	4490	0,00	1.000,00	6.000,00	201,20	3.364,31	2.635,69

RENDIMENTOS BANCÁRIOS	3390	0,00	666,69	9.114,61	666,69	9.114,61	0,00
Total		84.298,04	264.881,41	3.034.440,33	361.653,68	2.850.113,05	268.625,32

Relatório disponível no www.cincatarina.sc.gov.br

Florianópolis, SC 02 de Janeiro de 2020

Andressa Schäberle Gatti Contadora CRC SC - 042273/O